



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

ASSUNTO: CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE

Nº DE EXPEDIENTE: 006329/2024

Conforme estabelecido na Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que o expediente de nº 006329/2024 **foi recepcionado** e seguirá para tramitação regular.

MACEIÓ/AL

26 de Abril de 2024

Setor do Protocolo | TCE/AL

Ofício nº 40/2024-GP

Maceió, 26 de abril de 2024.

A Sua Ex^a o Senhor
Conselheiro **FERNANDO RIBEIRO TOLEDO**
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

Assunto: **Prestação de Contas 2023 (ano base).**

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao disposto na **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 006/2019** que disciplina acerca da elaboração e encaminhamento das Prestações de Contas dos Gestores Públicos, para esta Corte de Contas, em cumprimento às normas legais ali dispostas, encaminhamos a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, ano base 2023, cabíveis a esse TCE/AL, para fins de prevenir responsabilidades e a produção dos efeitos de direito.

2. Com efeito, declaro apresentar perante esta Corte de Contas, as peças, informações e documentos da Prestação de Contas acima citada, assumindo, neste momento, a responsabilidade pela veracidade de todos os itens constantes do anexo VII, conforme disposto no sumário abaixo.

Sumário Anexo VII

- 1 - Ofício de encaminhamento contendo sumário da documentação acostada, declarando, o gestor, que apresenta, perante o Tribunal de Contas, as peças, informações e documentos de sua prestação de contas, responsabilizando-se pela veracidade de seu conteúdo.
- 2 - Relatório de gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa.
- 3 - Quadro de detalhamento das despesas e, também, os atos que modificaram o orçamento inicial fixado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- 4 - Cópias dos decretos de créditos adicionais abertos no exercício, tendo a Unidade como beneficiária.
- 5 - Demonstrativo dos créditos adicionais contendo informações sobre os créditos abertos no exercício: lei autorizativa, instrumentos de abertura, natureza, valor e fonte de recursos utilizada, dentre outras informações, inclusive, tendo a Unidade como beneficiária.
- 6 - Termo de Conferência das disponibilidades financeiras (caixa e bancos) com assinatura(s) do(s) responsável (is).
- 7- Relação de todas as contas bancárias existentes.
- 8 - Conciliações e Extratos Bancários que comprove o saldo existente no final do exercício.
- 9 - (Anexo 11) Comparativo das Despesas Autorizadas com a Realizada.
- 10 - (Anexo 12) Balanço Orçamentário.
- 11 - (Anexo 13) Balanço Financeiro.
- 12 - (Anexo 14) Balanço Patrimonial.
- 13 - (Anexo 15) Demonstrativo das Variações Patrimoniais.
- 14 - (Anexo 17) Demonstrativo da Dívida Flutuante.
- 15 - Relatório de Gestão Fiscal (último Quadrimestre).
- 16 - Nota Explicativa quando houver no exercício, Devedores Diversos, Cancelamento de Resto a Pagar, entre outras situações merecedoras de esclarecimentos.
- 17 - Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis
- 18 - Inventário dos bens existentes no Almoxarifado
- 19 - Rol dos Adiantamentos
- 20 - Relação de restos a pagar, identificando os valores processados e os não processados.
- 21 - Relação dos Processos Licitatórios ocorridos no exercício.
- 22 - Relação dos convênios firmados no exercício.
- 23 - Resumo Mensal discriminado das Folhas de Pagamentos dos servidores da Unidade, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), incluindo os proventos, as vantagens e os descontos especificados por natureza, bem como as obrigações patronais referentes ao exercício em tela.
- 24 - Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade, comprovando a habilitação do profissional responsável pelos balanços e demonstrações contábeis.
- 25 - Parecer e relatório do controle interno contendo o resultado das auditorias na unidade, bem como atestando a veracidade dos dados constantes na prestação de contas.
- 26 - Declaração de Bens (Patrimonial) do gestor.

ESTADO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

27 - Declaração do gestor, que o Portal da Transparência contém as informações do Resumo Mensal da Folha de Pagamento (Regime Geral de Previdência Social – RGPS e Regime Próprio de Previdência Social – RPPS), cópia da Lei de fixação dos subsídios do funcionalismo público, bem como o ato de nomeação dos mesmos.

3. Atenciosamente,

Assinado de forma digital por FERNANDO RIBEIRO

TOLEDO:16478924491

Dados: 2024.04.26 12:15:22 -03'00'

Conselheiro ***FERNANDO RIBEIRO TOLEDO***

Presidente

Assinado de forma digital por ALEXANDERS CHRISTOPHER GAJARDO

VARGAS:10285035479

Dados: 2024.04.26 12:15:52 -03'00'

ALEXANDERS CHRISTOPHER GAJARDO VARGAS

Contador

CRC AL 009085/O

AECIO

DINIZ NETO

Assinado de forma digital
por AECIO DINIZ NETO
Dados: 2024.04.26 12:19:55
-03'00'

AÉCIO DINIZ NETO

Diretor de Controle Interno



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS.
DIRETORIA FINANCEIRA.**

**RELATÓRIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2023:**

MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA PARA O EXERCÍCIO:

Dotação Inicial:	R\$ 121.303.186,00
Crédito suplementar, orçamentário e financeiro:	R\$ 27.678.077,09
Superávit Financeiro:	R\$ 5.785.040,15
Suplementação:	R\$ 16.451.000,00
Anulação:	R\$ 16.451.000,00
Destaques recebidos:	R\$ 4.961.603,64
Empenhados:	<u>R\$ 158.880.951,26</u>
Saldo Restante de Dotação:	R\$ 846.955,62

DESPESAS POR ELEMENTO:

Pessoal:	R\$ 121.304.922,56
Outras Despesas Correntes:	R\$ 36.824.545,58
Despesas de Capital:	<u>R\$ 751.483,12</u>
Total:	R\$ 158.880.951,26

Do total orçamentário inicial mais as suplementações, menos as anulações, que foi de R\$ 159.727.906,88 (cento e cinquenta e nove milhões, setecentos e vinte e sete mil, novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos), foram utilizados R\$ 158.880.951,26 (cento e cinquenta e oito milhões, oitocentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), que em termos percentuais correspondem a 99,47% do referido orçamento, restando R\$ 846.955,62 (oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), ou seja 0,53%.

Saldos bancários em 31/12/2023:

SIAFE:		R\$	19.808.776,53
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:			
0600071304-0:		R\$	3.671,71
BRADESCO:	0192504-0:	R\$	877.568,31
	0192505-9:	R\$	<u>205.964,73</u>
TOTAL:		R\$	20.895.981,28

Maceió, 22 de abril de 2024.



WALTER DE OMENA MENDES SURUAGY DO AMARAL.
Diretor Financeiro.



Governo do Estado do Alagoas

REL - 12 -QDD - ORGÃOS Filtro UG

Exercício: 2023

Órgão / U.O.					Valor em R\$
01000 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL					
010002 - TRIBUNAL DE CONTAS					
01002 - TRIBUNAL DE CONTAS					6.812.213,00
Fiscal					
PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
01.032. 0002. 2005 - MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	210 - TODO ESTADO	2005 - MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	500	339039	6.812.213,00
Total por PT					6.812.213

04000 - TRIBUNAL DE CONTAS					
010002 - TRIBUNAL DE CONTAS					
01002 - TRIBUNAL DE CONTAS					114.490.973,00
Fiscal					
PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	
01.032. 0002. 2005 - MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	204 - REGIÃO METROPOLITANA	2005 - MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	500	335043	1.000,00
				339008	18.000,00
				339010	10.000,00
				339014	300.000,00
				339030	4.569.000,00
				339033	660.000,00
				339036	182.600,00
				339037	1.100.000,00
				339039	7.864.049,00
				339047	37.400,00
				339091	10.000,00
				339092	1.000,00
				339093	5.000,00
Total por PT					14.758.049
01.032. 0002. 2014 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	2014 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO	500	339014	300.000,00
					Total por PT300.000

Órgão / U.O.					Valor em R\$
01.032. 0002. 2364 - DINAMIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	210 - TODO ESTADO	2364 - DINAMIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	500	319014	330.000,00
	Total por PT				330.000
01.032. 0002. 3120 - MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS	204 - REGIÃO METROPOLITANA	3120 - MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS	500	449051	150.000,00
				449052	150.000,00
	Total por PT				300.000
01.032. 0002. 3434 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PRÉDIO SEDE DO TCE/AL	204 - REGIÃO METROPOLITANA	3434 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PRÉDIO SEDE DO TCE/AL	500	449051	125.000,00
	Total por PT				125.000
01.032. 0002. 4469 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TCE/AL	204 - REGIÃO METROPOLITANA	4469 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TCE/AL	500	339040	4.000.000,00
				449052	979.433,00
	Total por PT				4.979.433
01.032. 0004. 2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	500	319001	1.000,00
				319011	48.287.491,00
				319012	100.000,00
				319013	3.500.000,00
				319092	10.000,00
				319113	41.800.000,00
	Total por PT				93.698.491
Total do Órgão					242.606.372

ASSINADO DIGITALMENTE

ALEXANDERS CHRISTOPHER GAJARDO VARGAS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE

FERNANDO RIBEIRO TOLEDO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE

AECIO DINIZ NETO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





de Estado da Cultura de Alagoas, respectivamente e os credenciamentos realizados pelo DETRAN que versem sobre a inscrição de Centro de Formação de Condutores (Cfc's), Casas de placas, Clínicas médicas/psicológicas, leiloeiros e instituições financeiras para parcelamento de multas, não se eximindo os respectivos gestores de prestar as informações nas Prestações de Contas anuais, a serem enviadas ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Art. 2º A ementa da Resolução Normativa nº 07/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

DISPÕE SOBRE A DESNECESSIDADE DO ENVIO DE CÓPIAS DOS CONTRATOS/CESSÕES E DOS PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PREVISTOS NO ART. 75 DA LEI 14.133/2021 QUE SE APRESENTEM EXCESSIVAMENTE ONEROSOS AOS GESTORES E NÃO SE MOSTREM MECANISMOS EFICAZES DE CONTROLE.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, 18 de abril de 2023.

Conselheiro **FERNANDO RIBEIRO TOLEDO**

Presidente - Relator

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**

Vice-Presidente

Conselheira **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Ouvidora

Conselheira **MARIA CLEIDE COSTA BESERRA**

Diretora-Geral da Escola de Contas

Conselheiro **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO**

Voto Divergente

Conselheiro **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE**

Corregedor

Conselheira **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS**

Conselheira - Ausente

Auditora Substituta de Conselheiro **ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO CALHEIROS**

PORTARIA Nº 190/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 8.791, de 29 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.700.000,00 (oito milhões e setecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no quadro I desta Portaria.

Art. 2º Os Recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior decorrerão de **anulação parcial de dotações orçamentárias** indicadas no quadro II desta Portaria.

Art. 3º Dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, solicitando encaminhamento autorizador à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, objetivando a implantação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas – SIAFI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 9 de maio de 2023.

Conselheiro **FERNANDO RIBEIRO TOLEDO**

Presidente

QUADRO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO	
Código Orçamentário	Especificação	Natureza da Despesa/ Fonte de Recurso	Valor R\$
1.01.032.0002.4469.0.1.00.0.000000	Gestão da Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas	339040-00/0500	8.700.000,00
TOTAL GERAL			8.700.000,00

QUADRO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANULAÇÃO	
Código Orçamentário	Especificação	Natureza da Despesa/ Fonte de Recurso	Valor R\$
1.01.032.0002.2005.0.1.00.0.000001	Manutenção do Tribunal de Contas	309039-00/0500	5.000.000,00
1.01.032.0002.2005.0.1.00.0.000001	Manutenção do Tribunal de Contas	309039-00/0500	3.700.000,00
TOTAL GERAL			8.700.000,00

Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos

Decisão Monocrática

O CONSELHEIRO OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS PROFERIU AS SEGUINTES DECISÕES:

DECISÃO MONOCRÁTICA

TC-6263/2010

I – RELATÓRIO:

Trata o presente processo sobre análise para fins de registro do Ato de Aposentadoria Por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, concedida a Sra. MARIA SALETE DO NASCIMENTO SILVA, portadora de C.P.F nº ***.724.154-**, ocupante do cargo de Servçal, matrícula nº 386, servidor do quadro de pessoal deste município de Olho D'Água das Flores, conforme os termos constantes no Ato nº 044/2010, assinada pelo Presidente do Instituto de Previdência Social - FPS, em 01 de abril de 2010, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios, em 01 de abril de 2023.

Conforme se constata nos autos, foram anexados todos os documentos exigidos pela legislação em vigor, inclusive o Cálculo de Proventos que foi devidamente atestado pelo órgão técnico deste Tribunal de Contas conforme consta às fls.39/43, corroborando que o ato aposentatório sob exame, atendeu as normas legais vigentes.

Por sua vez, os autos evoluíram ao Ministério Público de Contas, que opinou por meio do Parecer nº 523/2023/6ªPC/GS, às fls. 59, pelo registro do Ato de Aposentadoria, e determinação ao gestor do Instituto de Previdência

Em face do aduzido, tendo em vista a análise dos autos realizada pela assessoria jurídica deste Gabinete, e corroborando com as manifestações favoráveis do órgão instrutivo desta Corte de Contas, bem como a do Ministério Público de Contas, entendemos que o presente Ato obedece à legislação em vigor.

É o relatório.

II – COMPETÊNCIA E FUNDAMENTO:

O Tribunal de Contas é competente para apreciar os Atos de registro de pessoal, tais como, admissão, **aposentadoria**, transferência para reserva, reforma e pensão, conforme assentada pela Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 71, inciso III, que dispõe o seguinte:

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

III - apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

Além do mais, a Constituição Estadual de Alagoas, em seu artigo 97, inciso III, alínea "b", combinado com o estabelecido no art. 1º inciso III, alínea "b"; art. 1º, III da Lei Orgânica desta Corte de Contas (Lei nº 8.790, de 29/12/2022), corroboram no sentido de que tanto o Ato de Admissão quanto o Ato que remete o servidor para a inatividade e/ou o militar para a reserva remunerada, somente se tornam perfeitos após a manifestação do Tribunal de Contas, exercendo o controle externo de legalidade mediante o registro ou não dos Atos praticados pelos seus jurisdicionados.

Ademais, a Resolução Normativa nº 007/2018, publicada no Diário Oficial do TCE/AL em 17 de julho de 2018, que amplia as competências dos Órgãos Fracionários desta Corte Contas, em seu Parágrafo Único do art. 7º, trás a possibilidade do Relator determinar o registro dos atos de concessão de aposentadoria, reforma, pensão e nos atos de admissão de pessoal, quando a informação do órgão instrutivo e o parecer do Ministério Público de Contas forem favoráveis, que é, o caso em tela.

Cumprе ressaltar que o processo sob exame foi autuado neste TCE/AL em 17 de maio de 2010, ou seja, há mais de 5 anos. A esse respeito, o Supremo Tribunal Federal - STF ao julgar o Recurso Extraordinário nº 636.553/RS, de repercussão geral, acerca da competência do Tribunal de Contas da União – TCU para apreciar ato inicial de aposentadoria, reforma ou pensão, firmou o seguinte entendimento:

"Em atenção aos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima, os Tribunais de Contas estão sujeitos ao prazo de 5 anos para o julgamento da legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria, reforma ou pensão, a contar da chegada do processo à respectiva Corte de Contas." (STF. Plenário. RE 636553/RS, Rel. Min. Gilmar

TRIBUNAL PLENO

Fernando Ribeiro Toledo
Conselheiro Presidente

Otávio Lessa de Geraldo Santos
Conselheiro - Vice-Presidente

Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque
Conselheira

Maria Cleide Costa Beserra
Conselheira

Anselmo Roberto de Almeida Brito
Conselheiro

Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro

Renata Pereira Pires Calheiros
Conselheira

Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros
Conselheira Substituta

Alberto Pires Alves de Abreu
Conselheiro Substituto

Sérgio Ricardo Maciel
Conselheiro Substituto

PRIMEIRA CÂMARA

Otávio Lessa de Geraldo Santos
Conselheiro Presidente

Maria Cleide Costa Beserra
Conselheira

Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro

Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros
Conselheira Substituta

Sérgio Ricardo Maciel
Conselheiro Substituto

SEGUNDA CÂMARA

Anselmo Roberto de Almeida Brito
Conselheiro Presidente

Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque
Conselheira

Renata Pereira Pires Calheiros
Conselheira

Alberto Pires Alves de Abreu
Conselheiro Substituto

OUVIDORIA

Rosa Maria Ribeiro De Albuquerque
Conselheira Ouvidora

CORREGEDORIA

Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro - Corregedor Geral

ESCOLA DE CONTAS

Maria Cleide Costa Beserra
Conselheira - Diretora Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Enio Andrade Pimenta
Procurador-Geral

ÍNDICE

Gabinete da Presidência	01
Presidência	01
Atos e Despachos	01
Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque	02
Atos e Despachos	02
Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros	02
Acórdão	02
FUNCONTAS	03
Atos e Despachos	03
Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros	04
Acórdão	04

Gabinete da Presidência

Presidência

Atos e Despachos

PORTARIA Nº 360/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 8.791, de 29 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual).

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os Recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior decorrerão de **anulação parcial de dotações orçamentárias** indicadas no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, solicitando encaminhamento à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, objetivando a implantação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas – SIAFI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 26 de setembro de 2023.

Conselheiro **FERNANDO RIBEIRO TOLEDO**

Presidente

PORTARIA Nº 360/2023

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO	
Código Orçamentário	Especificação	Natureza da Despesa/ Fonte de Recurso	Valor R\$
1.01.032.0002.4469.0.1.00.0.00002	Gestão da Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas	339040-00/0500	800.000,00
1.01.032.0002.2005.0.1.00.0.00002	Manutenção do Tribunal de Contas	339030-00/0500	700.000,00
1.01.032.0004.2500.0.1.00.0.000620	Gestão de Pessoas	319011-00/0500	3.500.000,00
TOTAL GERAL			5.000.000,00



ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANULAÇÃO	
Código Orçamentário	Especificação	Natureza da Despesa/ Fonte de Recurso	Valor R\$
1.01.032.0004.2500.0.1.00.0.00 0000	Gestão de Pessoas	319113-00/0500	1.000.000,00
1.01.032.0004.2500.0.1.00.0.50 0000	Gestão de Pessoas	309039-00/0500	700.000,00
1.01.032.0002.2364.0.1.00.0.00 0002	Dinamização da Fiscalização Municipal	319014-00/0500	329.000,00
1.01.032.0002.2005.0.1.00.0.00 0866	Manutenção do Tribunal de Contas	339039-00/0500	2.971.000,00
TOTAL GERAL			5.000.000,00

Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque

Atos e Despachos

A CHEFE DE GABINETE MANUELLA GOMES DE CARVALHO MAIA, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Em 05/09/2023.

Processo: TC-10207/2017.

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES

Interessado: MARIA VITORIA DE OLIVEIRA

De ordem. Remetam-se os autos à DIMOP para fins de providências em atendimento às solicitações no DESMPC-6PMPC-251/2023/RA por ser documento imprescindível para o registro. Após, evolua o feito ao Ministério Público de Contas para Parecer conclusivo.

Em 15/09/2023.

Processo: TC-14455/2003.

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES

Interessado: PEDRO ONOFRE DE ARAUJO

De ordem. Remetam-se os autos ao Gabinete da Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros, uma vez que o presente processo diz respeito ao Grupo III – Biênio 2003-2004, de acordo com o quadro de distribuição.

Processo: TC-2866/2018

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES

Interessado: CREMILDA DA SILVA NOBRE

De ordem. Compulsando os autos, verificamos tratar-se de retificação da portaria de nº 23/2017, do Grupo I, Biênio 2017/2018. Não sendo, da Relatoria deste Gabinete.

Ante ao exposto, conforme o quadro de distribuição dos biênios por grupos regionais de relatorias, remetam-se os autos ao Gabinete do Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, para ciência e providências que julgar necessárias.

Processo: TC-13543/2005.

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES

Interessado: ANTONIO CICERO MASSALINO

De ordem. Remetam-se os autos ao Gabinete da Conselheira Maria Cleide Costa Besserra, uma vez que o presente processo diz respeito ao Grupo II – Biênio 2005-2006, de acordo com o quadro de distribuição.

Processo: TC-1613/2012.

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES

Interessado: BENEDITA PEREIRA DOS SANTOS

De ordem. Remetam-se os autos ao Gabinete do Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, uma vez que o presente processo diz respeito ao Grupo I – Biênio 1997-1998, de acordo com o quadro de distribuição.

Processo: TC-1541/2020.

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES

Interessado: MARILEA LIMA DE SALES

De ordem. Remetam-se os autos à DIMOP para fins de providências em atendimento às solicitações no DESMPC-6PMPC-6/1265/2020/SM para instrução do processo. Após, evolua o feito ao Ministério Público de Contas para Parecer conclusivo.

Em 20/09/2023

Processo: TC-19179/2013.

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES

Interessado: JOSÉ WANDERLEY NETO

De ordem. Remetam-se os autos ao Gabinete da Conselheira Maria Cleide Costa Besserra, uma vez que o presente processo diz respeito ao Anexo VI Consulta Relatorias Grupo VI – Biênio 2013-2014, de acordo com o quadro de distribuição (DFASEMF).

Processo: TC-10048/2017.

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES

Interessado: EDSON DA SILVA

De ordem. Remetam-se os autos à DIMOP para fins de providências em atendimento às solicitações no DESMPC-6PMPC-65/2023/RS para instrução do processo. Após, evolua o feito ao Ministério Público de Contas para Parecer conclusivo.

Em 25/09/2023.

Processo: TC-9025/2011.

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES

Interessado: SEVERINA NUNES DE OLIVEIRA

De ordem. Remetam-se os autos ao Gabinete do Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, uma vez que o presente processo diz respeito ao Grupo II – Biênio 2009-2020, de acordo com o quadro de distribuição.

Processo: TC-16316/2014.

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES

Interessado: JOSÉ SILVESTRE PEREIRA

De ordem. Remetam-se os autos ao Gabinete da Conselheira Maria Cleide Costa Besserra, uma vez que o presente processo diz respeito ao Anexo VI Consulta Relatorias Grupo VI – Biênio 2013-2014, de acordo com o quadro de distribuição (DFASEMF).

Processo: TC-10349/2018.

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES

Interessado: EDILUCIA BEZERRA CAVALCANTE

De ordem. Remetam-se os autos à DIMOP para fins de providências em atendimento às solicitações no PAR--6PMPC-2919/2023/SM para retificação de ato. Após, evolua o feito ao Ministério Público de Contas para Parecer conclusivo.

Processo: TC-6959/2014.

Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES

Interessado: MARIA EDELEUZA DE SOUZA

De ordem. Remetam-se os autos ao Gabinete do Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, uma vez que o presente processo diz respeito ao Grupo IV – Biênio 2011-2012, de acordo com o quadro de distribuição.

Ivanildo Luiz dos Santos

Responsável pela resenha

Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros

Acórdão

A CONSELHEIRA SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DE ALAGOAS, **ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO CALHEIROS**, NA SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2023, relatou os seguintes processos:

PROCESSO	TC nº 34.014812/2023
REPRESENTANTE	Prefeitura de Belo Monte
UNIDADE	Prefeitura Municipal de Canapi
RESPONSÁVEL	Sr. Dalmo Augusto de Almeida Júnior – Prefeito de Belo Monte no exercício de 2023
ASSUNTO	Representação

ACÓRDÃO Nº 130/2023

REPRESENTAÇÃO. MUNICÍPIO DE BELO MONTE. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023-SRP. REGISTRO DE PREÇO. ALEGADA RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE DO CERTAME. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES. PELA INADMISSIBILIDADE E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Vistos, relatados e discutidos, RESOLVE o **Pleno do Tribunal de Contas de Alagoas**, acolher a Proposta de Decisão da Conselheira Relatora do feito nos seguintes termos:

a) **NÃO ADMITIR** a presente Representação, com fulcro no artigo 102, § 2º da Lei nº 8.790/2022 (LO.TCE/AL) c/c o artigo 191 do Ri.TCE/AL, em razão da ausência de um dos elementos de admissibilidade da Representação autorizadores do processamento da alegação em que se fundou a denúncia, determinando o **arquivamento dos autos**;

b) **NOTIFICAR** o Gestor da Prefeitura de Belo Monte em exercício, Sr. Dalmo Augusto de Almeida Júnior, para tomar ciência do inteiro teor da presente decisão;

c) **REMETER** os autos à DFAFOM, nos termos do Ato nº 01/2020, para apuração dos



fatos e devida instrução processual, identificação e oitiva dos responsáveis e, ao final, manifeste-se conclusivamente acerca da (ir)regularidade e/ou (i)legalidade dos fatos apontados nesta representação, considerando a documentação acostada nos autos, além de eventuais defesas e documentos apresentados pelo responsável, encerrando, assim, a fase de instrução do feito;

e) **DAR PUBLICIDADE** da presente determinação no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas para que alcance os seus efeitos legais.

Sessão do **Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas**, em 26 de setembro de 2023.

ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO CALHEIROS

Conselheira Substituta

Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos - Presidente

Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros - Relatora

Tomaram parte na votação:

Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito

Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu

Esteve presente:

Procurador Ênio Andrade Pimenta - Ministério Público de Contas

PROCESSO	TC 34.015171/2023
REPRESENTANTE	Ministério da Fazenda
UNIDADE	Município de Santana do Mundaú
RESPONSÁVEL	Arthur da Purificação Freitas Lopes – Prefeito em Exercício no ano de 2019
ASSUNTO	Representação

ACÓRDÃO Nº 131/2023

REPRESENTAÇÃO. MINISTÉRIO DA FAZENDA. SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ. IRREGULARIDADE NO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS. INFRAÇÃO DE NATUREZA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA. ADMISSIBILIDADE. PELA APURAÇÃO DOS FATOS.

Vistos, relatados e discutidos, RESOLVE o **Pleno do Tribunal de Contas de Alagoas**, acolher a Proposta de Decisão da Conselheira Relatora do feito nos seguintes termos:

a) **RECEBER** a presente Representação e **CONHECER** do seu inteiro teor, na forma dos artigos 102 e seguintes da Lei nº 8.790/2022 (LO.TCE/AL) para que sejam apurados os fatos relatados;

b) **NOTIFICAR** a Delegacia da Receita Federal, através de seu Delegado-Adjunto, Sr. Francisco Tavares Machado, com cópia desta decisão, para proceder a juntada dos autos integrais do Processo Administrativo nº 13083.050122/2023-11, em referência ao Ofício nº 0.056/2023DRF/Maceió-AL, no prazo de 15 (quinze) dias;

d) **CITAR o Prefeito de Santana do Mundaú, no exercício de 2019, Sr. Arthur da Purificação Freitas Lopes**, para tomar ciência do inteiro teor da presente decisão e para que se manifeste a respeito das irregularidades apontadas, juntando aos autos os documentos necessários à comprovação de suas alegações, no prazo de 15 (quinze) dias;

d) **CITAR o Gestor do Fundo de Pensões e Aposentadorias do município de Santana do Mundaú, à época, Sr. José Thaylan Leôncio Lopes**, para tomar ciência do inteiro teor da presente decisão e para que se manifeste a respeito das irregularidades apontadas, juntando aos autos os documentos necessários à comprovação de suas alegações, no prazo de 15 (quinze) dias;

e) **DETERMINAR** o encaminhamento dos autos à DFAFOM, órgão técnico de instrução, para que elabore o competente relatório sobre as questões postas;

f) **DAR PUBLICIDADE** da presente determinação no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas para que alcance os seus efeitos legais.

Sessão do **Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas**, em 26 de setembro de 2023.

ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO CALHEIROS

Conselheira Substituta

Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos - Presidente

Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros - Relatora

Tomaram parte na votação:

Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito

Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu

Esteve presente:

Procurador Ênio Andrade Pimenta - Ministério Público de Contas

PROCESSO	TC 9.8.010944/2022
INTERESSADO(A)	Ministério da Economia
UNIDADE	Município de Piranhas
RESPONSÁVEL	Maristela Sena Dias – Prefeita em Exercício nos anos de 2018 e 2019

ASSUNTO	Representação

ACÓRDÃO Nº 132/2023

REPRESENTAÇÃO. MINISTÉRIO DA FAZENDA. SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. MUNICÍPIO DE PIRANHAS. IRREGULARIDADE NO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS. INFRAÇÃO DE NATUREZA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA. ADMISSIBILIDADE. PELA APURAÇÃO DOS FATOS.

Vistos, relatados e discutidos, RESOLVE o **Pleno do Tribunal de Contas de Alagoas**, acolher a Proposta de Decisão da Conselheira Relatora do feito nos seguintes termos:

a) **RECEBER** a presente Representação e **CONHECER** do seu inteiro teor, na forma dos artigos 102 e seguintes da Lei nº 8.790/2022 (LO.TCE/AL) para que sejam apurados os fatos relatados;

b) **NOTIFICAR** a Delegacia da Receita Federal, através de seu Delegado-Adjunto, Sr. Francisco Tavares Machado, com cópia desta decisão, para proceder a juntada dos autos integrais do Processo Administrativo nº 13083.050122/2023-11, em referência ao Ofício nº 0.056/2023DRF/Maceió-AL, no prazo de 15 (quinze) dias;

d) **CITAR a Prefeita de Piranhas, no exercício de 2018 e 2019, Sra. Maristela Sena Dias**, para tomar ciência do inteiro teor da presente decisão e para que se manifeste a respeito das irregularidades apontadas, juntando aos autos os documentos necessários à comprovação de suas alegações, no prazo de 15 (quinze) dias;

d) **CITAR o Gestor de Previdência Social de Piranhas, à época, Sr. Moisés de Aguiar**, para tomar ciência do inteiro teor da presente decisão e para que se manifeste a respeito das irregularidades apontadas, juntando aos autos os documentos necessários à comprovação de suas alegações, no prazo de 15 (quinze) dias;

e) **DETERMINAR** o encaminhamento dos autos à DFAFOM, órgão técnico de instrução, para que elabore o competente relatório sobre as questões postas;

f) **DAR PUBLICIDADE** da presente determinação no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas para que alcance os seus efeitos legais.

Sessão do **Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas**, em 26 de setembro de 2023.

ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO CALHEIROS

Conselheira Substituta

Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos - Presidente

Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros - Relatora

Tomaram parte na votação:

Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito

Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu

Esteve presente:

Procurador Ênio Andrade Pimenta - Ministério Público de Contas

ANA BEATRIZ GALVÃO DE OLIVEIRA

Matrícula nº 78.562-8

Responsável pela resenha

FUNCONTAS

Atos e Despachos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS – FUNCONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO Nº 16738/2018

INTERESSADO: FUNCONTAS

FINALIDADE: NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DO(A) **SR(A). JOSÉ ERNESTO DE SOUSA FILHO**, NÃO LOCALIZADO(A) POR MEIOS ORDINÁRIOS DE NOTIFICAÇÃO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 141/2023

O Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, FICA Notificado(a) o(a) **Sr(a). JOSÉ ERNESTO DE SOUSA FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 099.338.754-34, na qualidade de (ex)gestor(a) do Serviço de engenharia do Estado de Alagoas - SERVEAL, sobre a aplicação de multa estabelecida em decisão exarada no Acórdão nº 019/2023, publicada no Diário Eletrônico do TCE/AL de 12 de Abril de 2023, sob a relatoria do Conselheiro Relator Anselmo Roberto de Almeida Brito, nos autos do processo TC- 16738/2018 .

Diante da infração supracitada e com lastro nos arts. 45 e 48, inc. II da Lei Orgânica deste Tribunal nº 5.604/94, os quais correspondem ao **art. 143, incs. II da nova Lei Orgânica do TCE/AL nº 8.790/2022, c/c os arts. 200, inc. III e 203, 206, 207 do Regimento Interno desta Casa**, aprovado pela **Resolução nº 03/2001**, e no **art. 19, inc. V e VI, da Resolução Normativa nº 08/2020**, vimos **NOTIFICAR** Vossa Senhoria para proceder ao pagamento no valor de **100 (cem) UPFALS**, correspondente, em moeda corrente, a **R\$ 3.286,00 (três mil duzentos e oitenta e seis reais)**, que deverá ser pago no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente Edital, visto que o



Aviso de Recebimento fora devolvido pelo Correio e neste constavam o Ofício Multa nº 210/2023/FUNCONTAS/Audora Externo e o boleto multa. Ressalvamos que a guia de pagamento deve ser solicitada por meio do e-mail: funcontas@tceal.tc.br dentro do prazo estabelecido neste Edital.

Esclarecemos, por oportuno, que o não pagamento da multa imposta, no prazo fixado, implicará a comunicação à Douta Procuradoria-Geral do Estado – PGE para posterior ajuizamento da competente ação de execução fiscal.

Claudia Duarte

Responsável substituta pelo FUNCONTAS

Jorge Lopes Tenório de Albuquerque

Responsável pela Resenha

Maceió, 27 de Setembro de 2023.

Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros

Acórdão

A Conselheira do Tribunal de Contas de Alagoas, **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS**, na Sessão da Segunda Câmara do dia 30 de agosto de 2023, relatou os seguintes processos:

PROCESSO	TC – 10108/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Paulo Fábio Porto Esperon
ASSUNTO	Aposentadoria por Invalidez

ACÓRDÃO n.º 656/2023

EMENTA: ATO DE APOSENTADORIA. OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o (a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Paulo Fábio Porto Esperon**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. **Registrar**, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria por Invalidez, em favor do(a) Sr(a). **Paulo Fábio Porto Esperon**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.294.327-**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. **Cientificar** os gestores do(a) Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(a) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 10112/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Manoel Ferreira de Oliveira Lima
ASSUNTO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

ACÓRDÃO n.º 657/2023

EMENTA: ATO DE APOSENTADORIA. OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o (a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Manoel Ferreira de Oliveira Lima**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. **Registrar**, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) Sr(a). **Manoel Ferreira de Oliveira Lima**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.869.484-**, ocupante do cargo de Vigia, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. **Cientificar** os gestores do(a) Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(a) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 10116/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Paulo Roberto Nascimento
ASSUNTO	Aposentadoria por Invalidez

ACÓRDÃO n.º 658/2023

EMENTA: ATO DE APOSENTADORIA. OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o (a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Paulo Roberto Nascimento**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. **Registrar**, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria por Invalidez, em favor do(a) Sr(a). **Paulo Roberto Nascimento**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.581.654-**, ocupante do cargo de cargo de Vigia, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. **Cientificar** os gestores do(a) Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(a) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 10493/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Cícero Márcio Carvalho Malta
ASSUNTO	Aposentadoria por Invalidez

ACÓRDÃO n.º 659/2023

EMENTA: ATO DE APOSENTADORIA. OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o (a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

**II. Ato pelo registro.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Cícero Márcio Carvalho Malta**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria por Invalidez, em favor do(a) Sr(a). **Cícero Márcio Carvalho Malta**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.842.104-**, ocupante do cargo de Professor, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar os gestores do(a) Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(a) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 10504/2018
UNIDADE	Fundo de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras/AL
INTERESSADO	Josefa Alves Silva
ASSUNTO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

ACÓRDÃO n.º 660/2023

EMENTA: ATO DE APOSENTADORIA. OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o (a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Josefa Alves Silva**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) Sr(a). **Josefa Alves Silva**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.163.994-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar os gestores do(a) Fundo de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras/AL sobre o teor da deliberação, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(a) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 10536/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Josefa Amario Rêgo
ASSUNTO	Pensão por Morte

ACÓRDÃO N.º 661/2023

EMENTA: ATO DE PENSÃO POR MORTE – OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão de Pensão por Morte, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Josefa Amario Rêgo**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Pensão por Morte, em favor da Sr(a). **Josefa Amario Rêgo**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.711.954-**, em decorrência do falecimento do(a) Servidor(a), Sr(a). Manoel José Rêgo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790/2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar o(s) gestor(es) da Alagoas Previdência, sobre o teor da deliberação, remetendo os autos para a guarda da documentação original que os guarnecem; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 10551/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Anete Maria Bezerra Freire
ASSUNTO	Pensão por Morte

ACÓRDÃO n.º 662/2023

EMENTA: ATO DE PENSÃO POR MORTE – OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão de Pensão por Morte, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Anete Maria Bezerra Freire**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Pensão por Morte, em favor da Sr(a). **Anete Maria Bezerra Freire**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.035.544-**, em decorrência do falecimento do(a) Servidor(a) Sr(a). Edson Gomes Freire, ocupante do cargo de Artífice Especializado, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790/2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar o(s) gestor(es) da Alagoas Previdência, sobre o teor da deliberação, remetendo os autos para a guarda da documentação original que os guarnecem; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 10552/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Vandinete de Andrade Lima Cavalcante
ASSUNTO	Pensão por Morte

ACÓRDÃO n.º 663/2023

EMENTA: ATO DE PENSÃO POR MORTE – OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.



Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão de Pensão por Morte, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Vandinete de Andrade Lima Cavalcante**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Pensão por Morte, em favor da Sr(a). **Vandinete de Andrade Lima Cavalcante**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.307.524-**, em decorrência do falecimento do(a) Servidor(a) Sr(a). Djalma Duarte Cavalcante, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790/2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar o(s) gestor(es) da Alagoas Previdência, sobre o teor da deliberação, remetendo os autos para a guarda da documentação original que os guarnece; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 10558/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Evelina Tenório de Albuquerque
ASSUNTO	Pensão por Morte

ACÓRDÃO n.º 664/2023

EMENTA: ATO DE PENSÃO POR MORTE – OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão de Pensão por Morte, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Evelina Tenório de Albuquerque**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Pensão por Morte, em favor da Sr(a). **Evelina Tenório de Albuquerque**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.047.564-**, em decorrência do falecimento do(a) Servidor(a), Sr(a). Geilson Francisco da Silva, ocupante do cargo de Policial Militar, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790/2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar o(s) gestor(es) da Alagoas Previdência, sobre o teor da deliberação, remetendo os autos para a guarda da documentação original que os guarnece; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2019.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 11747/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	João Batista dos Santos Filho
ASSUNTO	Pensão por Morte

ACÓRDÃO n.º 665/2023

EMENTA: ATO DE PENSÃO POR MORTE – OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão de Pensão por Morte, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **João Batista dos Santos Filho**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Pensão por Morte, em favor da Sr(a). **João Batista dos Santos Filho**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.403.874-**, em decorrência do falecimento do(a) Servidor(a), Sr(a). Maria Nazaré Albuquerque Batista dos Santos, ocupante do cargo de Professor, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790/2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar o(s) gestor(es) da Alagoas Previdência, sobre o teor da deliberação, remetendo os autos para a guarda da documentação original que os guarnece; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2019.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 11979/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	H. C. de O. N. – Filho Menor
ASSUNTO	Pensão por Morte

ACÓRDÃO n.º 666/2023

EMENTA: ATO DE PENSÃO POR MORTE – OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão de Pensão por Morte, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **H. C. de O. N.**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Pensão por Morte, em favor da Sr(a). **H. C. de O. N.**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.197.794**, em decorrência do falecimento do(a) Servidor(a), Sr(a). Elvio Alves Brasil, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790/2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar o(s) gestor(es) da Alagoas Previdência, sobre o teor da deliberação, remetendo os autos para a guarda da documentação original que os guarnece; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 12202/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	G. M. de A. – Filha Menor
ASSUNTO	Pensão por Morte

ACÓRDÃO n.º 667/2023

EMENTA: ATO DE PENSÃO POR MORTE – OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão de Pensão por Morte, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **G. M. de A.**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Pensão por Morte, em favor



da Sr(a). **G. M. de A.**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.075.834-**, em decorrência do falecimento do(a) Servidor(a), Sr(a). Blademir Juvenal Morales Romero, ocupante do cargo de Professor, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790/2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar o(s) gestor(es) da Alagoas Previdência, sobre o teor da deliberação, remetendo os autos para a guarda da documentação original que os guarnecem; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 12680/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Manoel César Saldanha de Ataíde
ASSUNTO	Aposentadoria por Invalidez

ACÓRDÃO n.º 668/2023

EMENTA: ATO DE APOSENTADORIA. OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Manoel César Saldanha de Ataíde**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria por Invalidez, em favor do(a) Sr(a). **Manoel César Saldanha de Ataíde**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.294.374-**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar os gestores do(a) Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(a) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 12682/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Izidoro de Jesus Costa
ASSUNTO	Aposentadoria por Invalidez

ACÓRDÃO n.º 669/2023

EMENTA: ATO DE APOSENTADORIA. OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Izidoro de Jesus Costa**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria por Invalidez, em favor do(a) Sr(a). **Izidoro de Jesus Costa**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.806.902-

**, ocupante do cargo de Vigia, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar os gestores do(a) Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(a) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 12950/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	G. M. S. P. de B. – Filha Menor
ASSUNTO	Pensão por Morte

ACÓRDÃO n.º 670/2023

EMENTA: ATO DE PENSÃO POR MORTE – OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão de Pensão por Morte, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **G. M. S. P. de B.**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Pensão por Morte, em favor da Sr(a). **G. M. S. P. de B.**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.487.524-**, em decorrência do falecimento do(a) Servidor(a), Sr(a). Josy Cláudia Anízio de Sá, ocupante do cargo de Analista Administrativo, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790/2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar o(s) gestor(es) da Alagoas Previdência, sobre o teor da deliberação, remetendo os autos para a guarda da documentação original que os guarnecem; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 12995/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Luzinete Correia dos Santos
ASSUNTO	Pensão por Morte

ACÓRDÃO n.º 671/2023

EMENTA: ATO DE PENSÃO POR MORTE – OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão de Pensão por Morte, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Luzinete Correia dos Santos**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Pensão por Morte, em favor da Sr(a). **Luzinete Correia dos Santos**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.669.314-**, em decorrência do falecimento do(a) Servidor(a), Sr(a). João Bazílio dos Santos,



ocupante do cargo de Técnico de Estradas, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790/2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar o(s) gestor(es) da Alagoas Previdência, sobre o teor da deliberação, remetendo os autos para a guarda da documentação original que os guarnece; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora
Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente
Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**
Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado
Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 13030/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Maria Madalena de Vasconcelos Conde
ASSUNTO	Pensão por Morte

ACÓRDÃO N.º 672/2023

EMENTA: ATO DE PENSÃO POR MORTE – OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão de Pensão por Morte, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Maria Madalena de Vasconcelos Conde**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Pensão por Morte, em favor da Sr(a). **Maria Madalena de Vasconcelos Conde**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.306.924-**, em decorrência do falecimento do(a) Servidor(a), Sr(a). Ricardo Cabral Conde, ocupante do cargo de Economista, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790/2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar o(s) gestor(es) da Alagoas Previdência, sobre o teor da deliberação, remetendo os autos para a guarda da documentação original que os guarnece; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora
Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente
Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**
Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado
Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 13042/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Maria Ribeiro de Souza
ASSUNTO	Pensão por Morte

ACÓRDÃO N.º 673/2023

EMENTA: ATO DE PENSÃO POR MORTE – OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão de Pensão por Morte, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Maria Ribeiro de Souza**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Pensão por Morte, em favor da Sr(a). **Maria Ribeiro de Souza**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.406.974-**, em decorrência do falecimento do(a) Servidor(a), Sr(a). Benedito Eduardo de Vasconcelos Bomfim, ocupante do cargo de Policial Militar, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790/2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar o(s) gestor(es) da Alagoas Previdência, sobre o teor da deliberação, remetendo os autos para a guarda da documentação original que os guarnece; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora
Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente
Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**
Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado
Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 13044/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Neide dos Santos Nascimento
ASSUNTO	Pensão por Morte

ACÓRDÃO N.º 674/2023

EMENTA: ATO DE PENSÃO POR MORTE – OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão de Pensão por Morte, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Neide dos Santos Nascimento**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Pensão por Morte, em favor da Sr(a). **Neide dos Santos Nascimento**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.160.554-**, em decorrência do falecimento do(a) Servidor(a), Sr(a). Benedito Silva Nascimento, ocupante do cargo de Auxiliar de Contas, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790/2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar o(s) gestor(es) da Alagoas Previdência, sobre o teor da deliberação, remetendo os autos para a guarda da documentação original que os guarnece; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora
Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente
Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**
Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado
Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 13049/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Edna Lúcia da Silva Vieira
ASSUNTO	Pensão por Morte

ACÓRDÃO N.º 675/2023

EMENTA: ATO DE PENSÃO POR MORTE – OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão de Pensão por Morte, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Edna Lúcia da Silva Vieira**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Pensão por Morte, em favor da Sr(a). **Edna Lúcia da Silva Vieira**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.788.794-**, em decorrência do falecimento do(a) Servidor(a), Sr(a). Edinaldo Vieira de Assis, ocupante do cargo de Policial Militar, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790/2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar o(s) gestor(es) da Alagoas Previdência, sobre o teor da deliberação, remetendo os autos para a guarda da documentação original que os guarnece; e

III. Publicizar a decisão.



Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

- Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora
Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente
Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**
Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado
Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 13050/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Antônio Carlos de Oliveira
ASSUNTO	Pensão por Morte

ACÓRDÃO N.º 676/2023

EMENTA: ATO DE PENSÃO POR MORTE – OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão de Pensão por Morte, em favor da Sr(a). **Antônio Carlos de Oliveira**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.022.174-**, em decorrência do falecimento do(a) Servidor(a) Sr(a). Ivonete Tavares dos Santos Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790/2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. **Registrar**, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Pensão por Morte, em favor da Sr(a). **Antônio Carlos de Oliveira**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.022.174-**, em decorrência do falecimento do(a) Servidor(a) Sr(a). Ivonete Tavares dos Santos Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790/2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. **Cientificar** o(s) gestor(es) da Alagoas Previdência, sobre o teor da deliberação, remetendo os autos para a guarda da documentação original que os guarnecem; e

III. **Publicizar** a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

- Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora
Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente
Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**
Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado
Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 13051/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Cleide Maria de Almeida Rocha
ASSUNTO	Pensão por Morte

ACÓRDÃO N.º 677/2023

EMENTA: ATO DE PENSÃO POR MORTE – OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão de Pensão por Morte, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Cleide Maria de Almeida Rocha**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. **Registrar**, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Pensão por Morte, em favor da Sr(a). **Cleide Maria de Almeida Rocha**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.568.258-**, em decorrência do falecimento do(a) Servidor(a), Sr(a). Josemares Dionísio Rocha Filho, ocupante do cargo de Policial Militar, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790/2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. **Cientificar** o(s) gestor(es) da Alagoas Previdência, sobre o teor da deliberação, remetendo os autos para a guarda da documentação original que os guarnecem; e

III. **Publicizar** a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

- Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora
Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente
Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**
Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado
Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 13114/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Maria Solange Barbosa Melo do Nascimento
ASSUNTO	Pensão por Morte

ACÓRDÃO N.º 678/2023

EMENTA: ATO DE PENSÃO POR MORTE – OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão de Pensão por Morte, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Maria Solange Barbosa Melo do Nascimento**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. **Registrar**, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Pensão por Morte, em favor da Sr(a). **Maria Solange Barbosa Melo do Nascimento**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.637.654-**, em decorrência do falecimento do(a) Servidor(a), Sr(a). Moises Marcelo do Nascimento, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790/2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. **Cientificar** o(s) gestor(es) da Alagoas Previdência, sobre o teor da deliberação, remetendo os autos para a guarda da documentação original que os guarnecem; e

III. **Publicizar** a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

- Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora
Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente
Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**
Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado
Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 13116/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Maria Aparecida Alves de Oliveira
ASSUNTO	Pensão por Morte

ACÓRDÃO N.º 679/2023

EMENTA: ATO DE PENSÃO POR MORTE – OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão de Pensão por Morte, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Maria Aparecida Alves de Oliveira**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. **Registrar**, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Pensão por Morte, em favor da Sr(a). **Maria Aparecida Alves de Oliveira**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.805.514-**, em decorrência do falecimento do(a) Servidor(a), Sr(a). Luiz de Gonzaga Pedrosa, ocupante do cargo de Professor, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790/2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. **Cientificar** o(s) gestor(es) da Alagoas Previdência, sobre o teor da deliberação, remetendo os autos para a guarda da documentação original que os guarnecem; e

III. **Publicizar** a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

- Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora
Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – ConvocadoProcuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 13212/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Robson Vasconcelos de Oliveira
ASSUNTO	Aposentadoria por Invalidez

ACÓRDÃO n.º 680/2023**EMENTA:** ATO DE APOSENTADORIA. OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Robson Vasconcelos de Oliveira**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria por Invalidez, em favor do(a) Sr(a). **Robson Vasconcelos de Oliveira**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.385.634-**, ocupante do cargo de Médico, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar os gestores do(a) Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(a) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – RelatoraConselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – PresidenteConselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – ConvocadoProcuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 13225/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Maria Jaelma Alcides Silva
ASSUNTO	Pensão por Morte

ACÓRDÃO N.º 681/2023**EMENTA:** ATO DE PENSÃO POR MORTE – OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão de Pensão por Morte, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Maria Jaelma Alcides Silva**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Pensão por Morte, em favor da Sr(a). **Maria Jaelma Alcides Silva**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.052.264-**, em decorrência do falecimento do(a) Servidor(a), Sr(a). Paulo José da Silva, ocupante do cargo de Analista Judiciário, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790/2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar o(s) gestor(es) da Alagoas Previdência, sobre o teor da deliberação, remetendo os autos para a guarda da documentação original que os guarnecem; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – RelatoraConselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – PresidenteConselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – ConvocadoProcuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 13229/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Rosália Maria da Conceição Nunes
ASSUNTO	Pensão por Morte

ACÓRDÃO N.º 682/2023**EMENTA:** ATO DE PENSÃO POR MORTE – OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão de Pensão por Morte, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Rosália Maria da Conceição Nunes**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Pensão por Morte, em favor da Sr(a). **Rosália Maria da Conceição Nunes**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.013.654-**, em decorrência do falecimento do(a) Servidor(a), Sr(a). José Nunes dos Santos, ocupante do cargo de Documentarista, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790/2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar o(s) gestor(es) da Alagoas Previdência, sobre o teor da deliberação, remetendo os autos para a guarda da documentação original que os guarnecem; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – RelatoraConselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – PresidenteConselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – ConvocadoProcuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 13240/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Petrucia dos Santos Costa
ASSUNTO	Pensão por Morte

ACÓRDÃO n.º 683/2023**EMENTA:** ATO DE PENSÃO POR MORTE – OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão de Pensão por Morte, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Petrucia dos Santos Costa**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Pensão por Morte, em favor da Sr(a). **Petrucia dos Santos Costa**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.719.444-**, em decorrência do falecimento do(a) Servidor(a), Sr(a). Petrucio Souza Costa, ocupante do cargo de Policial Militar, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790/2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar o(s) gestor(es) da Alagoas Previdência, sobre o teor da deliberação, remetendo os autos para a guarda da documentação original que os guarnecem; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – RelatoraConselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – PresidenteConselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – ConvocadoProcuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**



PROCESSO	TC – 13346/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Ivanilda dos Santos Brito
ASSUNTO	Aposentadoria por Invalidez

ACÓRDÃO n.º 684/2023

EMENTA: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS PELO REGISTRO COM RESSALVA.

I. Servidor(a) admitido(a) sem concurso público antes da CF de 1988. Estabilização nos termos do art. 19 do ADCT.

II. Preponderância dos princípios de proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva.

III. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

IV. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Ivanilda dos Santos Brito**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria por Invalidez, em favor do(a) Sr(a). **Ivanilda dos Santos Brito**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.614.444-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar os gestores do(a) Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, das recomendações constantes no Parecer do MPC, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(a) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 13369/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Luiz Roberto de Freitas Vieira
ASSUNTO	Aposentadoria por Invalidez

ACÓRDÃO n.º 685/2023

EMENTA: ATO DE APOSENTADORIA. OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Luiz Roberto de Freitas Vieira**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria por Invalidez, em favor do(a) Sr(a). **Luiz Roberto de Freitas Vieira**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.318.635-**, ocupante do cargo de Motorista, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar os gestores do(a) Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(a) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 13373/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Severino da Silva Oliveira
ASSUNTO	Pensão por Morte

ACÓRDÃO N.º 686/2023

EMENTA: ATO DE PENSÃO POR MORTE – OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão de Pensão por Morte, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Severino da Silva Oliveira**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Pensão por Morte, em favor da Sr(a). **Severino da Silva Oliveira**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.469.694-**, em decorrência do falecimento do(a) Servidor(a), Sr(a). **Berenice da Silva Oliveira**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790/2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar o(s) gestor(es) da Alagoas Previdência, sobre o teor da deliberação, remetendo os autos para a guarda da documentação original que os guarnecem; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 13377/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Joseluze Lima dos Santos
ASSUNTO	Pensão por Morte

ACÓRDÃO N.º 687/2023

EMENTA: ATO DE PENSÃO POR MORTE – OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão de Pensão por Morte, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Joseluze Lima dos Santos**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Pensão por Morte, em favor da Sr(a). **Joseluze Lima dos Santos**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.959.904-**, em decorrência do falecimento do(a) Servidor(a), Sr(a). **José Francisco da Costa Filho**, ocupante do cargo de Juiz de Direito, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790/2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar o(s) gestor(es) da Alagoas Previdência, sobre o teor da deliberação, remetendo os autos para a guarda da documentação original que os guarnecem; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – ConvocadoProcuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 13416/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Maria Nilda Santos de Jesus
ASSUNTO	Pensão por Morte

ACÓRDÃO N.º 688/2023**EMENTA:** ATO DE PENSÃO POR MORTE – OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão de Pensão por Morte, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Maria Nilda Santos de Jesus**, devidamente qualificado(a) nos autos.**ACORDAM** os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:**I. Registrar**, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Pensão por Morte, em favor da Sr(a). **Maria Nilda Santos de Jesus**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.385.844-**, em decorrência do falecimento do(a) Servidor(a), Sr(a). Geraldo Araújo de Jesus, ocupante do cargo de Vigia, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790/2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;**II. Cientificar** o(s) gestor(es) da Alagoas Previdência, sobre o teor da deliberação, remetendo os autos para a guarda da documentação original que os guarnecem; e**III. Publicizar** a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – RelatoraConselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – PresidenteConselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – ConvocadoProcuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 13419/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Paulo Sérgio Marinho Silva
ASSUNTO	Pensão por Morte

ACÓRDÃO N.º 689/2023**EMENTA:** ATO DE PENSÃO POR MORTE – OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão de Pensão por Morte, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Paulo Sérgio Marinho Silva**, devidamente qualificado(a) nos autos.**ACORDAM** os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:**I. Registrar**, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Pensão por Morte, em favor da Sr(a). **Paulo Sérgio Marinho Silva**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.842.894-**, em decorrência do falecimento do(a) Servidor(a) Sr(a). Ana Zenice Acioly Baeta, ocupante do cargo de Agente de Polícia, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790/2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;**II. Cientificar** o(s) gestor(es) da Alagoas Previdência, sobre o teor da deliberação, remetendo os autos para a guarda da documentação original que os guarnecem; e**III. Publicizar** a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – RelatoraConselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – PresidenteConselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – ConvocadoProcuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 13423/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Laura de Bulhões Macedo França
ASSUNTO	Pensão por Morte

ACÓRDÃO N.º 690/2023**EMENTA:** ATO DE PENSÃO POR MORTE – OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão de Pensão por Morte, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Laura de Bulhões Macedo França**, devidamente qualificado(a) nos autos.**ACORDAM** os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:**I. Registrar**, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Pensão por Morte, em favor da Sr(a). **Laura de Bulhões Macedo França**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.116.104-**, em decorrência do falecimento do(a) Servidor(a) Sr(a). Romeu de Macedo França, ocupante do cargo de Médico Legista, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790/2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;**II. Cientificar** o(s) gestor(es) da Alagoas Previdência, sobre o teor da deliberação, remetendo os autos para a guarda da documentação original que os guarnecem; e**III. Publicizar** a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – RelatoraConselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – PresidenteConselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – ConvocadoProcuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 13444/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Teresa Cristina Cavalcante de Farias
ASSUNTO	Pensão por Morte

ACÓRDÃO N.º 691/2023**EMENTA:** ATO DE PENSÃO POR MORTE – OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão de Pensão por Morte, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Teresa Cristina Cavalcante de Farias**, devidamente qualificado(a) nos autos.**ACORDAM** os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:**I. Registrar**, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Pensão por Morte, em favor da Sr(a). **Teresa Cristina Cavalcante de Farias**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.616.224-**, em decorrência do falecimento do(a) Servidor(a) Sr(a). José Francisco Alves, ocupante do cargo de Policial Militar, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790/2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;**II. Cientificar** o(s) gestor(es) da Alagoas Previdência, sobre o teor da deliberação, remetendo os autos para a guarda da documentação original que os guarnecem; e**III. Publicizar** a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – RelatoraConselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – PresidenteConselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – ConvocadoProcuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 13445/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência



INTERESSADO	Maiza de Oliveira Vasconcellos
ASSUNTO	Pensão por Morte

ACÓRDÃO N.º 692/2023

EMENTA: ATO DE PENSÃO POR MORTE – OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão de Pensão por Morte, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Maiza de Oliveira Vasconcellos**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Pensão por Morte, em favor da Sr(a). **Maiza de Oliveira Vasconcellos**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.263.124-**, em decorrência do falecimento do(a) Servidor(a) Sr(a). Edvaldo Carneiro de Vasconcellos, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790/2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar o(s) gestor(es) da Alagoas Previdência, sobre o teor da deliberação, remetendo os autos para a guarda da documentação original que os guarnece; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 13470/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Neide Laurindo Ferro
ASSUNTO	Pensão por Morte

ACÓRDÃO N.º 693/2023

EMENTA: ATO DE PENSÃO POR MORTE – OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão de Pensão por Morte, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Neide Laurindo Ferro**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Pensão por Morte, em favor da Sr(a). **Neide Laurindo Ferro**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.936.594-**, em decorrência do falecimento do(a) Servidor(a) Sr(a). Antônio Paulo Ferro, ocupante do cargo de Técnico de Contas, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790/2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar o(s) gestor(es) da Alagoas Previdência, sobre o teor da deliberação, remetendo os autos para a guarda da documentação original que os guarnece; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 13499/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	José Inácio Rodrigues Filho
ASSUNTO	Aposentadoria por Invalidez

ACÓRDÃO N.º 694/2023

EMENTA: ATO DE APOSENTADORIA. OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **José Inácio Rodrigues Filho**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria por Invalidez, em favor do(a) Sr(a). **José Inácio Rodrigues Filho**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.824.994-**, ocupante do cargo de Motorista, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar os gestores do(a) Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(a) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 13575/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Maria do Carmo Rocha dos Santos
ASSUNTO	Pensão por Morte

ACÓRDÃO N.º 695/2023

EMENTA: ATO DE PENSÃO POR MORTE – OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão de Pensão por Morte, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Maria do Carmo Rocha dos Santos**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Pensão por Morte, em favor da Sr(a). **Maria do Carmo Rocha dos Santos**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.027.484-**, em decorrência do falecimento do(a) Servidor(a) Sr(a). José Inácio dos Santos, ocupante do cargo de Policial Militar, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790/2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar o(s) gestor(es) da Alagoas Previdência, sobre o teor da deliberação, remetendo os autos para a guarda da documentação original que os guarnece; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 13576/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Maria de Lourdes Santos Silva
ASSUNTO	Pensão por Morte

ACÓRDÃO N.º 696/2023

**EMENTA:** ATO DE PENSÃO POR MORTE – OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão de Pensão por Morte, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Maria de Lourdes Santos Silva**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Pensão por Morte, em favor da Sr(a). **Maria de Lourdes Santos Silva**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 027.184-**, em decorrência do falecimento do(a) Servidor(a) Sr(a). José Manoel Correia da Silva, ocupante do cargo de Documentarista, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790/2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar o(s) gestor(es) da Alagoas Previdência, sobre o teor da deliberação, remetendo os autos para a guarda da documentação original que os guarnecem; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 13577/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Joseânia Martins de Lacerda Barbosa
ASSUNTO	Pensão por Morte

ACÓRDÃO n.º 697/2023**EMENTA:** ATO DE PENSÃO POR MORTE – OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão de Pensão por Morte, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Joseânia Martins de Lacerda Barbosa**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Pensão por Morte, em favor da Sr(a). **Joseânia Martins de Lacerda Barbosa**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 738.304-**, em decorrência do falecimento do(a) Servidor(a) Sr(a). Argemiro Alves Barbosa Neto, ocupante do cargo de Policial Militar, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790/2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar o(s) gestor(es) da Alagoas Previdência, sobre o teor da deliberação, remetendo os autos para a guarda da documentação original que os guarnecem; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC 13587/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Ticiania Gomes de Moura
ASSUNTO	Pensão por Morte

ACÓRDÃO n.º 698/2023**EMENTA:** ATO DE PENSÃO POR MORTE – OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas

previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão de Pensão por Morte, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Ticiania Gomes de Moura**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Pensão por Morte, em favor da Sr(a). **Ticiania Gomes de Moura**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 369.954-**, em decorrência do falecimento do(a) Servidor(a) Sr(a). Miguel Soares Torres Filho, ocupante do cargo de Jornalista, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790/2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar o(s) gestor(es) da Alagoas Previdência, sobre o teor da deliberação, remetendo os autos para a guarda da documentação original que os guarnecem; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 13589/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Antônia Maria Falcão Farias Nunes
ASSUNTO	Pensão por Morte

ACÓRDÃO n.º 699/2023**EMENTA:** ATO DE PENSÃO POR MORTE – OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão de Pensão por Morte, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Antônia Maria Falcão Farias Nunes**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Pensão por Morte, em favor da Sr(a). **Antônia Maria Falcão Farias Nunes**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 076.604-**, em decorrência do falecimento do(a) Servidor(a) Sr(a). Dorgival Ferreira Nunes, ocupante do cargo de Professor, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790/2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar o(s) gestor(es) da Alagoas Previdência, sobre o teor da deliberação, remetendo os autos para a guarda da documentação original que os guarnecem; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 13592/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Rita de Cassia Espírito Santo Tenório de Oliveira
ASSUNTO	Pensão por Morte

ACÓRDÃO n.º 700/2023**EMENTA:** ATO DE PENSÃO POR MORTE – OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.



Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão de Pensão por Morte, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Rita de Cassia Espírito Santo Tenório de Oliveira**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Pensão por Morte, em favor da Sr(a). **Rita de Cassia Espírito Santo Tenório de Oliveira**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.890.814-**, em decorrência do falecimento do(a) Servidor(a) Sr(a). Dau Tenório de Oliveira, ocupante do cargo de Procurador, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790/2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar o(s) gestor(es) da Alagoas Previdência, sobre o teor da deliberação, remetendo os autos para a guarda da documentação original que os guarnece; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 13631/2019
UNIDADE	Alagoas Presidência
INTERESSADO	Liriane Monte Freitas
ASSUNTO	Pensão por Morte

ACÓRDÃO n.º 701/2023

EMENTA: ATO DE PENSÃO POR MORTE – OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão de Pensão por Morte, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Liriane Monte Freitas**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Pensão por Morte, em favor da Sr(a). **Liriane Monte Freitas**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.219.494-**, em decorrência do falecimento do(a) Servidor(a) Sr(a). Nairo Alves de Freitas, ocupante do cargo de Médico, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790/2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar o(s) gestor(es) da Alagoas Presidência, sobre o teor da deliberação, remetendo os autos para a guarda da documentação original que os guarnece; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 14001/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Carlos Alberto Araújo Pimentel
ASSUNTO	Aposentadoria por Invalidez

ACÓRDÃO n.º 702/2023

EMENTA: ATO DE APOSENTADORIA. OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Carlos Alberto Araújo Pimentel**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado

de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria por Invalidez, em favor do(a) Sr(a). **Carlos Alberto Araújo Pimentel**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.604.144-**, ocupante do cargo de Vigia, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar os gestores do(a) Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(à) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 14004/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Patrícia Santos Acioli
ASSUNTO	Aposentadoria por Invalidez

ACÓRDÃO n.º 703/2023

EMENTA: ATO DE APOSENTADORIA. OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Patrícia Santos Acioli**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria por Invalidez, em favor do(a) Sr(a). **Patrícia Santos Acioli**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.110.744-**, ocupante do cargo de Professor, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar os gestores do(a) Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(à) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 14005/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Maria Aparecida de Araújo Lima Cruz
ASSUNTO	Aposentadoria por Invalidez

ACÓRDÃO n.º 704/2023

EMENTA: ATO DE APOSENTADORIA. OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Maria Aparecida de Araújo Lima Cruz**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado



de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria por Invalidez, em favor do(a) Sr(a). **Maria Aparecida de Araújo Lima Cruz**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.632.614-**, ocupante do cargo de Orientador Educacional, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar os gestores do(a) Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(a) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 14180/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Cristiane Ramos dos Santos
ASSUNTO	Aposentadoria por Invalidez

ACÓRDÃO n.º 705/2023

EMENTA: ATO DE APOSENTADORIA. OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Cristiane Ramos dos Santos**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria por Invalidez, em favor do(a) Sr(a). **Cristiane Ramos dos Santos**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.987.444-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar os gestores do(a) Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(a) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 14197/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Maria Lúcia Santos de Araújo
ASSUNTO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

ACÓRDÃO n.º 706/2023

EMENTA: ATO DE APOSENTADORIA. OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Maria Lúcia Santos de Araújo**, devidamente qualificado(a) nos

autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) Sr(a). **Maria Lúcia Santos de Araújo**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***. 947.984-**, ocupante do cargo de Professor, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar os gestores do(a) Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(a) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 14198/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Iraíldes Ferreira Dias
ASSUNTO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

ACÓRDÃO n.º 707/2023

EMENTA: ATO DE APOSENTADORIA. OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Iraíldes Ferreira Dias**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) Sr(a). **Iraíldes Ferreira Dias**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.450.144-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar os gestores do(a) Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(a) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 1449/2018
UNIDADE	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Maravilha/AL
INTERESSADO	Marinete Souza e Silva
ASSUNTO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

ACÓRDÃO n.º 708/2023

EMENTA: ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS PELO DEFERIMENTO. CONSOLIDAÇÃO TEMPORAL CONFORME TESE FIXADA PELO STF NO TEMA 445 – REPERCUSSÃO GERAL – (RE 636.553/RS).



I. De acordo com o entendimento firmado pela Corte Suprema, em relação ao Tema 445 de Repercussão Geral, em atenção aos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima, os Tribunais de Contas estão sujeitos ao prazo de 5 (cinco) anos para o julgamento da legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria, reforma ou pensão, a contar da chegada do processo à respectiva Corte de Contas.

II. Termo inicial do prazo em 2018. Transcurso de mais de 5 anos.

III. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

IV. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte Requerente, o(a) Sr(a). **Marinete Souza e Silva**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, em razão da tese fixada pelo STF ao apreciar o tema 445 de Repercussão Geral, o Ato de Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) Sr(a). **Marinete Souza e Silva**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 683.564-**, ocupante do cargo de Professor, nos termos da alínea b, do inciso III, do art. 97 da Constituição do Estado de Alagoas, c/c o inciso III do art. 1º, e inciso II do art. 96, ambos da Lei Estadual n.º 8.790 de 29 de dezembro de 2022;

II. Cientificar os gestores do(a) Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Maravilha/AL sobre o teor da deliberação, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(a) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 1450/2018
UNIDADE	Instituto de Previdência Social do Município de Maravilha/AL
INTERESSADO	Maria José de Oliveira Santos
ASSUNTO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

ACÓRDÃO n.º 709/2023

EMENTA: ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS PELO DEFERIMENTO. CONSOLIDAÇÃO TEMPORAL CONFORME TESE FIXADA PELO STF NO TEMA 445 – REPERCUSSÃO GERAL – (RE 636.553/RS).

I. De acordo com o entendimento firmado pela Corte Suprema, em relação ao Tema 445 de Repercussão Geral, em atenção aos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima, os Tribunais de Contas estão sujeitos ao prazo de 5 (cinco) anos para o julgamento da legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria, reforma ou pensão, a contar da chegada do processo à respectiva Corte de Contas.

II. Termo inicial do prazo em 2018. Transcurso de mais de 5 anos.

III. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

IV. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte Requerente, o(a) Sr(a). **Maria José de Oliveira Santos**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, em razão da tese fixada pelo STF ao apreciar o tema 445 de Repercussão Geral, o Ato de Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) Sr(a). **Maria José de Oliveira Santos**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 511.914 -**, ocupante do cargo de Professor, nos termos da alínea b, do inciso III, do art. 97 da Constituição do Estado de Alagoas, c/c o inciso III do art. 1º, e inciso II do art. 96, ambos da Lei Estadual n.º 8.790 de 29 de dezembro de 2022;

II. Cientificar os gestores do(a) Instituto de Previdência Social do Município de Maravilha/AL sobre o teor da deliberação, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(a) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 1573/2018
UNIDADE	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Maravilha/AL
INTERESSADO	Marluce Oliveira dos Santos
ASSUNTO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

ACÓRDÃO n.º 710/2023

EMENTA: ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS PELO DEFERIMENTO. CONSOLIDAÇÃO TEMPORAL CONFORME TESE FIXADA PELO STF NO TEMA 445 – REPERCUSSÃO GERAL – (RE 636.553/RS).

I. De acordo com o entendimento firmado pela Corte Suprema, em relação ao Tema 445 de Repercussão Geral, em atenção aos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima, os Tribunais de Contas estão sujeitos ao prazo de 5 (cinco) anos para o julgamento da legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria, reforma ou pensão, a contar da chegada do processo à respectiva Corte de Contas.

II. Termo inicial do prazo em 2018. Transcurso de mais de 5 anos.

III. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

IV. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte Requerente, o(a) Sr(a). **Marluce Oliveira dos Santos**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, em razão da tese fixada pelo STF ao apreciar o tema 445 de Repercussão Geral, o Ato de Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) Sr(a). **Marluce Oliveira dos Santos**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 413.504-**, ocupante do cargo de Gari, nos termos da alínea b, do inciso III, do art. 97 da Constituição do Estado de Alagoas, c/c o inciso III do art. 1º, e inciso II do art. 96, ambos da Lei Estadual n.º 8.790 de 29 de dezembro de 2022;

II. Cientificar os gestores do(a) Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Maravilha/AL sobre o teor da deliberação, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(a) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 1574/2018
UNIDADE	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Maravilha/AL
INTERESSADO	Maria de Lourdes Silva
ASSUNTO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

ACÓRDÃO n.º 711/2023

EMENTA: ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS PELO DEFERIMENTO. CONSOLIDAÇÃO TEMPORAL CONFORME TESE FIXADA PELO STF NO TEMA 445 – REPERCUSSÃO GERAL – (RE 636.553/RS).

I. De acordo com o entendimento firmado pela Corte Suprema, em relação ao Tema 445 de Repercussão Geral, em atenção aos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima, os Tribunais de Contas estão sujeitos ao prazo de 5 (cinco) anos para o julgamento da legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria, reforma ou pensão, a contar da chegada do processo à respectiva Corte de Contas.

II. Termo inicial do prazo em 2018. Transcurso de mais de 5 anos.

III. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

**IV. Ato pelo registro.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte Requerente, o(a) Sr(a). **Maria de Lourdes Silva**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, em razão da tese fixada pelo STF ao apreciar o tema 445 de Repercussão Geral, o Ato de Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) Sr(a). **Maria de Lourdes Silva**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.180.764-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos da alínea b, do inciso III, do art. 97 da Constituição do Estado de Alagoas, c/c o inciso III do art. 1º, e inciso II do art. 96, ambos da Lei Estadual n.º 8.790 de 29 de dezembro de 2022;

II. Cientificar os gestores do(a) Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Maravilha/AL sobre o teor da deliberação, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(a) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 1579/2018
UNIDADE	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Maravilha/AL
INTERESSADO	Maria do Socorro Alcântara Carvalho
ASSUNTO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

ACÓRDÃO n.º 712/2023

EMENTA: ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS PELO DEFERIMENTO. CONSOLIDAÇÃO TEMPORAL CONFORME TESE FIXADA PELO STF NO TEMA 445 – REPERCUSSÃO GERAL – (RE 636.553/RS).

I. De acordo com o entendimento firmado pela Corte Suprema, em relação ao Tema 445 de Repercussão Geral, em atenção aos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima, os Tribunais de Contas estão sujeitos ao prazo de 5 (cinco) anos para o julgamento da legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria, reforma ou pensão, a contar da chegada do processo à respectiva Corte de Contas.

II. Termo inicial do prazo em 2018. Transcurso de mais de 5 anos.

III. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

IV. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte Requerente, o(a) Sr(a). **Maria do Socorro Alcântara Carvalho**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, em razão da tese fixada pelo STF ao apreciar o tema 445 de Repercussão Geral, o Ato de Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) Sr(a). **Maria do Socorro Alcântara Carvalho**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.094.174-**, ocupante do cargo de Professor, nos termos da alínea b, do inciso III, do art. 97 da Constituição do Estado de Alagoas, c/c o inciso III do art. 1º, e inciso II do art. 96, ambos da Lei Estadual n.º 8.790 de 29 de dezembro de 2022;

II. Cientificar os gestores do(a) Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Maravilha/AL sobre o teor da deliberação, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(a) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 2653/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Cícero Amélio da Silva
ASSUNTO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

ACÓRDÃO n.º 713/2023

EMENTA: ATO DE APOSENTADORIA. PROVENTOS INTEGRAIS. OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Cícero Amélio da Silva**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) Sr(a). **Cícero Amélio da Silva**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.258.854-**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar os gestores do(a) Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(a) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 2751/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Enilda Barbosa dos Santos
ASSUNTO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

ACÓRDÃO n.º 714/2023

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS PELO REGISTRO COM RESSALVA.

I. Servidor(a) admitido(a) sem concurso público antes da CF de 1988. Estabilização nos termos do art. 19 do ADCT.

II. Preponderância dos princípios de proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva.

III. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

IV. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Enilda Barbosa dos Santos**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) Sr(a). **Enilda Barbosa dos Santos**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.805.747-**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar os gestores do(a) Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(a) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, das recomendações constantes no Parecer do MPC, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.



Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – RelatoraConselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – PresidenteConselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – ConvocadoProcuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC-5497/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Maria Verônica dos Santos
ASSUNTO	Aposentadoria por Invalidez

ACÓRDÃO n.º 715/2023**EMENTA:** ATO DE APOSENTADORIA. OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Maria Verônica dos Santos**, devidamente qualificado(a) nos autos.**ACORDAM** os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:**I. Registrar**, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria por Invalidez, em favor do(a) Sr(a). **Maria Verônica dos Santos**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.377.94-**, ocupante do cargo de Professor, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;**II. Cientificar** os gestores do(a) Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(a) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e**III. Publicizar** a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – RelatoraConselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – PresidenteConselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – ConvocadoProcuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 6967/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Rosaniide Borges dos Santos
ASSUNTO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

ACÓRDÃO n.º 716/2023**EMENTA:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS PELO REGISTRO COM RESSALVA.

I. Servidor(a) admitido(a) sem concurso público antes da CF de 1988. Estabilização nos termos do art. 19 do ADCT.

II. Preponderância dos princípios de proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva.

III. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

IV. Ato pelo registro.Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Rosaniide Borges dos Santos**, devidamente qualificado(a) nos autos.**ACORDAM** os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:**I. Registrar**, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) Sr(a). **Rosaniide Borges dos Santos**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.451.684-**, ocupante do cargo de Artífice, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;**II. Cientificar** os gestores do(a) Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, das recomendações constantes no Parecer do MPC, ressaltando que por Direito, havendo

necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(a) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – RelatoraConselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – PresidenteConselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – ConvocadoProcuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 8054/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Cicera Vieira Gois
ASSUNTO	Pensão por Morte

ACÓRDÃO n.º 717/2023**EMENTA:** ATO DE PENSÃO POR MORTE – OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão de Pensão por Morte, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Cicera Vieira Gois**, devidamente qualificado(a) nos autos.**ACORDAM** os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:**I. Registrar**, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Pensão por Morte, em favor do(a) Sr(a). **Cicera Vieira Gois**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.330.584-**, em decorrência do falecimento do(a) Servidor(a) Sr(a). José Guedes Filho, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790/2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;**II. Cientificar** o(s) gestor(es) da Alagoas Previdência, sobre o teor da deliberação, remetendo os autos para a guarda da documentação original que os guarnece; e**III. Publicizar** a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – RelatoraConselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – PresidenteConselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – ConvocadoProcuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 8161/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Ana Maria Lessa de Lima Cavalcante
ASSUNTO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

ACÓRDÃO n.º 718/2023**EMENTA:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS PELO REGISTRO COM RESSALVA.

I. Servidor(a) admitido(a) sem concurso público antes da CF de 1988. Estabilização nos termos do art. 19 do ADCT.

II. Preponderância dos princípios de proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva.

III. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

IV. Ato pelo registro.Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Ana Maria Lessa de Lima Cavalcante**, devidamente qualificado(a) nos autos.**ACORDAM** os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:**I. Registrar**, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) Sr(a). **Ana Maria Lessa de Lima Cavalcante**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.333.644-**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da



Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar os gestores do(a) Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, das recomendações constantes no Parecer do MPC, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(à) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 8164/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Lúcia de Fátima de Freitas Mendes
ASSUNTO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

ACÓRDÃO n.º 719/2023

EMENTA: ATO DE APOSENTADORIA. OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Lúcia de Fátima de Freitas Mendes**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) Sr(a). **Lúcia de Fátima de Freitas Mendes**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.335.474-**, ocupante do cargo de Médico, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar os gestores do(a) Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(à) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2019.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 8166/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Vanya de Medeiros Macias
ASSUNTO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

ACÓRDÃO n.º 720/2023

EMENTA: ATO DE APOSENTADORIA. OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Vanya de Medeiros Macias**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria Voluntária

por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) Sr(a). **Vanya de Medeiros Macias**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.115.195-**, ocupante do cargo de Técnico em Planejamento, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar os gestores do(a) Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(à) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2019.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 8167/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Rosângela Maria Ferreira Luna de Araújo
ASSUNTO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

ACÓRDÃO n.º 721/2023

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS PELO REGISTRO COM RESSALVA.

I. Servidor(a) admitido(a) sem concurso público antes da CF de 1988. Estabilização nos termos do art. 19 do ADCT.

II. Preponderância dos princípios de proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva.

III. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

IV. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Rosângela Maria Ferreira Luna de Araújo**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) Sr(a). **Rosângela Maria Ferreira Luna de Araújo**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.107.434-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar os gestores do(a) Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, das recomendações constantes no Parecer do MPC, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(à) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 8173/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Quitéria de Melo Silva Ferreira
ASSUNTO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

ACÓRDÃO n.º 722/2023

EMENTA: ATO DE APOSENTADORIA. OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.



Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Quitéria de Melo Silva Ferreira**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) Sr(a). **Quitéria de Melo Silva Ferreira**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.842.334-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar os gestores do(a) Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(à) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 8190/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Maria de Fátima Oliveira Carvalho
ASSUNTO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

ACÓRDÃO n.º 723/2023

EMENTA: ATO DE APOSENTADORIA. OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Maria de Fátima Oliveira Carvalho**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) Sr(a). **Maria de Fátima Oliveira Carvalho**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.613.954-**, ocupante do cargo de Odontólogo, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar os gestores do(a) Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(à) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 8269/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Edvaldo Robson de Lira Gueiros
ASSUNTO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

ACÓRDÃO n.º 724/2023

EMENTA: ATO DE APOSENTADORIA. PROVENTOS INTEGRAIS. OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas

previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Edvaldo Robson de Lira Gueiros**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) Sr(a). **Edvaldo Robson de Lira Gueiros**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.275.464-**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar os gestores do(a) Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(à) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 8270/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Paulo José Soares da Silva
ASSUNTO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

ACÓRDÃO n.º 725/2023

EMENTA: ATO DE APOSENTADORIA. OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Paulo José Soares da Silva**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) Sr(a). **Paulo José Soares da Silva**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.585.484-**, ocupante do cargo de Técnico em Planejamento, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar os gestores do(a) Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(à) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 8274/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Rosiane Maria de Almeida Campos
ASSUNTO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

ACÓRDÃO n.º 726/2023

EMENTA: ATO DE APOSENTADORIA. OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS



CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Rosiane Maria de Almeida Campos**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. **Registrar**, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) Sr(a). **Rosiane Maria de Almeida Campos**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.976.274-**, ocupante do cargo de Médico, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. **Cientificar** os gestores do(a) Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(a) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 8286/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Marizete da Silva Santos
ASSUNTO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

ACÓRDÃO n.º 727/2023

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS PELO REGISTRO COM RESSALVA.

I. Servidor(a) admitido(a) sem concurso público antes da CF de 1988. Estabilização nos termos do art. 19 do ADCT.

II. Preponderância dos princípios de proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva.

III. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

IV. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Marizete da Silva Santos**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. **Registrar**, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) Sr(a). **Marizete da Silva Santos**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.197.334-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. **Cientificar** os gestores do(a) Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, das recomendações constantes no Parecer do MPC, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(a) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 8287/2019

UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Márcia Messias de Oliveira
ASSUNTO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

ACÓRDÃO n.º 728/2023

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS PELO REGISTRO COM RESSALVA.

I. Servidor(a) admitido(a) sem concurso público antes da CF de 1988. Estabilização nos termos do art. 19 do ADCT.

II. Preponderância dos princípios de proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva.

III. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

IV. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Márcia Messias de Oliveira**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. **Registrar**, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) Sr(a). **Márcia Messias de Oliveira**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.077.614-**, ocupante do cargo de Assessor de Administração, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. **Cientificar** os gestores do(a) Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, das recomendações constantes no Parecer do MPC, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(a) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 8289/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Josefa Amorim Cavalcanti
ASSUNTO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

ACÓRDÃO n.º 729/2023

EMENTA: ATO DE APOSENTADORIA. OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Josefa Amorim Cavalcanti**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. **Registrar**, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) Sr(a). **Josefa Amorim Cavalcanti**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.423.114-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. **Cientificar** os gestores do(a) Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(a) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.



Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 8366/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Maria Zenide dos Santos Leite
ASSUNTO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

ACÓRDÃO n.º 730/2023

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS PELO REGISTRO COM RESSALVA.

I. Servidor(a) admitido(a) sem concurso público antes da CF de 1988. Estabilização nos termos do art. 19 do ADCT.

II. Preponderância dos princípios de proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva.

III. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

IV. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Maria Zenide dos Santos Leite**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. **Registrar**, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) Sr(a). **Maria Zenide dos Santos Leite**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.778.824-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. **Cientificar** os gestores do Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, das recomendações constantes no Parecer do MPC, quanto a possibilidade de realização da compensação previdenciária, das recomendações constantes no Parecer do MPC, remetendo os autos para a guarda da documentação original; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC- 8552/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Maria Claudinete Amorim da Silva
ASSUNTO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

ACÓRDÃO n.º 731/2023

EMENTA: ATO DE APOSENTADORIA. OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Maria Claudinete Amorim da Silva**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. **Registrar**, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) Sr(a). **Maria Claudinete Amorim da Silva**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.217.114-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. **Cientificar** os gestores do(a) Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação

financeira ao(a) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 8553/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Maria Teônia Melo Amorim
ASSUNTO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

ACÓRDÃO n.º 732/2023

EMENTA: ATO DE APOSENTADORIA. OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Maria Teônia Melo Amorim**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. **Registrar**, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) Sr(a). **Maria Teônia Melo Amorim**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.299.858-**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. **Cientificar** os gestores do Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, quanto a possibilidade de realização da compensação previdenciária, das recomendações constantes no Parecer do MPC, remetendo os autos para a guarda da documentação original; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 8554/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Niedja Valcyra de Souza Leite
ASSUNTO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

ACÓRDÃO n.º 733/2023

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS PELO REGISTRO COM RESSALVA.

I. Servidor(a) admitido(a) sem concurso público antes da CF de 1988. Estabilização nos termos do art. 19 do ADCT.

II. Preponderância dos princípios de proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva.

III. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

IV. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Niedja Valcyra de Souza Leite**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. **Registrar**, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) Sr(a). **Niedja Valcyra de Souza Leite**,



inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.715.234-**, ocupante do cargo de Odontólogo, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar os gestores do Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, das recomendações constantes no Parecer do MPC, quanto a possibilidade de realização da compensação previdenciária, das recomendações constantes no Parecer do MPC, remetendo os autos para a guarda da documentação original; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 8555/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Vanira Nemésio dos Santos
ASSUNTO	Aposentadoria por Invalidez

ACÓRDÃO n.º 734/2023

EMENTA: ATO DE APOSENTADORIA. OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Vanira Nemésio dos Santos**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria por Invalidez, em favor do(a) Sr(a). **Vanira Nemésio dos Santos**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.596.204-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar os gestores do(a) Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(à) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 8556/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	José Mendes da Silva
ASSUNTO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

ACÓRDÃO n.º 735/2023

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS PELO REGISTRO COM RESSALVA.

I. Servidor(a) admitido(a) sem concurso público antes da CF de 1988. Estabilização nos termos do art. 19 do ADCT.

II. Preponderância dos princípios de proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva.

III. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

IV. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte

requerente o(a) Sr(a). **José Mendes da Silva**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) Sr(a). **José Mendes da Silva**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.597.805-**, ocupante do cargo de Vigia, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar os gestores do(a) Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, das recomendações constantes no Parecer do MPC, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(à) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 8557/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Elza Quintela Lisboa Ramos
ASSUNTO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

ACÓRDÃO n.º 736/2023

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS PELO REGISTRO COM RESSALVA.

I. Servidor(a) admitido(a) sem concurso público antes da CF de 1988. Estabilização nos termos do art. 19 do ADCT.

II. Preponderância dos princípios de proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva.

III. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

IV. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Elza Quintela Lisboa Ramos**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) Sr(a). **Elza Quintela Lisboa Ramos**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.258.574-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar os gestores do(a) Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, das recomendações constantes no Parecer do MPC, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(à) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 8559/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Antônio Mario Sandes Torres
ASSUNTO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição



ACÓRDÃO n.º 737/2023

EMENTA: ATO DE APOSENTADORIA. OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Antônio Mario Sandes Torres**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) Sr(a). **Antônio Mario Sandes Torres**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.171.474-**, ocupante do cargo de Assistente Fazendário, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar os gestores do(a) Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(à) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 8562/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Marco Antônio Rocha Barroso
ASSUNTO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

ACÓRDÃO n.º 738/2023

EMENTA: ATO DE APOSENTADORIA. OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Marco Antônio Rocha Barroso**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) Sr(a). **Marco Antônio Rocha Barroso**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***. 254.824-**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar os gestores do(a) Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(à) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 8564/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência

INTERESSADO	Mário Jorge Calheiros Feijó
ASSUNTO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

ACÓRDÃO n.º 739/2023

EMENTA: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS PELO REGISTRO COM RESSALVA.

I. Servidor(a) admitido(a) sem concurso público antes da CF de 1988. Estabilização nos termos do art. 19 do ADCT.

II. Preponderância dos princípios de proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva.

III. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

IV. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Mário Jorge Calheiros Feijó**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) Sr(a). **Mário Jorge Calheiros Feijó**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.044.964-**, ocupante do cargo de Médico, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar os gestores do(a) Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(à) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, das recomendações constantes no Parecer do MPC, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 8565/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Ana Paula Wanderlei Machado Mascarenhas
ASSUNTO	Aposentadoria por Invalidez

ACÓRDÃO n.º 740/2023

EMENTA: ATO DE APOSENTADORIA. OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Ana Paula Wanderlei Machado Mascarenhas**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria por Invalidez, em favor do(a) Sr(a). **Ana Paula Wanderlei Machado Mascarenhas**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.165.414-**, ocupante do cargo de Professor, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar os gestores do(a) Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(à) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – PresidenteConselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – ConvocadoProcuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 8626/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	José Gomes da Silva
ASSUNTO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

ACÓRDÃO n.º 741/2023**EMENTA:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS PELO REGISTRO COM RESSALVA.

I. Servidor(a) admitido(a) sem concurso público antes da CF de 1988. Estabilização nos termos do art. 19 do ADCT.

II. Preponderância dos princípios de proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva.

III. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

IV. Ato pelo registro.Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **José Gomes da Silva**, devidamente qualificado(a) nos autos.**ACORDAM** os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:**I. Registrar**, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) Sr(a). **José Gomes da Silva**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.520.014-**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;**II. Cientificar** os gestores do(a) Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, das recomendações constantes no Parecer do MPC, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(a) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e**III. Publicizar** a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – RelatoraConselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – PresidenteConselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – ConvocadoProcuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 8709/2015
UNIDADE	IPREV – Maceió/AL
INTERESSADO	Carlos Alberto Rodrigues da Cruz
ASSUNTO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

ACÓRDÃO n.º 742/2023**EMENTA:** ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS PELO DEFERIMENTO. CONSOLIDAÇÃO TEMPORAL CONFORME Tese Fixada pelo STF no Tema 445 – REPERCUSSÃO GERAL – (RE 636.553/RS).

I. De acordo com o entendimento firmado pela Corte Suprema, em relação ao Tema 445 de Repercussão Geral, em atenção aos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima, os Tribunais de Contas estão sujeitos ao prazo de 5 (cinco) anos para o julgamento da legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria, reforma ou pensão, a contar da chegada do processo à respectiva Corte de Contas.

II. Termo inicial do prazo em 2015. Transcurso de mais de 5 anos.

III. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

IV. Ato pelo registro.Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte Requerente, o(a) Sr(a). **Carlos Alberto Rodrigues da Cruz**, devidamente qualificado(a) nos autos.**ACORDAM** os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:**I. Registrar**, para os fins de direito, em razão da tese fixada pelo STF ao apreciar otema 445 de Repercussão Geral, o Ato de Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) Sr(a). **Carlos Alberto Rodrigues da Cruz**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.355.334-**, ocupante do cargo de Serviços Administrativos, nos termos da alínea b, do inciso III, do art. 97 da Constituição do Estado de Alagoas, c/c o inciso III do art. 1º, e inciso II do art. 96, ambos da Lei Estadual n.º 8.790 de 29 de dezembro de 2022;**II. Cientificar** os gestores do(a) IPREV – Maceió/AL sobre o teor da deliberação, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(a) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e**III. Publicizar** a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – RelatoraConselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – PresidenteConselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – ConvocadoProcuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 9149/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Eugenio Francisco de Souza
ASSUNTO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

ACÓRDÃO n.º 743/2023**EMENTA:** ATO DE APOSENTADORIA. OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Eugenio Francisco de Souza**, devidamente qualificado(a) nos autos.**ACORDAM** os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:**I. Registrar**, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) Sr(a). **Eugenio Francisco de Souza**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***. 730.514-**, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;**II. Cientificar** os gestores do(a) Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(a) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e**III. Publicizar** a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – RelatoraConselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – PresidenteConselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – ConvocadoProcuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 9166/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Aderval Vania de Oliveira
ASSUNTO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

ACÓRDÃO n.º 744/2023**EMENTA:** ATO DE APOSENTADORIA. PROVENTOS INTEGRAIS. OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Aderval Vania de Oliveira**, devidamente qualificado(a) nos autos.**ACORDAM** os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:



I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) Sr(a). **Aderval Vania de Oliveira**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***. 454.774-**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar os gestores do(a) Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(à) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 9169/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	José Edson Coimbra Peixoto
ASSUNTO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

ACÓRDÃO n.º 745/2023

EMENTA: ATO DE APOSENTADORIA. PROVENTOS INTEGRAIS. OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **José Edson Coimbra Peixoto**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) Sr(a). **José Edson Coimbra Peixoto**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.741.264-**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar os gestores do(a) Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(à) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 9337/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Marcelo Oliveira dos Santos
ASSUNTO	Pensão por Morte

ACÓRDÃO n.º 746/2023

EMENTA: ATO DE PENSÃO POR MORTE – OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão de Pensão por Morte, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Marcelo Oliveira dos Santos**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado

de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Pensão por Morte, em favor da Sr(a). **Marcelo Oliveira dos Santos**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***. 052.364-**, em decorrência do falecimento do(a) Servidor(a), Sr(a). Manoel João dos Santos, ocupante do cargo de Oficial de Auditoria, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790/2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar o(s) gestor(es) da Alagoas Previdência, sobre o teor da deliberação, remetendo os autos para a guarda da documentação original que os guarnecem; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 9390/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Edja Soares de Melo de Oliveira
ASSUNTO	Pensão por Morte

ACÓRDÃO n.º 747/2023

EMENTA: ATO DE PENSÃO POR MORTE – OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão de Pensão por Morte, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Edja Soares de Melo de Oliveira**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Pensão por Morte, em favor da Sr(a). **Edja Soares de Melo de Oliveira**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.468.934-**, em decorrência do falecimento do(a) Servidor(a) Sr(a). José Carlos Gomes de Oliveira, ocupante do cargo de Policial Militar, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790/2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar o(s) gestor(es) da Alagoas Previdência, sobre o teor da deliberação, remetendo os autos para a guarda da documentação original que os guarnecem; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 9420/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Maria Janusia Souto Omena
ASSUNTO	Pensão por Morte

ACÓRDÃO n.º 748/2023

EMENTA: ATO DE PENSÃO POR MORTE – OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão de Pensão por Morte, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Maria Janusia Souto Omena**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Pensão por Morte, em favor



da Sr(a). **Maria Janusia Souto Omena**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***. 030.734-**, em decorrência do falecimento do(a) Servidor(a) Sr(a). Luiz Lima de Omena Filho, ocupante do cargo de Policial Militar, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790/2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar o(s) gestor(es) da Alagoas Previdência, sobre o teor da deliberação, remetendo os autos para a guarda da documentação original que os guarnecem; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 9433/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Janice Mendes Costa
ASSUNTO	Aposentadoria por Invalidez

ACÓRDÃO n.º 749/2023

EMENTA: ATO DE APOSENTADORIA. OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Janice Mendes Costa**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria por Invalidez, em favor do(a) Sr(a). **Janice Mendes Costa**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.329.924-**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. ientificar os gestores do(a) Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(a) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 9582/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Maria Adriana de Melo Sarmento
ASSUNTO	Aposentadoria por Invalidez

ACÓRDÃO n.º 750/2023

EMENTA: ATO DE APOSENTADORIA. OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Maria Adriana de Melo Sarmento**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria por Invalidez, em favor do(a) Sr(a). **Maria Adriana de Melo Sarmento**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.018.704-**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, em prevalência aos

princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar os gestores do(a) Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(a) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 9611/2016
UNIDADE	Fundo de Previdência Social de Santa Lucia do Norte/AL – FUNPREV
INTERESSADO	Antônia Querino de Souza
ASSUNTO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

ACÓRDÃO n.º 751/2023

EMENTA: ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS PELO DEFERIMENTO. CONSOLIDAÇÃO TEMPORAL CONFORME TESE FIXADA PELO STF NO TEMA 445 – REPERCUSSÃO GERAL – (RE 636.553/RS).

I. De acordo com o entendimento firmado pela Corte Suprema, em relação ao Tema 445 de Repercussão Geral, em atenção aos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima, os Tribunais de Contas estão sujeitos ao prazo de 5 (cinco) anos para o julgamento da legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria, reforma ou pensão, a contar da chegada do processo à respectiva Corte de Contas.

II. Termo inicial do prazo em 2016. Transcurso de mais de 5 anos.

III. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

IV. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte Requerente, o(a) Sr(a). **Antônia Querino de Souza**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, em razão da tese fixada pelo STF ao apreciar o tema 445 de Repercussão Geral, o Ato de Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) Sr(a). **Antônia Querino de Souza**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.035.644-**, ocupante do cargo de Professor, nos termos da alínea b, do inciso III, do art. 97 da Constituição do Estado de Alagoas, c/c o inciso III do art. 1º, e inciso II do art. 96, ambos da Lei Estadual n.º 8.790 de 29 de dezembro de 2022;

II. Cientificar os gestores do(a) Fundo de Previdência Social de Santa Lucia do Norte/AL – FUNPREV sobre o teor da deliberação, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(a) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 9758/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Paulo Barbosa da Silva
ASSUNTO	Aposentadoria por Invalidez

ACÓRDÃO n.º 752/2023

EMENTA: ATO DE APOSENTADORIA. OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.



I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Paulo Barbosa da Silva**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria por Invalidez, em favor do(a) Sr(a). **Paulo Barbosa da Silva**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.195.944-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar os gestores do(a) Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(à) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 9905/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Cristina Costa Santos
ASSUNTO	Aposentadoria por Invalidez

ACÓRDÃO n.º 753/2023

EMENTA: ATO DE APOSENTADORIA. OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Cristina Costa Santos**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria por Invalidez, em favor do(a) Sr(a). **Cristina Costa Santos**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.556.344-**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar os gestores do(a) Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(à) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

PROCESSO	TC – 9907/2019
UNIDADE	Alagoas Previdência
INTERESSADO	Valéria Maria Camargo de Sena
ASSUNTO	Aposentadoria por Invalidez

ACÓRDÃO n.º 754/2023

EMENTA: ATO DE APOSENTADORIA. OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

I. No caso dos autos, o(a) Requerente preencheu as condições previstas nas referidas previsões legais para a concessão do benefício previdenciário.

II. Ato pelo registro.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Concessão, em que figura como parte requerente o(a) Sr(a). **Valéria Maria Camargo de Sena**, devidamente qualificado(a) nos autos.

ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por unanimidade, diante das razões expostas, **ACOLHER** o voto da Conselheira Relatora, nos seguintes termos:

I. Registrar, para os fins de direito, o Ato de Concessão de Aposentadoria por Invalidez, em favor do(a) Sr(a). **Valéria Maria Camargo de Sena**, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.499.307-**, ocupante do cargo de Professor, em prevalência aos princípios da proteção da confiança legítima, da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, nos termos da alínea b, inciso III do art. 97 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do art. 1º, da Lei n.º 8.790, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica do TCE/AL;

II. Cientificar os gestores do(a) Alagoas Previdência sobre o teor da deliberação, ressaltando que por Direito, havendo necessidade de realizar a devida compensação financeira ao(à) interessado(a), que seja realizada, nos termos do §9º do art. 201, da Constituição Federal, e remessa dos autos para a guarda da documentação; e

III. Publicizar a decisão.

Participaram da Sessão da 2ª Câmara Deliberativa da Corte de Contas do Estado de Alagoas, os Conselheiros constantes na certidão de julgamento.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2023.

Conselheira – **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS** – Relatora

Conselheiro – **ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO** – Presidente

Conselheira – **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Conselheiro – **RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE** – Convocado

Procuradora do MPC – **STELLA DE BARROS LIMA MÉRO CAVALCANTE**

Alysson Justino da Silva
Assessor Jurídico
Matrícula 78.515-6
Responsável pela resenha

02 122 0003 3025	MODERNIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO - 2º GRAU		
PO 000006	Todo Estado	449051/500	25.000.000,00
TOTAL GERAL			25.000.000,00

LEI Nº 9.053, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS - DPE/AL, NO VALOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, em favor da Defensoria Pública Geral do Estado de Alagoas - DPE/AL, o crédito suplementar no valor de R\$ 19.233.000,00 (dezenove milhões e duzentos e trinta e três mil reais), para atender ao Programa de Trabalho - PT 02 122 0004 2500 - Gestão de Pessoas, Fonte 500, na forma discriminada no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º desta Lei decorrerão do excesso de arrecadação, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme disposição do inciso II do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atendendo ao disposto no art. 167 da Constituição Federal e no art. 178 da Constituição Estadual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de novembro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

LEI Nº 9.053, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

CRÉDITO SUPLEMENTAR		DOTAÇÃO INICIAL	
Código Orçamentário	Especificação	Natureza da Despesa/ Fonte de Recurso	Valor R\$
110011 02.122.0004.2500	Defensoria Pública Geral do Estado	319011/500	19.233.000,00
	Defensoria Pública Geral do Estado		19.233.000,00
	Gestão de Pessoas		19.233.000,00
	210-Todo Estado		
TOTAL GERAL			19.233.000,00

LEI Nº 9.054, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE/AL, NO VALOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, em favor do Tribunal

de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL, o crédito suplementar nos seguintes Programas de Trabalhos: PT 01.032.0004.2500 - Gestão de Pessoas, PT 01.032.0002.4469 Gestão da Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas de Alagoas, no valor de R\$ 27.678.077,09 (vinte e sete milhões seiscentos e setenta e oito mil e setenta e sete reais e nove centavos), na forma discriminada no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, atendendo ao disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de novembro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

LEI Nº 9.054, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO	
Código Orçamentário	Especificação	Natureza da Despesa/Fonte de Recurso	Valor R\$
04000	TRIBUNAL DE CONTAS	0500	27.678.077,09
010002	TRIBUNAL DE CONTAS	0500	27.678.077,09
01.032.0004.2500.000000 Todo Estado	Gestão de Pessoas	31.90.11/0500	17.000.000,00
01.032.0004.2500.500000 Todo Estado	Gestão de Pessoas	31.91.13/0500	8.000.000,00
01.032.0002.4469.000000 Todo Estado	Gestão de Tecnologia da Informação do TCE/AL	33.90.40/0500	2.678.007,09
TOTAL GERAL			27.678.077,09

LEI Nº 9.055, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS - MPE/AL, NO VALOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, em favor do Ministério Público do Estado de Alagoas - MPE/AL, o crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 24.683.433,00 (vinte e quatro milhões seiscentos e oitenta e três mil quatrocentos e trinta e três reais), para atender ao Programa de Trabalho - PT: 1030000040312200042500 - GESTÃO DE PESSOAS, Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão do disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, o inciso V, do art. 167, da Constituição Federal e art. 178, da Constituição Estadual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de novembro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador



ENDEREÇO: Av. Fernandes Lima, nº 08, sala 602, Centenário Office, Farol, Maceió/AL, CEP 57.050-000

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES da vigência do Contrato firmado entre as partes, o qual teve seu prazo iniciado em 10 de dezembro de 2019, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, com eficácia legal com a publicação, nos termos do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

DO VALOR: O presente Termo Aditivo tem o Valor Global Anual de R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais).

DA DESPESA: A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá por meio da dotação orçamentária do Exercício 2023, na Atividade 01.032.0002.4469 – Gestão da Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas de Alagoas, Elemento de Despesa 339040-00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2023.

REPRESENTANTES:

DO CONTRATANTE: Conselheiro Presidente Fernando Ribeiro Toledo

DO CONTRATADO: Victor Hugo Soares da Costa

PORTARIA Nº 457/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 8.791, de 29 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual).

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os Recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior decorrerão de **anulação parcial de dotações orçamentárias** indicadas no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, solicitando encaminhamento à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, objetivando a implantação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas – SIAFI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 22 de novembro de 2023.

Conselheiro **FERNANDO RIBEIRO TOLEDO**

Presidente

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO	
Código Orçamentário	Especificação	Natureza da Despesa/ Fonte de Recurso	Valor R\$
01.032.0004.2500.500001 Todo Estado	Gestão de Pessoas	31.91.13/0500	150.000,00
TOTAL GERAL			150.000,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANULAÇÃO	
Código Orçamentário	Especificação	Natureza da Despesa/ Fonte de Recurso	Valor R\$
01.032.0004.2500.500000 Todo Estado	Gestão de Pessoas	31.91.13/0500	150.000,00
TOTAL GERAL			150.000,00

Vice-Presidência

Decisão Monocrática

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, CONSELHEIRO OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS, PROFERIU AS SEGUINTES DECISÕES MONOCRÁTICAS:

PROCESSO	TC 2176/2010
UNIDADE	Superintendência de Limpeza Urbana de Maceió - SLUM
RESPONSÁVEL	Sr. Ernande Torres Baracho, gestor no exercício 2008.
INTERESSADO	FUNCONTAS
ASSUNTO	Aplicação de Multa

DECISÃO MONOCRÁTICA

I – RELATÓRIO

Os autos dispõem, sobre o MEMO Nº 062/2010 – FUNCONTAS, de 23 de fevereiro de 2010, no qual consta que o Senhor Ernande Torres Baracho, enquanto gestor da Superintendência de Limpeza Urbana de Maceió – SLUM, **não enviou** ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2006, firmado com a Empresa OK Locadora de Veículos Ltda-EPP, descumprindo assim o que determina a Resolução Normativa Nº 002/2003, que dispõe sobre o Calendário de Obrigações, bem como, o Art. 207, parágrafo único do Regime Interno desta Corte de Contas.**

Compulsando os autos, verifica-se que a relatoria à época encaminhou os autos à Procuradoria Jurídica desta Corte, para análise e parecer, ocasião que foi exarado o Parecer nº 516/2010, em **22 de março de 2010**, da autoria da Procuradora Maria Salete Toledo de Rossiter Corrêa, opinando que "(...) o processo poderá evoluir e seguir a tramitação regular, sujeitando o infrator às penalidades definidas na legislação que rege a matéria, realizando-se a citação do gestor, se fazendo necessária a sua comprovação nos autos."

Em **28 de novembro 2018**, o Ministério Público de Contas emitiu o DESPACHO nº 227/2017/5ºPC/SM, da lavra da douta Procuradora Stella de Barros Lima Mero, opinando pelo "reconhecimento da prescrição intercorrente, com todas as suas decorrências."

Sendo assim, ao verificar a movimentação do processo, constata-se que o mesmo permaneceu paralisado por período superior a três anos, e em 23 de outubro de 2023, foi aportado neste Gabinete em consonância com o art. 203-A,§3º, do Regimento Interno desta Corte de Contas (texto estabelecido pelo art.1º, da Resolução Normativa nº4/2023).

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A legislação pertinente ao TCE/AL determina a aplicação de multa aos gestores que praticarem atos com grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Tal penalização ao gestor está prevista não somente na nova Lei Orgânica do Tribunal de Contas (artigo 141), como também em seu Regimento Interno (artigo 207, II) e na Resolução Normativa 01/2003 (artigo 3º II).

Conforme estabelece a nova Resolução Normativa nº 4/2023, de 22 de agosto de 2023, alterando a redação do Regimento Interno vigente, em seu art. 203-A, II e § 3º: os autos de infração referentes ao não envio, remessa extemporânea, encaminhamentos de dados incompletos ou inexistentes, caberá a relatoria ao Conselheiro Vice-Presidente.

Ademais, para garantir a estabilidade e a segurança jurídica nos processos judiciais e administrativos, foi concebido o instituto da prescrição, que representa a perda de uma pretensão jurídica decorrente da exaustão do prazo legalmente previsto para utilizá-la. Como a prescrição é resultado da inércia do titular do direito durante certo lapso de tempo, tem como fundamentos a proteção do interesse público e a estabilização das relações jurídicas.

Ainda, sobre a matéria prescricional, cumpre destacar a aprovação da Súmula nº 01/2019 de 19/03/2019, pelo TCE/AL, a qual traz o seguinte teor: "O exercício da função sancionatória pelo Tribunal de Contas sujeita-se à prescrição, aplicando-se nesses casos, por analogia, a Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999.", bem como, a Resolução Normativa nº 03/2019 de 11/07/2019, desta Corte de Contas, que dispõe sobre o reconhecimento, ex officio, da prescrição nos processos sancionatórios que tramitam no TCE/AL, vejamos:

Art. 1º Nos processos deflagrados pelo Fundo de Desenvolvimento das Ações do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (FUNCONTAS) com o objetivo de aplicar sanções pecuniárias aos responsáveis, pelo descumprimento da Resolução Normativa nº 02/2003, dos deveres de remessa de informações pelo Sistema Integrado de Controle de Auditoria Pública (SICAP), assim como de qualquer outro normativo da Corte, o Relator, **deverá reconhecer monocraticamente, ex officio e independente de oitiva prévia do Parquet de Contas a prescrição da ação punitiva ou a prescrição trienal previstas no art. 1º da Lei nº 9.873/1999.**

Art. 2º Reconhecida a prescrição por decisão monocrática do Relator e após a publicação da respectiva ementa, os autos do processo serão encaminhados ao Ministério Público de Contas para intimação pessoal.

Parágrafo único. Ao Parquet de Contas será facultado interpor pedido de reconsideração ao Relator, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que poderá retratar-se ou submetê-lo à deliberação do Plenário.

Art. 3º Decorrido o prazo sem manifestação recursal, o responsável será notificado pelo FUNCONTAS acerca da decisão monocrática que reconheceu a prescrição e os autos serão arquivados.

Parágrafo único. O FUNCONTAS deverá encaminhar cópia da decisão monocrática à Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas, para apuração da responsabilidade funcional decorrente da paralisação, se for o caso.

Dispõe a Lei nº 9.873/99:

Diário Oficial



Maceio - terça-feira
12 de dezembro de 2023

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 111 - Número 2214

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

LEI N° 9.089, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS - TCE/AL, NO VALOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, em favor do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL, o crédito suplementar nos Programas de Trabalhos - PT 01.032.0002.4469.000000 - Gestão de Tecnologia da Informação do TCE/AL, no valor de R\$ 1.285.040,15 (um milhão e duzentos e oitenta e cinco mil e quarenta reais e quinze centavos), PT 01.032.0002.2005.000000 - Manutenção do Tribunal de Contas, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), PT 01.032.0004.2500.500000 - Gestão de Pessoas, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e PT 01.032.0004.2500.500000 - Gestão de Pessoas, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalizando o valor de R\$ 5.785.040,15 (cinco milhões e setecentos e oitenta e cinco mil e quarenta reais e quinze centavos), Fonte 0500, Recursos Ordinários, conforme discriminado no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º desta Lei, decorrerão de superávit financeiro, atendendo ao disposto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no inciso V do art. 167 da Constituição Federal e no inciso V do art. 178, da Constituição Estadual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de dezembro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

LEI N° 9.089, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO	
Código Orçamentário	Especificação	Natureza da Despesa/ Fonte de Recurso	Valor R\$
04000	TRIBUNAL DE CONTAS	0500	5.785.040,15
010002	TRIBUNAL DE CONTAS	0500	5.785.040,15
01.032.0002.4469.000000 Todo Estado	Gestão de Tecnologia da Informação do TCE/AL	33.90.40/0500	1.285.040,15
01.032.0002.2005.000000 Região Metropolitana	Manutenção do Tribunal de Contas	33.90.39/0500	1.000.000,00
01.032.0004.2500.500000 Todo Estado	Gestão de Pessoas	31.91.13/0500	3.000.000,00
01.032.0004.2500.500000 Todo Estado	Gestão de Pessoas	31.91.13/0500	500.000,00
TOTAL GERAL			5.785.040,15

TRIBUNAL PLENO

Fernando Ribeiro Toledo
Conselheiro Presidente

Otávio Lessa de Geraldo Santos
Conselheiro - Vice-Presidente

Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque
Conselheira

Maria Cleide Costa Beserra
Conselheira

Anselmo Roberto de Almeida Brito
Conselheiro

Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro

Renata Pereira Pires Calheiros
Conselheira

Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros
Conselheira Substituta

Alberto Pires Alves de Abreu
Conselheiro Substituto

Sérgio Ricardo Maciel
Conselheiro Substituto

PRIMEIRA CÂMARA

Otávio Lessa de Geraldo Santos
Conselheiro Presidente

Maria Cleide Costa Beserra
Conselheira

Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro

Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros
Conselheira Substituta

Sérgio Ricardo Maciel
Conselheiro Substituto

SEGUNDA CÂMARA

Anselmo Roberto de Almeida Brito
Conselheiro Presidente

Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque
Conselheira

Renata Pereira Pires Calheiros
Conselheira

Alberto Pires Alves de Abreu
Conselheiro Substituto

OUVIDORIA

Rosa Maria Ribeiro De Albuquerque
Conselheira Ouvidora

CORREGEDORIA

Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro - Corregedor Geral

ESCOLA DE CONTAS

Maria Cleide Costa Beserra
Conselheira - Diretora Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Enio Andrade Pimenta
Procurador-Geral

ÍNDICE

Gabinete da Presidência	01
Presidência	01
Atos e Despachos	01
Pregoeiro do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas	02
Aviso	02

Gabinete da Presidência

Presidência

Atos e Despachos

PORTARIA Nº 493/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 8.791, de 29 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual).

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.601.000,00 (dois milhões e seiscentos e um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os Recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior correrão de **anulação parcial de dotações orçamentárias** indicadas no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, solicitando encaminhamento autorizador à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, objetivando a implantação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas – SIAFI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 26 de dezembro de 2023.

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**

Presidente em exercício

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO	
Código Orçamentário	Especificação	Natureza da Despesa/ Fonte de Recurso	Valor R\$
1.01.032.0002.4469.0.1.00.0.000002	Gestão da Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas	339040-00/0500	2.000.000,00
1.01.032.0002.2005.0.1.00.0.000002	Manutenção do Tribunal de Contas	339030-00/0500	601.000,00
TOTAL GERAL			2.601.000,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANULAÇÃO	
Código Orçamentário	Especificação	Natureza da Despesa/ Fonte de Recurso	Valor R\$



1.01.032.0004.2500.0.1.00.0.500000	Gestão de Pessoas	319113-00/0500	853.000,00
1.01.032.0004.2500.0.1.00.0.500001	Gestão de Pessoas	319113-00/0500	100.000,00
1.01.032.0002.4469.0.1.00.0.000002	Gestão da Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas	449052-00/0500	250.000,00
1.01.032.0002.3120.0.1.00.0.000007	Modernização do Tribunal de Contas do Estado	449052-00/0500	149.000,00
1.01.032.0002.3120.0.1.00.0.000006	Modernização do Tribunal de Contas do Estado	449051-00/0500	149.000,00
1.01.032.0002.3434.0.1.00.0.000006	Manutenção das Instalações Físicas do Prédio Sede do TCE/AL	449051-00/0500	100.000,00
1.01.032.0002.2500.0.1.00.0.000620	Gestão de Pessoas	319011-00/0500	1.000.000,00
TOTAL GERAL			2.601.000,00

Pregoeiro do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

Aviso

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023
UASG 925473

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados por força das disposições contidas na Portaria nº 06/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal, edição de 09 de janeiro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 14/2023, processo TC-1910/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reparo de veículos, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, sendo vencedora a empresa **RC AUTO PNEUS SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **09.312.706/0001-63**, conforme quadros abaixo:

Lote 1: FOX QTT 5414 / FOX QTT 5394 / QTT 5457				
Item	Objeto	Estimativa de Gastos (R\$)	Valores Propostos	Resultados (Estimativa de valores)
1	Peças	R\$ 90.000,00	Desconto oferecido: 52%	R\$ 43.200,00
2	Mão de Obra	Quantidade de horas: 150 horas	Preço por hora: R\$ 38,00	R\$ 5.700,00
TOTAL				R\$ 48.900,00

Lote 2: LOGAN QWG 5175 / LOGAN QWG 5135 / LOGAN QWI 3885				
Item	Objeto	Estimativa de Gastos (R\$)	Valores Propostos	Resultados (Estimativa de valores)
3	Peças	R\$ 90.000,00	Desconto oferecido: 50%	R\$ 45.000,00
4	Mão de Obra	Quantidade de horas: 150 horas	Preço por hora: R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
TOTAL				R\$ 51.000,00

Lote 3: BMW X1 BKU 1963/SP				
Item	Objeto	Estimativa de Gastos (R\$)	Valores Propostos	Resultados (Estimativa de valores)
5	Peças	R\$ 90.000,00	Desconto oferecido: 35%	R\$ 58.500,00
6	Mão de Obra	Quantidade de horas: 80 horas	Preço por hora: R\$ 158,28	R\$ 12.662,77
TOTAL				R\$ 71.162,77

Lote 4: VOLVO XC60 QWL 0604				
Item	Objeto	Estimativa de Gastos (R\$)	Valores Propostos	Resultados (Estimativa de valores)
7	Peças	R\$ 90.000,00	Desconto oferecido: 40%	R\$ 54.000,00
8	Mão de Obra	Quantidade de horas: 80 horas	Preço por hora: R\$ 148,42	R\$ 11.874,35
TOTAL				R\$ 65.874,35

Valor Global Adjudicado: R\$ R\$ 236.937,12 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e doze centavos).

Maceió, 26 de dezembro de 2023.

CLÁUDIO CORREIA
Pregoeiro

ASSINADO: DIGITALMENTE
ALEXANDERS CHRISTOPHER GAJARDO VARGAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

ASSINADO: DIGITALMENTE
FERNANDO RIBEIRO TOLEDO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

ASSINADO: DIGITALMENTE
AECIO DINIZ NETO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS

Lei / Decreto / Portaria	DOE	Valor (R\$)	Tipo
Portaria nº 190/2023	09/05/2023	8.700.000,00	Anulação
Portaria nº 360/2023	27/09/2023	5.000.000,00	Anulação
Lei nº 9.054/2023	08/11/2023	27.678.077,09	Credito Suplementar
Portaria nº 457/2023	22/11/2023	150.000,00	Anulação
Lei nº 9.089/2023	11/12/2023	5.785.040,15	Superavit Financeiro
Portaria nº 493/2023	26/12/2023	2.601.000,00	Anulação

Maceió, 22 de abril de 2024.

TERMO DE CONFERENCIA DE CAIXA E BANCOS

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de 2023, procedeu-se a apuração dos saldos na conta Caixa e Bancos, sendo constatado o saldo de R\$ **20.895.981,28** (vinte milhões e oitocentos e noventa e cinco mil e novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos) e os seguintes saldos bancários.

Conta Bancária	Descrição	Saldo (R\$)
0192504-0	Bradesco	877.568,31
0192505-9	Bradesco	205.964,73
	SIAFE	19.808.776,53
0600071304-0	Caixa Econômica Federal	3.671,71
Total		20.895.981,28

Maceió, 23 de Abril de 202



WALTER DE OMENA MENDES SURUAGY DO AMARAL.
Diretor Financeiro.



RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS EXISTENTES

CONTA BANCÁRIA	DESCRIÇÃO
0192504-0	Bradesco
0192505-9	Bradesco
	SIAFE
0600071304-0	Caixa Econômica Federal
TOTAL	

Maceió, 23 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
WALTER DE OMENA MENDES SURUAGY DO AMARAL
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



WALTER DE OMENA MENDES SURUAGY DO AMARAL.
Diretor Financeiro.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXANDERS CHRISTOPHER GAJARDO VARGAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
FERNANDO RIBEIRO TOLEDO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
AECIO DINIZ NETO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





Razão

Dados Gerais

Unidade Gestora	010002 - TRIBUNAL DE CONTAS	CNPJ	12395125000147
Conta Contábil	111122001 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO		
Conta Corrente	104. 2735. 0605011001.97.1.5.00,0.000000		
Período	08/01/2024 até 08/01/2024		

Data	UG Emissora	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Estorno
					Saldo Inicial:		3.542,46		
					Saldo Final:		3.542,46		



Razão

Dados Gerais

Unidade Gestora	010002 - TRIBUNAL DE CONTAS		CNPJ	12395125000147					
Conta Contábil	111122001 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO								
Conta Corrente	104. 2735. 0605011001.98.1.5.00.0.000000								
Período	08/01/2024 até 08/01/2024								
Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Estorno
					Saldo Inicial:		18.882.945,78		
					Saldo Final:		18.882.945,78		



Razão

Dados Gerais

Unidade Gestora	010002 - TRIBUNAL DE CONTAS	CNPJ	12395125000147						
Conta Contábil	111122001 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO								
Conta Corrente	104. 2735. 0605011001.98.2.5.00.0.000000								
Periodo	08/01/2024 até 08/01/2024								
Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Estorno
					Saldo Inicial:		163.949,71		
					Saldo Final:		163.949,71		



Razão

Dados Gerais

Unidade Gestora	010002 - TRIBUNAL DE CONTAS	CNPJ	12395125000147
Conta Contábil	111122001 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO		
Conta Corrente	104. 2735. 0805011001.39.1.5.00.0.000000		
Período	08/01/2024 até 08/01/2024		

Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Estorno
					Saldo Inicial:		464.149,71		
					Saldo Final:		464.149,71		





Razão

Dados Gerais

Unidade Gestora	010002 - TRIBUNAL DE CONTAS	CNPJ	12395125000147
Conta Contábil	111122001 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO		
Conta Corrente	104. 2735. 0605011001.98.1.5.00.1.500000		
Período	08/01/2024 até 08/01/2024		

Data	UG Emissora	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Estorno
Saldo Inicial:							129.511,24		
Saldo Final:							129.511,24		



Razão

Dados Gerais

Unidade Gestora	010002 - TRIBUNAL DE CONTAS	CNPJ	12395125000147
Conta Contábil	111122001 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO		
Conta Corrente	104, 2735, 0605011001.98.2.5.00.1.500000		
Período	08/01/2024 até 08/01/2024		

Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Estorno
							Saldo Inicial:	65.723,06	
							Saldo Final:	65.723,06	



Razão

Dados Gerais

Unidade Gestora	010002 - TRIBUNAL DE CONTAS		CNPJ	12395125000147					
Conta Contábil	111122001 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO								
Conta Corrente	104. 2735. 0605011001.98.1.5.00.1.500001								
Período	08/01/2024 até 08/01/2024								
Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Estorno
							Saldo Inicial:	98.954,57	
							Saldo Final:	98.954,57	



Razão

Encerrado até Novembro

Dados Gerais

Unidade Gestora	010002 - TRIBUNAL DE CONTAS	CNPJ	12395125000147
Conta Contábil	111111901 - CEF		
Conta Corrente	104. 2735.0006000713040.1.5.00.0.000000		
Período	31/12/2023 até 31/12/2023		

Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Estorno
							Saldo Inicial:	3.671,71	
							Saldo Final:	3.671,71	



Razão

Encerrado até Novembro

Dados Gerais

Unidade Gestora	010002 - TRIBUNAL DE CONTAS	CNPJ	12395125000147
Conta Contábil	111111901 - CEF		
Conta Corrente	104. 2735,0006000713040,1.8.02.0.000000		
Período	31/12/2023 até 31/12/2023		

Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Estorno
							Saldo Inicial:	0,00	
							Saldo Final:	0,00	

**Extrato Mensal / Por Período**

TRIBUNAL DE CONTAS EST. ALAGOAS | CNPJ: 012.395.125/0001-47

Nome do usuário: walter de omena m s do amaral

Data da operação: 08/01/2024 - 10h34

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
03047 0192505-9	260.964,73	260.964,73

Extrato de: Ag: 3047 | CC: 0192505-9 | Entre 01/12/2023 e 31/12/2023

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	SALDO ANTERIOR				146.293,39
04/12/2023	TED DEF.TITUL.CC H.BANK DEST. MV Com rdo Represen	8171612		-28.171,70	118.121,69
14/12/2023	PAGTO ELETRON COBRANCA EQUATORIAL	4		-23.948,12	94.173,57
	PAGTO ELETRON COBRANCA EQUATORIAL	5		-40.816,84	53.356,73
15/12/2023	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PMMACEIO	9121534	57.120,00		110.476,73
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PMMACEIO	9121558	57.120,00		167.596,73
18/12/2023	TRANSF CC PARA CC PJ TRIBUNAL DE CONTAS EST. AL	3047181		-160.000,00	7.596,73
29/12/2023	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CHMACEIO CUSTEIO	2308175	253.368,00		260.964,73
Total			367.608,00	-252.936,66	260.964,73

Os dados acima têm como base 08/01/2024 às 10h34 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 08/01/2024 às 10h34 e estão sujeitos a alterações.



Razão

Encerrado até Novembro

Dados Gerais

Unidade Gestora	010002 - TRIBUNAL DE CONTAS	CNPJ	12395125000147
Conta Contábil	111111908 - BRADESCO		
Conta Corrente	237, 3047, 1925059,1,5,00,0.000000		
Período	31/12/2023 até 31/12/2023		

Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Estorno
							Saldo Inicial:	7.596,73	
31/12/23	010002	2023GR00014	Guia de Recolhimento	140000	253.368,00	D	260.964,73	D	Não
							Saldo Final:	260.964,73	



Razão

Encerrado até Novembro

Dados Gerais

Unidade Gestora	010002 - TRIBUNAL DE CONTAS	CNPJ	12395125000147
Conta Contábil	111111906 - BRADESCO		
Conta Corrente	237. 3047. 1925040.1.5.00.0.000000		
Período	31/12/2023 até 31/12/2023		

Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS	Estorno
							Saldo Inicial:	1.311.344,62	
31/12/23	010002	2023OB01383	OB Orçamentária	210000	433.776,31	C	877.568,31	D	Não
							Saldo Final:	877.568,31	

**Extrato Mensal / Por Período**

TRIBUNAL DE CONTAS EST. ALAGOAS | CNPJ: 012.395.125/0001-47

Nome do usuário: walter de omena m s do amaral

Data da operação: 08/01/2024 - 10h31

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
03047 0192504-0	877.568,31	877.568,31

Extrato de: Ag: 3047 | CC: 0192504-0 | Entre 01/12/2023 e 31/12/2023

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
28/11/2023	SALDO ANTERIOR				850.529,29
01/12/2023	TED-TRANSF ELET DISPON				
	REMET.010002 TRIBUNAL DE C	6748541	3.779,92		854.309,21
04/12/2023	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	304704			
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK			-3.797,42	850.511,79
	DEST. Loc de veículos Sa	8171614		-49.164,86	801.346,93
05/12/2023	RESGATE FUNDOS				
	MAXI PODER PUBLICO	31125	2.044.705,54		2.846.053,47
	RESGATE FUNDOS				
	MAXI PODER PUBLICO	31256	155.293,46		3.001.346,93
06/12/2023	TED DIF.TITUL.CC H.BANK				
	DEST. Bridge-Comunica o	1813893		-45.000,00	2.956.346,93
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK				
	DEST. Soprobem	1814318		-61.155,81	2.895.191,12
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK				
	DEST. Bridge-Comunica o	1814413		-93.000,00	2.802.191,12
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK				
	DEST. INSTITUTO BUVALDO LO	1814431		-102.143,54	2.700.047,58
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK				
	DEST. Bridge-Comunica o	1814467		-45.000,00	2.655.047,58
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK				
	DEST. Labox comunica o	1814477		-81.725,89	2.573.321,69
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK				
	DEST. Bridge-Comunica o	1814526		-279.000,00	2.294.321,69
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK				
	DEST. Labox comunica o	1814542		-160.262,12	2.134.059,57
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK				
	DEST. Sidrack Ferreira da	1814562		-78.500,00	2.055.559,57
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK				
	DEST. Hewlett-Packard	1908919		-8.868,10	2.046.691,47
	TRANSF CC PARA CC PJ				
	AI SOLUCOES TECNOLOGICAS E	2117773		-11.959,20	2.034.732,27
	TRANSF CC PARA CC PJ				
	AI SOLUCOES TECNOLOGICAS E	2117775		-55.510,62	1.979.221,65
	DOC/TED INTERNET				
	TED INTERNET	1813893		-12,15	1.979.209,50
	DOC/TED INTERNET				
	TED INTERNET	1814318		-12,15	1.979.197,35
	DOC/TED INTERNET				
	TED INTERNET	1814413		-12,15	1.979.185,20
	DOC/TED INTERNET				
	TED INTERNET	1814431		-12,15	1.979.173,05
	DOC/TED INTERNET				
	TED INTERNET	1814467		-12,15	1.979.160,90
	DOC/TED INTERNET				
	TED INTERNET	1814477		-12,15	1.979.148,75
	DOC/TED INTERNET				
	TED INTERNET	1814526		-12,15	1.979.136,60
	DOC/TED INTERNET				
	TED INTERNET	1814542		-12,15	1.979.124,45

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. BENIGNA FORTES CAVAL	7286336		-2.629,41	3.492.006,67
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. ANA CRISTINA DA CONC	7286351		-845,52	3.491.161,15
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. Jane Lima De Aguiar	7286352		-2.374,21	3.488.786,94
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. Maria Luciana Pereir	7286356		-1.068,48	3.487.718,46
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. Ysida CavalcanteMore	7286404		-2.049,14	3.485.669,32
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. Nadejane Modelos De	7286422		-3.576,89	3.482.092,43
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	7286317		-12,15	3.482.080,28
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	7286332		-12,15	3.482.068,13
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	7286333		-12,15	3.482.055,98
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	7286336		-12,15	3.482.043,83
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	7286351		-12,15	3.482.031,68
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	7286352		-12,15	3.482.019,53
	DOC/TED INTERNET DOC INTERNET	7286353		-12,15	3.482.007,38
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	7286356		-12,15	3.481.995,23
	DOC/TED INTERNET DOC INTERNET	7286376		-12,15	3.481.983,08
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	7286404		-12,15	3.481.970,93
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	7286422		-12,15	3.481.958,78
26/12/2023	TRANSF PDOS DOC-E H BANK DEST.Ludana Lisboa Calheiros	8501342		-513,09	3.481.445,69
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. Skirack Ferreira da	8501155		-78.500,00	3.402.945,69
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. Jane Lima De Aguiar	8501179		-1.167,70	3.401.777,99
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. Loc de veículos Sa	8501213		-40.164,86	3.352.613,13
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. ANA CRISTINA DA CONC	8501216		-391,40	3.352.221,73
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. JONE BRANDAO VAZ	8501219		-523,80	3.351.697,93
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. Maria Luciana Pereir	8501302		-255,00	3.351.442,93
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. Labox comunica o	8501324		-156.910,52	3.194.532,41
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. Priscely parqueira r	8501345		-637,50	3.193.894,91
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. Bridge-Comunica o	8621047		-45.000,00	3.148.894,91
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. Bridge-Comunica o	8621049		-151.750,00	2.997.144,91
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. Bridge-Comunica o	8621053		-207.750,00	2.789.394,91
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. Bridge-Comunica o	8621088		-170.500,00	2.618.894,91
	TRANSF CC PARA CC PJ AI SOLUCOES TECNOLOGICAS E	2117697		-485.842,50	2.133.052,41
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	8501155		-12,15	2.133.040,26
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	8501179		-12,15	2.133.028,11

Data	Lançamento	Doc.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
07/12/2023	DOC/TED INTERNET	1814562		-12,15	1.979.112,30
	TED INTERNET				
	DOC/TED INTERNET	1908919		-12,15	1.979.100,15
	TED INTERNET				
	RESGATE FUNDOS	31256	1.300.000,00		3.279.100,15
	MAXI PODER PUBLICO				
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	304707		-1.397.829,85	1.881.270,30
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK	2792753		-334.982,02	1.546.288,28
	DEST. Condor Turismo				
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK	2792754		-258.720,00	1.287.568,28
	DEST. Omega tecnologia de				
11/12/2023	DOC/TED INTERNET	2792753		-12,15	1.287.556,13
	TED INTERNET				
	DOC/TED INTERNET	2792754		-12,15	1.287.543,98
	TED INTERNET				
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK	3820813		-900.000,00	387.543,98
	DEST. Omega tecnologia de				
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	5959495		-195.813,27	191.730,71
	INTERNET -SEFAZ/AL				
	DOC/TED INTERNET	3820813		-12,15	191.718,56
	TED INTERNET				
13/12/2023	CONTA DE TELEFONE	5960000		-6.050,01	185.658,55
	INTERNET -OI S.A				
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK	7032168		-35.648,64	150.009,91
	DEST. Labox comunica a				
14/12/2023	DOC/TED INTERNET	7032168		-12,15	149.997,76
	TED INTERNET				
18/12/2023	TRANSF CC PARA CC PJ	3047072		-3.604,20	146.393,56
	OTAVIO LESSA DE GERALDO SANTOS				
19/12/2023	RESGATE FUNDOS	31256	1.599.336,93		1.705.730,49
	MAXI PODER PUBLICO				
	TRANSF CC PARA CC PJ	3047181	160.000,00		1.865.730,49
	TRIBUNAL DE CONT DO EST ALAG				
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK	1633444		-98.185,65	1.767.544,84
	DEST. Audora Tecnologia E				
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	5300238		-465.843,10	1.301.701,74
	INTERNET -RECEITA FEDERAL/SP				
	DOC/TED INTERNET	1633444		-12,15	1.301.689,59
	TED INTERNET				
20/12/2023	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO	5308350		-542.360,54	759.329,05
	INTERNET -RECEITA FEDERAL/SP				
21/12/2023	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	304720		-168.994,60	590.334,45
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK	4988010		-99.056,11	491.278,34
	DEST. P.M de Campos dos Go				
	DOC/TED INTERNET	4988010		-12,15	491.266,19
22/12/2023	TED-TRANSF ELET DISPON	6412066	3.282.229,06		3.773.495,25
	REMET.010002 TRIBUNAL DE C				
22/12/2023	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	304721		-3.269.841,63	503.653,62
	TED-TRANSF ELET DISPON	7470857	1.582.966,36		2.086.619,98
	REMET.010002 TRIBUNAL DE C				
	TED-TRANSF ELET DISPON	7559793	2.999.982,50		5.086.602,48
	REMET.010002 TRIBUNAL DE C				
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	304722		-1.578.995,58	3.507.606,90
	TRANSF FDOOS DOC-E H BANK	7286353		-2.585,50	3.505.021,40
	DEST.Ludana Lisboa Calheiros				
	TRANSF FDOOS DOC-E H BANK	7286376		-1.976,22	3.503.045,18
	DEST.Humberto Melo Souza				
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK	7286317		-2.877,88	3.500.167,30
	DEST. Renilde Silva Bulh e				
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK	7286332		-4.132,14	3.496.035,16
	DEST. PATRICIA MELO CAVALC				
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK	7286333		-1.399,08	3.494.636,08
	DEST. Priscely cerqueira r				

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
	DOC/TED INTERNET				
	TED INTERNET	8501213		-12,15	2.133.015,96
	DOC/TED INTERNET				
	TED INTERNET	8501216		-12,15	2.133.003,81
	DOC/TED INTERNET				
	TED INTERNET	8501219		-12,15	2.132.991,66
	DOC/TED INTERNET				
	TED INTERNET	8501302		-12,15	2.132.979,51
	DOC/TED INTERNET				
	TED INTERNET	8501324		-12,15	2.132.967,36
	DOC/TED INTERNET				
	DOC INTERNET	8501342		-12,15	2.132.955,21
	DOC/TED INTERNET				
	TED INTERNET	8501345		-12,15	2.132.943,06
	DOC/TED INTERNET				
	TED INTERNET	8621047		-12,15	2.132.930,91
	DOC/TED INTERNET				
	TED INTERNET	8621049		-12,15	2.132.918,76
	DOC/TED INTERNET				
	TED INTERNET	8621053		-12,15	2.132.906,61
	DOC/TED INTERNET				
	TED INTERNET	8621088		-12,15	2.132.894,46
27/12/2023	TED DIF.TITUL.CC H.BANK				
	DEST. Funda o Universitar	9434647		-120.482,78	2.012.411,68
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK				
	DEST. Audora Tecnologia E	9434663		-98.185,65	1.914.226,03
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK				
	DEST. Audora Tecnologia E	9434664		-13.085,28	1.901.140,75
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK				
	DEST. Funda o Universitar	9434666		-120.482,78	1.780.657,97
	TRANSF CC PARA CC PJ				
	AI SOLUCOES TECNOLOGICAS E	2117255		-75.442,62	1.705.215,35
	DOC/TED INTERNET				
	TED INTERNET	9434647		-12,15	1.705.203,20
	DOC/TED INTERNET				
	TED INTERNET	9434663		-12,15	1.705.191,05
	DOC/TED INTERNET				
	TED INTERNET	9434664		-12,15	1.705.178,90
	DOC/TED INTERNET				
	TED INTERNET	9434666		-12,15	1.705.166,75
28/12/2023	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	304728		-791.856,89	913.309,86
	TRANSF FDOOS DOC-E H BANK				
	DEST. Luciana Lisboa Calheiros	1761090		-528,95	912.780,91
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK				
	DEST. ANA CRISTINA DA CONC	1761088		-307,60	912.473,31
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK				
	DEST. Jane Lima De Aguiar	1761089		-954,38	911.519,13
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK				
	DEST. Maria Luciana Pereir	1761093		-213,99	911.305,14
	PAGO ELETRONICO TRIBUTO				
	INTERNET --SEFAZ/AL	5950013		-33.688,23	877.616,91
	DOC/TED INTERNET				
	TED INTERNET	1761088		-12,15	877.604,76
	DOC/TED INTERNET				
	TED INTERNET	1761089		-12,15	877.592,61
	DOC/TED INTERNET				
	DOC INTERNET	1761090		-12,15	877.580,46
	DOC/TED INTERNET				
	TED INTERNET	1761093		-12,15	877.568,31
Total			13.088.294,77	-13.061.255,75	877.568,31

Os dados acima têm como base 08/01/2024 às 10h31 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSL.0666)

Os dados acima têm como base 08/01/2024 às 10h31 e estão sujeitos a alterações.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXANDERS CHRISTOPHER GAJARDO VARGAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
FERNANDO RIBEIRO TOLEDO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
AECIO DINIZ NETO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG : 010002 - TRIBUNAL DE CONTAS
Acumulado até 13/2023

Anexo XI, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/04/24 15:50
R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
04000 - TRIBUNAL DE CONTAS					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	122.046.491,00	0,00	122.046.491,00	121.304.922,56	741.568,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.924.982,88	0,00	36.924.982,88	36.824.545,58	100.437,30
TOTAL DESPESAS CORRENTES	158.971.473,88	0,00	158.971.473,88	158.129.468,14	842.005,74
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	756.433,00	0,00	756.433,00	751.483,12	4.949,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	756.433,00	0,00	756.433,00	751.483,12	4.949,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	159.727.906,88	0,00	159.727.906,88	158.880.951,26	846.955,62
RESUMO					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	122.046.491,00	0,00	122.046.491,00	121.304.922,56	741.568,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.924.982,88	0,00	36.924.982,88	36.824.545,58	100.437,30
TOTAL DESPESAS CORRENTES	158.971.473,88	0,00	158.971.473,88	158.129.468,14	842.005,74
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	756.433,00	0,00	756.433,00	751.483,12	4.949,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	756.433,00	0,00	756.433,00	751.483,12	4.949,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	159.727.906,88	0,00	159.727.906,88	158.880.951,26	846.955,62

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 010002 - TRIBUNAL DE CONTAS

Acumulado até 13/2023

Emitido em: 18/04/24 16:12

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	2.763.683,26	2.763.683,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	2.763.683,26	2.763.683,26
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	2.763.683,26	2.763.683,26
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	2.763.683,26	2.763.683,26
Déficit (VI)	0,00	0,00	156.117.268,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	158.880.951,26	2.763.683,26
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	5.785.040,15	5.785.040,15	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	5.785.040,15	5.785.040,15	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 010002 - TRIBUNAL DE CONTAS

Acumulado até 13/2023

Emitido em: 18/04/24 16:12

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	121.303.186,00	159.727.906,88	158.880.951,26	152.382.784,35	149.639.282,85	846.955,62
Despesas Correntes (VIII)	119.898.753,00	158.971.473,88	158.129.468,14	151.658.771,23	148.915.269,73	842.005,74
Pessoal e Encargos Sociais	94.028.491,00	122.046.491,00	121.304.922,56	121.304.922,56	118.622.245,00	741.568,44
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.870.262,00	36.924.982,88	36.824.545,58	30.353.848,67	30.293.024,73	100.437,30
Despesas de Capital (IX)	1.404.433,00	756.433,00	751.483,12	724.013,12	724.013,12	4.949,88
Investimentos	1.404.433,00	756.433,00	751.483,12	724.013,12	724.013,12	4.949,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (XVIII + IX + X)	121.303.186,00	159.727.906,88	158.880.951,26	152.382.784,35	149.639.282,85	846.955,62
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	121.303.186,00	159.727.906,88	158.880.951,26	152.382.784,35	149.639.282,85	846.955,62
Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	121.303.186,00	159.727.906,88	158.880.951,26	152.382.784,35	149.639.282,85	846.955,62
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
UG : 010002 - TRIBUNAL DE CONTAS
Acumulado até 13/2023

Emitido em: 18/04/24 16:22

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	23.927.648,03	18.089.552,75	18.076.149,58	739,00	5.850.759,45
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	23.927.648,03	18.089.552,75	18.076.149,58	739,00	5.850.759,45
Despesas de Capital	0,00	2.895.896,52	2.878.723,00	2.878.723,00	0,00	17.173,52
Investimentos	0,00	2.895.896,52	2.878.723,00	2.878.723,00	0,00	17.173,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	26.823.544,55	20.968.275,75	20.954.872,58	739,00	5.867.932,97

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

UG : 010002 - TRIBUNAL DE CONTAS

Acumulado até 13/2023

Emitido em: 18/04/24 16:23

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)= (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	2.132.563,39	2.562.501,17	117.150,58	0,00	4.577.913,98
Pessoal e Encargos Sociais	1.944.073,90	2.445.350,59	0,00	0,00	4.389.424,49
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	188.489,49	117.150,58	117.150,58	0,00	188.489,49
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.132.563,39	2.562.501,17	117.150,58	0,00	4.577.913,98

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

BALANÇO FINANCEIRO

UG : 010002 - TRIBUNAL DE CONTAS

Acumulado até 13/2023

Emitido em: 18/04/24 16:23

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	2.763.683,26	1.312.500,00
Ordinária	2.763.683,26	1.312.500,00
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	153.462.866,73	144.217.467,49
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	153.462.866,73	144.217.467,49
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Recebimentos Extra-orçamentários (III)	9.317.678,81	29.386.045,72
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	6.498.166,91	26.823.544,55
Inscrição em Restos a Pagar Processados	2.743.501,50	2.562.501,17
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	76.010,40	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	36.999.276,74	36.419.459,57
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.979.599,00	35.537.606,34
Limite de Caixa	17.019.677,74	881.853,23
TOTAL INGRESSO (V) = (I+II+III+IV)	202.543.505,54	211.335.472,78



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

BALANÇO FINANCEIRO

UG : 010002 - TRIBUNAL DE CONTAS

Acumulado até 13/2023

Emitido em: 18/04/24 16:23

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesas Orçamentárias (VI)	158.880.951,26	160.448.430,10
Ordinária	155.719.347,62	160.298.430,10
Vinculada	3.161.603,64	150.000,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	3.161.603,64	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	150.000,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	21.148.033,56	13.887.765,94
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	20.954.872,58	13.732.520,99
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	117.150,58	872,43
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	76.010,40	154.372,52
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	22.514.520,72	36.999.276,74
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.705.744,19	19.979.599,00
Limite de Caixa	19.808.776,53	17.019.677,74
TOTAL DISPÊNDIOS (X) = (VI+VII+VIII+IX)	202.543.505,54	211.335.472,78

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL





GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 010002 - TRIBUNAL DE CONTAS

Acumulado até 13/2023

Emitido em: 18/04/24 16:35

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.514.520,72	36.999.276,74
Créditos a Curto Prazo	154.372,52	170.872,52
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	1.390.024,25	1.350.092,00
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	24.058.917,49	38.520.241,26
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	25.920.540,70	21.762.525,47
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	25.920.540,70	21.762.525,47
TOTAL DO ATIVO	49.979.458,19	60.282.766,73



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 010002 - TRIBUNAL DE CONTAS

Acumulado até 13/2023

Emitido em: 18/04/24 16:35

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a CP	7.001.932,90	4.389.424,49
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	230.897,89	305.640,07
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	101.987,86	0,00
Total Passivo Circulante	7.334.818,65	4.695.064,56
PASSIVO NAO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a LP	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total Passivo Não Circulante	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	26.335.933,60	26.335.933,60
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	16.308.705,94	29.251.768,57



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 010002 - TRIBUNAL DE CONTAS

Acumulado até 13/2023

Emitido em: 18/04/24 16:35

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Resultado do Exercício	-12.943.062,63	4.376.533,41
Resultados de Exercícios Anteriores	29.251.768,57	24.875.235,16
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Participação de Não Controladores	0,00	0,00
Total Patrimônio Líquido	42.644.639,54	55.587.702,17
TOTAL DO PASSIVO	49.979.458,19	60.282.766,73

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
UG : 010002 - TRIBUNAL DE CONTAS
Acumulado até 13/2023

Emitido em: 18/04/24 16:38

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	22.668.893,24	37.153.649,26
Ativo Permanente	27.310.564,95	23.129.117,47
Total do Ativo	49.979.458,19	60.282.766,73
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	19.687.515,36	31.518.609,11
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	19.687.515,36	31.518.609,11
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	30.291.942,83	28.764.157,62

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
UG : 010002 - TRIBUNAL DE CONTAS
Acumulado até 13/2023

Emitido em: 18/04/24 16:39

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	389.460,83	389.460,83
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	389.460,83	389.460,83

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
UG : 010002 - TRIBUNAL DE CONTAS
Acumulado até 13/2023

Emitido em: 18/04/24 16:47

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.131.377,88	5.785.040,15
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	-150.000,00	-150.000,00
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	2.981.377,88	5.635.040,15

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
VARIAÇÃO PATRIMONIAL
UG : 010002 - TRIBUNAL DE CONTAS
Acumulado até 13/2023

Emitido em: 18/04/24 16:48

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2.763.683,26	1.312.500,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	2.763.683,26	1.312.500,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	153.462.866,73	144.217.467,49
Transferências Intra Governamentais	153.462.866,73	144.217.467,49
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
VARIAÇÃO PATRIMONIAL
UG : 010002 - TRIBUNAL DE CONTAS
Acumulado até 13/2023

Emitido em: 18/04/24 16:48

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	156.226.549,99	145.529.967,49
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	90.022.064,49	80.047.908,08
Remuneração a Pessoal	64.221.234,64	57.163.908,78
Encargos Patronais	25.800.829,85	22.883.999,30
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadoria e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	47.836.990,35	32.271.320,61
Uso de Material de Consumo	503.395,34	552.687,73
Serviços	47.333.595,01	31.718.632,88
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
VARIAÇÃO PATRIMONIAL
UG : 010002 - TRIBUNAL DE CONTAS
Acumulado até 13/2023

Emitido em: 18/04/24 16:48

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	31.282.858,07	28.778.690,23
Transferências Intra Governamentais	31.282.858,07	28.778.690,23
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	27.699,71	51.253,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	27.699,71	51.253,94
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	4.261,22
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	4.261,22
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	169.169.612,62	141.153.434,08
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	-12.943.062,63	4.376.533,41



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
VARIAÇÃO PATRIMONIAL
UG : 010002 - TRIBUNAL DE CONTAS
Acumulado até 13/2023

Emitido em: 18/04/24 16:48

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

UG : 010002 - TRIBUNAL DE CONTAS

Acumulado até 13/2023

Emitido em: 18/04/24 16:49

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCICIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processado do Exercício	4.695.064,56	2.743.501,50	117.150,58	7.321.415,48
Não Processado do Exercício	26.823.544,55	6.498.166,91	20.955.611,58	12.366.099,88
Subtotal	31.518.609,11	9.241.668,41	21.072.762,16	19.687.515,36
DEPÓSITOS				
Pessoal a Pagar (SIAFEM)	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações (SIAFEM)	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações com Outros Entes	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS				
Credores Entidades e Agentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pendentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pendentes Intraorçamentários	0,00	76.010,40	76.010,40	0,00
Valores Vinculados Intraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	76.010,40	76.010,40	0,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	31.518.609,11	9.317.678,81	21.148.772,56	19.687.515,36

FONTE: Siafe-AL / SEFAZ-AL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Janeiro/2023 à Dezembro/2023.

LRF, art 55, Inciso I, alínea "a"

Em milhares.

Despesa com Pessoal	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 119.040.709,73	-
Pessoal Ativo	R\$ 70.732.849,75	-
Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 48.307.859,98	-
Pessoal Inativo - Despesas à Regularizar		-
(§1º do art. 18 da LRF)		-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores		-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		-
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE		-
TDP (IV)= (I-II-III)	R\$ 119.040.709,73	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	R\$ 14.360.996.224,55	-
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V) * 100	0,83	-
LIMITE MÁXIMO (incisos I e II , art. 20 da LRF) - 0,92%	R\$ 132.121.165,45	-
LIMITE PRUDENCIAL (§ ÚNICO, ART. 22 DA LRF) - 0,95%	R\$ 125.515.107,18	-

FERNANDO RIBEIRO TOLEDO
Presidente

WALTER DE OMENA M. SURUAGY AMARAL
Diretor financeiro

AECIO DINIZ NETO
Controlador Interno

FERNANDO RIBEIRO TOLEDO:16478924491
Assinado de forma digital por FERNANDO RIBEIRO TOLEDO:16478924491
Dados: 2024.01.30 16:03:58 -03'00'

Assinado de forma digital por WALTER DE OMENA MENDES SURUAGY DO AMARAL:03881188495
Dados: 2024.01.30 22:36:26 -03'00'

AECIO DINIZ NETO
Assinado de forma digital por AECIO DINIZ NETO
Dados: 2024.01.30 17:27:34 -03'00'



Relatório de Gestão Fiscal

Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS							TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)						
	<MR-1>	<MR-1b>	<MR-2>	<MR-3>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
Despesa com Pessoal (últimos 12 meses)														
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)														
Pessoal Ativo	9.208.382,10	10.178.424,51	11.324.210,15	9.137.756,28	9.380.389,34	8.217.846,65	8.108.520,04	9.692.010,93	9.636.365,19	9.611.697,78	9.660.532,25	14.594.482,51	119.040.709,73	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	5.135.742,13	5.879.874,54	7.138.282,74	5.065.209,89	5.212.970,42	5.306.712,94	5.095.987,70	5.495.530,29	5.342.078,11	5.304.776,78	5.501.1603,63	10.252.090,68	70.732.449,75	
Verimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.650.205,30	5.375.329,07	6.634.828,01	4.547.306,05	4.703.722,28	4.802.209,20	4.576.886,52	4.867.074,36	4.835.911,74	4.799.730,08	4.976.468,62	9.229.218,40	64.122.178,63	
Obrigações Patronais	485.538,83	504.545,47	503.464,73	517.903,84	509.248,14	506.503,74	519.082,18	508.455,93	506.166,37	505.046,70	522.145,01	1.022.572,28	6.610.671,22	
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.072.639,97	4.298.549,97	4.185.917,41	4.072.526,39	4.167.428,92	2.904.135,71	3.012.552,34	4.196.480,64	4.294.267,08	4.306.821,00	4.458.928,72	4.332.591,83	46.307.559,98	
Acumulações, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao do Apurção														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao do Apurção														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	9.208.382,10	10.178.424,51	11.324.210,15	9.137.756,28	9.380.389,34	8.217.846,65	8.108.520,04	9.692.010,93	9.636.365,19	9.611.697,78	9.660.532,25	14.594.482,51	119.040.709,73	

 Sistema de Informação Contábil e Fiscal do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório de Gestão Fiscal
	Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.465.051.819,55	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	52.686.032,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	51.369.543,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	14.360.996.244,55	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	119.040.709,73	0,83
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	132.121.165,45	0,92
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	125.515.107,18	0,87
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	118.909.048,91	0,83

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Documento gerado em 31/01/2024 09:38:32

 Sistema de Informação Contábil e Fiscal do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório de Gestão Fiscal
	Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	



Relatório de Gestão Fiscal

Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)												
RECETTA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

 Sistema de Informação Contábil e Fiscal do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório de Gestão Fiscal
	Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	



Relatório de Gestão Fiscal

Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
	Disponibilidade de Caixa									
	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (II)=(I-a-c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (II) = (I - g)
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e não pagos de Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Empenhados e não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	22.761.672,81	4.591.317,15	2.743.501,50	5.704.529,80	101.987,86	9.722.324,36	6.498.166,91			3.224.157,45
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.634.442,59	50.081,80	0,00	150.000,00	0,00	1.734.360,79	0,00			1.734.360,79
Recursos Vinculados à Previdência Social										
Recursos Vinculados a Fundos										
Recursos de Operações de Crédito	1.584.765,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1.584.765,24	0,00			1.584.765,24
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Outros Recursos Vinculados	349.677,35	50.081,80	0,00	150.000,00	0,00	149.595,55	0,00			149.595,55
TOTAL (III) = (I + II)	24.696.115,40	4.641.398,95	2.743.501,50	5.854.529,80	101.987,86	11.456.685,15	6.498.166,91			4.958.518,24

 Sistema de Informação Contábil e Fiscal do Setor Público Brasileiro	Relatório de Gestão Fiscal
	Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	14.465.051.819,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	14.360.996.244,55

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	Apuração do Valor	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	119.040.709,73	0,83
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	132.121.165,45	0,92
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	125.515.107,18	0,87
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	118.909.048,91	0,83

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	6.498.166,91	4.958.518,24

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXANDERS CHRISTOPHER GAJARDO VARGAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
FERNANDO RIBEIRO TOLEDO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
AECIO DINIZ NETO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ITEM 16

CERTIFICO em atenção ao item 16, do Anexo VII, da Resolução Normativa nº 006/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas que não há necessidade de apresentar nota explicativa, diante da inexistência de devedores diversos, cancelamento de restos a pagar, entre outras situações merecedoras de esclarecimento no exercício de 2023, tendo como unidade beneficiária o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Maceió, 22 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXANDERS CHRISTOPHER GAJARDO VARGAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
FERNANDO RIBEIRO TOLEDO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
AECIO DINIZ NETO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ALMOXARIFADO			
TOMBAMENTO REALIZADO NO PERÍODO DE			
Patrimônio	Objeto / Marca	Setor	Local
02398	Armário C/ 1 Porta	Almoxarifado	Estoque
00926	Armário De Aço	Almoxarifado	Estoque
07827	Armário De Aço Alto C/ 2 Portas	Almoxarifado	Estoque
04859	Armário De Aço Alto C/ 2 Portas	Almoxarifado	Estoque
04845	Armário De Aço C/ 1 Porta	Almoxarifado	Estoque
07828	Armário De Aço C/ 1 Porta	Almoxarifado	Estoque
05485	Banco 3 Lugares	Almoxarifado	Estoque
04861	Carrinho De Garrafão De Água	Almoxarifado	Estoque
02578	Estante De Aço	Almoxarifado	Estoque
00447	Estante De Aço	Almoxarifado	Estoque
00448	Estante De Aço	Almoxarifado	Estoque
00925	Estante De Aço	Almoxarifado	Estoque
00445	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Almoxarifado	Estoque
02577	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Almoxarifado	Estoque
02448	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Almoxarifado	Estoque
02584	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Almoxarifado	Estoque
02585	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Almoxarifado	Estoque
02598	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Almoxarifado	Estoque
05759	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Almoxarifado	Estoque
07126	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Almoxarifado	Estoque
09727	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Almoxarifado	Estoque
09388	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Almoxarifado	Estoque
00688	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Almoxarifado	Estoque
00977	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Almoxarifado	Estoque
02440	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Almoxarifado	Estoque
01125	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Almoxarifado	Estoque
02013	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Almoxarifado	Estoque
04883	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Almoxarifado	Estoque
09368	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Almoxarifado	Estoque
09381	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Almoxarifado	Estoque
09363	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Almoxarifado	Estoque
09385	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Almoxarifado	Estoque
07836	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Almoxarifado	Estoque
02589	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Almoxarifado	Estoque
00916	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Almoxarifado	Estoque
02591	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Almoxarifado	Estoque
00906	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Almoxarifado	Estoque
02599	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Almoxarifado	Estoque
02574	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Almoxarifado	Estoque
07833	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Almoxarifado	Estoque
02581	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Almoxarifado	Estoque
04848	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Almoxarifado	Estoque
02593	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Almoxarifado	Estoque
02596	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Almoxarifado	Estoque
07832	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Almoxarifado	Estoque

07831	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Almoxarifado	Estoque
02595	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Almoxarifado	Estoque
04851	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Almoxarifado	Estoque
02573	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Almoxarifado	Estoque
02579	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Almoxarifado	Estoque
02590	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Almoxarifado	Estoque
07830	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Almoxarifado	Estoque
02580	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Almoxarifado	Estoque
02575	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Almoxarifado	Estoque
02592	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Almoxarifado	Estoque
04849	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Almoxarifado	Estoque
04850	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Almoxarifado	Estoque
00470	Mesa Em "L"	Almoxarifado	Estoque
07815	Mesa Retangular	Almoxarifado	Estoque
09093	Telefone Elgin C/ Fio	Almoxarifado	Estoque
09551	Ventilador De Coluna	Almoxarifado	Estoque
10434	Ar Condicionado Carrier Cassete	Almoxarifado	Recepção
07821	Armário Alto C/ 2 Portas	Almoxarifado	Recepção
07825	Cadeira Giratória C/ Braço	Almoxarifado	Recepção
07823	Cadeira Giratória C/ Braço	Almoxarifado	Recepção
07186	DESKTOP HP EliteDesk 705 G2 MINI	Almoxarifado	Recepção
06684	DESKTOP HP EliteDesk 800 G1 SFF	Almoxarifado	Recepção
06277	Estabilizador Side	Almoxarifado	Recepção
07817	Mesa Com Proteção De Acrílico	Almoxarifado	Recepção
07818	Mesa Com Proteção De Acrílico	Almoxarifado	Recepção
06953	Monitor Hp	Almoxarifado	Recepção
07261	Monitor Hp	Almoxarifado	Recepção

ARQUIVO			
TOMBAMENTO REALIZADO NO PERÍODO DE			
Patrimônio	Objeto / Marca	Setor	Local
10499	Ar Condicionado Carrier Split	Arquivo	Sala Principal
04880	Armário C/ 5 Prateleiras	Arquivo	Sala Principal
07679	Cadeira Fixa S/ Braço	Arquivo	Sala Principal
07752	Cadeira Giratória C/ Braço	Arquivo	Sala Principal
01780	Cadeira Giratória C/ Braço	Arquivo	Sala Principal
07745	Cadeira Giratória C/ Braço	Arquivo	Sala Principal
01702	Cadeira Giratória C/ Braço	Arquivo	Sala Principal
07740	Cadeira Giratória C/ Braço	Arquivo	Sala Principal
07750	Cadeira Giratória S/ Braço	Arquivo	Sala Principal
03968	DESKTOP IPM31	Arquivo	Sala Principal
03201	Estabilizador Audio Fix E-Plus 2000	Arquivo	Sala Principal
07753	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Arquivo	Sala Principal
07754	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Arquivo	Sala Principal
07755	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Arquivo	Sala Principal
07756	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Arquivo	Sala Principal
07757	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Arquivo	Sala Principal
07758	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Arquivo	Sala Principal
07759	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Arquivo	Sala Principal
07760	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Arquivo	Sala Principal
07761	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Arquivo	Sala Principal
07762	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Arquivo	Sala Principal
07763	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Arquivo	Sala Principal
07764	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Arquivo	Sala Principal
07765	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Arquivo	Sala Principal
07766	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Arquivo	Sala Principal
07767	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Arquivo	Sala Principal
07768	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Arquivo	Sala Principal
07769	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Arquivo	Sala Principal
07770	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Arquivo	Sala Principal
10489	Frigobar Midea	Arquivo	Sala Principal
07747	Gaveteiro C/ 4 Gavetas	Arquivo	Sala Principal
07746	Gaveteiro C/ 4 Gavetas	Arquivo	Sala Principal
09731	Gelagua Esmaltec	Arquivo	Sala Principal
07196	HP EliteDesk 705 G2 MINI	Arquivo	Sala Principal
06546	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Arquivo	Sala Principal
06559	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Arquivo	Sala Principal
06541	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Arquivo	Sala Principal
09244	Mesa C/ 2 Gaveta	Arquivo	Sala Principal
07771	Mesa C/ 2 Gaveta	Arquivo	Sala Principal
03053	Mesa C/ 3 Gavetas	Arquivo	Sala Principal
05498	Mesa C/ 3 Gavetas	Arquivo	Sala Principal
04724	Mesa Retangular	Arquivo	Sala Principal
02698	Mesa Retangular	Arquivo	Sala Principal
03203	Mesa S/ Gaveta	Arquivo	Sala Principal
07744	Mesa S/ Gavetas	Arquivo	Sala Principal

07259	Monitor Hp	Arquivo	Sala Principal
09323	Monitor Lg	Arquivo	Sala Principal
03729	Monitor Samsung	Arquivo	Sala Principal
06208	Monitor Samsung	Arquivo	Sala Principal
03734	Monitor Samsung	Arquivo	Sala Principal
07743	Telefone Intelbras	Arquivo	Sala Principal

ASSESSORIA MILITAR			
TOMBAMENTO REALIZADO NO PERÍODO DE			
Patrimônio	Objeto / Marca	Setor	Local
07729	Armário Alto C/ 2 Portas	Assessoria Militar	Sala Alojamento
02943	Cadeira Fixa S/ Braço	Assessoria Militar	Sala Alojamento
00411	Cadeira Giratória S/ Braço	Assessoria Militar	Sala Alojamento
05713	Exaustor	Assessoria Militar	Sala Alojamento
07727	Gaveteiro C/ 4 Gavetas	Assessoria Militar	Sala Alojamento
03334	Gaveteiro C/ 4 Gavetas	Assessoria Militar	Sala Alojamento
02885	Mesa Para Computador	Assessoria Militar	Sala Alojamento
07718	Poltrona	Assessoria Militar	Sala Alojamento
10431	Ar Condicionado Carrier Split	Assessoria Militar	Sala Do Coronel
07699	Armário Alto C/ 2 Portas	Assessoria Militar	Sala Do Coronel
07822	Armário Alto C/ 2 Portas	Assessoria Militar	Sala Do Coronel
03877	Cadeira Giratória C/ Braço	Assessoria Militar	Sala Do Coronel
02474	Furador De Papel	Assessoria Militar	Sala Do Coronel
07726	Gaveteiro C/ 4 Gavetas	Assessoria Militar	Sala Do Coronel
07721	Gaveteiro C/ 4 Gavetas	Assessoria Militar	Sala Do Coronel
07725	Mesa C/ 2 Gavetas	Assessoria Militar	Sala Do Coronel
07724	Mesa C/ 2 Gavetas	Assessoria Militar	Sala Do Coronel
03173	Poltrona	Assessoria Militar	Sala Do Coronel
03774	Poltrona	Assessoria Militar	Sala Do Coronel
07521	Tv 50' Aoc	Assessoria Militar	Sala Do Coronel
10432	Tv Philips	Assessoria Militar	Sala Do Coronel
6107	DESKTOP I61M2/I61M2-GT	Assessoria Militar	
9316	DESKTOP ThinkCentre M91P	Assessoria Militar	
07193	HP EliteDesk 705 G2 MINI	Assessoria Militar	

BIBLIOTECA			
TOMBAMENTO REALIZADO NO PERÍODO DE			
Patrimônio	Objeto / Marca	Setor	Local
02921	Armário Alto C/ 1 Porta	Biblioteca	Sala Principal
07678	Armário Alto C/ 2 Portas	Biblioteca	Sala Principal
05564	Armário Alto C/ 2 Portas	Biblioteca	Sala Principal
01468	Armário Alto C/ 3 Portas	Biblioteca	Sala Principal
05244	Armário Baixo C/ 3 Portas	Biblioteca	Sala Principal
02117	Banco C/ 3 Lugares	Biblioteca	Sala Principal
07108	Cadeira Giratória C/ Braço	Biblioteca	Sala Principal
09486	Cadeira Giratória C/ Braço	Biblioteca	Sala Principal
09507	Cadeira Giratória C/ Braço	Biblioteca	Sala Principal
00096	Estabilizador Microsol	Biblioteca	Sala Principal
06209	Estabilizador Ragtech	Biblioteca	Sala Principal
07843	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Biblioteca	Sala Principal
07838	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Biblioteca	Sala Principal
02455	Grampeador	Biblioteca	Sala Principal
7220	HP EliteDesk 705 G2 MINI	Biblioteca	Sala Principal
06869	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Biblioteca	Sala Principal
06804	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Biblioteca	Sala Principal
6750	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Biblioteca	Sala Principal
07103	Mesa C/ 2 Gavetas	Biblioteca	Sala Principal
06995	Monitor Hp	Biblioteca	Sala Principal
06876	Monitor Hp	Biblioteca	Sala Principal
07253	Monitor Hp	Biblioteca	Sala Principal

CERIMONIAL			
TOMBAMENTO REALIZADO NO PERÍODO DE			
Patrimônio	Objeto / Marca	Setor	Local
07658	Ar Condicionado Carrier	Cerimonial	Sala Principal
05921	Armário C/ 2 Portas	Cerimonial	Sala Principal
07661	Armário C/ 2 Portas	Cerimonial	Sala Principal
07662	Armário C/ 2 Portas	Cerimonial	Sala Principal
07672	Cadeira Fixa C/ Braço	Cerimonial	Sala Principal
02764	Cadeira Giratória C/ Braço	Cerimonial	Sala Principal
07665	Cadeira Giratória C/ Braço	Cerimonial	Sala Principal
02183	Cadeira Giratória C/ Braço	Cerimonial	Sala Principal
07657	Cadeira Giratória C/ Braço	Cerimonial	Sala Principal
03097	Cadeira Giratória C/ Braço	Cerimonial	Sala Principal
07666	Gaveteiro C/ 4 Gavetas	Cerimonial	Sala Principal
03881	Gaveteiro C/ 5 Gavetas	Cerimonial	Sala Principal
09915	Gelagua Esmaltec	Cerimonial	Sala Principal
6844	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Cerimonial	Sala Principal
7656	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Cerimonial	Sala Principal
05626	Mesa C/ 2 Gavetas	Cerimonial	Sala Principal
07663	Mesa C/ 2 Gavetas	Cerimonial	Sala Principal
05618	Mesa C/ 2 Gavetas	Cerimonial	Sala Principal
07668	Mesa S/ Gavetas	Cerimonial	Sala Principal
07013	Monitor Hp	Cerimonial	Sala Principal
06960	Monitor Hp	Cerimonial	Sala Principal
04901	Monitor Hp	Cerimonial	Sala Principal
4017	Notebook Aspire 4736Z	Cerimonial	Sala Principal
9860	Positivo Master D6200	Cerimonial	Sala Principal
9911	Positivo Master D6200	Cerimonial	Sala Principal
07664	Sofá 2 Lugares	Cerimonial	Sala Principal
08011	Telefone Elgin	Cerimonial	Sala Principal

CORREGEDORIA			
TOMBAMENTO REALIZADO NO PERÍODO DE			
Patrimônio	Objeto / Marca	Setor	Local
10428	Ar Condicionado Carrier Split	Corregedoria	Corregedor
07809	Armário Alto C/ 2 Portas	Corregedoria	Corregedor
02944	Cadeira Fixa C/ Braço	Corregedoria	Corregedor
07806	Cadeira Fixa C/ Braço	Corregedoria	Corregedor
07807	Cadeira Fixa C/ Braço	Corregedoria	Corregedor
04944	Cadeira Giratória C/ Braço	Corregedoria	Corregedor
07811	Cadeira Giratória S/ Braço	Corregedoria	Corregedor
07816	Cadeira Giratória S/ Braço	Corregedoria	Corregedor
04441	Estabilizador Microsol	Corregedoria	Corregedor
01471	Furador Papel 2 Furos	Corregedoria	Corregedor
07808	Mesa C /2 Gavetas	Corregedoria	Corregedor
01466	Mesa De Marmore Retangular	Corregedoria	Corregedor
06944	Monitor Hp	Corregedoria	Corregedor
10421	Monitor Positivo	Corregedoria	Corregedor
10422	Monitor Positivo	Corregedoria	Corregedor
10423	Monitor Positivo	Corregedoria	Corregedor
02945	Cadeira Fixa S/ Braço	Corregedoria	Sala Principal
00418	Cadeira Giratória C/ Braço	Corregedoria	Sala Principal
04942	Cadeira Giratória C/ Braço	Corregedoria	Sala Principal
02521	Furador Papel 2 Furos	Corregedoria	Sala Principal
05896	Gaveteiro De Aço C/ 4 Gavetas	Corregedoria	Sala Principal
01467	Gaveteiro De Aço C/ 4 Gavetas	Corregedoria	Sala Principal
09705	Gelagua	Corregedoria	Sala Principal
01761	Mesa C / 5 Gavetas	Corregedoria	Sala Principal
07800	Mesa C/ 2 Gavetas	Corregedoria	Sala Principal
07801	Mesa C/ 2 Gavetas	Corregedoria	Sala Principal
07116	Mesa C/ 2 Gavetas	Corregedoria	Sala Principal
03145	Mesa C/ 3 Gavetas	Corregedoria	Sala Principal
06932	Monitor Hp	Corregedoria	Sala Principal
07301	Monitor Hp	Corregedoria	Sala Principal
06207	Monitor Samsung	Corregedoria	Sala Principal
03943	Monitor Samsung	Corregedoria	Sala Principal
03381	Telefone Intelbras	Corregedoria	Sala Principal
1761	Escritaninha Cinza	Corregedoria	
7950	Escritaninha de Madeira	Corregedoria	
6647	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Corregedoria	
6768	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Corregedoria	
9868	Positivo Master D6200	Corregedoria	
9963	Positivo Master D6200	Corregedoria	
9856	Positivo Master D6200	Corregedoria	

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS			
TOMBAMENTO REALIZADO NO PERÍODO DE			
Patrimônio	Objeto / Marca	Setor	Local
09100	Gelagua	DRH	Arquivo
05598	Armário C / 2 Portas	DRH	Arquivo
05604	Armário C / 2 Portas	DRH	Arquivo
07918	Armário C / 2 Portas	DRH	Arquivo
07920	Armário C / 2 Portas	DRH	Arquivo
07921	Armário C / 2 Portas	DRH	Arquivo
02798	Armário C / 2 Portas	DRH	Arquivo
07924	Armário C / 2 Portas	DRH	Arquivo
07925	Armário C / 2 Portas	DRH	Arquivo
07926	Armário C / 2 Portas	DRH	Arquivo
07927	Armário C / 2 Portas	DRH	Arquivo
02744	Gaveteiro C/ 4 Gavetas	DRH	Arquivo
02745	Gaveteiro C/ 4 Gavetas	DRH	Arquivo
02758	Gaveteiro C/ 4 Gavetas	DRH	Arquivo
02752	Gaveteiro C/ 4 Gavetas	DRH	Arquivo
02754	Gaveteiro C/ 4 Gavetas	DRH	Arquivo
02756	Gaveteiro C/ 4 Gavetas	DRH	Arquivo
05605	Gaveteiro C/ 4 Gavetas	DRH	Arquivo
02872	Gaveteiro C/ 4 Gavetas	DRH	Arquivo
05698	Gaveteiro C/ 4 Gavetas	DRH	Arquivo
02866	Gaveteiro C/ 4 Gavetas	DRH	Arquivo
05594	Gaveteiro C/ 4 Gavetas	DRH	Arquivo
06309	Gaveteiro C/ 4 Gavetas	DRH	Arquivo
07944	Ar Condicionado	DRH	Diretor
07008	Monitor Hp	DRH	Diretor
07952	Mesa Retangular C/ 1 Gavet	DRH	Diretor
07953	Mesa Retangula	DRH	Diretor
07954	Telefone C/Fio	DRH	Diretor
02733	Estabilizador Microsol	DRH	Diretor
07955	Triturador De Papel Eletrônico	DRH	Diretor
02992	Armário C / 3 Portas	DRH	Diretor
07956	Gaveteiro C/ 4 Gavetas	DRH	Diretor
02775	Cadeira Giratória C/ Braço	DRH	Diretor
07958	Cadeira Giratória C/ Braço	DRH	Diretor
02835	Cadeira Fixa S/ Braço	DRH	Diretor
02836	Cadeira Fixa S/ Braço	DRH	Diretor
02837	Cadeira Fixa S/ Braço	DRH	Diretor
02846	Cadeira Fixa S/ Braço	DRH	Diretor
09344	Sofá C/ 3 Lugares	DRH	Diretor
03172	Sofá C/ 3 Lugares	DRH	Diretor
07957	Cadeira Giratória C/ Braço	DRH	Diretor Adjunto
09330	Monitor Hp	DRH	Diretor Adjunto
02820	Mesa C/ 2 Gavetas	DRH	Diretor Adjunto
07905	Cadeira Giratória C/ Braço	DRH	Diretor Adjunto
04838	Mesa Digitalizadora Com Tablet	DRH	Recepção

07899	Mesa Em "L"	DRH	Seção De Pessoas
05607	Gaveteiro C/ 5 Gavetas	DRH	Seção De Pessoas
05202	Gaveteiro C/ 5 Gavetas	DRH	Seção De Pessoas
05603	Gaveteiro C/ 5 Gavetas	DRH	Seção De Pessoas
05584	Gaveteiro C/ 5 Gavetas	DRH	Seção De Pessoas
05583	Gaveteiro C/ 5 Gavetas	DRH	Seção De Pessoas
05582	Gaveteiro C/ 5 Gavetas	DRH	Seção De Pessoas
05581	Gaveteiro C/ 5 Gavetas	DRH	Seção De Pessoas
05580	Gaveteiro C/ 5 Gavetas	DRH	Seção De Pessoas
05579	Gaveteiro C/ 5 Gavetas	DRH	Seção De Pessoas
05566	Gaveteiro C/ 5 Gavetas	DRH	Seção De Pessoas
02790	Gaveteiro C/ 5 Gavetas	DRH	Seção De Pessoas
02749	Gaveteiro C/ 5 Gavetas	DRH	Seção De Pessoas
02801	Gaveteiro C/ 5 Gavetas	DRH	Seção De Pessoas
05590	Gaveteiro C/ 5 Gavetas	DRH	Seção De Pessoas
05589	Gaveteiro C/ 5 Gavetas	DRH	Seção De Pessoas
05588	Gaveteiro C/ 5 Gavetas	DRH	Seção De Pessoas
05587	Gaveteiro C/ 5 Gavetas	DRH	Seção De Pessoas
05585	Gaveteiro C/ 5 Gavetas	DRH	Seção De Pessoas
05586	Gaveteiro C/ 5 Gavetas	DRH	Seção De Pessoas
02794	Mesa C/ 2 Gavetas	DRH	Seção De Pessoas
07595	Cadeira Giratória C/ Braço	DRH	Seção De Pessoas
07913	Cadeira Giratória C/ Braço	DRH	Seção De Pessoas
04964	Cadeira Giratória C/ Braço	DRH	Seção De Pessoas
05871	Cadeira Giratória C/ Braço	DRH	Seção De Pessoas
08040	Cadeira Giratória C/ Braço	DRH	Seção De Pessoas
04632	Estabilizador Ragtech	DRH	Seção De Pessoas
07226	Monitor Hp	DRH	Seção De Pessoas
05612	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	DRH	Seção De Pessoas
06241	Estabilizador Ragtech	DRH	Seção De Pessoas
01149	Cadeira Giratória C/ Braço	DRH	Seção De Pessoas
6683	Desktop HP EliteDesk 800 G1 SFF	DRH	
7519	Destop ThinkCentre M91P	DRH	
6666	Desktop HP EliteDesk 800 G1 SFF	DRH	
7199	Desktop HP EliteDesk 705 G2 MINI	DRH	
6561	Desktop HP EliteDesk 800 G1 SFF	DRH	
6717	Desktop HP EliteDesk 800 G1 SFF	DRH	
7183	Desktop HP EliteDesk 705 G2 MINI	DRH	
7207	Destop ThinkCentre M91P	DRH	
9534	Destop ThinkCentre M91P	DRH	
9557	Destop ThinkCentre M91P	DRH	
7515	Destop ThinkCentre M91P	DRH	

DIRETORIA ADMINISTRATIVA			
TOMBAMENTO REALIZADO NO PERÍODO DE			
Patrimônio	Objeto / Marca	Setor	Local
10846	Frigobar Midea	Diretoria Adm.	Copa
06500	Microondas Eletrolux	Diretoria Adm.	Copa
01315	Cadeira Fixa S/ Braço	Diretoria Adm.	Copa
00945	Cadeira Fixa S/ Braço	Diretoria Adm.	Copa
09803	Bebedouro Esmaltec	Diretoria Adm.	Copa
10511	Monitor Positivo	Diretoria Adm.	Assessoria
10512	Monitor Positivo	Diretoria Adm.	Assessoria
07560	Armário C/ 2 Portas	Diretoria Adm.	Assessoria
07561	Armário C/ 2 Portas	Diretoria Adm.	Assessoria
07562	Cadeira Fixa S/ Braço	Diretoria Adm.	Assessoria
07563	Cadeira Fixa S/ Braço	Diretoria Adm.	Assessoria
07564	Cadeira Fixa S/ Braço	Diretoria Adm.	Assessoria
07991	Cadeira Fixa S/ Braço	Diretoria Adm.	Assessoria
07553	Mesa C/ 2 Gavetas	Diretoria Adm.	Assessoria
07558	Mesa C/ 2 Gavetas	Diretoria Adm.	Assessoria
10500	Monitor Positivo	Diretoria Adm.	Assessoria
07445	Monitor Hp	Diretoria Adm.	Assessoria
07555	Mesa C/ 2 Gavetas	Diretoria Adm.	Assessoria
10501	Monitor Positivo	Diretoria Adm.	Assessoria
07442	Monitor Hp	Diretoria Adm.	Assessoria
07546	Mesa C/ 2 Gavetas	Diretoria Adm.	Assessoria
10225	Monitor Aoc	Diretoria Adm.	Assessoria
09917	Cadeira Giratória C/ Braço	Diretoria Adm.	Assessoria
04875	Arcondicionado Carrier Teto	Diretoria Adm.	Assessoria
07544	Armário C/ 2 Portas	Diretoria Adm.	Assessoria
06582	Monitor Hp	Diretoria Adm.	Assessoria
10234	Monitor Aoc	Diretoria Adm.	Assessoria
07538	Armário C/ 2 Portas	Diretoria Adm.	Assessoria
09754	Perfurador De Papel 2 Furos	Diretoria Adm.	Assessoria
07246	Monitor Hp	Diretoria Adm.	Assessoria
10223	Monitor Aoc	Diretoria Adm.	Assessoria
07541	Gaveteiro C/ 4 Gavetas	Diretoria Adm.	Assessoria
02648	Estabilizador Microsol	Diretoria Adm.	Assessoria
07543	Armário C/ 2 Portas	Diretoria Adm.	Diretor
07527	Mesa Redonda	Diretoria Adm.	Diretor
10513	Arcondicionado Carrier Split	Diretoria Adm.	Diretor
07522	Rack C/ 2 Portas	Diretoria Adm.	Diretor
07528	Poltrona C/ Braço	Diretoria Adm.	Diretor
02550	Cadeira Giratória S/ Braço	Diretoria Adm.	Diretor
02526	Cadeira Giratória S/ Braço	Diretoria Adm.	Diretor
02525	Cadeira Giratória S/ Braço	Diretoria Adm.	Diretor
02549	Cadeira Giratória S/ Braço	Diretoria Adm.	Diretor
07526	Poltrona C/ Braço	Diretoria Adm.	Diretor
07834	Rack C/ 2 Portas	Diretoria Adm.	Diretor
10368	Monitor Aoc	Diretoria Adm.	Diretor

07444	Monitor Hp	Diretoria Adm.	Diretor
6866	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Diretoria Adm.	
7176	HP EliteDesk 705 G2 MINI	Diretoria Adm.	
9904	Positivo Master D6200	Diretoria Adm.	
9883	Positivo Master D6200	Diretoria Adm.	
7181	HP EliteDesk 705 G2 MINI	Diretoria Adm.	
9892	Positivo Master D6200	Diretoria Adm.	
6789	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Diretoria Adm.	
9893	Positivo Master D6200	Diretoria Adm.	

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO			
TOMBAMENTO REALIZADO NO PERÍODO DE			
Patrimônio	Objeto / Marca	Setor	Local
07960	Gaveteiro C/ 4 Gavetas	DCI	Sala Principal
07975	Armário Alto C/ 2 Portas	DCI	Sala Principal
07888	Cadeira Giratória C/ Braço	DCI	Sala Principal
07984	Telefone Elgin C/ Fio	DCI	Sala Principal
06230	Monitor Samsung	DCI	Sala Principal
07972	Estate De Aço C/ 5 Prateleiras	DCI	Sala Principal
00702	Estate De Aço C/ 5 Prateleiras	DCI	Sala Principal
02990	Cadeira Fixa S/ Braço	DCI	Sala Principal
01255	Cadeira Fixa S/ Braço	DCI	Sala Principal
01551	Cadeira Fixa S/ Braço	DCI	Sala Principal
02531	Cadeira Giratória S/ Braço	DCI	Sala Principal
09696	Gelagua	DCI	Sala Principal
07676	Armário Baixo C/ 2 Portas	DCI	Sala Principal
07978	Armário Alto C/ 2 Portas	DCI	Sala Principal
08757	Mesa S/ Gaveta	DCI	Sala Principal
07953	Cadeira Giratória C/ Braço	DCI	Sala Principal
08650	Cadeira Giratória C/ Braço	DCI	Sala Principal
06296	Estabilizador Ragtech	DCI	Sala Principal
06339	Estabilizador Ragtech	DCI	Sala Principal
06998	Monitor Hp	DCI	Sala Principal
06605	Monitor Hp	DCI	Sala Principal
07776	Cadeira De Madeira Giratória C/ Braço	DCI	Sala Principal
06266	Estabilizador Ragtech	DCI	Sala Principal
08054	Cadeira Giratória S/ Braço	DCI	Sala Principal
02186	Cadeira Giratória S/ Braço	DCI	Sala Principal
06346	Estabilizador Ragtech	DCI	Sala Principal
01727	Cadeira Giratória S/ Braço	DCI	Sala Principal
07439	Monitor Hp	DCI	Sala Principal
07936	Mesa Em "L"	DCI	Sala Principal
09537	Cadeira Giratória S/ Braço	DCI	Sala Principal
06672	Monitor Hp	DCI	Sala Principal
08181	Monitor Hp	DCI	Sala Principal
07973	Estate De Aço C/ 5 Prateleiras	DCI	Sala Principal
00783	Estate De Aço C/ 5 Prateleiras	DCI	Sala Principal
06395	Estabilizador Ragtech	DCI	Sala Principal
07093	Mesa C/ 2 Gaveta	DCI	Sala Principal
07245	Monitor Hp	DCI	Sala Principal
07262	Monitor Hp	DCI	Sala Principal
01496	Estante De Madeira	DCI	Sala Principal
07251	Monitor Hp	DCI	Sala Principal
09503	Cadeira Giratória C/ Braço	DCI	Sala Principal
07946	Gaveteiro Alto C/ 4 Gavetas	DCI	Sala Principal
00287	Mesa Baixa C/ Rodas	DCI	Sala Principal
06050	Cadeira Fixa C/ Braço	DCI	Sala Principal
02937	Cadeira Giratória C/ Braço	DCI	Sala Principal

07187	HP EliteDesk 705 G2 MINI	DCI	Sala Principal
07190	HP EliteDesk 705 G2 MINI	DCI	Sala Principal

DIRETORIA FINANCEIRA			
TOMBAMENTO REALIZADO NO PERÍODO DE			
Patrimônio	Objeto / Marca	Setor	Local
06380	Estabilizador Ragtech	Diretoria Financeira	Assessoria
07864	Gaveteiro Baixo C/ 4 Gavetas	Diretoria Financeira	Assessoria
07028	Mesa C/ 2 Gavetas	Diretoria Financeira	Assessoria
07877	Cadeira Giratória C/ Braço	Diretoria Financeira	Assessoria
06303	Estabilizador Ragtech	Diretoria Financeira	Assessoria
06917	Monitor Hp	Diretoria Financeira	Assessoria
06611	Monitor Hp	Diretoria Financeira	Assessoria
02685	Monitor Philips	Diretoria Financeira	Assessoria
02675	Armário Alto C/ 1 Porta	Diretoria Financeira	Assessoria
07868	Mesa C/ 2 Gavetas	Diretoria Financeira	Assessoria
09911	Gelagua	Diretoria Financeira	Assessoria
10435	Geladeira Consul	Diretoria Financeira	Copa
07860	Rack Tv	Diretoria Financeira	Diretor
07680	Tv Lg	Diretoria Financeira	Diretor
00951	Cadeira Fixa S/ Braço	Diretoria Financeira	Diretor
02647	Cadeira Fixa S/ Braço	Diretoria Financeira	Diretor
50102	Cadeira Fixa S/ Braço	Diretoria Financeira	Diretor
02834	Mesa Redonda	Diretoria Financeira	Diretor
07855	Armário Alto C/ 2 Portas	Diretoria Financeira	Diretor
07859	Cadeira Fixa S/ Braço	Diretoria Financeira	Diretor
07858	Cadeira Fixa S/ Braço	Diretoria Financeira	Diretor
07870	Gaveteiro C/ 4 Gavetas	Diretoria Financeira	Diretor
07862	Cadeira Giratória C/ Braço	Diretoria Financeira	Diretor
07883	Mesa	Diretoria Financeira	Diretor
06589	Tv Lg	Diretoria Financeira	Diretor
07882	Cadeira Giratória C/ Braço	Diretoria Financeira	Diretor Adjunto
07847	Mesa C/ 2 Gavetas	Diretoria Financeira	Diretor Adjunto
07849	Gaveteiro Baixo C/ 4 Gavetas	Diretoria Financeira	Diretor Adjunto
07866	Cadeira Giratória C/ Braço	Diretoria Financeira	Diretor Adjunto
09318	Monitor Lg	Diretoria Financeira	Diretor Adjunto
07852	Mesa C/ 2 Gavetas	Diretoria Financeira	Diretor Adjunto
07846	Armário Alto C/ 2 Portas	Diretoria Financeira	Diretor Adjunto
00729	Sofá C/ 2 Lugares	Diretoria Financeira	Recepção
07872	Cadeira Giratória C/ Braço	Diretoria Financeira	Recepção
10445	Ar Condicionado Carrier Teto	Diretoria Financeira	Sala Principal
07851	Cadeira Giratória C/ Braço	Diretoria Financeira	Seção Financeira
09319	Monitor Lg	Diretoria Financeira	Seção Financeira
09340	Monitor Lg	Diretoria Financeira	Seção Financeira
07816	Gaveteiro C/ 5 Gavetas	Diretoria Financeira	Seção Financeira
07850	Gaveteiro C/ 5 Gavetas	Diretoria Financeira	Seção Financeira
07878	Mesa C/ 2 Gavetas	Diretoria Financeira	Seção Financeira
02689	Mesa Em "L"	Diretoria Financeira	Seção Financeira
08976	Armário Baixo C/ 2 Portas	Diretoria Financeira	Seção Financeira
07869	Armário Alto C/ 2 Portas	Diretoria Financeira	Seção Financeira
02690	Armário Alto C/ 2 Portas	Diretoria Financeira	Seção Financeira

03543	Armário Alto C/ 2 Portas	Diretoria Financeira	Seção Financeira
10446	Ar Condicionado Split Springer	Diretoria Financeira	Seção Financeira
06719	Positivo Master D6200	Diretoria Financeira	
09937	ThinkCentre M91P	Diretoria Financeira	
09555	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Diretoria Financeira	
06643	Positivo Master D6200	Diretoria Financeira	
09958	Positivo Master D6200	Diretoria Financeira	
09957	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Diretoria Financeira	
06737	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Diretoria Financeira	

DIRETORIA GERAL			
TOMBAMENTO REALIZADO NO PERÍODO DE			
Patrimônio	Objeto / Marca	Setor	Local
03117	Cadeira Giratória S/ Braço	Diretoria Geral	Diretor
01490	Cadeira Giratória C/ Braço	Diretoria Geral	Diretor
07582	Cadeira Giratória C/ Braço	Diretoria Geral	Diretor
09511	Cadeira Giratória C/ Braço	Diretoria Geral	Diretor
03269	Cadeira Giratória C/ Braço	Diretoria Geral	Diretor
01188	Cadeira Giratória C/ Braço	Diretoria Geral	Diretor
07224	Monitor Hp	Diretoria Geral	Diretor
07608	Mesa Retangular	Diretoria Geral	Diretor
08127	Telefone Elgin S/ Fio	Diretoria Geral	Diretor
04829	Impressora Hp	Diretoria Geral	Diretor
07590	Controle De Ar.Condicionado	Diretoria Geral	Diretor
10523	Ar Condicionado Carrer Split	Diretoria Geral	Diretor
06691	Monitor Hp	Diretoria Geral	Diretor Adjunto
07255	Monitor Hp	Diretoria Geral	Diretor Adjunto
01556	Estabilizador G3	Diretoria Geral	Diretor Adjunto
07596	Cadeira Giratória C/ Braço	Diretoria Geral	Diretor Adjunto
07579	Mesa C/ 2 Gavetas	Diretoria Geral	Diretor Adjunto
07080	Mesa C/ 2 Gavetas	Diretoria Geral	Diretor Adjunto
09907	Gelagua	Diretoria Geral	Sala Principal
07583	Gaveteiro C/ 4 Gavetas	Diretoria Geral	Sala Principal
07566	Mesa C/ 2 Gavetas	Diretoria Geral	Sala Principal
06440	Estabilizador Ragtech	Diretoria Geral	Sala Principal
07443	Monitor Hp	Diretoria Geral	Sala Principal
03634	Banco 2 Lugares	Diretoria Geral	Sala Principal
07564	Cadeira Giratória C/ Braço	Diretoria Geral	Sala Principal
04610	Estabilizador G3	Diretoria Geral	Sala Principal
07576	Mesa C/ 2 Gavetas	Diretoria Geral	Sala Principal
10440	Ar Condicionado Carrer Split	Diretoria Geral	Sala Principal
10441	Frigobar Midea	Diretoria Geral	Sala Principal
08505	Monitor Hp	Diretoria Geral	Sala Principal
06397	Estabilizador Ragtech	Diretoria Geral	Sala Principal
06699	Monitor Hp	Diretoria Geral	Secretária
07588	Mesa S/ Gaveta	Diretoria Geral	Secretária
07587	Mesa C/ 3 Gavetas	Diretoria Geral	Secretária
07589	Gaveteiro C/ 2 Gavetas	Diretoria Geral	Secretária
07602	Cadeira Giratória C/ Braço	Diretoria Geral	Secretária
07586	Armário C/ 2 Portas	Diretoria Geral	Secretária
07585	Armário C/ 2 Portas	Diretoria Geral	Secretária
07584	Armário C/ 2 Portas	Diretoria Geral	Secretária
05560	Split Gree	Diretoria Geral	Secretária
06430	Estabilizador Ragtech	Diretoria Geral	Secretária
07175	HP EliteDesk 705 G2 MINI	Diretoria Geral	
06547	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Diretoria Geral	
10011	Positivo Master D6200	Diretoria Geral	
09882	Positivo Master D6200	Diretoria Geral	

09938	Positivo Master D6200	Diretoria Geral
10062	Positivo Master D6200	Diretoria Geral
9936	Positivo Master D6200	Diretoria Geral
9951	Positivo Master D6200	Diretoria Geral
9176	HP ProBook 4440s	Diretoria Geral
9848	Notebook Positivo Master N4340	Diretoria Geral

ESCOLA DE CONTAS			
TOMBAMENTO REALIZADO NO PERÍODO DE			
Patrimônio	Objeto / Marca	Setor	Local
02541	Armário Alto C/ 1 Porta	Escola De Contas	Sala Principal
07631	Armário Alto C/ 2 Portas	Escola De Contas	Sala Principal
07641	Armário Baixo C/ 1 Porta	Escola De Contas	Sala Principal
02554	Armário Baixo C/ 2 Portas	Escola De Contas	Sala Principal
02566	Armário Com 2 Portas E Gavetas	Escola De Contas	Sala Principal
07618	Banco C/ 3 Lugares	Escola De Contas	Sala Principal
07615	Banco C/ 3 Lugares	Escola De Contas	Sala Principal
07610	Cadeira Fixa C/ Braço	Escola De Contas	Sala Principal
07647	Cadeira Fixa S/ Braço	Escola De Contas	Sala Principal
08933	Cadeira Giratória C/ Braço	Escola De Contas	Sala Principal
02668	Cadeira Giratória C/ Braço	Escola De Contas	Sala Principal
06065	Cadeira Giratória C/ Braço	Escola De Contas	Sala Principal
03244	Cadeira Giratória S/ Braço	Escola De Contas	Sala Principal
07735	Cadeira Giratória S/ Braço	Escola De Contas	Sala Principal
01771	Cadeira Giratória S/ Braço	Escola De Contas	Sala Principal
05449	Cadeira Giratória S/ Braço	Escola De Contas	Sala Principal
07649	Cadeira Giratória S/ Braço	Escola De Contas	Sala Principal
00406	Cadeira Giratória S/ Braço	Escola De Contas	Sala Principal
03100	Cadeira Giratória S/ Braço	Escola De Contas	Sala Principal
8562	Desktop HP EliteDesk 800	Escola De Contas	Sala Principal
9891	Desktop Positivo Master D600	Escola De Contas	Sala Principal
09863	Desktop Positivo Master D600	Escola De Contas	Sala Principal
10020	Desktop Positivo Master D600	Escola De Contas	Sala Principal
09877	Desktop Positivo Master D600	Escola De Contas	Sala Principal
09935	Desktop Positivo Master D600	Escola De Contas	Sala Principal
09925	Desktop Positivo Master D600	Escola De Contas	Sala Principal
10009	Desktop Positivo Master D600	Escola De Contas	Sala Principal
9849	Desktop Positivo Master D600	Escola De Contas	Sala Principal
02226	Estabilizador G3	Escola De Contas	Sala Principal
00115	Estabilizador G3	Escola De Contas	Sala Principal
06449	Estabilizador Ragtech	Escola De Contas	Sala Principal
06364	Estabilizador Ragtech	Escola De Contas	Sala Principal
09661	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Escola De Contas	Sala Principal
01076	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Escola De Contas	Sala Principal
07642	Frigobar Consul	Escola De Contas	Sala Principal
07636	Gaveteiro C/ 3 Gavetas	Escola De Contas	Sala Principal
07731	Gelágua Esmaltec	Escola De Contas	Sala Principal
07634	Mesa C/ 3 Gavetas	Escola De Contas	Sala Principal
06043	Mesa De Apoio	Escola De Contas	Sala Principal
06936	Monitor Hp	Escola De Contas	Sala Principal
06896	Monitor Hp	Escola De Contas	Sala Principal
06921	Monitor Hp	Escola De Contas	Sala Principal
06964	Monitor Hp	Escola De Contas	Sala Principal
08077	Monitor Hp	Escola De Contas	Sala Principal
06942	Monitor Hp	Escola De Contas	Sala Principal

09821	Notebook Positivo Master N4340	Escola De Contas	Sala Principal
09808	Notebook Positivo Master N4340	Escola De Contas	Sala Principal
07652	Telefone C/ Fio Intelbras	Escola De Contas	Sala Principal
07651	Tv Lg 32"	Escola De Contas	Sala Principal

OUVIDORIA			
TOMBAMENTO REALIZADO NO PERÍODO DE			
Patrimônio	Objeto / Marca	Setor	Local
06808	Monitor Hp	Ouvidoria	Sala Principal
08064	Armário Baixo C/ 2 Portas	Ouvidoria	Sala Principal
07943	Cadeira Giratória C/ Braço	Ouvidoria	Sala Principal
08005	Armário Alto C/ 2 Portas	Ouvidoria	Sala Principal
07996	Armário Alto C/ 2 Portas	Ouvidoria	Sala Principal
07998	Cadeira Giratória C/ Braço	Ouvidoria	Sala Principal
01802	Mesa C/ 2 Gavetas	Ouvidoria	Sala Principal
02470	Cadeira Giratória C/ Braço	Ouvidoria	Sala Principal
08004	Cadeira Giratória C/ Braço	Ouvidoria	Sala Principal
08008	Cadeira Giratória C/ Braço	Ouvidoria	Sala Principal
09181	Cadeira Fixa S/ Braço	Ouvidoria	Sala Principal
08194	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Ouvidoria	Sala Principal
00980	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Ouvidoria	Sala Principal
06911	Monitor Hp	Ouvidoria	Sala Principal
09782	Telefone C/ Fio Elgin	Ouvidoria	Sala Principal
07283	Monitor Hp	Ouvidoria	Sala Principal
06991	Monitor Hp	Ouvidoria	Sala Principal
07997	Mesa C/ 2 Gavetas	Ouvidoria	Sala Principal
06367	Estabilizador Ragtech	Ouvidoria	Sala Principal
02336	Estabilizador G3	Ouvidoria	Sala Principal
06401	Estabilizador Ragtech	Ouvidoria	Sala Principal
07999	Armário Baixo C/ 2 Portas	Ouvidoria	Sala Principal
10224	Ar Condicionado Lg Dual	Ouvidoria	Sala Principal
10525	Ar Condicionado Lg Dual	Ouvidoria	Sala Principal
10534	Monitor Positivo	Ouvidoria	Sala Principal
10535	Monitor Positivo	Ouvidoria	Sala Principal
10536	Monitor Positivo	Ouvidoria	Sala Principal
9876	Positivo Master D6200	Ouvidoria	Sala Principal
10063	Positivo Master D6200	Ouvidoria	Sala Principal
6778	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Ouvidoria	Sala Principal
9864	Positivo Master D6200	Ouvidoria	Sala Principal
6855	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Ouvidoria	Sala Principal

PATRIMÔNIO			
TOMBAMENTO REALIZADO NO PERÍODO DE			
Patrimônio	Objeto / Marca	Setor	Local
05441	Mesa S/ Gaveta	Patrimônio	Sala Principal
0396	Cadeira Fixa S/ Braço	Patrimônio	Sala Principal
03759	Arcondicionado Consul	Patrimônio	Sala Principal
06229	Monitor Samsung	Patrimônio	Sala Principal
06909	Monitor Hp	Patrimônio	Sala Principal
03781	Estabilizador Protector	Patrimônio	Sala Principal
08995	Mesa C/ 2 Gavetas	Patrimônio	Sala Principal
09436	Mesa C/ 2 Gavetas	Patrimônio	Sala Principal
6791	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Patrimônio	Sala Principal
6519	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Patrimônio	Sala Principal

RECEPÇÃO			
TOMBAMENTO REALIZADO NO PERÍODO DE			
Patrimônio	Objeto / Marca	Setor	Local
09544	Ventilador Ventisol De Pé	Recepção	Recepção
09550	Ventilador Ventisol De Pé	Recepção	Recepção
06577	Monitor Hp	Recepção	Recepção
03791	Estabilizador Bmi	Recepção	Recepção
06137	Monitor Lg	Recepção	Recepção
02559	Cadeira Giratória C/ Braço	Recepção	Recepção
08125	Mesa De Centro De Vidro	Recepção	Recepção
08123	Sofá C/ 2 Lugares	Recepção	Recepção
6667	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Recepção	Recepção
6775	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Recepção	Recepção

SERVIÇOS GERAIS (1º ANDAR.)			
TOMBAMENTO REALIZADO NO PERÍODO DE			
Patrimônio	Objeto / Marca	Setor	Local
10420	Ar Condicionado Springer Midea Split	S. Gerais	Recepção
03953	Armário Madeira	S. Gerais	Recepção
07970	Cadeira Fixa C/ Braço	S. Gerais	Recepção
00401	Cadeira Fixa C/ Braço	S. Gerais	Recepção
02097	Cadeira Giratória C/ Braço	S. Gerais	Recepção
05527	Estabilizador Microsol	S. Gerais	Recepção
01097	Estante De Aço	S. Gerais	Recepção
10419	Frigobar Midea	S. Gerais	Recepção
07772	Gaveteiro De Aço	S. Gerais	Recepção
01776	Mesa 3 Gavetas	S. Gerais	Recepção
03730	Monitor Samsung	S. Gerais	Recepção
05707	Quadro Do Estado De Al	S. Gerais	Recepção
03495	Sofá 2 Lugares	S. Gerais	Recepção
08593	Telefone Elgin	S. Gerais	Recepção
07789	Armário Aço C/ 1 Porta	S. Gerais	Sala 2
05563	Armário Madeira C/ 2 Portas	S. Gerais	Sala 2
07787	Armário Madeira C/ 2 Portas	S. Gerais	Sala 2
01459	Cadeira Fixa C/ Braço	S. Gerais	Sala 2
02413	Cadeira Fixa C/ Braço	S. Gerais	Sala 2
08536	Cadeira Fixa C/ Braço	S. Gerais	Sala 2
00219	Cadeira Giratória C/ Braço	S. Gerais	Sala 2
07147	Cadeira Giratória C/ Braço	S. Gerais	Sala 2
04914	Cadeira Giratória C/ Braço	S. Gerais	Sala 2
08911	Cadeira Giratória C/ Braço	S. Gerais	Sala 2
09718	Gelagua	S. Gerais	Sala 2
07783	Mesa 2 Gavetas	S. Gerais	Sala 2
07798	Armário Alto C/ 2 Portas	S. Gerais	
01800	Armário C/2 Portas	S. Gerais	
05716	Calculadora Científica	S. Gerais	
05854	Carrinho Suporte P/CPU	S. Gerais	
05723	Estante De Aço	S. Gerais	
08679	Mesa	S. Gerais	
08648	HP EliteDesk 800 G1 SFF	S. Gerais	

CANTINA			
TOMBAMENTO REALIZADO NO PERÍODO DE			
Patrimônio	Objeto / Marca	Setor	Local
04538	Cadeira Fixa S/ Braço	Cantina	Sala Principal
04554	Cadeira Fixa S/ Braço	Cantina	Sala Principal
04534	Cadeira Fixa S/ Braço	Cantina	Sala Principal
04550	Cadeira Fixa S/ Braço	Cantina	Sala Principal
04565	Cadeira Fixa S/ Braço	Cantina	Sala Principal
04556	Cadeira Fixa S/ Braço	Cantina	Sala Principal
04528	Cadeira Fixa S/ Braço	Cantina	Sala Principal
08707	Cadeira Fixa S/ Braço	Cantina	Sala Principal
04578	Cadeira Fixa S/ Braço	Cantina	Sala Principal
04521	Cadeira Fixa S/ Braço	Cantina	Sala Principal
04533	Cadeira Fixa S/ Braço	Cantina	Sala Principal
04540	Cadeira Fixa S/ Braço	Cantina	Sala Principal
04564	Cadeira Fixa S/ Braço	Cantina	Sala Principal
04559	Cadeira Fixa S/ Braço	Cantina	Sala Principal
04566	Cadeira Fixa S/ Braço	Cantina	Sala Principal
04577	Cadeira Fixa S/ Braço	Cantina	Sala Principal
04544	Cadeira Fixa S/ Braço	Cantina	Sala Principal
04551	Cadeira Fixa S/ Braço	Cantina	Sala Principal
04541	Cadeira Fixa S/ Braço	Cantina	Sala Principal
04573	Cadeira Fixa S/ Braço	Cantina	Sala Principal
04576	Cadeira Fixa S/ Braço	Cantina	Sala Principal
04557	Cadeira Fixa S/ Braço	Cantina	Sala Principal
04553	Cadeira Fixa S/ Braço	Cantina	Sala Principal
04540	Cadeira Fixa S/ Braço	Cantina	Sala Principal
04564	Cadeira Fixa S/ Braço	Cantina	Sala Principal
04559	Cadeira Fixa S/ Braço	Cantina	Sala Principal
04566	Cadeira Fixa S/ Braço	Cantina	Sala Principal
04577	Cadeira Fixa S/ Braço	Cantina	Sala Principal
04544	Cadeira Fixa S/ Braço	Cantina	Sala Principal
04551	Cadeira Fixa S/ Braço	Cantina	Sala Principal
04541	Cadeira Fixa S/ Braço	Cantina	Sala Principal
04573	Cadeira Fixa S/ Braço	Cantina	Sala Principal
04576	Cadeira Fixa S/ Braço	Cantina	Sala Principal
04557	Cadeira Fixa S/ Braço	Cantina	Sala Principal
04553	Cadeira Fixa S/ Braço	Cantina	Sala Principal
04524	Cadeira Fixa S/ Braço	Cantina	Sala Principal
08708	Cadeira Fixa S/ Braço	Cantina	Sala Principal
04558	Cadeira Fixa S/ Braço	Cantina	Sala Principal
01133	Cadeira Fixa S/ Braço	Cantina	Sala Principal
04522	Cadeira Fixa S/ Braço	Cantina	Sala Principal
04535	Cadeira Fixa S/ Braço	Cantina	Sala Principal
04572	Cadeira Fixa S/ Braço	Cantina	Sala Principal
04575	Cadeira Fixa S/ Braço	Cantina	Sala Principal
04571	Cadeira Fixa S/ Braço	Cantina	Sala Principal
04530	Cadeira Fixa S/ Braço	Cantina	Sala Principal

04562	Cadeira Fixa S/ Braço	Cantina	Sala Principal
04525	Cadeira Fixa S/ Braço	Cantina	Sala Principal
04543	Cadeira Fixa S/ Braço	Cantina	Sala Principal
04516	Mesa Quadrada	Cantina	Sala Principal
04508	Mesa Quadrada	Cantina	Sala Principal
00758	Mesa Quadrada	Cantina	Sala Principal
04511	Mesa Quadrada	Cantina	Sala Principal

COMUNICAÇÃO			
TOMBAMENTO REALIZADO NO PERÍODO DE			
Patrimônio	Objeto / Marca	Setor	Local
50760	Não Especificado	Comunicação	Controle Master
00991	Cadeira Giratória C/ Braço	Comunicação	Controle Master
02493	Cadeira Fixa S/ Braço	Comunicação	Controle Master
01544	Estabilizador G3	Comunicação	Controle Master
04928	Estabilizador G4	Comunicação	Controle Master
01408	Armário C/ 2 Portas	Comunicação	Controle Master
08685	Tv Aoc	Comunicação	Sala Do Diretor
01637	Armário C/ 2 Portas E 4 Gavetas	Comunicação	Sala Do Diretor
08687	Cadeira Fixa S/ Braço	Comunicação	Sala Do Diretor
01663	Mesa Redonda	Comunicação	Sala Do Diretor
02182	Cadeira Giratória S/ Braço	Comunicação	Sala Do Diretor
02184	Cadeira Giratória S/ Braço	Comunicação	Sala Do Diretor
08532	Cadeira Giratória C/ Braço	Comunicação	Sala Do Diretor
07242	Monitor Hp	Comunicação	Sala Do Diretor
58177	Monitor Hp	Comunicação	Sala Do Diretor
01626	Caixa De Som	Comunicação	Sala Do Diretor
08671	Armário C/ 3 Portas	Comunicação	Sala Principal
09685	Gelagua	Comunicação	Sala Principal
02471	Mesa Retangular	Comunicação	Sala Principal
01257	Armário C/ 4 Portas	Comunicação	Sala Principal
04026	Monitor Samsung	Comunicação	Sala Principal
01926	Caixa De Som	Comunicação	Sala Principal
08537	Cadeira Giratória S/ Braço	Comunicação	Sala Principal
02513	Cadeira Fixa C/ Braço	Comunicação	Sala Principal
08530	Cadeira Giratória C/ Braço	Comunicação	Sala Principal
01043	Cadeira Fixa S/ Braço	Comunicação	Sala Principal
08222	Cadeira Giratória C/ Braço	Comunicação	Sala Principal
01625	Grampeador	Comunicação	Sala Principal
08535	Tv Lg	Comunicação	Sala Principal
07265	Monitor Hp	Comunicação	Sala Principal
07275	Monitor Hp	Comunicação	Sala Principal
08355	Monitor Hp	Comunicação	Sala Principal
07258	Monitor Hp	Comunicação	Sala Principal
10376	Ar Condicionado Midea Split	Comunicação	Sala Principal
07274	Monitor Hp	Comunicação	Sala Principal
10672	Frigobar Eletrolux	Comunicação	Sala Principal
7189	HP EliteDesk 705 G2 MINI	Comunicação	
07284	HP EliteDesk 705 G2 MINI	Comunicação	
7198	HP EliteDesk 705 G2 MINI	Comunicação	
7185	HP EliteDesk 705 G2 MINI	Comunicação	
9901	Positivo Master D6200	Comunicação	
3910	Desktop IPM31	Comunicação	
9854	Notebook Positivo Master N4340	Comunicação	
7286	HP EliteDesk 705 G2 MINI	Comunicação	

08932	Mesa C/ 2 Gavetas	DIMOP	Sala Principal
08939	Mesa C/ 2 Gavetas	DIMOP	Sala Principal
08940	Mesa C/ 2 Gavetas	DIMOP	Sala Principal
08959	Mesa C/ 2 Gavetas	DIMOP	Sala Principal
08965	Mesa C/ 2 Gavetas	DIMOP	Sala Principal
08967	Mesa C/ 2 Gavetas	DIMOP	Sala Principal
08968	Mesa C/ 2 Gavetas	DIMOP	Sala Principal
08973	Mesa C/ 2 Gavetas	DIMOP	Sala Principal
08975	Mesa C/ 2 Gavetas	DIMOP	Sala Principal
4826	Mesa C/ 2 Gavetas	DIMOP	Sala Principal
50158	Mesa C/ 2 Gavetas	DIMOP	Sala Principal
06623	Monitor Hp	DIMOP	Sala Principal
06625	Monitor Hp	DIMOP	Sala Principal
06682	Monitor Hp	DIMOP	Sala Principal
06696	Monitor Hp	DIMOP	Sala Principal
06702	Monitor Hp	DIMOP	Sala Principal
06709	Monitor Hp	DIMOP	Sala Principal
06715	Monitor Hp	DIMOP	Sala Principal
06888	Monitor Hp	DIMOP	Sala Principal
07247	Monitor Hp	DIMOP	Sala Principal
07348	Monitor Hp	DIMOP	Sala Principal
07349	Monitor Hp	DIMOP	Sala Principal
07350	Monitor Hp	DIMOP	Sala Principal
07351	Monitor Hp	DIMOP	Sala Principal
07352	Monitor Hp	DIMOP	Sala Principal
07354	Monitor Hp	DIMOP	Sala Principal
08930	Monitor Hp	DIMOP	Sala Principal
10475	Monitor Positivo	DIMOP	Sala Principal
10476	Monitor Positivo	DIMOP	Sala Principal
10488	Monitor Positivo	DIMOP	Sala Principal
7178	HP EliteDesk 705 G2 MINI	DIMOP	
6734	HP EliteDesk 800 G1 SFF	DIMOP	
7201	HP EliteDesk 705 G2 MINI	DIMOP	
6839	HP EliteDesk 800 G1 SFF	DIMOP	
6828	HP EliteDesk 800 G1 SFF	DIMOP	
06746	HP EliteDesk 800 G1 SFF	DIMOP	
06840	HP EliteDesk 800 G1 SFF	DIMOP	
06679	HP EliteDesk 800 G1 SFF	DIMOP	
06678	HP EliteDesk 800 G1 SFF	DIMOP	
06842	HP EliteDesk 800 G1 SFF	DIMOP	
6534	HP EliteDesk 800 G1 SFF	DIMOP	
9809	Positivo Master N4340	DIMOP	
6800	HP EliteDesk 800 G1 SFF	DIMOP	
10079	Positivo Master D6200	DIMOP	
10083	Positivo Master D6200	DIMOP	
9872	Positivo Master D6200	DIMOP	
9862	Positivo Master D6200	DIMOP	
10084	Positivo Master D6200	DIMOP	

8952	HP EliteDesk 800 G1 SFF	DIMOP
6659	HP EliteDesk 800 G1 SFF	DIMOP
6521	HP EliteDesk 800 G1 SFF	DIMOP
6765	HP EliteDesk 800 G1 SFF	DIMOP
6793	HP EliteDesk 800 G1 SFF	DIMOP
6764	HP EliteDesk 800 G1 SFF	DIMOP

DPO			
TOMBAMENTO REALIZADO NO PERÍODO DE			
Patrimônio	Objeto / Marca	Setor	Local
00498	Cadeira Fixa S/ Braço	DPO	Diretor
06028	Cadeira Giratória C/ Braço	DPO	Diretor
06629	Monitor Hp	DPO	Diretor
06335	Estabilizador Ragtech	DPO	Diretor
07061	Armário Baixo C/ 2 Portas	DPO	Diretor
09072	Cadeira Giratória C/ Braço	DPO	Sala Principal
00522	Cadeira Giratória C/ Braço	DPO	Sala Principal
09280	Cadeira Giratória C/ Braço	DPO	Sala Principal
09078	Cadeira Giratória C/ Braço	DPO	Sala Principal
09071	Cadeira Giratória C/ Braço	DPO	Sala Principal
4227	Mesa Grande Retangular De Madeira	DPO	Sala Principal
07097	Mesa C/ 2 Gavetas	DPO	Sala Principal
05521	Mesa S/ Gaveta	DPO	Sala Principal
06610	Monitor Hp	DPO	Sala Principal
07373	Monitor Hp	DPO	Sala Principal
06393	Estabilizador Ragtech	DPO	Sala Principal
09070	Telefone Elgin	DPO	Sala Principal
09631	Frigobar	DPO	Sala Principal
09076	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	DPO	Sala Principal
3674	Gaveteiro C/ 4 Gavetas	DPO	Sala Principal
10418	Ar Condicionado Carrier Teto	DPO	Sala Principal
9867	Positivo Master D6200	DPO	
7196	HP EliteDesk 705 G2 MINI	DPO	

DTI			
TOMBAMENTO REALIZADO NO PERÍODO DE			
Patrimônio	Objeto / Marca	Setor	Local
10608	Ar Condicionado Carrier Split	DTI	Almoxarifado
0168	Armário De Madeira	DTI	Almoxarifado
00047	Estabilizador Bmi	DTI	Almoxarifado
08743	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	DTI	Almoxarifado
01312	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	DTI	Almoxarifado
07895	Gaveteiro C/ 5 Gavetas	DTI	Almoxarifado
02676	Gaveteiro C/ 5 Gavetas	DTI	Almoxarifado
10404	Frigobar Midea	DTI	Copa
10595	Ar Condicionado Carrier Split	DTI	Diretor
10594	Ar Condicionado Carrier Split	DTI	Diretor Adjunto
0173	Armário De Madeira	DTI	Diretor Adjunto
00637	Cadeira Fixa C/ Braço	DTI	Diretor Adjunto
05178	Cadeira Fixa C/ Braço	DTI	Diretor Adjunto
02940	Cadeira Fixa S/ Braço	DTI	Diretor Adjunto
09104	Cadeira Giratória C/ Braço	DTI	Diretor Adjunto
09089	Cadeira Giratória C/ Braço	DTI	Diretor Adjunto
09105	Gaveteiro C/ 4 Gavetas	DTI	Diretor Adjunto
07093	Mesa C/ 2 Gavetas	DTI	Diretor Adjunto
00061	Mesa De Apoio	DTI	Diretor Adjunto
1029	Mesa De Marmore	DTI	Diretor Adjunto
10248	Monitor Aoc	DTI	Diretor Adjunto
07285	Monitor Hp	DTI	Diretor Adjunto
07367	Monitor Hp	DTI	Diretor Adjunto
00007	Triturador De Papel	DTI	Diretor Adjunto
10528	Ar Condicionado Carrier Teto	DTI	Recepção
09082	Cadeira Giratória C/ Braço	DTI	Recepção
09083	Cadeira Longarina	DTI	Recepção
06287	Estabilizador Ragtech	DTI	Recepção
09803	Monitor Dell	DTI	Recepção
09825	Monitor Dell	DTI	Recepção
10606	Ar Condicionado Silvermaxi Split	DTI	Sala Servidores
10596	Ar Condicionado Carrier Split	DTI	Secretária
10584	Ar Condicionado Carrier Split	DTI	Suporte
09081	Armário C/ 2 Portas E 4 Gavetas	DTI	Suporte
10297	Estabilizador Adc	DTI	Suporte
04623	Estabilizador Protecton	DTI	Suporte
06781	Estabilizador Ragtech	DTI	Suporte
09710	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	DTI	Suporte
01284	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	DTI	Suporte
09645	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	DTI	Suporte
01346	Gaveteiro C/ 4 Gavetas	DTI	Suporte
09871	Gelagua	DTI	Suporte
06961	Monitor Hp	DTI	Suporte
06575	Monitor Hp	DTI	Suporte
5856	Base P/CPU	DTI	

5850	Base P/CPU	DTI
10736	Monitor Positivo	DTI
10737	Monitor Positivo	DTI
10738	Monitor Positivo	DTI
10748	Monitor Positivo	DTI
10749	Monitor Positivo	DTI

FUNCONTAS			
TOMBAMENTO REALIZADO NO PERÍODO DE			
Patrimônio	Objeto / Marca	Setor	Local
01203	Estabilizador Microsoft	Funcontas	Coord. Adm.
06261	Estabilizador Realtek	Funcontas	Coord. Adm.
09062	Telefone C/ Fio Elgin	Funcontas	Coord. Adm.
10172	Ar- Condicionado Split Lg Dual Inverter	Funcontas	Coord. Adm.
01233	Mesa C/ 2 Gavetas	Funcontas	Coord. Adm.
01784	Cadeira Giratória S/ Braço	Funcontas	Coord. Adm.
06096	Cadeira Giratória S/ Braço	Funcontas	Coord. Adm.
01181	Cadeira Giratória C/ Braço	Funcontas	Coord. Adm.
02499	Cadeira Fixa S/ Braço	Funcontas	Coord. Adm.
09052	Cadeira Giratória C/ Braço	Funcontas	Coord. Adm.
06903	Monitor Hp	Funcontas	Coord. Adm.
10271	Ar- Condicionado Split Lg Dual Inverter	Funcontas	Coord. Fin.
09065	Estante Aço C/ 5 Prateleiras	Funcontas	Coord. Fin.
09066	Mesa C/ 2 Gavetas	Funcontas	Coord. Fin.
05287	Gaveteiro C/ 4 Gavetas	Funcontas	Coord. Fin.
09054	Cadeira Giratória C/ Braço	Funcontas	Coord. Fin.
06994	Monitor Hp	Funcontas	Coord. Fin.
07294	Monitor Hp	Funcontas	Recepção
07269	Monitor Hp	Funcontas	Recepção
07268	Monitor Hp	Funcontas	Recepção
06993	Monitor Hp	Funcontas	Recepção
06955	Monitor Hp	Funcontas	Recepção
06787	Monitor Hp	Funcontas	Recepção
06661	Monitor Hp	Funcontas	Recepção
07271	Monitor Hp	Funcontas	Recepção
06952	Monitor Hp	Funcontas	Recepção
07329	Monitor Hp	Funcontas	Recepção
07273	Monitor Hp	Funcontas	Recepção
07010	Monitor Hp	Funcontas	Recepção
098039	Monitor Positivo	Funcontas	Recepção
06375	Estabilizador Realtek	Funcontas	Recepção
00336	Estabilizador Mie G3	Funcontas	Recepção
01629	Estabilizador Mie G3	Funcontas	Recepção
04503	Estabilizador Bmi	Funcontas	Recepção
01629	Estabilizador Mie G3	Funcontas	Recepção
04503	Estabilizador Bmi	Funcontas	Recepção
10366	Ar- Condicionado Cassete Cairrer	Funcontas	Recepção
09656	Ar- Condicionado Cassete Cairrer	Funcontas	Recepção
09632	Frigobar Eletrolux	Funcontas	Recepção
10214	Bebedouro Esmaltec	Funcontas	Recepção
09039	Armário C/ 2 Portas	Funcontas	Recepção
01120	Armário C/ 4 Portas	Funcontas	Recepção
01425	Armário C/ 2 Portas	Funcontas	Recepção
09030	Estante Aço C/ 5 Prateleiras	Funcontas	Recepção
09031	Estante Aço C/ 5 Prateleiras	Funcontas	Recepção

10178	Estante Aço C/ 5 Prateleiras	Funcontas	Recepção
09029	Estante Aço C/ 5 Prateleiras	Funcontas	Recepção
09032	Estante Aço C/ 5 Prateleiras	Funcontas	Recepção
09033	Estante Aço C/ 5 Prateleiras	Funcontas	Recepção
09034	Estante Aço C/ 5 Prateleiras	Funcontas	Recepção
09035	Estante Aço C/ 5 Prateleiras	Funcontas	Recepção
00535	Estante Aço C/ 5 Prateleiras	Funcontas	Recepção
03348	Estante Aço C/ 5 Prateleiras	Funcontas	Recepção
00451	Estante Aço C/ 5 Prateleiras	Funcontas	Recepção
10202	Estante Aço C/ 5 Prateleiras	Funcontas	Recepção
09037	Estante Aço C/ 5 Prateleiras	Funcontas	Recepção
01105	Estante Madeira C/ 6 Prateleiras	Funcontas	Recepção
01104	Estante Madeira C/ 6 Prateleiras	Funcontas	Recepção
01106	Estante Madeira C/ 6 Prateleiras	Funcontas	Recepção
10295	Estação De Trabalho Divisória	Funcontas	Recepção
10296	Estação De Trabalho Divisória	Funcontas	Recepção
10306	Estação De Trabalho Divisória	Funcontas	Recepção
10307	Estação De Trabalho Divisória	Funcontas	Recepção
10308	Estação De Trabalho Divisória	Funcontas	Recepção
10260	Estação De Trabalho Divisória	Funcontas	Recepção
10270	Estação De Trabalho Divisória	Funcontas	Recepção
10294	Estação De Trabalho Divisória	Funcontas	Recepção
01234	Mesa S/ Gavetas	Funcontas	Recepção
10192	Mesa S/ Gaveta	Funcontas	Recepção
09040	Mesa C/ 2 Gavetas	Funcontas	Recepção
00366	Mesa C/ 3 Gavetas	Funcontas	Recepção
10191	Mesa C/ 3 Gavetas	Funcontas	Recepção
09045	Mesa C/ 2 Gavetas	Funcontas	Recepção
10190	Mesa De Apoio	Funcontas	Recepção
10215	Mesa De Apoio	Funcontas	Recepção
10204	Mesa S/ Gaveta	Funcontas	Recepção
01146	Gaveteiro C/ 3 Gavetas	Funcontas	Recepção
01114	Gaveteiro C/ 3 Gavetas	Funcontas	Recepção
00078	Cadeira Giratória S/ Braço	Funcontas	Recepção
04793	Cadeira Giratória C/ Braço	Funcontas	Recepção
09057	Cadeira Giratória C/ Braço	Funcontas	Recepção
098095	Cadeira Giratória C/ Braço	Funcontas	Recepção
00895	Cadeira Giratória C/ Braço	Funcontas	Recepção
09053	Cadeira Giratória C/ Braço	Funcontas	Recepção
04786	Cadeira Giratória S/ Braço	Funcontas	Recepção
06825	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Funcontas	
09968	Positivo Master D6200	Funcontas	
07204	HP EliteDesk 705 G2 MINI	Funcontas	
06661	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Funcontas	
06818	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Funcontas	
06766	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Funcontas	
07214	HP EliteDesk 705 G2 MINI	Funcontas	
06773	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Funcontas	

06787	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Funcontas
07218	HP EliteDesk 705 G2 MINI	Funcontas
07172	HP EliteDesk 705 G2 MINI	Funcontas
6669	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Funcontas
7170	HP EliteDesk 705 G2 MINI	Funcontas
8073	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Funcontas

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS			
TOMBAMENTO REALIZADO NO PERÍODO DE			
Patrimônio	Objeto / Marca	Setor	Local
08391	Armário Alto C/ 2 Portas	M. P. Contas	1ª Procuradoria De Contas
08394	Armário Baixo C/ 2 Portas	M. P. Contas	1ª Procuradoria De Contas
08395	Cadeira Giratória C/ Braço	M. P. Contas	1ª Procuradoria De Contas
08392	Cadeira Fixa S/ Braço	M. P. Contas	1ª Procuradoria De Contas
08393	Cadeira Fixa S/ Braço	M. P. Contas	1ª Procuradoria De Contas
08396	Mesa Em "L"	M. P. Contas	1ª Procuradoria De Contas
07422	Monitor Hp	M. P. Contas	1ª Procuradoria De Contas
06040	Estabilizador Ragtech	M. P. Contas	1ª Procuradoria De Contas
08317	Armário Alto C/ 2 Portas	M. P. Contas	2ª Procuradoria De Contas
05758	Estante Aço C/5 Prateleiras	M. P. Contas	2ª Procuradoria De Contas
08318	Armário Baixo C/ 2 Portas	M. P. Contas	2ª Procuradoria De Contas
08277	Gelagua	M. P. Contas	2ª Procuradoria De Contas
08319	Cadeira Fixa S/ Braço	M. P. Contas	2ª Procuradoria De Contas
08320	Cadeira Fixa S/ Braço	M. P. Contas	2ª Procuradoria De Contas
08321	Cadeira Giratória C/ Braço	M. P. Contas	2ª Procuradoria De Contas
08322	Mesa Em "L"	M. P. Contas	2ª Procuradoria De Contas
07430	Monitor Hp	M. P. Contas	2ª Procuradoria De Contas
08324	Estante Aço C/5 Prateleiras	M. P. Contas	2ª Procuradoria De Contas
08420	Estabilizador Ragtech	M. P. Contas	2ª Procuradoria De Contas
08338	Armário Alto C/ 2 Portas	M. P. Contas	3ª Procuradoria De Contas
08339	Estante Aço C/5 Prateleiras	M. P. Contas	3ª Procuradoria De Contas
08342	Mesa Em "L"	M. P. Contas	3ª Procuradoria De Contas
07425	Monitor Hp	M. P. Contas	3ª Procuradoria De Contas
08340	Cadeira Fixa S/ Braço	M. P. Contas	3ª Procuradoria De Contas
08344	Cadeira Fixa S/ Braço	M. P. Contas	3ª Procuradoria De Contas
08330	Armário Alto C/ 2 Portas	M. P. Contas	4ª Procuradoria De Contas
08379	Cadeira Fixa S/ Braço	M. P. Contas	4ª Procuradoria De Contas
08107	Cadeira Fixa S/ Braço	M. P. Contas	4ª Procuradoria De Contas
08113	Monitor Hp	M. P. Contas	4ª Procuradoria De Contas
05499	Estante Aço C/5 Prateleiras	M. P. Contas	4ª Procuradoria De Contas
08335	Cadeira Giratória C/ Braço	M. P. Contas	4ª Procuradoria De Contas
06267	Estabilizador Ragtech	M. P. Contas	4ª Procuradoria De Contas
08380	Mesa Em "L"	M. P. Contas	4ª Procuradoria De Contas
08308	Cadeira Fixa S/ Braço	M. P. Contas	5ª Procuradoria De Contas
08303	Armário Alto C/ 2 Portas	M. P. Contas	5ª Procuradoria De Contas
09649	Estante Aço C/5 Prateleiras	M. P. Contas	5ª Procuradoria De Contas
06424	Estabilizador Ragtech	M. P. Contas	5ª Procuradoria De Contas
04630	Estabilizador Nhs	M. P. Contas	5ª Procuradoria De Contas
07433	Monitor Hp	M. P. Contas	5ª Procuradoria De Contas
08305	Mesa Em "L"	M. P. Contas	5ª Procuradoria De Contas
08377	Estante Aço C/5 Prateleiras	M. P. Contas	6ª Procuradoria De Contas
08376	Estante Aço C/5 Prateleiras	M. P. Contas	6ª Procuradoria De Contas
08314	Estante Aço C/5 Prateleiras	M. P. Contas	6ª Procuradoria De Contas
08334	Mesa Em "L"	M. P. Contas	6ª Procuradoria De Contas
08333	Cadeira Fixa S/ Braço	M. P. Contas	6ª Procuradoria De Contas

01506	Estabilizador G3	M. P. Contas	6ª Procuradoria De Contas
07416	Monitor Hp	M. P. Contas	6ª Procuradoria De Contas
08296	Estante Aço C/5 Prateleiras	M. P. Contas	Arquivo
05761	Estante Aço C/5 Prateleiras	M. P. Contas	Arquivo
05762	Estante Aço C/5 Prateleiras	M. P. Contas	Arquivo
00223	Estante Aço C/5 Prateleiras	M. P. Contas	Arquivo
09648	Estante Aço C/5 Prateleiras	M. P. Contas	Arquivo
04955	Cadeira Giratória C/ Braço	M. P. Contas	Arquivo
08297	Cadeira Giratória C/ Braço	M. P. Contas	Arquivo
09707	Gelagua	M. P. Contas	Copa
08235	Monitor Hp	M. P. Contas	Recepção
08115	Cadeira Fixa S/ Braço	M. P. Contas	Recepção
08232	Cadeira Giratória C/ Braço	M. P. Contas	Recepção
08233	Mesa C/ 2 Gavetas	M. P. Contas	Recepção
08237	Estabilizador Protector	M. P. Contas	Recepção
08239	Sofá C/ 2 Lugares	M. P. Contas	Recepção
09966	Gelagua	M. P. Contas	Sala De Reunião
08382	Armário Baixo C/ 2 Portas	M. P. Contas	Sala De Reunião
09350	Frigobar	M. P. Contas	Sala De Reunião
08291	Armário Alto C/ 2 Portas	M. P. Contas	Sala De Reunião
08290	Armário Alto C/ 2 Portas	M. P. Contas	Sala De Reunião
05463	Armário Alto C/ 2 Portas	M. P. Contas	Sala De Reunião
08289	Gaveteiro C/ 4 Gavetas	M. P. Contas	Sala De Reunião
06988	Monitor Hp	M. P. Contas	Sala De Reunião
08400	Cadeira Giratória C/ Braço	M. P. Contas	Sala De Reunião
08282	Cadeira Giratória C/ Braço	M. P. Contas	Sala De Reunião
08285	Cadeira Giratória C/ Braço	M. P. Contas	Sala De Reunião
08261	Cadeira Giratória C/ Braço	M. P. Contas	Sala De Reunião
08240	Cadeira Giratória C/ Braço	M. P. Contas	Sala De Reunião
08327	Cadeira Giratória C/ Braço	M. P. Contas	Sala De Reunião
08271	Cadeira Giratória C/ Braço	M. P. Contas	Sala De Reunião
08269	Cadeira Giratória C/ Braço	M. P. Contas	Sala De Reunião
08280	Cadeira Giratória C/ Braço	M. P. Contas	Sala De Reunião
08388	Cadeira Giratória C/ Braço	M. P. Contas	Sala De Reunião
09579	Estante Aço C/5 Prateleiras	M. P. Contas	Sala Principal
08104	Armário Alto C/ 2 Portas	M. P. Contas	Sala Principal
08304	Armário Baixo C/ 2 Portas	M. P. Contas	Sala Principal
08243	Cadeira Fixa S/ Braço	M. P. Contas	Sala Principal
08106	Mesa Em "L"	M. P. Contas	Sala Principal
06355	Estabilizador Ragtech	M. P. Contas	Sala Principal
08309	Cadeira Fixa S/ Braço	M. P. Contas	Sala Principal
08110	Cadeira Fixa S/ Braço	M. P. Contas	Sala Principal
08378	Cadeira Fixa S/ Braço	M. P. Contas	Sala Principal
08331	Monitor Hp	M. P. Contas	Sala Principal
06634	Monitor Hp	M. P. Contas	Sala Principal
07431	Monitor Hp	M. P. Contas	Sala Principal
07432	Monitor Hp	M. P. Contas	Sala Principal
09605	Monitor Hp	M. P. Contas	Sala Principal

08306	Cadeira Giratória C/ Braço	M. P. Contas	Sala Principal
08108	Cadeira Fixa S/ Braço	M. P. Contas	Sala Principal
08241	Armário Baixo C/ 2 Portas	M. P. Contas	Sala Principal
07426	Monitor Hp	M. P. Contas	Sala Principal
06621	Monitor Hp	M. P. Contas	Sala Principal
07427	Monitor Hp	M. P. Contas	Sala Principal
08246	Armário Baixo C/ 2 Portas	M. P. Contas	Sala Principal
08247	Armário Baixo C/ 2 Portas	M. P. Contas	Sala Principal
08248	Armário Baixo C/ 2 Portas	M. P. Contas	Sala Principal
08249	Armário Baixo C/ 2 Portas	M. P. Contas	Sala Principal
08250	Armário Baixo C/ 2 Portas	M. P. Contas	Sala Principal
08251	Armário Baixo C/ 2 Portas	M. P. Contas	Sala Principal
08252	Armário Baixo C/ 2 Portas	M. P. Contas	Sala Principal
08253	Armário Baixo C/ 2 Portas	M. P. Contas	Sala Principal
08254	Armário Baixo C/ 2 Portas	M. P. Contas	Sala Principal
08255	Armário Baixo C/ 2 Portas	M. P. Contas	Sala Principal
08256	Armário Baixo C/ 2 Portas	M. P. Contas	Sala Principal
08381	Armário Alto C/ 2 Portas	M. P. Contas	Sala Principal
08283	Cadeira Giratória C/ Braço	M. P. Contas	Sala Principal
06390	Estabilizador Ragtech	M. P. Contas	Sala Principal
06977	Monitor Hp	M. P. Contas	Sala Principal
07421	Monitor Hp	M. P. Contas	Sala Principal
06595	Monitor Hp	M. P. Contas	Sala Principal
07420	Monitor Hp	M. P. Contas	Sala Principal
08390	Armário Alto C/ 2 Portas	M. P. Contas	Sala Principal
08413	Estabilizador Ragtech	M. P. Contas	Sala Principal
08401	Cadeira Giratória C/ Braço	M. P. Contas	Sala Principal
08386	Mesa Retangular	M. P. Contas	Sala Principal
07423	Monitor Hp	M. P. Contas	Sala Principal
06693	Monitor Hp	M. P. Contas	Sala Principal
07424	Monitor Hp	M. P. Contas	Sala Principal
06597	Monitor Hp	M. P. Contas	Sala Principal
06913	Monitor Hp	M. P. Contas	Sala Principal
07418	Monitor Hp	M. P. Contas	Sala Principal
06626	Monitor Hp	M. P. Contas	Sala Principal
08403	Armário Baixo C/ 2 Portas	M. P. Contas	Sala Principal
06269	Estabilizador Ragtech	M. P. Contas	Sala Principal
06306	Estabilizador Ragtech	M. P. Contas	Sala Principal
08405	Armário Alto C/ 2 Portas	M. P. Contas	Sala Principal
08343	Cadeira Giratória C/ Braço	M. P. Contas	Sala Principal
08404	Mesa C/ 2 Gavetas	M. P. Contas	Sala Principal
08328	Armário Alto C/ 2 Portas	M. P. Contas	Sala Principal
08374	Mesa C/ 2 Gavetas	M. P. Contas	Sala Principal
08279	Cadeira Giratória C/ Braço	M. P. Contas	Sala Principal
08371	Cadeira Giratória C/ Braço	M. P. Contas	Sala Principal
06357	Estabilizador Ragtech	M. P. Contas	Sala Principal
08332	Cadeira Fixa S/ Braço	M. P. Contas	Sala Principal
07107	Estante Aço C/5 Prateleiras	M. P. Contas	Sala Principal

08272	Cadeira Giratória C/ Braço	M. P. Contas	Sala Principal
08287	Cadeira Giratória C/ Braço	M. P. Contas	Sala Principal
08325	Cadeira Giratória C/ Braço	M. P. Contas	Sala Principal
08266	Cadeira Giratória C/ Braço	M. P. Contas	Sala Principal
08286	Cadeira Giratória C/ Braço	M. P. Contas	Sala Principal
06305	Estabilizador Ragtech	M. P. Contas	Sala Principal
07438	Monitor Hp	M. P. Contas	Sala Principal
07436	Monitor Hp	M. P. Contas	Sala Principal
06603	Monitor Hp	M. P. Contas	Sala Principal
07437	Monitor Hp	M. P. Contas	Sala Principal
06916	Monitor Hp	M. P. Contas	Sala Principal
07435	Monitor Hp	M. P. Contas	Sala Principal
06586	Monitor Hp	M. P. Contas	Sala Principal
07434	Monitor Hp	M. P. Contas	Sala Principal
08274	Mesa C/ 2 Gavetas	M. P. Contas	Sala Principal
06358	Estabilizador Ragtech	M. P. Contas	Sala Principal
08273	Mesa C/ 2 Gavetas	M. P. Contas	Sala Principal
50650	Grampeador	M. P. Contas	Sala Principal
06899	Monitor Hp	M. P. Contas	Sala Principal
07428	Monitor Hp	M. P. Contas	Sala Principal
06901	Monitor Hp	M. P. Contas	Sala Principal
07429	Monitor Hp	M. P. Contas	Sala Principal
08316	Armário Alto C/ 2 Portas	M. P. Contas	Sala Principal
09178	Estante Aço C/5 Prateleiras	M. P. Contas	Sala Principal
08313	Cadeira Giratória C/ Braço	M. P. Contas	Sala Principal
06361	Estabilizador Ragtech	M. P. Contas	Sala Principal
08315	Mesa S/ Gavetas	M. P. Contas	Sala Principal
08372	Mesa S/ Gavetas	M. P. Contas	Sala Principal
08302	Armário Alto C/ 2 Portas	M. P. Contas	Sala Principal
06573	Monitor Hp	M. P. Contas	Sala Principal
07031	Estante Aço C/5 Prateleiras	M. P. Contas	Sala Principal
08275	Cadeira Giratória C/ Braço	M. P. Contas	Sala Principal
06633	Monitor Hp	M. P. Contas	Sala Principal
07415	Monitor Hp	M. P. Contas	Sala Principal
08242	Mesa C/ 2 Gavetas	M. P. Contas	Sala Principal
06671	HP EliteDesk 800 G1 SFF	M. P. Contas	
06551	HP EliteDesk 800 G1 SFF	M. P. Contas	
06517	HP EliteDesk 800 G1 SFF	M. P. Contas	
06808	HP EliteDesk 800 G1 SFF	M. P. Contas	
06716	HP EliteDesk 800 G1 SFF	M. P. Contas	
06813	HP EliteDesk 800 G1 SFF	M. P. Contas	
06736	HP EliteDesk 800 G1 SFF	M. P. Contas	
06644	HP EliteDesk 800 G1 SFF	M. P. Contas	
06792	HP EliteDesk 800 G1 SFF	M. P. Contas	
06641	HP EliteDesk 800 G1 SFF	M. P. Contas	
06648	HP EliteDesk 800 G1 SFF	M. P. Contas	
06680	HP EliteDesk 800 G1 SFF	M. P. Contas	
06645	HP EliteDesk 800 G1 SFF	M. P. Contas	

06807	HP EliteDesk 800 G1 SFF	M. P. Contas
09805	Notebook Positivo Master N4340	M. P. Contas
09806	Notebook Positivo Master N4340	M. P. Contas
10093	Positivo Master D6200	M. P. Contas
09975	Positivo Master D6200	M. P. Contas
10000	Positivo Master D6200	M. P. Contas
9879	Positivo Master D6200	M. P. Contas
9878	Positivo Master D6200	M. P. Contas
9976	Positivo Master D6200	M. P. Contas
9890	Positivo Master D6200	M. P. Contas
9870	Positivo Master D6200	M. P. Contas
9102	HP EliteDesk 800 G1 SFF	M. P. Contas
6744	HP EliteDesk 800 G1 SFF	M. P. Contas
6819	HP EliteDesk 800 G1 SFF	M. P. Contas
6681	HP EliteDesk 800 G1 SFF	M. P. Contas
6532	HP EliteDesk 800 G1 SFF	M. P. Contas
9846	Notebook Positivo Master N4340	M. P. Contas
9852	Notebook Positivo Master N4340	M. P. Contas
6179	Notebook Positivo Master N4340	M. P. Contas
6173	Notebook Positivo Master N4340	M. P. Contas
6846	HP EliteDesk 800 G1 SFF	M. P. Contas

COORDENAÇÃO DO PLENÁRIO			
TOMBAMENTO REALIZADO NO PERÍODO DE			
Patrimônio	Objeto / Marca	Setor	Local
01693	Cadeira Giratória S/ Braço	Coordenação Do Plenário	Coordenação
01686	Mesa C/ 4 Gavetas	Coordenação Do Plenário	Coordenação
01685	Armário Alto C/ 2 Portas	Coordenação Do Plenário	Coordenação
06294	Estabilizador Side	Coordenação Do Plenário	Coordenação
06609	Monitor Hp	Coordenação Do Plenário	Coordenação
01687	Furador 2 Furos	Coordenação Do Plenário	Coordenação
01710	Mesa Redonda	Coordenação Do Plenário	Coordenação
08225	Telefone Intelbras C/ Fio	Coordenação Do Plenário	Coordenação
05714	Gelagua	Coordenação Do Plenário	Coordenação
02948	Armário Baixo C/ 2 Portas	Coordenação Do Plenário	Coordenação
06980	Monitor Hp	Coordenação Do Plenário	Coordenação
07280	Monitor Hp	Coordenação Do Plenário	Coordenação
08219	Estante Aço	Coordenação Do Plenário	Coordenação
06579	Monitor Hp	Coordenação Do Plenário	Coordenação
06307	Estabilizador Side	Coordenação Do Plenário	Coordenação
00964	Furador De Papel	Coordenação Do Plenário	Coordenação
02304	Gaveteiro C/ 6 Gavetas	Coordenação Do Plenário	Coordenação
00973	Gaveteiro C/ 3 Gavetas	Coordenação Do Plenário	Coordenação
06349	Estabilizador Side	Coordenação Do Plenário	Coordenação
03967	Monitor Samsung	Coordenação Do Plenário	Coordenação
00825	Grampeador	Coordenação Do Plenário	Coordenação
01679	Armário Alto C/ 2 Portas	Coordenação Do Plenário	Sala Principal
01678	Armário Alto C/ 2 Portas	Coordenação Do Plenário	Sala Principal
01665	Armário Alto C/ 1 Porta	Coordenação Do Plenário	Sala Principal
01664	Armário Alto C/ 2 Portas	Coordenação Do Plenário	Sala Principal
05822	Armário Alto C/ 2 Portas	Coordenação Do Plenário	Sala Principal
01684	Armário Baixo C/ 2 Portas	Coordenação Do Plenário	Sala Principal
01572	Cadeira Giratória C/ Braço	Coordenação Do Plenário	Sala Principal
08321	Cadeira Giratória S/ Braço	Coordenação Do Plenário	Sala Principal
00954	Cadeira Giratória C/ Braço	Coordenação Do Plenário	Sala Principal
02131	Cadeira Giratória C/ Braço	Coordenação Do Plenário	Sala Principal
00403	Cadeira Fixa S/ Braço	Coordenação Do Plenário	Sala Principal
02974	Cadeira Giratória S/ Braço	Coordenação Do Plenário	Sala Principal
02177	Cadeira Giratória S/ Braço	Coordenação Do Plenário	Sala Principal
6852	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Coordenação Do Plenário	
08228	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Coordenação Do Plenário	
06168	HP ProBook 4440s	Coordenação Do Plenário	
06718	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Coordenação Do Plenário	
09832	Notebook HP ProBook 4440s	Coordenação Do Plenário	
06167	Notebook HP ProBook 4440s	Coordenação Do Plenário	
04606	Notebook Aspire 4736Z	Coordenação Do Plenário	
10113	Notebook Aspire 4736Z	Coordenação Do Plenário	

PRESIDÊNCIA			
TOMBAMENTO REALIZADO NO PERÍODO DE			
Patrimônio	Objeto / Marca	Setor	Local
01108	Armário Alto C/2 Portas	Presidência	Assessoria
03056	Armário C/ 2 Portas	Presidência	Assessoria
11022	Armário Grande C/2 Portas	Presidência	Assessoria
08027	Armário Grande C/2 Portas	Presidência	Assessoria
08028	Armário Grande C/2 Portas	Presidência	Assessoria
08029	Armário Grande C/2 Portas	Presidência	Assessoria
08024	Armário Médio C/2 Portas	Presidência	Assessoria
08025	Armário Pequeno C/2 Portas	Presidência	Assessoria
09689	Bebedouro Esmaltec	Presidência	Assessoria
02312	Cadeira Fixa S/Braço	Presidência	Assessoria
02313	Cadeira Giratória C/ Braço	Presidência	Assessoria
10996	Cadeira Giratória C/ Braço	Presidência	Assessoria
08018	Cadeira Giratória C/ Braço	Presidência	Assessoria
10997	Cadeira Giratória C/ Braço	Presidência	Assessoria
08526	Cadeira Giratória C/ Braço	Presidência	Assessoria
05236	Cadeira Giratória C/ Braço	Presidência	Assessoria
08141	Cadeira Giratória C/ Braço	Presidência	Assessoria
10998	Cadeira Giratória C/ Braço	Presidência	Assessoria
02310	Cadeira Giratória C/ Braço	Presidência	Assessoria
02317	Cadeira Giratória C/Braço	Presidência	Assessoria
04008	Cadeira Giratória S/Braço	Presidência	Assessoria
00530	Estante De Aço Porta Arquivos	Presidência	Assessoria
02277	Gaveteiro C/4 Gavetas	Presidência	Assessoria
02321	Gaveteiro C/4 Gavetas	Presidência	Assessoria
02322	Gaveteiro C/4 Gavetas	Presidência	Assessoria
08031	Gaveteiro C/4 Gavetas	Presidência	Assessoria
02320	Gaveteiro C/4 Gavetas	Presidência	Assessoria
02328	Gaveteiro C/4 Gavetas	Presidência	Assessoria
02325	Mesa C /2 Gavetas	Presidência	Assessoria
02278	Mesa C /2 Gavetas	Presidência	Assessoria
01134	Mesa C/ 2 Gavetas	Presidência	Assessoria
02327	Mesa C/ 2 Gavetas	Presidência	Assessoria
02326	Mesa C/ 2 Gavetas	Presidência	Assessoria
02351	Mesa Em "L"	Presidência	Assessoria
05743	Mesa Retangular	Presidência	Assessoria
08034	Monitor Hp	Presidência	Assessoria
07012	Monitor Hp	Presidência	Assessoria
07381	Monitor Hp	Presidência	Assessoria
07016	Monitor Hp	Presidência	Assessoria
06894	Monitor Hp	Presidência	Assessoria
07380	Monitor Hp	Presidência	Assessoria
07382	Monitor Hp	Presidência	Assessoria
06968	Monitor Hp	Presidência	Assessoria
06935	Monitor Hp	Presidência	Assessoria
07383	Monitor Hp	Presidência	Assessoria

07384	Monitor Hp	Presidência	Assessoria
06588	Monitor Hp	Presidência	Assessoria
10272	Cadeira Giratória C/Braço	Presidência	Chefe De Gab.
02255	Cadeira Giratória C/Braço	Presidência	Chefe De Gab.
08220	Cadeira Giratória C/Braço	Presidência	Chefe De Gab.
10130	Cadeira Giratória C/Braço	Presidência	Chefe De Gab.
10132	Cadeira Giratória C/Braço	Presidência	Chefe De Gab.
08126	Armário C/ 2 Portas	Presidência	Chefe De Gab.
10984	Cadeira Giratória C/ Braço	Presidência	Chefe De Gab.
10985	Cadeira Giratória C/ Braço	Presidência	Chefe De Gab.
02287	Cadeira Giratória C/ Braço	Presidência	Chefe De Gab.
02286	Cadeira Giratória C/ Braço	Presidência	Chefe De Gab.
10986	Mesa C/ 2 Gavetas	Presidência	Chefe De Gab.
02279	Mesa C/ 2 Gavetas	Presidência	Chefe De Gab.
07385	Monitor Hp	Presidência	Chefe De Gab.
06188	Notebook	Presidência	Chefe De Gab.
11033	Armário C/ 2 Portas	Presidência	Chefe De Gab.
11021	Armário C/ 2 Portas	Presidência	Chefe De Gab.
08638	Armário Pequeno C/2 Portas	Presidência	Chefe De Gab.
02151	Cadeira Fixa C/Braço	Presidência	Chefe De Gab.
04896	Cadeira Giratória C/ Braço	Presidência	Chefe De Gab.
10032	Cadeira Giratória C/ Braço	Presidência	Chefe De Gab.
02315	Cadeira Giratória C/ Braço	Presidência	Chefe De Gab.
08019	Estante C/5 Prateleiras	Presidência	Chefe De Gab.
01757	Estante De Madeira C/2 Portas	Presidência	Chefe De Gab.
09641	Mesa C/ 2 Gavetas	Presidência	Chefe De Gab.
07622	Mesa Retangular C/2 Gavetas	Presidência	Chefe De Gab.
04725	Mesa Retangular C/2 Gavetas	Presidência	Chefe De Gab.
11020	Mesa Retangular C/2 Gavetas	Presidência	Chefe De Gab.
05275	Mesa Retangular C/2 Gavetas	Presidência	Chefe De Gab.
06578	Monitor Hp	Presidência	Chefe De Gab.
06881	Monitor Hp	Presidência	Chefe De Gab.
07338	Monitor Hp	Presidência	Chefe De Gab.
10131	Monitor Hp	Presidência	Chefe De Gab.
07228	Monitor Hp	Presidência	Chefe De Gab.
02132	Cadeira Giratória S/Braço	Presidência	Copa
01099	Estante De Aço C/2 Prateleiras	Presidência	Copa
10120	Frigobar Midea	Presidência	Copa
01110	Geladeira Esmaltec	Presidência	Copa
02243	Microondas Brastemp	Presidência	Copa
10186	Cadeira Giratória C/Braço	Presidência	Gab. Do Presidente
10196	Cadeira Giratória C/Braço	Presidência	Gab. Do Presidente
10197	Cadeira Giratória C/Braço	Presidência	Gab. Do Presidente
08134	Cadeira Giratória C/Braço	Presidência	Gab. Do Presidente
08132	Cadeira Giratória C/Braço	Presidência	Gab. Do Presidente
10270	Centro	Presidência	Gab. Do Presidente
10119	Armário C/ 2 Portas	Presidência	Gab. Do Presidente
02149	Centro	Presidência	Gab. Do Presidente

08645	Sofá C/3 Lugares	Presidência	Gab. Do Presidente
08130	Armário C/ 2 Portas	Presidência	Gab. Do Presidente
08183	Mesa C/ 2 gavetas	Presidência	Gab. Do Presidente
10271	Mesa C/ 2 gavetas	Presidência	Gab. Do Presidente
08135	Mesa Retangular C/4 Gavetas	Presidência	Gab. Do Presidente
09823	Notebook	Presidência	Gab. Do Presidente
07134	Poltrona	Presidência	Gab. Do Presidente
02268	Poltrona	Presidência	Gab. Do Presidente
10142	Armário C/ 2 Portas	Presidência	Recepção
08630	Armário C/ 2 Portas	Presidência	Recepção
02354	Cadeira Giratória C/ Braço	Presidência	Recepção
01109	Cadeira Giratória C/ Braço	Presidência	Recepção
10156	Cadeira Giratória C/ Braço	Presidência	Recepção
08117	Centro	Presidência	Recepção
08635	Estante De Aço C/5 Prateleiras	Presidência	Recepção
10154	Mesa C/ 2 Gavetas	Presidência	Recepção
07536	Mesa Em "L"	Presidência	Recepção
08329	Mesa Em "L"	Presidência	Recepção
07022	Mesa Retangular C/2 Gavetas	Presidência	Recepção
07638	Monitor Elite Hp	Presidência	Recepção
06602	Monitor Hp	Presidência	Recepção
05744	Monitor Hp	Presidência	Recepção
06948	Monitor Hp	Presidência	Recepção
10143	Monitor Hp	Presidência	Recepção
10144	Monitor Hp	Presidência	Recepção
07018	Monitor Hp	Presidência	Recepção
10155	Monitor Hp	Presidência	Recepção
10099	Sofá C/ 3 Lugares	Presidência	Recepção
08139	Armário Médio C/2 Portas	Presidência	Sala De Reunião
08041	Cadeira Fixa C/Braço	Presidência	Sala De Reunião
10161	Cadeira Giratória C/Braço	Presidência	Sala De Reunião
08146	Cadeira Giratória C/Braço	Presidência	Sala De Reunião
08541	Cadeira Giratória C/Braço	Presidência	Sala De Reunião
08148	Cadeira Giratória C/Braço	Presidência	Sala De Reunião
08144	Cadeira Giratória C/Braço	Presidência	Sala De Reunião
02258	Cadeira Giratória C/Braço	Presidência	Sala De Reunião
10162	Cadeira Giratória C/Braço	Presidência	Sala De Reunião
07510	Cadeira Giratória C/Braço	Presidência	Sala De Reunião
10172	Cadeira Giratória C/Braço	Presidência	Sala De Reunião
10173	Cadeira Giratória C/Braço	Presidência	Sala De Reunião
10174	Frigobar	Presidência	Sala De Reunião
10185	Mesa Grande	Presidência	Sala De Reunião
10184	Sofá	Presidência	Sala De Reunião
9706	Estante de Aço	Presidência	
6651	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Presidência	
6868	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Presidência	
6779	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Presidência	
6851	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Presidência	

6790	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Presidência
6529	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Presidência
6730	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Presidência
6860	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Presidência
9816	Notebook Positivo Master N4340	Presidência
9869	Positivo Master D6200	Presidência
10022	Positivo Master D6200	Presidência
9851	Notebook Positivo Master N4340	Presidência
9827	Positivo Master D6200	Presidência
6751	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Presidência
6672	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Presidência

PROCURADORIA			
TOMBAMENTO REALIZADO NO PERÍODO DE			
Patrimônio	Objeto / Marca	Setor	Local
01183	Cadeira Giratória C/ Braço	Procuradoria	Assistência
09754	Frigobar	Procuradoria	Assistência
09301	Gaveteiro C/ 4 Gavetas	Procuradoria	Assistência
4443	Mesa Redonda De Madeira	Procuradoria	Assistência
06095	Cadeira Giratória C/ Braço	Procuradoria	Assistência
06091	Cadeira Giratória C/ Braço	Procuradoria	Assistência
04685	Cadeira Giratória C/ Braço	Procuradoria	Assistência
09002	Cadeira Giratória C/ Braço	Procuradoria	Assistência
07857	Cadeira Fixa S/ Braço	Procuradoria	Assistência
09304	Cadeira Fixa S/ Braço	Procuradoria	Assistência
01416	Cadeira Fixa S/ Braço	Procuradoria	Assistência
06308	Estabilizador Ragtech	Procuradoria	Assistência
06352	Estabilizador Ragtech	Procuradoria	Assistência
01443	Estabilizador G3	Procuradoria	Assistência
01440	Cadeira Fixa C/ Braço	Procuradoria	Assistência
01148	Estabilizador Microsol	Procuradoria	Assistência
02043	Estabilizador G3	Procuradoria	Assistência
06359	Estabilizador Ragtech	Procuradoria	Assistência
06319	Estabilizador Ragtech	Procuradoria	Assistência
04819	Estabilizador G3	Procuradoria	Assistência
06343	Estabilizador Ragtech	Procuradoria	Assistência
01227	Cadeira De Madeira Fixa C/ Braço	Procuradoria	Assistência
01156	Gaveteiro C/ 4 Gavetas	Procuradoria	Assistência
09165	Armário Grande C/ 2 Portas	Procuradoria	Proc. Adjunto
09177	Armário Pequeno C/ 2 Portas	Procuradoria	Proc. Adjunto
09026	Cadeira Giratória C/ Braço	Procuradoria	Proc. Adjunto
09173	Cadeira Giratória C/ Braço	Procuradoria	Proc. Adjunto
09164	Cadeira Giratória C/ Braço	Procuradoria	Proc. Adjunto
09172	Mesa C/ 2 Gavetas	Procuradoria	Proc. Adjunto
09175	Mesa C/ 2 Gavetas	Procuradoria	Proc. Adjunto
06608	Monitor Hp	Procuradoria	Proc. Adjunto
09168	Monitor Hp	Procuradoria	Proc. Adjunto
07346	Monitor Hp	Procuradoria	Proc. Adjunto
06950	Monitor Hp	Procuradoria	Proc. Adjunto
06985	Monitor Hp	Procuradoria	Proc. Adjunto
07347	Monitor Hp	Procuradoria	Proc. Adjunto
05902	Estabilizador Ragtech	Procuradoria	Proc. Adjunto
09171	Estabilizador Ragtech	Procuradoria	Proc. Adjunto
06324	Estabilizador Ragtech	Procuradoria	Proc. Adjunto
07463	Scanner De Mesa	Procuradoria	Proc. Adjunto
01386	Poltrona	Procuradoria	Proc. Adjunto
01385	Poltrona	Procuradoria	Proc. Adjunto

02378	Sofá C/ 3 Lugares	Procuradoria	Recepção
09022	Armário Grande C/ 2 Portas	Procuradoria	Recepção
01423	Armário Grande C/ 2 Portas	Procuradoria	Recepção
09020	Mesa Retangular	Procuradoria	Recepção
09023	Mesa Em "L" C/ 2 Gavetas	Procuradoria	Recepção
09018	Armário Pequeno C/ 2 Portas	Procuradoria	Recepção
09149	Cadeira Giratória C/ Braço	Procuradoria	Recepção
07344	Monitor Hp	Procuradoria	Recepção
06907	Monitor Hp	Procuradoria	Recepção
01435	Armário Grande C/ 4 Portas	Procuradoria	Recepção
09027	Armário Pequeno C/ 2 Portas	Procuradoria	Recepção
02365	Cadeira Giratória C/ Braço	Procuradoria	Recepção
01437	Cadeira Fixa C/ Braço	Procuradoria	Recepção
01438	Cadeira Fixa C/ Braço	Procuradoria	Recepção
06067	Gaveteiro C/ 3 Gavetas	Procuradoria	Recepção
06069	Cabideiro	Procuradoria	Recepção
01839	Telefone Intelbras C/ Fio	Procuradoria	Recepção
0688	Porta Documentos	Procuradoria	Recepção
02509	Estabilizador Microsol	Procuradoria	Recepção
07345	Monitor Hp	Procuradoria	Recepção
09028	Mesa Em "U"	Procuradoria	Recepção
09156	Estante De Aço	Procuradoria	Sala De Apoio
09161	Estante De Aço	Procuradoria	Sala De Apoio
09160	Estante De Aço	Procuradoria	Sala De Apoio
09024	Cadeira Giratória C/ Braço	Procuradoria	Sala De Apoio
06612	Monitor Hp	Procuradoria	Sala De Apoio
01031	Cadeira Fixa S/ Braço	Procuradoria	Sala De Apoio
03701	Arcondicionado Cassete	Procuradoria	Sala De Apoio
09141	Cadeira Fixa S/ Braço	Procuradoria	Sala De Apoio
01271	Furador De Papel 2 Furos	Procuradoria	Sala De Apoio
01498	Furador De Papel 2 Furos	Procuradoria	Sala De Apoio
07341	Monitor Hp	Procuradoria	Sala De Apoio
06592	Monitor Hp	Procuradoria	Sala De Apoio
09010	Armário Grande C/ 2 Portas	Procuradoria	Sala De Proc.
09009	Sofá C/ 2 Lugares	Procuradoria	Sala De Proc.
09013	Mesa 2 Gavetas	Procuradoria	Sala De Proc.
01395	Suporte P/ Cpu E Estabilizador	Procuradoria	Sala De Proc.
09014	Armário Pequeno C/ 2 Portas	Procuradoria	Sala De Proc.
01401	Gaveteiro C/ 3 Gavetas	Procuradoria	Sala De Proc.
09019	Mesa 2 Gavetas	Procuradoria	Sala De Proc.
09146	Mesa 2 Gavetas	Procuradoria	Sala De Proc.
06981	Monitor Hp	Procuradoria	Sala De Proc.
07343	Monitor Hp	Procuradoria	Sala De Proc.
01367	Estabilizador G3	Procuradoria	Sala De Proc.
03545	Telefone Intelbras C/ Fio	Procuradoria	Sala De Proc.

09155	Armário Grande C/ 2 Portas	Procuradoria	Sala De Proc.
03099	Cadeira Fixa S/ Braço	Procuradoria	Sala De Proc.
01654	Cadeira Fixa S/ Braço	Procuradoria	Sala De Proc.
05448	Cadeira Giratória C/ Braço	Procuradoria	Sala De Proc.
3280	Gaveteiro C/ 4 Gavetas	Procuradoria	Sala De Proc.
01428	Gaveteiro C/ 3 Gavetas	Procuradoria	Sala De Proc.
09153	Cadeira Giratória C/ Braço	Procuradoria	Sala De Proc.
09144	Cadeira Giratória C/ Braço	Procuradoria	Sala De Proc.
09151	Armário Baixo C/ 2 Portas	Procuradoria	Sala De Proc.
09152	Armário Baixo C/ 2 Portas	Procuradoria	Sala De Proc.
09159	Armário Baixo C/ 2 Portas	Procuradoria	Sala De Proc.
09157	Armário Baixo C/ 2 Portas	Procuradoria	Sala De Proc.
09150	Armário Baixo C/ 2 Portas	Procuradoria	Sala De Proc.
01157	Armário Alto C/ 2 Portas	Procuradoria	Sala De Proc.
01158	Armário Alto C/ 2 Portas	Procuradoria	Sala De Proc.
01159	Armário Alto C/ 2 Portas	Procuradoria	Sala De Proc.
01160	Armário Alto C/ 2 Portas	Procuradoria	Sala De Proc.
01161	Armário Alto C/ 2 Portas	Procuradoria	Sala De Proc.
03525	Telefone Intelbras C/ Fio	Procuradoria	Sala De Proc.
01223	Gaveteiro Baixo C/ 4 Gavetas	Procuradoria	Sala De Proc.
01164	Estação De Trabalho 4 Lugares/ Mesa	Procuradoria	Sala De Proc.
01165	Estação De Trabalho 4 Lugares/ Mesa	Procuradoria	Sala De Proc.
01139	Estação De Trabalho 4 Lugares/ Mesa	Procuradoria	Sala De Proc.
01163	Estação De Trabalho 4 Lugares/ Mesa	Procuradoria	Sala De Proc.
01178	Cadeira Giratória C/ Braço	Procuradoria	Sala De Proc.
01123	Cadeira Giratória C/ Braço	Procuradoria	Sala De Proc.
09302	Cadeira Giratória C/ Braço	Procuradoria	Sala De Proc.
09305	Cadeira Giratória C/ Braço	Procuradoria	Sala De Proc.
01179	Cadeira Giratória C/ Braço	Procuradoria	Sala De Proc.
01193	Cadeira Longarina	Procuradoria	Sala De Proc.
00781	Sofá C/ 3 Lugares	Procuradoria	Sala De Proc.
00797	Poltrona	Procuradoria	Sala De Proc.
04886	Poltrona	Procuradoria	Sala De Proc.
1583	Centro Madeira	Procuradoria	Sala De Proc.
01170	Estação De Trabalho 4 Lugares/ Mesa	Procuradoria	Sala De Proc.
01171	Estação De Trabalho 4 Lugares/ Mesa	Procuradoria	Sala De Proc.
01172	Estação De Trabalho 4 Lugares/ Mesa	Procuradoria	Sala De Proc.
01173	Estação De Trabalho 4 Lugares/ Mesa	Procuradoria	Sala De Proc.
08999	Armário Alto C/ 4 Portas	Procuradoria	Sala De Proc.
09000	Armário Alto C/ 4 Portas	Procuradoria	Sala De Proc.
08998	Gaveteiro Alto C/ 4 Gavetas	Procuradoria	Sala De Proc.
01166	Mesa C/ 2 Gavetas	Procuradoria	Sala De Proc.
01167	Mesa C/ 2 Gavetas	Procuradoria	Sala De Proc.
01168	Mesa C/ 2 Gavetas	Procuradoria	Sala De Proc.
01169	Mesa C/ 2 Gavetas	Procuradoria	Sala De Proc.

01174	Mesa C/ 2 Gavetas	Procuradoria	Sala De Proc.
01175	Mesa C/ 2 Gavetas	Procuradoria	Sala De Proc.
01176	Mesa C/ 2 Gavetas	Procuradoria	Sala De Proc.
01177	Mesa C/ 2 Gavetas	Procuradoria	Sala De Proc.
01152	Armário Alto C/ 4 Portas	Procuradoria	Sala De Proc.
04997	Gaveteiro Baixo C/ 4 Gavetas	Procuradoria	Sala De Proc.
09138	Gaveteiro Baixo C/ 4 Gavetas	Procuradoria	Sala De Proc.
05326	Gaveteiro Baixo C/ 3 Gavetas	Procuradoria	Sala De Proc.
04692	Gaveteiro Baixo C/ 4 Gavetas	Procuradoria	Sala De Proc.
04699	Gaveteiro Baixo C/ 4 Gavetas	Procuradoria	Sala De Proc.
04700	Gaveteiro Baixo C/ 4 Gavetas	Procuradoria	Sala De Proc.
04696	Gaveteiro Baixo C/ 4 Gavetas	Procuradoria	Sala De Proc.
04689	Gaveteiro Baixo C/ 4 Gavetas	Procuradoria	Sala De Proc.
04694	Gaveteiro Baixo C/ 4 Gavetas	Procuradoria	Sala De Proc.
04693	Gaveteiro Baixo C/ 4 Gavetas	Procuradoria	Sala De Proc.
07342	Monitor Hp	Procuradoria	Sala De Proc.
06931	Monitor Hp	Procuradoria	Sala De Proc.
06688	Monitor Hp	Procuradoria	Sala De Proc.
06591	Monitor Hp	Procuradoria	Sala De Proc.
06599	Monitor Hp	Procuradoria	Sala De Proc.
06979	Monitor Hp	Procuradoria	Sala De Proc.
06722	Monitor Hp	Procuradoria	Sala De Proc.
06607	Monitor Hp	Procuradoria	Sala De Proc.
06721	Monitor Hp	Procuradoria	Sala De Proc.
06587	Monitor Hp	Procuradoria	Sala De Proc.
07340	Monitor Hp	Procuradoria	Sala De Proc.
06624	Monitor Hp	Procuradoria	Sala De Proc.
02540	Telefone Intelbras C/ Fio	Procuradoria	Sala De Proc.
6556	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Procuradoria	
6636	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Procuradoria	
6554	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Procuradoria	
7171	HP EliteDesk 705 G2 MINI	Procuradoria	
6650	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Procuradoria	
6738	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Procuradoria	
6845	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Procuradoria	
6831	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Procuradoria	
6749	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Procuradoria	
6668	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Procuradoria	
6822	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Procuradoria	
6676	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Procuradoria	
6655	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Procuradoria	
6675	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Procuradoria	
6507	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Procuradoria	
9007	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Procuradoria	
6674	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Procuradoria	

6552	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Procuradoria
10114	Notebook HP ProBook 4440s	Procuradoria

PSICOLOGIA			
TOMBAMENTO REALIZADO NO PERÍODO DE			
Patrimônio	Objeto / Marca	Setor	Local
08714	Cadeira Giratória S/ Braço	Psicologia	Consultorio 1
04923	Estabilizador G3	Psicologia	Consultorio 1
06708	Monitor Hp	Psicologia	Consultorio 1
00188	Cadeira Fixa S/ Braço	Psicologia	Consultorio 1
08712	Cadeira Fixa S/ Braço	Psicologia	Consultorio 1
08731	Poltrona	Psicologia	Consultorio 1
08724	Cadeira Fixa S/ Braço	Psicologia	Sala 2
08721	Cadeira Fixa S/ Braço	Psicologia	Sala 2
08723	Cadeira Fixa S/ Braço	Psicologia	Sala 2
00867	Cadeira Fixa S/ Braço	Psicologia	Sala 2
05677	Mesa Cpu E Estabilizador	Psicologia	Sala 2
08720	Cadeira Fixa S/ Braço	Psicologia	Sala 2
08718	Cadeira Giratória S/ Braço	Psicologia	Sala 2
02567	Mesa S/ Gavetas	Psicologia	Sala 2
06493	Cadeira Fixa S/ Braço	Psicologia	Sala Principal
00937	Mesa C/ 3 Gavetas	Psicologia	Sala Principal
08722	Mesa Redonda	Psicologia	Sala Principal
06216	Monitor Hp	Psicologia	Sala Principal
06021	Mesa C/ 2 Gavetas	Psicologia	Sala Principal
06490	Cadeira Giratória S/ Braço	Psicologia	Sala Principal
06236	Estabilizador Ragtech	Psicologia	Sala Principal
08716	Cadeira Fixa S/ Braço	Psicologia	Sala Principal
6751	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Psicologia	
06785	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Psicologia	

CENTRO MÉDICO E ODONTOLÓGICO			
TOMBAMENTO REALIZADO NO PERÍODO DE			
Patrimônio	Objeto / Marca	Setor	Local
07489	Mesa Retangular C/ 2 Gavetas	Centro Méd.	Cons. Médico 02
05977	Cadeira Giratória S/ Braço	Centro Méd.	Cons. Médico 02
03220	Cadeira Giratória C/ Braço	Centro Méd.	Cons. Médico 02
06941	Monitor Hp	Centro Méd.	Cons. Médico 02
03216	Maca Hospitalar Fixa	Centro Méd.	Cons. Médico 02
05912	Lixeira De Aço C/ Pedal	Centro Méd.	Cons. Médico 02
03766	Ar Condicionado Janela Consul	Centro Méd.	Cons. Médico 02
07500	Armário De Aço C/ 2 Portas	Centro Méd.	Cons. Médico 03
05913	Lixeira De Aço C/ Pedal	Centro Méd.	Cons. Médico 03
05978	Cadeira Giratória S/ Braço	Centro Méd.	Cons. Médico 03
03311	Cadeira Fixa S/ Braço	Centro Méd.	Cons. Médico 03
07498	Escada 2 Degraus	Centro Méd.	Cons. Médico 03
06077	Mesa Retangular C/ 2 Gavetas	Centro Méd.	Cons. Médico 03
10466	Monitor Positivo	Centro Méd.	Cons. Médico 03
10455	Ar Condicionado Lg Dual Invert	Centro Méd.	Cons. Médico 03
03083	Estabilizador G3	Centro Méd.	Cons. Médico 03
03223	Negatoscopio	Centro Méd.	Cons. Médico 03
07497	Cadeira Giratória S/ Braço	Centro Méd.	Cons. Médico 03
02648	Cadeira Fixa S/ Braço	Centro Méd.	Cons. Médico 04
02495	Cadeira Fixa S/ Braço	Centro Méd.	Cons. Médico 04
05906	Lixeira De Aço C/ Pedal	Centro Méd.	Cons. Médico 04
03278	Mesa De Madeira Com Rodinhas	Centro Méd.	Cons. Médico 04
07487	Eletrocardiógrafo	Centro Méd.	Cons. Médico 04
06075	Mesa Retangular C/ 2 Gavetas	Centro Méd.	Cons. Médico 04
06697	Monitor Hp	Centro Méd.	Cons. Médico 04
05984	Maca Hospitalar Fixa	Centro Méd.	Cons. Médico 04
06072	Escada 2 Degraus	Centro Méd.	Cons. Médico 04
06910	Monitor Hp	Centro Méd.	Cons. Odonto 01
06379	Estabilizador Ragtech	Centro Méd.	Cons. Odonto 01
06078	Mesa Retangular C/ 2 Gavetas	Centro Méd.	Cons. Odonto 01
07501	Cadeira Giratória S/ Braço (Verde)	Centro Méd.	Cons. Odonto 01
03239	Cadeira Odontológica	Centro Méd.	Cons. Odonto 01
03236	Mesa Auxiliar De Aço	Centro Méd.	Cons. Odonto 01
03253	Mesa Auxiliar Odontológica C/ 7 Gavetas	Centro Méd.	Cons. Odonto 02
07505	Cadeira Odontológica	Centro Méd.	Cons. Odonto 02
05905	Lixeira De Aço C/ Pedal	Centro Méd.	Cons. Odonto 02
03232	Cadeira Giratória S/ Braço	Centro Méd.	Cons. Odonto 02
07506	Monitor Hp	Centro Méd.	Cons. Odonto 02
03212	Cadeira Giratória S/ Braço	Centro Méd.	Cons. Odonto 02
06243	Estabilizador Ragtech	Centro Méd.	Cons. Odonto 02
05968	Mesa Retangular C/ 2 Gavetas	Centro Méd.	Cons. Odonto 02
05892	Gaveteiro De Aço C/ 4 Gavetas	Centro Méd.	Coordenação
05883	Cadeira Fixa S/ Braço	Centro Méd.	Coordenação
03289	Armário De Aço P/Medicamentos	Centro Méd.	Coordenação
03294	Armário De Madeira Com 2 Portas	Centro Méd.	Coordenação

03295	Armário De Madeira Com 2 Portas	Centro Méd.	Coordenação
07473	Ar Condicionado Janela	Centro Méd.	Coordenação
03296	Armário De Madeira Com 2 Portas	Centro Méd.	Coordenação
06030	Cadeira Fixa Sem Braço	Centro Méd.	Coordenação
05882	Mesa Retangular Com 2 Gavetas	Centro Méd.	Coordenação
07470	Armário De Aço Com 2 Portas	Centro Méd.	Coordenação
05961	Armário De Madeira Com 2 Portas	Centro Méd.	Coordenação
03310	Mesa Retangular Com 3 Gavetas	Centro Méd.	Coordenação
05878	Cadeira Giratória Com Braço	Centro Méd.	Coordenação
06962	Monitor Hp	Centro Méd.	Coordenação
3348	Estante De Aço Com 5 Prateleiras	Centro Méd.	Corredor
2239	Estante De Aço Com 5 Prateleiras	Centro Méd.	Corredor
03061	Cadeira Giratória S/ Braço	Centro Méd.	Corredor
03040	Cadeira Giratória S/ Braço	Centro Méd.	Corredor
03103	Cadeira Giratória S/ Braço	Centro Méd.	Corredor
03273	Armário De Aço C/ 2 Portas De Vidro	Centro Méd.	Enfermaria 01
03274	Armário De Aço C/ 2 Portas De Vidro	Centro Méd.	Enfermaria 01
05980	Cadeira Giratória S/ Braço	Centro Méd.	Enfermaria 01
05967	Cadeira Fixa S/ Braço	Centro Méd.	Enfermaria 01
07469	Monitor Hp	Centro Méd.	Enfermaria 01
07477	Cadeira Giratória S/ Braço	Centro Méd.	Enfermaria 01
07478	Estabilizador Bst 1200 Plus	Centro Méd.	Enfermaria 01
03267	Mesa Retangular C/ 3 Gavetas	Centro Méd.	Enfermaria 01
05966	Suporte Para Soro	Centro Méd.	Enfermaria 01
03272	Carrinho De Aço Com Rodinhas	Centro Méd.	Enfermaria 01
05911	Lixeira De Aço C/ Pedal	Centro Méd.	Enfermaria 01
02494	Cadeira Fixa S/ Braço	Centro Méd.	Enfermaria 01
03299	Mesa Retangular C/ 3 Gavetas	Centro Méd.	Enfermaria 01
03292	Armário De Aço C/ 2 Portas	Centro Méd.	Enfermaria 02
03280	Mesa De Aço Com Rodinhas	Centro Méd.	Enfermaria 02
06080	Mesa C/ 1 Gaveta	Centro Méd.	Enfermaria 02
05899	Divisória Hospitalar Biombo	Centro Méd.	Enfermaria 02
07476	Divisória Hospitalar Biombo	Centro Méd.	Enfermaria 02
04621	Cadeira Fixa S/ Braço	Centro Méd.	Enfermaria 02
07479	Suporte Para Soro	Centro Méd.	Enfermaria 02
06071	Cadeira De Rodas	Centro Méd.	Enfermaria 02
07493	Cadeira Longarina 3 Lugares	Centro Méd.	Recepção
07494	Cadeira Longarina 3 Lugares	Centro Méd.	Recepção
07495	Cadeira Longarina 3 Lugares	Centro Méd.	Recepção
10456	Ar Condicionado Springer Split	Centro Méd.	Recepção
06031	Tv Lg	Centro Méd.	Recepção
05986	Mesa Em "L"	Centro Méd.	Recepção
04470	Rack - Dti	Centro Méd.	Sala De Apoio
05861	Geladeira Eletrolux Dc 37	Centro Méd.	Sala De Apoio
00127	Cadeira Fixa S/ Braço	Centro Méd.	Sala De Apoio
01778	Cadeira Giratória S/ Braço (Madeira)	Centro Méd.	Sala De Apoio
4561	Armário Ropeiro De Aço	Centro Méd.	Sala De Apoio
03271	Cadeira Fixa S/ Braço	Centro Méd.	Sala De Apoio

01452	Mesa Retangular Com 3 Gavetas	Centro Méd.	Sala De Apoio
05877	Cadeira Giratória S/ Braço	Centro Méd.	Sala De Apoio
05974	Autoclave Com 3 Compartimentos	Centro Méd.	S. Esterilização
03265	Autoclave Com 2 Compartimentos	Centro Méd.	S. Esterilização
05907	Lixeira De Aço C/ Pedal	Centro Méd.	S. Esterilização
2350	Balança Antropométrica Mecânica	Centro Méd.	S. Esterilização
03262	Mesa Retangular C/ 3 Gavetas	Centro Méd.	S. Esterilização
10443	Ar Condicionado Lg Split	Centro Méd.	S. Esterilização
10444	Frigobar Midea	Centro Méd.	S. Esterilização
05975	Filtro/ Esterilização	Centro Méd.	S. Esterilização
05884	Cadeira Giratória S/ Braço	Centro Méd.	S. Esterilização
07486	Suporte Para Ficha De Servidores	Centro Méd.	Sala Raio X
05901	Gaveteiro De Aço C/ 4 Gavetas	Centro Méd.	Sala Raio X
03228	Camera De Raio X	Centro Méd.	Sala Raio X
03229	Cadeira Para Paciente	Centro Méd.	Sala Raio X
07484	Equipamento De Raio X	Centro Méd.	Sala Raio X
05982	Mesa Retangular C/ 2 Gavetas	Centro Méd.	Sala Raio X
06037	Cadeira Giratória S/ Braço	Centro Méd.	Sala Raio X
03231	Mesa Retangular C/ 3 Gavetas	Centro Méd.	Sala Raio X
06073	Maca Hospitalar Fixa	Centro Méd.	Sala Raio X
06829	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Centro Méd.	
9807	Notebook Positivo Master N4340	Centro Méd.	
6663	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Centro Méd.	
6537	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Centro Méd.	
6530	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Centro Méd.	
7507	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Centro Méd.	
6838	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Centro Méd.	
6664	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Centro Méd.	
6758	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Centro Méd.	
9927	Positivo Master D6200	Centro Méd.	
6662	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Centro Méd.	

07305	Monitor Hp	DFAFOE	Sala Do Diretor
06897	Monitor Hp	DFAFOE	Sala Do Diretor
09069	Armário C/ 2 Portas	DFAFOE	Sala Principal
07067	Armário Pequeno C/2 Portas	DFAFOE	Sala Principal
07066	Armário Pequeno C/2 Portas	DFAFOE	Sala Principal
07062	Armário Pequeno C/2 Portas	DFAFOE	Sala Principal
07052	Armário Pequeno C/2 Portas	DFAFOE	Sala Principal
07063	Armário Pequeno C/2 Portas	DFAFOE	Sala Principal
07064	Armário Pequeno C/2 Portas	DFAFOE	Sala Principal
09989	Armário Pequeno C/2 Portas	DFAFOE	Sala Principal
07051	Armário Pequeno C/2 Portas	DFAFOE	Sala Principal
09492	Armário Pequeno C/2 Portas	DFAFOE	Sala Principal
09491	Armário Pequeno C/2 Portas	DFAFOE	Sala Principal
07050	Armário Pequeno C/2 Portas	DFAFOE	Sala Principal
07054	Armário Pequeno C/2 Portas	DFAFOE	Sala Principal
07059	Armário Pequeno C/2 Portas	DFAFOE	Sala Principal
09090	Cadeira	DFAFOE	Sala Principal
05937	Cadeira Giratória C/ Braço	DFAFOE	Sala Principal
08783	Cadeira Giratória C/ Braço	DFAFOE	Sala Principal
09564	Cadeira Giratória C/ Braço	DFAFOE	Sala Principal
00420	Cadeira Giratória C/ Braço	DFAFOE	Sala Principal
08784	Cadeira Giratória C/Braço	DFAFOE	Sala Principal
08782	Cadeira Giratória C/Braço	DFAFOE	Sala Principal
09490	Cadeira Giratória C/Braço	DFAFOE	Sala Principal
09504	Cadeira Giratória C/Braço	DFAFOE	Sala Principal
09514	Cadeira Giratória C/Braço	DFAFOE	Sala Principal
09506	Cadeira Giratória C/Braço	DFAFOE	Sala Principal
09495	Cadeira Giratória C/Braço	DFAFOE	Sala Principal
09978	Cadeira Giratória C/Braço	DFAFOE	Sala Principal
09977	Cadeira Giratória C/Braço	DFAFOE	Sala Principal
00263	Cadeira Giratória S/Braço	DFAFOE	Sala Principal
00785	Estante Aço C/5 Prateleiras	DFAFOE	Sala Principal
09629	Estante Aço C/5 Prateleiras	DFAFOE	Sala Principal
09714	Estante Aço C/5 Prateleiras	DFAFOE	Sala Principal
09813	Estante Aço C/5 Prateleiras	DFAFOE	Sala Principal
05300	Estante Aço C/5 Prateleiras	DFAFOE	Sala Principal
08095	Estante Aço C/5 Prateleiras	DFAFOE	Sala Principal
09812	Estante Aço C/5 Prateleiras	DFAFOE	Sala Principal
09967	Estante Aço C/5 Prateleiras	DFAFOE	Sala Principal
09666	Estante Aço C/5 Prateleiras	DFAFOE	Sala Principal
09965	Estante Aço C/5 Prateleiras	DFAFOE	Sala Principal
09906	Estante Aço C/5 Prateleiras	DFAFOE	Sala Principal
09809	Estante Aço C/5 Prateleiras	DFAFOE	Sala Principal
09815	Estante Aço C/5 Prateleiras	DFAFOE	Sala Principal
09713	Estante Aço C/5 Prateleiras	DFAFOE	Sala Principal

09907	Estante Aço C/5 Prateleiras	DFAFOE	Sala Principal
09814	Estante Aço C/5 Prateleiras	DFAFOE	Sala Principal
09811	Estante Aço C/5 Prateleiras	DFAFOE	Sala Principal
09919	Estante Aço C/5 Prateleiras	DFAFOE	Sala Principal
09361	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	DFAFOE	Sala Principal
10036	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	DFAFOE	Sala Principal
10035	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	DFAFOE	Sala Principal
05796	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	DFAFOE	Sala Principal
09681	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	DFAFOE	Sala Principal
09708	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	DFAFOE	Sala Principal
09688	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	DFAFOE	Sala Principal
09677	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	DFAFOE	Sala Principal
09679	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	DFAFOE	Sala Principal
09682	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	DFAFOE	Sala Principal
09678	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	DFAFOE	Sala Principal
09687	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	DFAFOE	Sala Principal
09683	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	DFAFOE	Sala Principal
09684	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	DFAFOE	Sala Principal
10034	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	DFAFOE	Sala Principal
07076	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	DFAFOE	Sala Principal
10024	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	DFAFOE	Sala Principal
07069	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	DFAFOE	Sala Principal
07071	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	DFAFOE	Sala Principal
10023	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	DFAFOE	Sala Principal
10022	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	DFAFOE	Sala Principal
02506	Estante De Aço C/3 Prateleiras E 2 Portas	DFAFOE	Sala Principal
02259	Estante De Aço C/3 Prateleiras E 2 Portas	DFAFOE	Sala Principal
07073	Estante De Aço C/5 Prateleiras	DFAFOE	Sala Principal
07072	Estante De Aço C/5 Prateleiras	DFAFOE	Sala Principal
09638	Frigobar Eletrolux	DFAFOE	Sala Principal
08787	Gaveteiro C/4 Gavetas	DFAFOE	Sala Principal
09243	Gelágua Esmaltec	DFAFOE	Sala Principal
07087	Mesa 2 Gavetas	DFAFOE	Sala Principal
07089	Mesa 2 Gavetas	DFAFOE	Sala Principal
09091	Mesa 2 Gavetas	DFAFOE	Sala Principal
07104	Mesa 2 Gavetas	DFAFOE	Sala Principal
07098	Mesa 2 Gavetas	DFAFOE	Sala Principal
05999	Mesa 2 Gavetas	DFAFOE	Sala Principal
07082	Mesa 2 Gavetas	DFAFOE	Sala Principal
06000	Mesa 2 Gavetas	DFAFOE	Sala Principal
05998	Mesa C/ 2 Gavetas	DFAFOE	Sala Principal
07096	Mesa C/ 2 Gavetas	DFAFOE	Sala Principal
10046	Mesa C/ 2 Gavetas	DFAFOE	Sala Principal
08781	Mesa C/ 2 Gavetas	DFAFOE	Sala Principal
07102	Mesa C/ 2 Gavetas	DFAFOE	Sala Principal

08778	Mesa C/ 2 Gavetas	DFAFOE	Sala Principal
08777	Mesa C/ 2 Gavetas	DFAFOE	Sala Principal
07101	Mesa C/ 2 Gavetas	DFAFOE	Sala Principal
08786	Mesa C/ 2 Gavetas	DFAFOE	Sala Principal
04907	Mesa C/ 2 Gavetas	DFAFOE	Sala Principal
07100	Mesa C/ 2 Gavetas	DFAFOE	Sala Principal
06233	Monitor Hp	DFAFOE	Sala Principal
07005	Monitor Hp	DFAFOE	Sala Principal
07366	Monitor Hp	DFAFOE	Sala Principal
07363	Monitor Hp	DFAFOE	Sala Principal
06569	Monitor Hp	DFAFOE	Sala Principal
06951	Monitor Hp	DFAFOE	Sala Principal
06934	Monitor Hp	DFAFOE	Sala Principal
07298	Monitor Hp	DFAFOE	Sala Principal
07009	Monitor Hp	DFAFOE	Sala Principal
07164	Monitor Hp	DFAFOE	Sala Principal
07301	Monitor Hp	DFAFOE	Sala Principal
07304	Monitor Hp	DFAFOE	Sala Principal
07266	Monitor Hp	DFAFOE	Sala Principal
98179	Monitor Hp	DFAFOE	Sala Principal
07296	Monitor Hp	DFAFOE	Sala Principal
07297	Monitor Hp	DFAFOE	Sala Principal
06614	Monitor Hp	DFAFOE	Sala Principal
06720	Monitor Hp	DFAFOE	Sala Principal
07197	HP EliteDesk 705 G2 MINI	DFAFOE	
06794	HP EliteDesk 800 G1 SFF	DFAFOE	
07179	HP EliteDesk 705 G2 MINI	DFAFOE	
09515	HP EliteDesk 800 G1 SFF	DFAFOE	
06782	HP EliteDesk 800 G1 SFF	DFAFOE	
07202	HP EliteDesk 705 G2 MINI	DFAFOE	
07215	HP EliteDesk 705 G2 MINI	DFAFOE	
06753	HP EliteDesk 800 G1 SFF	DFAFOE	
06770	HP EliteDesk 800 G1 SFF	DFAFOE	
06513	HP EliteDesk 800 G1 SFF	DFAFOE	
06843	HP EliteDesk 800 G1 SFF	DFAFOE	
07180	HP EliteDesk 705 G2 MINI	DFAFOE	
06834	HP EliteDesk 800 G1 SFF	DFAFOE	
06637	HP EliteDesk 800 G1 SFF	DFAFOE	
09974	Positivo Master D6200	DFAFOE	
09831	Notebook Positivo Master N4340	DFAFOE	
09885	Positivo Master D6200	DFAFOE	

09430	Armário C/2 Portas	DFAFOM	Sala Geral
09429	Armário C/ 2 Portas	DFAFOM	Sala Geral
09428	Armário C/ 2 Portas	DFAFOM	Sala Geral
09427	Armário Pequeno C/2 Portas	DFAFOM	Sala Geral
09426	Armário C/ 2 Portas	DFAFOM	Sala Geral
09423	Cadeira Giratória C/ Braço	DFAFOM	Sala Geral
09422	Cadeira Giratoria C/ Braço	DFAFOM	Sala Geral
09420	Birô C/2 Gavetas	DFAFOM	Sala Geral
09419	Birô C/2 Gavetas	DFAFOM	Sala Geral
09415	Cadeira Giratória C/ Braço	DFAFOM	Sala Geral
09413	Mesa C/ 2 Gavetas	DFAFOM	Sala Geral
09410	Birô C/ 2 Portas	DFAFOM	Sala Geral
09409	Cadeira Giratória C/ Braço	DFAFOM	Sala Geral
09408	Birô C/2 Gavetas	DFAFOM	Sala Geral
09407	Birô C/2 Gavetas	DFAFOM	Sala Geral
09403	Birô C/2 Gavetas	DFAFOM	Sala Geral
09401	Cadeira Giratória C/ Braço	DFAFOM	Sala Geral
09398	Armário C/2 Portas	DFAFOM	Sala Geral
09396	Birô C/2 Gavetas	DFAFOM	Sala Geral
09256	Cadeira Giratória C/ Braço	DFAFOM	Sala Geral
09250	Cadeira Giratória C/ Braço	DFAFOM	Sala Geral
09220	Cadeira Giratória C/ Braço	DFAFOM	Sala Geral
09217	Armário C/2 Portas	DFAFOM	Sala Geral
09212	Birô C/2 Gavetas	DFAFOM	Sala Geral
09211	Cadeira Giratória C/Braço	DFAFOM	Sala Geral
09210	Birô C/2 Gavetas	DFAFOM	Sala Geral
09208	Armário Médio C/4 Portas	DFAFOM	Sala Geral
09207	Armário C/2 Portas	DFAFOM	Sala Geral
08957	Birô S/Gavetas	DFAFOM	Sala Geral
08899	Gaveteiro C/4 Gavetas	DFAFOM	Sala Geral
08765	Birô C/2 Gavetas	DFAFOM	Sala Geral
08764	Cadeira Giratória C/Braço	DFAFOM	Sala Geral
08763	Birô C/2 Gavetas	DFAFOM	Sala Geral
08754	Birô C/2 Gavetas	DFAFOM	Sala Geral
08473	Armário Médio C/4 Portas	DFAFOM	Sala Geral
08213	Cadeira Giratória C/Braço	DFAFOM	Sala Geral
07886	Cadeira Giratória C/Braço	DFAFOM	Sala Geral
07655	Birô C/ 5 Gavetas	DFAFOM	Sala Geral
07055	Armário C/2 Portas	DFAFOM	Sala Geral
06450	Estabilizador Ragtech	DFAFOM	Sala Geral
06368	Estabilizador Ragtech	DFAFOM	Sala Geral
06337	Estabilizador Ragtech	DFAFOM	Sala Geral
06268	Estabilizador Ragtech	DFAFOM	Sala Geral
06261	Estabilizador Ragtech	DFAFOM	Sala Geral
06245	Estabilizador Ragtech	DFAFOM	Sala Geral
06239	Estabilizador Ragtech	DFAFOM	Sala Geral
06009	Birô C/3 Gavetas	DFAFOM	Sala Geral
05996	Birô C/3 Gavetas	DFAFOM	Sala Geral

05995	Birô C/3 Gavetas	DFAFOM	Sala Geral
05993	Birô C/3 Gavetas	DFAFOM	Sala Geral
05992	Birô C/3 Gavetas	DFAFOM	Sala Geral
05991	Birô C/3 Gavetas	DFAFOM	Sala Geral
05723	Telefone C/Fio Intelbras Premium	DFAFOM	Sala Geral
05641	Carrinho De Processos	DFAFOM	Sala Geral
05555	Cadeira Fixa C/ Braço	DFAFOM	Sala Geral
05554	Cadeira Giratória C/Braço	DFAFOM	Sala Geral
05413	Cadeira Giratória C/Braço	DFAFOM	Sala Geral
05288	Gaveteiro C/ 4 Gavetas	DFAFOM	Sala Geral
05281	Gaveteiro C/ 4 Gavetas	DFAFOM	Sala Geral
04886	Estabilizador Microsol Mie G3	DFAFOM	Sala Geral
04837	Estabilizador Microsol Mie G3	DFAFOM	Sala Geral
04792	Cadeira Giratória C/Braço	DFAFOM	Sala Geral
04647	Estabilizador Nhs	DFAFOM	Sala Geral
03936	Estabilizador Bmi 40106	DFAFOM	Sala Geral
03644	Estabilizador	DFAFOM	Sala Geral
02969	Cadeira Fixa S/ Braço	DFAFOM	Sala Geral
02307	Gela Água Esmaltec	DFAFOM	Sala Geral
01546	Mesa De Apoio Pé Palito C/Rodinhas	DFAFOM	Sala Geral
01244	Cadeira Giratória C/ Braço	DFAFOM	Sala Geral
01057	Cadeira Fixa S/Braço	DFAFOM	Sala Geral
00990	Birô S/Gavetas	DFAFOM	Sala Geral
00731	Armário Médio C/4 Portas	DFAFOM	Sala Geral
00615	Armário Médio C/4 Portas	DFAFOM	Sala Geral
00614	Armário C/ 4 Portas	DFAFOM	Sala Geral
00576	Armário Médio C/4 Portas	DFAFOM	Sala Geral
10534	Armário C/2 Portas	DFAFOM	Sala Geral
10461	Cadeira Giratória C/ Braço	DFAFOM	Sala Geral
10450	Cadeira Giratória C/ Braço	DFAFOM	Sala Geral
10243	Armário C/2 Portas	DFAFOM	Sala Geral
10125	Cadeira Giratória	DFAFOM	Sala Geral
06544	HP EliteDesk 800 G1 SFF	DFAFOM	
07205	HP EliteDesk 705 G2 MINI	DFAFOM	
06767	HP EliteDesk 800 G1 SFF	DFAFOM	
07195	HP EliteDesk 705 G2 MINI	DFAFOM	
07168	HP EliteDesk 705 G2 MINI	DFAFOM	
06796	HP EliteDesk 800 G1 SFF	DFAFOM	
06549	HP EliteDesk 800 G1 SFF	DFAFOM	
06170	Notebook HP ProBook 4440s	DFAFOM	
09959	Positivo Master D6200	DFAFOM	
6728	HP EliteDesk 800 G1 SFF	DFAFOM	
6742	HP EliteDesk 800 G1 SFF	DFAFOM	
6729	HP EliteDesk 800 G1 SFF	DFAFOM	
6795	HP EliteDesk 800 G1 SFF	DFAFOM	
7177	HP EliteDesk 705 G2 MINI	DFAFOM	
6759	HP EliteDesk 800 G1 SFF	DFAFOM	

9315	ThinkCentre M91P	DFAFOM
6769	HP EliteDesk 800 G1 SFF	DFAFOM
6848	HP EliteDesk 800 G1 SFF	DFAFOM
6652	HP EliteDesk 800 G1 SFF	DFAFOM
6799	HP EliteDesk 800 G1 SFF	DFAFOM
9822	Notebook Positivo Master N4340	DFAFOM
9859	Positivo Master D6200	DFAFOM
9940	Positivo Master D6200	DFAFOM
9881	Positivo Master D6200	DFAFOM
9923	Positivo Master D6200	DFAFOM
9903	Positivo Master D6200	DFAFOM
9850	Positivo Master D6200	DFAFOM
6820	HP EliteDesk 800 G1 SFF	DFAFOM
6732	HP EliteDesk 800 G1 SFF	DFAFOM
9449	HP EliteDesk 800 G1 SFF	DFAFOM
6686	HP EliteDesk 800 G1 SFF	DFAFOM
6797	HP EliteDesk 800 G1 SFF	DFAFOM
6861	HP EliteDesk 800 G1 SFF	DFAFOM

09263	Gaveteiro C/4 Gavetas	DFASEMF	Equipe Técnica
10375	Mesa 2 Gavetas	DFASEMF	Equipe Técnica
10374	Cadeira Giratória C/ Braço	DFASEMF	Equipe Técnica
06210	Monitor Samsung	DFASEMF	Equipe Técnica
07026	Mesa 2 Gavetas	DFASEMF	Equipe Técnica
09267	Cadeira Giratória C/ Braço	DFASEMF	Equipe Técnica
09300	Cadeira Giratória C/ Braço	DFASEMF	Equipe Técnica
07310	Monitor Hp	DFASEMF	Equipe Técnica
07260	Monitor Hp	DFASEMF	Equipe Técnica
09254	Mesa Em "L"	DFASEMF	Equipe Técnica
09253	Mesa Em "L"	DFASEMF	Equipe Técnica
10373	Cadeira Giratória C/ Braço	DFASEMF	Equipe Técnica
066928	Monitor Hp	DFASEMF	Equipe Técnica
09255	Mesa Em "L"	DFASEMF	Equipe Técnica
05277	Gaveteiro C/4 Gavetas	DFASEMF	Equipe Técnica
10361	Cadeira Giratória C/ Braço	DFASEMF	Equipe Técnica
07450	Monitor Hp	DFASEMF	Equipe Técnica
07312	Monitor Hp	DFASEMF	Equipe Técnica
01112	Mesa Em "L"	DFASEMF	Equipe Técnica
09268	Armário 2 Portas	DFASEMF	Equipe Técnica
07023	Mesa 2 Gavetas	DFASEMF	Equipe Técnica
08883	Mesa 2 Gavetas	DFASEMF	Equipe Técnica
09260	Mesa Em "L"	DFASEMF	Equipe Técnica
01045	Mesa Em "L"	DFASEMF	Equipe Técnica
08890	Cadeira Giratória C/ Braço	DFASEMF	Equipe Técnica
10362	Cadeira Giratória C/ Braço	DFASEMF	Equipe Técnica
103363	Cadeira Giratória C/ Braço	DFASEMF	Equipe Técnica
07248	Monitor Hp	DFASEMF	Equipe Técnica
09262	Gaveteiro C/4 Gavetas	DFASEMF	Equipe Técnica
09392	Monitor Hp	DFASEMF	Equipe Técnica
07267	Monitor Hp	DFASEMF	Equipe Técnica
01013	Mesa Em "L"	DFASEMF	Equipe Técnica
07313	Monitor Hp	DFASEMF	Equipe Técnica
03926	Monitor Samsung	DFASEMF	Equipe Técnica
00835	Mesa 4 Partes	DFASEMF	Equipe Técnica
09242	Cadeira Giratória C/Braço	DFASEMF	Equipe Técnica
06923	Monitor Hp	DFASEMF	Equipe Técnica
09298	Cadeira Giratória C/Braço	DFASEMF	Equipe Técnica
07369	Monitor Hp	DFASEMF	Equipe Técnica
06973	Monitor Hp	DFASEMF	Equipe Técnica
09299	Cadeira Giratória C/Braço	DFASEMF	Equipe Técnica
07368	Monitor Hp	DFASEMF	Equipe Técnica
06890	Monitor Hp	DFASEMF	Equipe Técnica
05895	Armário 4 Gavetas	DFASEMF	Equipe Técnica
05963	Armário 4 Gavetas	DFASEMF	Equipe Técnica

05893	Armário 4 Gavetas	DFASEMF	Equipe Técnica
0748	Armário 4 Gavetas	DFASEMF	Equipe Técnica
00412	Cadeira Giratória S/Braço	DFASEMF	Equipe Técnica
09269	Gaveteiro C/4 Gavetas	DFASEMF	Equipe Técnica
09286	Mesa Retangular	DFASEMF	Equipe Técnica
00815	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	DFASEMF	Equipe Técnica
08910	Cadeira Giratória C/Braço	DFASEMF	Equipe Técnica
09930	Mesa 2 Gavetas	DFASEMF	Equipe Técnica
07099	Mesa 2 Gavetas	DFASEMF	Equipe Técnica
09273	Cadeira Giratória C/ Braço	DFASEMF	Equipe Técnica
09292	Gaveteiro C/4 Gavetas	DFASEMF	Equipe Técnica
06508	Monitor Hp	DFASEMF	Equipe Técnica
10340	Mesa Em "L"	DFASEMF	Equipe Técnica
10341	Cadeira	DFASEMF	Equipe Técnica
07309		DFASEMF	Equipe Técnica
07227	Monitor Hp	DFASEMF	Equipe Técnica
07046	Armário C/ 4 Gavetas	DFASEMF	Equipe Técnica
06598	Monitor Hp	DFASEMF	Equipe Técnica
08891	Cadeira	DFASEMF	Equipe Técnica
09261	Cadeira	DFASEMF	Equipe Técnica
07029	Mesa 2 Gavetas	DFASEMF	Equipe Técnica
10339	Mesa 2 Gavetas	DFASEMF	Equipe Técnica
10327	Mesa Em "L"	DFASEMF	Equipe Técnica
10258	Monitor Aoc	DFASEMF	Equipe Técnica
10365	Monitor Aoc	DFASEMF	Equipe Técnica
10408	Monitor Positivo	DFASEMF	Equipe Técnica
10409	Monitor Positivo	DFASEMF	Equipe Técnica
10410	Ar Condicionado Carrier Split	DFASEMF	Equipe Técnica
01238	Mesa Retangular	DFASEMF	Sala Diretor
07257	Monitor	DFASEMF	Sala Diretor
07314	Monitor	DFASEMF	Sala Diretor
05512	Mesa Em "L"	DFASEMF	Sala Diretor
09295	Cadeira Fixa S/Braço	DFASEMF	Sala Diretor
09294	Gaveteiro	DFASEMF	Sala Diretor
00341	Armário 2 Portas	DFASEMF	Sala Diretor
09264	Cadeira Giratória C/ Braço	DFASEMF	Sala Diretor
00736	Cadeira Giratória C/ Braço	DFASEMF	Sala Diretor
08776	Cadeira Giratória C/ Braço	DFASEMF	Sala Diretor
09291	Cadeira Giratória C/ Braço	DFASEMF	Sala Diretor
09942	Cadeira Giratória C/ Braço	DFASEMF	Sala Diretor
06007	Mesa 3 Gavetas	DFASEMF	Sala Diretor
09297	Mesa Redonda	DFASEMF	Sala Diretor
09941	Ar-Condicionado Carrier Teto	DFASEMF	Sala Diretor
00898	Cadeira Giratória C/Braço	DFASEMF	Sala Principal
08889	Mesa 2 Gavetas	DFASEMF	Sala Principal

DIRETORIA DE ENGENHARIA			
TOMBAMENTO REALIZADO NO PERÍODO DE			
Patrimônio	Objeto / Marca	Setor	Local
10571	Ar Condicionado Carrier Cassete	Dir. Engenharia	Arquivo
0014	Armário Aço C/ 1 Porta	Dir. Engenharia	Arquivo
00111	Armário Aço C/ 1 Porta	Dir. Engenharia	Arquivo
0345	Armário Aço C/ 1 Porta	Dir. Engenharia	Arquivo
00436	Cadeira Fixa C/ Braço	Dir. Engenharia	Arquivo
01511	Cadeira Fixa S/ Braço	Dir. Engenharia	Arquivo
00077	Cadeira Giratória C/ Braço	Dir. Engenharia	Arquivo
08814	Estante Aço C/ 5 Prateleiras	Dir. Engenharia	Arquivo
3997	Gaveteiro C/ 4 Gavetas	Dir. Engenharia	Arquivo
03949	Estante Aço C/ 5 Prateleiras	Dir. Engenharia	Assessoria
00676	Estante Aço C/ 5 Prateleiras	Dir. Engenharia	Assessoria
08622	Estante Aço C/ 5 Prateleiras	Dir. Engenharia	Assessoria
08818	Gaveteiro C/ 4 Gavetas	Dir. Engenharia	Assessoria
08623	Gaveteiro C/ 4 Gavetas	Dir. Engenharia	Assessoria
08807	Bebedouro Esmaltec	Dir. Engenharia	Copa
09634	Frigobar Eletrolux	Dir. Engenharia	Copa
10582	Ar Condicionado Carrier	Dir. Engenharia	Diretor
08896	Armário Baixo C/ 2 Portas	Dir. Engenharia	Diretor
00089	Armário Baixo C/ 4 Portas	Dir. Engenharia	Diretor
02311	Cadeira Fixa S/ Braço	Dir. Engenharia	Diretor
08597	Cadeira Giratória C/ Braço	Dir. Engenharia	Diretor
08592	Mesa Redonda	Dir. Engenharia	Diretor
05458	Mesa Retangular C/ 4 Gavetas	Dir. Engenharia	Diretor
10310	Monitor Aoc	Dir. Engenharia	Diretor
06914	Monitor Hp	Dir. Engenharia	Diretor
09055	Telefone Intelbras	Dir. Engenharia	Diretor
08809	Armário Aço C/ 2 Portas	Dir. Engenharia	Diretor Adjunto
05177	Cadeira Fixa C/ Braço	Dir. Engenharia	Diretor Adjunto
08811	Cadeira Giratória C/ Braço	Dir. Engenharia	Diretor Adjunto
08812	Gaveteiro C/ 4 Gavetas	Dir. Engenharia	Diretor Adjunto
05452	Mesa Mármore C/ 8 Gavetas	Dir. Engenharia	Diretor Adjunto
08813	Mesa Retangular Grande	Dir. Engenharia	Diretor Adjunto
07449	Monitor Hp	Dir. Engenharia	Diretor Adjunto
10572	Monitor Positivo	Dir. Engenharia	Diretor Adjunto
10570	Ar Condicionado Carrier Cassete	Dir. Engenharia	Equipe Técnica
10547	Ar Condicionado Carrier Teto	Dir. Engenharia	Equipe Técnica
03631	Armário Baixo C/ 2 Portas	Dir. Engenharia	Equipe Técnica
03632	Armário Baixo C/ 2 Portas	Dir. Engenharia	Equipe Técnica
0859	Cadeira Fixa C/ Braço	Dir. Engenharia	Equipe Técnica
01543	Cadeira Fixa C/ Braço	Dir. Engenharia	Equipe Técnica
08624	Cadeira Fixa S/ Braço	Dir. Engenharia	Equipe Técnica
04790	Cadeira Giratória C/ Braço	Dir. Engenharia	Equipe Técnica
08808	Cadeira Giratória C/ Braço	Dir. Engenharia	Equipe Técnica
08613	Cadeira Giratória C/ Braço	Dir. Engenharia	Equipe Técnica
08806	Cadeira Giratória C/ Braço	Dir. Engenharia	Equipe Técnica

08810	Cadeira Giratória C/ Braço	Dir. Engenharia	Equipe Técnica
00083	Cadeira Giratória C/ Braço	Dir. Engenharia	Equipe Técnica
08601	Cadeira Giratória C/ Braço	Dir. Engenharia	Equipe Técnica
05693	Estabilizador Bst	Dir. Engenharia	Equipe Técnica
00161	Estabilizador G3	Dir. Engenharia	Equipe Técnica
06416	Estabilizador Protection	Dir. Engenharia	Equipe Técnica
05536	Estabilizador Siems	Dir. Engenharia	Equipe Técnica
03600	Mesa 4 Divisorias	Dir. Engenharia	Equipe Técnica
03622	Mesa 4 Divisorias	Dir. Engenharia	Equipe Técnica
08604	Mesa 4 Divisorias	Dir. Engenharia	Equipe Técnica
08605	Mesa 4 Divisorias	Dir. Engenharia	Equipe Técnica
08220	Mesa 4 Divisorias	Dir. Engenharia	Equipe Técnica
08606	Mesa 4 Divisorias	Dir. Engenharia	Equipe Técnica
05537	Mesa 4 Divisorias	Dir. Engenharia	Equipe Técnica
08609	Mesa C/ 2 Gavetas	Dir. Engenharia	Equipe Técnica
08607	Mesa C/ 2 Gavetas	Dir. Engenharia	Equipe Técnica
08608	Mesa C/ 2 Gavetas	Dir. Engenharia	Equipe Técnica
08598	Mesa C/ 2 Gavetas	Dir. Engenharia	Equipe Técnica
08602	Mesa C/ 2 Gavetas	Dir. Engenharia	Equipe Técnica
05994	Mesa C/ 2 Gavetas	Dir. Engenharia	Equipe Técnica
05531	Mesa C/ 2 Gavetas	Dir. Engenharia	Equipe Técnica
10335	Monitor Aoc	Dir. Engenharia	Equipe Técnica
10360	Monitor Aoc	Dir. Engenharia	Equipe Técnica
10358	Monitor Aoc	Dir. Engenharia	Equipe Técnica
10189	Monitor Aoc	Dir. Engenharia	Equipe Técnica
10322	Monitor Aoc	Dir. Engenharia	Equipe Técnica
06946	Monitor Hp	Dir. Engenharia	Equipe Técnica
07338	Monitor Hp	Dir. Engenharia	Equipe Técnica
07006	Monitor Hp	Dir. Engenharia	Equipe Técnica
06678	Monitor Hp	Dir. Engenharia	Equipe Técnica
07235	Monitor Hp	Dir. Engenharia	Equipe Técnica
06991	Monitor Hp	Dir. Engenharia	Equipe Técnica
07336	Monitor Hp	Dir. Engenharia	Equipe Técnica
08621	Monitor Hp	Dir. Engenharia	Equipe Técnica
06889	Monitor Hp	Dir. Engenharia	Equipe Técnica
10548	Monitor Positivo	Dir. Engenharia	Equipe Técnica
10558	Monitor Positivo	Dir. Engenharia	Equipe Técnica
10559	Monitor Positivo	Dir. Engenharia	Equipe Técnica
10560	Monitor Positivo	Dir. Engenharia	Equipe Técnica
06739	HP EliteDesk 800 G1 SFF		
06740	HP EliteDesk 800 G1 SFF		
6762	HP EliteDesk 800 G1 SFF		
6542	HP EliteDesk 800 G1 SFF		
6673	HP EliteDesk 800 G1 SFF		
6562	HP EliteDesk 800 G1 SFF		
6535	HP EliteDesk 800 G1 SFF		
10078	Positivo Master D6200		
10023	Positivo Master D6200		

SERVIÇOS GERAIS (3º ANDAR)			
TOMBAMENTO REALIZADO NO PERÍODO DE			
Patrimônio	Objeto / Marca	Setor	Local
08873	Armário 2 Portas	Serviços Gerais (3º Andar)	Sala Principal
07289	Moniotr Hp	Serviços Gerais (3º Andar)	Sala Principal
01482	Armário 2 Portas	Serviços Gerais (3º Andar)	Sala Principal
09804	Bebedouro Esmaltec	Serviços Gerais (3º Andar)	Sala Principal
10430	Ar Condicionado Midea Split	Serviços Gerais (3º Andar)	Sala Principal
06814	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Serviços Gerais (3º Andar)	Sala Principal

ANEXO CONS. ALBERTO PIRES			
TOMBAMENTO REALIZADO NO PERÍODO DE			
Patrimônio	Objeto / Marca	Setor	Local
09807	Gelagua Esmaltec	Anexo Cons. Alberto Pires	Arquivo
05715	Estante Aço C/ 5 Prateleiras	Anexo Cons. Alberto Pires	Arquivo
05723	Estante Aço C/ 5 Prateleiras	Anexo Cons. Alberto Pires	Arquivo
05725	Estante Aço C/ 5 Prateleiras	Anexo Cons. Alberto Pires	Arquivo
05745	Estante Aço C/ 5 Prateleiras	Anexo Cons. Alberto Pires	Arquivo
05744	Estante Aço C/ 5 Prateleiras	Anexo Cons. Alberto Pires	Arquivo
05724	Estante Aço C/ 5 Prateleiras	Anexo Cons. Alberto Pires	Arquivo
08855	Cadeira Giratória C/ Braço	Anexo Cons. Alberto Pires	Sala Principal
00827	Cadeira Giratória C/ Braço	Anexo Cons. Alberto Pires	Sala Principal
09238	Cadeira Giratória C/ Braço	Anexo Cons. Alberto Pires	Sala Principal
04946	Cadeira Giratória C/ Braço	Anexo Cons. Alberto Pires	Sala Principal
08087	Cadeira Giratória C/ Braço	Anexo Cons. Alberto Pires	Sala Principal
00978	Estante Aço C/ 5 Prateleiras	Anexo Cons. Alberto Pires	Sala Principal
00979	Estante Aço C/ 5 Prateleiras	Anexo Cons. Alberto Pires	Sala Principal
01800	Armário C/ 2 Portas	Anexo Cons. Alberto Pires	Sala Principal
08078	Mesa C/ 2 Gavetas	Anexo Cons. Alberto Pires	Sala Principal
01235	Mesa C/ 2 Gavetas	Anexo Cons. Alberto Pires	Sala Principal
08679	Mesa C/ 3 Gavetas	Anexo Cons. Alberto Pires	Sala Principal
06093	Mesa C/ 3 Gavetas	Anexo Cons. Alberto Pires	Sala Principal
01865	Estabilizador G3	Anexo Cons. Alberto Pires	Sala Principal
06414	Estabilizador Ragtech	Anexo Cons. Alberto Pires	Sala Principal
08674	Telefone C/ Fio Siemens	Anexo Cons. Alberto Pires	Sala Principal
06240	Estabilizador Ragtech	Anexo Cons. Alberto Pires	Sala Principal
06958	Monitor Hp	Anexo Cons. Alberto Pires	Sala Principal
07001	Monitor Hp	Anexo Cons. Alberto Pires	Sala Principal
06690	Monitor Hp	Anexo Cons. Alberto Pires	Sala Principal
08072	Monitor Hp	Anexo Cons. Alberto Pires	Sala Principal
07403	Monitor Hp	Anexo Cons. Alberto Pires	Sala Principal
07407	Monitor Hp	Anexo Cons. Alberto Pires	Sala Principal

ANEXO CONS. ANSELMO BRITO			
TOMBAMENTO REALIZADO NO PERÍODO DE			
Patrimônio	Objeto / Marca	Setor	Local
09245	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Anexo Anselmo B.	Arquivo
05420	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Anexo Anselmo B.	Arquivo
07994	Mesa C/ 2 Gavetas	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
07000	Monitor Hp	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
06301	Estabilizador Ragtech	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
08132	Cadeira Giratória C/ Braço	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
04690	Gaveteiro C/ 4 Gavetas	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
04869	Cadeira Giratória C/ Braço	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
08209	Mesa C/ 2 Gavetas	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
06872	Monitor Hp	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
04831	Estabilizador G3	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
08196	Monitor Hp	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
01093	Cadeira Fixa S/ Braço	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
07123	Cadeira Giratória C/ Braço	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
08204	Monitor Hp	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
08214	Cadeira Giratória C/ Braço	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
08205	Monitor Hp	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
01048	Cadeira Fixa S/ Braço	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
08193	Cadeira Fixa S/ Braço	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
08188	Cadeira Giratória C/ Braço	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
08208	Monitor Hp	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
08197	Monitor Hp	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
08199	Mesa C/ 2 Gavetas	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
08183	Monitor Hp	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
08200	Cadeira Giratória C/ Braço	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
08198	Mesa C/ 2 Gavetas	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
07995	Cadeira Giratória C/ Braço	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
07229	Monitor Hp	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
09879	Monitor Hp	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
07081	Mesa C/ 2 Gavetas	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
08212	Monitor Hp	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
08633	Mesa C/ 2 Gavetas	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
08007	Gaveteiro C/ 4 Gavetas	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
08217	Armário C/ 2 Portas	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
07492	Monitor Hp	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
04870	Cadeira Giratória S/ Braço	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
01727	Armário C/ 1 Porta	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
08180	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
10118	Monitor Positivo	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
10377	Ar Condicionado Carrier Midea Split	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
10071	Positivo Master D6200	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
10018	Positivo Master D6200	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
10152	Positivo Master D6200	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
07465	Positivo Master N4340	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
09971	Notebook Aspire 4736Z	Anexo Anselmo B.	Sala Principal

09834	Notebook Positivo Master N4340	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
09820	Notebook Positivo Master N4340	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
10165	Positivo Master D6200	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
10060	Positivo Master D6200	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
10164	Positivo Master D6200	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
10059	Positivo Master D6200	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
101140	Positivo Master D6200	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
10065	Positivo Master D6200	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
10055	Positivo Master D6200	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
10075	Positivo Master D6200	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
10050	Positivo Master D6200	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
10061	Positivo Master D6200	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
09880	Positivo Master D6200	Anexo Anselmo B.	Sala Principal
10115	Positivo Master D6200	Anexo Anselmo B.	Sala Principal

ANEXO CONS. FERNANDO TOLEDO			
TOMBAMENTO REALIZADO NO PERÍODO DE			
Patrimônio	Objeto / Marca	Setor	Local
08179	Monitor Hp	Anexo Fernando T.	Arquivo
06891	Mesa S/ Gaveta	Anexo Fernando T.	Arquivo
06348	Estabilizador Ragtech	Anexo Fernando T.	Arquivo
00832	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Anexo Fernando T.	Arquivo
08175	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Anexo Fernando T.	Arquivo
00710	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Anexo Fernando T.	Arquivo
05280	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Anexo Fernando T.	Arquivo
00716	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Anexo Fernando T.	Sala Principal
07112	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Anexo Fernando T.	Sala Principal
05898	Gaveteiro Aço C/ 4 Gavetas	Anexo Fernando T.	Sala Principal
08174	Telefone C/ Fio Intelbras	Anexo Fernando T.	Sala Principal
02954	Mesa Suporte Para Impressora	Anexo Fernando T.	Sala Principal
01307	Gaveteiro Baixo C/ 3 Gavetas	Anexo Fernando T.	Sala Principal
08149	Cadeira Giratória C/ Braço	Anexo Fernando T.	Sala Principal
06023	Mesa C/ 2 Gavetas	Anexo Fernando T.	Sala Principal
06938	Monitor Hp	Anexo Fernando T.	Sala Principal
09729	Gelagua	Anexo Fernando T.	Sala Principal
01846	Armário De Madeira	Anexo Fernando T.	Sala Principal
07400	Monitor Hp	Anexo Fernando T.	Sala Principal
07337	Monitor Hp	Anexo Fernando T.	Sala Principal
06898	Monitor Hp	Anexo Fernando T.	Sala Principal
06947	Monitor Hp	Anexo Fernando T.	Sala Principal
07398	Monitor Hp	Anexo Fernando T.	Sala Principal
06604	Monitor Hp	Anexo Fernando T.	Sala Principal
06940	Monitor Hp	Anexo Fernando T.	Sala Principal
08785	Cadeira Giratória C/ Braço	Anexo Fernando T.	Sala Principal
08169	Cadeira Giratória C/ Braço	Anexo Fernando T.	Sala Principal
06439	Estabilizador Ragtech	Anexo Fernando T.	Sala Principal
06302	Estabilizador Ragtech	Anexo Fernando T.	Sala Principal
06419	Estabilizador Ragtech	Anexo Fernando T.	Sala Principal
06327	Estabilizador Ragtech	Anexo Fernando T.	Sala Principal
06271	Estabilizador Ragtech	Anexo Fernando T.	Sala Principal
02543	Furador De Papel	Anexo Fernando T.	Sala Principal
05688	Mesa C/ 2 Gavetas	Anexo Fernando T.	Sala Principal
05686	Mesa C/ 3 Gavetas	Anexo Fernando T.	Sala Principal
05960	Armário De Aço C/ 2 Portas	Anexo Fernando T.	Sala Principal
05718	Mesa C/ 3 Gavetas	Anexo Fernando T.	Sala Principal
06003	Mesa C/ 3 Gavetas	Anexo Fernando T.	Sala Principal
06022	Mesa C/ 2 Gavetas	Anexo Fernando T.	Sala Principal
04952	Mesa C/ 2 Gavetas	Anexo Fernando T.	Sala Principal
08177	Cadeira Giratória C/ Braço	Anexo Fernando T.	Sala Principal
10626	Monitor Positivo	Anexo Fernando T.	Sala Principal
10636	Monitor Positivo	Anexo Fernando T.	Sala Principal
10637	Monitor Positivo	Anexo Fernando T.	Sala Principal
10638	Monitor Positivo	Anexo Fernando T.	Sala Principal

10659	Monitor Positivo	Anexo Fernando T.	Sala Principal
10660	Monitor Positivo	Anexo Fernando T.	Sala Principal
10670	Ar Condicionado Midea Carrier	Anexo Fernando T.	Sala Principal
10671	Ar Condicionado Midea Carrier	Anexo Fernando T.	Sala Principal
10116	Positivo Master D6200	Anexo Fernando T.	
10073	Positivo Master D6200	Anexo Fernando T.	
10027	Positivo Master D6200	Anexo Fernando T.	
10053	Positivo Master D6200	Anexo Fernando T.	
10037	Positivo Master D6200	Anexo Fernando T.	
10117	Positivo Master D6200	Anexo Fernando T.	
10026	Positivo Master D6200	Anexo Fernando T.	
7167	HP EliteDesk 705 G2 MINI	Anexo Fernando T.	

ANEXO CONS. MARIA CLEIDE			
TOMBAMENTO REALIZADO NO PERÍODO DE			
Patrimônio	Objeto / Marca	Setor	Local
06618	Monitor Hp	Anexo Maria Cleide	Sala 2
07391	Monitor Hp	Anexo Maria Cleide	Sala 2
08153	Mesa C/ 3 Gavetas	Anexo Maria Cleide	Sala 2
01785	Cadeira Giratória S/ Braço	Anexo Maria Cleide	Sala 2
01569	Cadeira Giratória S/ Braço	Anexo Maria Cleide	Sala 2
01587	Telefone Intelbras	Anexo Maria Cleide	Sala 2
06240	Estabilizador Ragtech	Anexo Maria Cleide	Sala 2
06606	Monitor Hp	Anexo Maria Cleide	Sala 2
06880	Monitor Hp	Anexo Maria Cleide	Sala 2
08157	Cadeira Giratória C/ Braço	Anexo Maria Cleide	Sala 2
06387	Estabilizador Ragtech	Anexo Maria Cleide	Sala 2
09034	Cadeira Giratória S/ Braço	Anexo Maria Cleide	Sala 2
08804	Mesa C/ 3 Gavetas	Anexo Maria Cleide	Sala 2
08161	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Anexo Maria Cleide	Sala 2
04891	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Anexo Maria Cleide	Sala 2
00298	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Anexo Maria Cleide	Sala 2
04892	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Anexo Maria Cleide	Sala 2
04890	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Anexo Maria Cleide	Sala 2
08156	Cadeira Giratória C/ Braço	Anexo Maria Cleide	Sala 2
03105	Cadeira Giratória S/ Braço	Anexo Maria Cleide	Sala 2
03308	Cadeira Giratória C/ Braço	Anexo Maria Cleide	Sala 2
08151	Cadeira Fixa C/ Braço	Anexo Maria Cleide	Sala 2
06316	Estabilizador Ragtech	Anexo Maria Cleide	Sala 2
07393	Monitor Hp	Anexo Maria Cleide	Sala 2
06627	Monitor Hp	Anexo Maria Cleide	Sala 2
10378	Ar Condicionado Lg Spilt	Anexo Maria Cleide	Sala 2
10531	Monitor Positivo	Anexo Maria Cleide	Sala 2
10540	Monitor Positivo	Anexo Maria Cleide	Sala 2
10541	Monitor Positivo	Anexo Maria Cleide	Sala 2
10552	Monitor Positivo	Anexo Maria Cleide	Sala 2
10553	Monitor Positivo	Anexo Maria Cleide	Sala 2
10554	Monitor Positivo	Anexo Maria Cleide	Sala 2
10564	Frigobar Midea	Anexo Maria Cleide	Sala 2
10565	Monitor Positivo	Anexo Maria Cleide	Sala 2
10566	Monitor Positivo	Anexo Maria Cleide	Sala 2
09656	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Anexo Maria Cleide	Sala Principal
09657	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Anexo Maria Cleide	Sala Principal
04909	Mesa S/ Gavetas	Anexo Maria Cleide	Sala Principal
08149	Mesa C/ 3 Gavetas	Anexo Maria Cleide	Sala Principal
09730	Gelagua	Anexo Maria Cleide	Sala Principal
03180	Cadeira Giratória S/ Braço	Anexo Maria Cleide	Sala Principal
06478	Cadeira Giratória S/ Braço	Anexo Maria Cleide	Sala Principal
04020	Cadeira Giratória S/ Braço	Anexo Maria Cleide	Sala Principal
08154	Cadeira Giratória S/ Braço	Anexo Maria Cleide	Sala Principal
06204	Monitor Samsung	Anexo Maria Cleide	Sala Principal

07302	Monitor Hp	Anexo Maria Cleide	Sala Principal
09920	Monitor Hp	Anexo Maria Cleide	Sala Principal
06304	Estabilizador Ragtech	Anexo Maria Cleide	Sala Principal
08155	Mesa Retangular	Anexo Maria Cleide	Sala Principal
03826	Estabilizador G3	Anexo Maria Cleide	Sala Principal
03840	Vaso De Planta	Anexo Maria Cleide	Sala Principal
02140	Furador De Papel	Anexo Maria Cleide	Sala Principal
10542	Ar Condicionado Carrier Split	Anexo Maria Cleide	Sala Principal
10054	Positivo Master D6200	Anexo Maria Cleide	
10074	Positivo Master D6200	Anexo Maria Cleide	
9920	Positivo Master D6200	Anexo Maria Cleide	
10042	Positivo Master D6200	Anexo Maria Cleide	
10041	Positivo Master D6200	Anexo Maria Cleide	
9886	Positivo Master D6200	Anexo Maria Cleide	
10030	Positivo Master D6200	Anexo Maria Cleide	
9960	Positivo Master D6200	Anexo Maria Cleide	
6564	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Anexo Maria Cleide	

Anexo Gabinete Cons. Renata Calheiros			
TOMBAMENTO REALIZADO NO PERÍODO DE			
Patrimônio	Objeto / Marca	Setor	Local
8061	Armário de Madeira C/2 Portas (Grande)	Anexo Renata Calheiros	Anexo
1485	Birô C/2 Gavetas	Anexo Renata Calheiros	Anexo
6063	Birô C/3 Gavetas	Anexo Renata Calheiros	Anexo
1235	Birô C/3 Gavetas	Anexo Renata Calheiros	Anexo
4946	Cadeira Giratória (Couro)	Anexo Renata Calheiros	Anexo
4948	Cadeira Giratória (Couro)	Anexo Renata Calheiros	Anexo
827	Cadeira Giratória (Couro)	Anexo Renata Calheiros	Anexo
8087	Cadeira Giratória (Tecido)	Anexo Renata Calheiros	Anexo
8099	Cadeira Giratória (Tecido)	Anexo Renata Calheiros	Anexo
8855	Cadeira Giratória (Tecido)	Anexo Renata Calheiros	Anexo
8070	Cadeira Giratória (Tecido)	Anexo Renata Calheiros	Anexo
9238	Cadeira Giratória (Tecido)	Anexo Renata Calheiros	Anexo
9939	Desktop Positivo Master D600	Anexo Renata Calheiros	Anexo
9950	Desktop Positivo Master D600	Anexo Renata Calheiros	Anexo
9926	Desktop Positivo Master D600	Anexo Renata Calheiros	Anexo
9906	Desktop Positivo Master D600	Anexo Renata Calheiros	Anexo
9894	Desktop Positivo Master D600	Anexo Renata Calheiros	Anexo
9855	Desktop Positivo Master D600	Anexo Renata Calheiros	Anexo
5744	Estante de Aço	Anexo Renata Calheiros	Anexo
5724	Estante de Aço	Anexo Renata Calheiros	Anexo
5725	Estante de Aço	Anexo Renata Calheiros	Anexo
5715	Estante de Aço	Anexo Renata Calheiros	Anexo
5745	Estante de Aço	Anexo Renata Calheiros	Anexo
978	Estante de Aço	Anexo Renata Calheiros	Anexo
979	Estante de Aço	Anexo Renata Calheiros	Anexo
10471	Frigobar Midea	Anexo Renata Calheiros	Anexo
9807	Gelágua Esmaltec	Anexo Renata Calheiros	Anexo
7315	Monitor HP	Anexo Renata Calheiros	Anexo
6958	Monitor HP	Anexo Renata Calheiros	Anexo
7001	Monitor HP	Anexo Renata Calheiros	Anexo
6574	Monitor HP	Anexo Renata Calheiros	Anexo
6690	Monitor HP	Anexo Renata Calheiros	Anexo
7403	Monitor HP	Anexo Renata Calheiros	Anexo
7407	Monitor HP	Anexo Renata Calheiros	Anexo
7307	Monitor HP	Anexo Renata Calheiros	Anexo
10458	Monitor Positivo	Anexo Renata Calheiros	Anexo
10470	Monitor Positivo	Anexo Renata Calheiros	Anexo
10447	Monitor Positivo	Anexo Renata Calheiros	Anexo
10469	Monitor Positivo	Anexo Renata Calheiros	Anexo
10457	Monitor Positivo	Anexo Renata Calheiros	Anexo
10459	Monitor Positivo	Anexo Renata Calheiros	Anexo
8674	Telefone Siemens	Anexo Renata Calheiros	Anexo

ANEXO CONS. ROSA ALBUQUERQUE			
TOMBAMENTO REALIZADO NO PERÍODO DE			
Patrimônio	Objeto / Marca	Setor	Local
00719	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Anexo Rosa Albuquerque	Assessoria
02555	Cadeira Giratória S/ Braço	Anexo Rosa Albuquerque	Assessoria
06976	Monitor Hp	Anexo Rosa Albuquerque	Assessoria
06778	Monitor Hp	Anexo Rosa Albuquerque	Assessoria
01480	Poltrona Giratória Com Braço	Anexo Rosa Albuquerque	Assessoria
00933	Cadeira Fixa S/ Braço	Anexo Rosa Albuquerque	Assessoria
09698	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Anexo Rosa Albuquerque	Secretária
09694	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Anexo Rosa Albuquerque	Secretária
09691	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Anexo Rosa Albuquerque	Secretária
04950	Mesa C/ 3 Gavetas	Anexo Rosa Albuquerque	Secretária
04949	Mesa C/ 2 Gavetas	Anexo Rosa Albuquerque	Secretária
06311	Estabilizador Ragtech	Anexo Rosa Albuquerque	Secretária
03175	Cadeira Giratória C/ Braço	Anexo Rosa Albuquerque	Secretária
09707	Monitor Hp	Anexo Rosa Albuquerque	Secretária
01184	Cadeira Giratória C/ Braço	Anexo Rosa Albuquerque	Secretária
03027	Mesa C/ 2 Gavetas	Anexo Rosa Albuquerque	Secretária
01497	Armário C/3 Portas	Anexo Rosa Albuquerque	Secretária
09725	Gelagua	Anexo Rosa Albuquerque	Secretária
01507	Cadeira Giratória C/ Braço	Anexo Rosa Albuquerque	Secretária
05480	Mesa Retangular	Anexo Rosa Albuquerque	Secretária
06386	Estabilizador Ragtech	Anexo Rosa Albuquerque	Secretária
06584	Monitor Hp	Anexo Rosa Albuquerque	Secretária
07379	Monitor Hp	Anexo Rosa Albuquerque	Secretária
06704	Monitor Hp	Anexo Rosa Albuquerque	Secretária
06949	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Anexo Rosa Albuquerque	Secretária
09692	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Anexo Rosa Albuquerque	Secretária
09690	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Anexo Rosa Albuquerque	Secretária
07110	Cadeira Giratória C/ Braço	Anexo Rosa Albuquerque	Secretária
08069	Mesa C/ 2 Gavetas	Anexo Rosa Albuquerque	Secretária
07907	Cadeira Giratória C/ Braço	Anexo Rosa Albuquerque	Secretária
10072	Positivo Master D6200	Anexo Rosa Albuquerque	
10049	Positivo Master D6200	Anexo Rosa Albuquerque	
10039	Positivo Master D6200	Anexo Rosa Albuquerque	
10128	Positivo Master D6200	Anexo Rosa Albuquerque	
10163	Positivo Master D6200	Anexo Rosa Albuquerque	
10139	Positivo Master D6200	Anexo Rosa Albuquerque	
10038	Positivo Master D6200	Anexo Rosa Albuquerque	
10025	Positivo Master D6200	Anexo Rosa Albuquerque	

ANEXO CONS. RODRIGO SIQUEIRA			
TOMBAMENTO REALIZADO NO PERÍODO DE			
Patrimônio	Objeto / Marca	Setor	Local
09643	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Anexo Rodrigo S.	Arquivo
09640	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Anexo Rodrigo S.	Arquivo
08094	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Anexo Rodrigo S.	Arquivo
08096	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Anexo Rodrigo S.	Arquivo
08052	Armário Alto C/ 2 Portas	Anexo Rodrigo S.	Arquivo
08582	Cadeira Giratória S/ Braço	Anexo Rodrigo S.	Arquivo
04005	Cadeira Giratória S/ Braço	Anexo Rodrigo S.	Arquivo
09724	Gelagua	Anexo Rodrigo S.	Arquivo
07696	Cadeira Giratória C/ Braço	Anexo Rodrigo S.	Sala Principal
09599	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Anexo Rodrigo S.	Sala Principal
09874	Monitor Hp	Anexo Rodrigo S.	Sala Principal
08101	Cadeira Giratória C/ Braço	Anexo Rodrigo S.	Sala Principal
07270	Monitor Hp	Anexo Rodrigo S.	Sala Principal
07419	Monitor Hp	Anexo Rodrigo S.	Sala Principal
06202	Estabilizador Ragtech	Anexo Rodrigo S.	Sala Principal
08085	Armário Baixo C/ 2 Portas	Anexo Rodrigo S.	Sala Principal
08063	Mesa Redonda	Anexo Rodrigo S.	Sala Principal
04945	Cadeira Giratória C/ Braço	Anexo Rodrigo S.	Sala Principal
08091	Cadeira Giratória C/ Braço	Anexo Rodrigo S.	Sala Principal
05793	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Anexo Rodrigo S.	Sala Principal
05553	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Anexo Rodrigo S.	Sala Principal
08103	Mesa C/ 2 Gavetas	Anexo Rodrigo S.	Sala Principal
08189	Monitor Hp	Anexo Rodrigo S.	Sala Principal
00985	Mesa C/ 2 Gavetas	Anexo Rodrigo S.	Sala Principal
01833	Furador De Papel	Anexo Rodrigo S.	Sala Principal
09331	Monitor Lg	Anexo Rodrigo S.	Sala Principal
08667	Cadeira Giratória C/ Braço	Anexo Rodrigo S.	Sala Principal
06444	Estabilizador Ragtech	Anexo Rodrigo S.	Sala Principal
07409	Monitor Hp	Anexo Rodrigo S.	Sala Principal
00427	Cadeira Giratória C/ Braço	Anexo Rodrigo S.	Sala Principal
07413	Monitor Hp	Anexo Rodrigo S.	Sala Principal
08098	Mesa Em "L"	Anexo Rodrigo S.	Sala Principal
09639	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Anexo Rodrigo S.	Sala Principal
08093	Estante De Aço C/ 5 Prateleiras	Anexo Rodrigo S.	Sala Principal
02096	Cadeira Giratória C/ Braço	Anexo Rodrigo S.	Sala Principal
08097	Cadeira Giratória C/ Braço	Anexo Rodrigo S.	Sala Principal
08877	Monitor Hp	Anexo Rodrigo S.	Sala Principal
08159	Mesa C/ 3 Gavetas	Anexo Rodrigo S.	Sala Principal
04947	Cadeira Giratória C/ Braço	Anexo Rodrigo S.	Sala Principal
10576	Monitor Positivo	Anexo Rodrigo S.	Sala Principal
10577	Monitor Positivo	Anexo Rodrigo S.	Sala Principal
10578	Monitor Positivo	Anexo Rodrigo S.	Sala Principal
10588	Monitor Positivo	Anexo Rodrigo S.	Sala Principal
10589	Monitor Positivo	Anexo Rodrigo S.	Sala Principal
10590	Monitor Positivo	Anexo Rodrigo S.	Sala Principal

10600	Monitor Positivo	Anexo Rodrigo S.	Sala Principal
10601	Monitor Positivo	Anexo Rodrigo S.	Sala Principal
10602	Monitor Positivo	Anexo Rodrigo S.	Sala Principal
10612	Monitor Positivo	Anexo Rodrigo S.	Sala Principal
10613	Monitor Positivo	Anexo Rodrigo S.	Sala Principal
10614	Monitor Positivo	Anexo Rodrigo S.	Sala Principal
10624	Frigobar Midea	Anexo Rodrigo S.	Sala Principal
10625	Ar Condicionado Carrier Split	Anexo Rodrigo S.	Sala Principal
10105	Positivo Master D6200	Anexo Rodrigo S.	
10092	Positivo Master D6200	Anexo Rodrigo S.	
09554	ThinkCentre M91P	Anexo Rodrigo S.	
10004	Positivo Master D6200	Anexo Rodrigo S.	
09994	Positivo Master D6200	Anexo Rodrigo S.	
10080	Positivo Master D6200	Anexo Rodrigo S.	
9993	Positivo Master D6200	Anexo Rodrigo S.	
10064	Positivo Master D6200	Anexo Rodrigo S.	
9915	Positivo Master D6200	Anexo Rodrigo S.	

GABINETE CONS. ALBERTO PIRES			
TOMBAMENTO REALIZADO NO PERÍODO DE			
Patrimônio	Objeto / Marca	Setor	Local
09225	Cadeira Giratória C/Braço	Gab. Cons. Alberto Pires	Gabinete
02368	Mesa C/ 8 Gavetas	Gab. Cons. Alberto Pires	Gabinete
09222	Cadeira Fixa S/ Braço	Gab. Cons. Alberto Pires	Gabinete
09223	Cadeira Fixa S/ Braço	Gab. Cons. Alberto Pires	Gabinete
02688	Cadeira Giratória C/Braço	Gab. Cons. Alberto Pires	Gabinete
04909	Mesa Marmore	Gab. Cons. Alberto Pires	Gabinete
09228	Monitor Hp	Gab. Cons. Alberto Pires	Gabinete
10210	Monitor Hp	Gab. Cons. Alberto Pires	Gabinete
05558	Mesa Redonda	Gab. Cons. Alberto Pires	Gabinete
08866	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Cons. Alberto Pires	Gabinete
08829	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Cons. Alberto Pires	Gabinete
08880	Armário Grande C/ 2 Portas	Gab. Cons. Alberto Pires	Gabinete
06576	Monitor Hp	Gab. Cons. Alberto Pires	Recepção
10305	Monitor Hp	Gab. Cons. Alberto Pires	Recepção
08651	Mesa C /2 Gavetas	Gab. Cons. Alberto Pires	Recepção
05729	Mesa C /2 Gavetas	Gab. Cons. Alberto Pires	Recepção
08826	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Cons. Alberto Pires	Recepção
05400	Estabilizador Apc	Gab. Cons. Alberto Pires	Recepção
08660	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Cons. Alberto Pires	Recepção
08839	Mesa C/ 2 Gavetas	Gab. Cons. Alberto Pires	Recepção
07404	Monitor Lcd Hp	Gab. Cons. Alberto Pires	Recepção
10291	Monitor Lcd Hp	Gab. Cons. Alberto Pires	Recepção
08650	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Cons. Alberto Pires	Recepção
08838	Mesa C /2 Gavetas	Gab. Cons. Alberto Pires	Recepção
08827	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Cons. Alberto Pires	Recepção
07405	Monitor Lcd Hp	Gab. Cons. Alberto Pires	Recepção
10292	Monitor Lcd Hp	Gab. Cons. Alberto Pires	Recepção
08822	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Cons. Alberto Pires	Recepção
08836	Mesa C /2 Gavetas	Gab. Cons. Alberto Pires	Recepção
08071	Monitor Hp	Gab. Cons. Alberto Pires	Recepção
10293	Monitor Hp	Gab. Cons. Alberto Pires	Recepção
08828	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Cons. Alberto Pires	Recepção
10280	Mesa C /2 Gavetas	Gab. Cons. Alberto Pires	Recepção
10279	Monitor Hp	Gab. Cons. Alberto Pires	Recepção
07387	Monitor Lcd Hp	Gab. Cons. Alberto Pires	Recepção
09725	Monitor Hp	Gab. Cons. Alberto Pires	Recepção
10304	Monitor Hp	Gab. Cons. Alberto Pires	Recepção
08964	Mesamesa C /2 Gavetas	Gab. Cons. Alberto Pires	Recepção
08659	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Cons. Alberto Pires	Recepção
09636	Frigobar Eletrolux	Gab. Cons. Alberto Pires	Recepção
08841	Armário C/ 2 Portas	Gab. Cons. Alberto Pires	Recepção
08842	Armário C/ 2 Portas	Gab. Cons. Alberto Pires	Recepção
08656	Mesa C/ 2 Gavetas	Gab. Cons. Alberto Pires	Recepção
10019	Positivo Master D6200	Gab. Cons. Alberto Pires	
10021	Positivo Master D6200	Gab. Cons. Alberto Pires	

10005	Positivo Master D6200	Gab. Cons. Alberto Pires
10028	Positivo Master D6200	Gab. Cons. Alberto Pires
9909	Positivo Master D6200	Gab. Cons. Alberto Pires
10103	Positivo Master D6200	Gab. Cons. Alberto Pires
10029	Positivo Master D6200	Gab. Cons. Alberto Pires
9817	Notebook Positivo Master N4340	Gab. Cons. Alberto Pires

GABINETE CONS. ANA RAQUEL			
TOMBAMENTO REALIZADO NO PERÍODO DE			
Patrimônio	Objeto / Marca	Setor	Local
05559	Armário C/ 2 Portas	Gab. Ana Raquel	Copa
08865	Mesa Retangular	Gab. Ana Raquel	Copa
00181	Armário Grande C/2 Portas	Gab. Ana Raquel	Copa
08868	Mesa Redonda	Gab. Ana Raquel	Copa
05866	Frigobar Eletrolux	Gab. Ana Raquel	Copa
10268	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Ana Raquel	Copa
10269	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Ana Raquel	Copa
08878	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Ana Raquel	Copa
08830	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Ana Raquel	Copa
02361	Cadeira Fixa C/ Braço	Gab. Ana Raquel	Gabinete
02363	Cadeira Fixa C/ Braço	Gab. Ana Raquel	Gabinete
02362	Cadeira Fixa C/ Braço	Gab. Ana Raquel	Gabinete
02364	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Ana Raquel	Gabinete
01910	Mesa C/ 2 Gavetas	Gab. Ana Raquel	Gabinete
06997	Monitor Hp	Gab. Ana Raquel	Gabinete
02369	Mesa Mármore	Gab. Ana Raquel	Gabinete
10222	Monitor Hp	Gab. Ana Raquel	Gabinete
10208	Sofá C/ 3 Lugares	Gab. Ana Raquel	Gabinete
10209	Ar-Condicionado	Gab. Ana Raquel	Gabinete
08833	Armário C/ 2 Portas	Gab. Ana Raquel	Gabinete
08872	Armário C/ 2 Portas	Gab. Ana Raquel	Gabinete
08873	Armário C/ 2 Portas	Gab. Ana Raquel	Gabinete
08835	Armário C/ 2 Portas	Gab. Ana Raquel	Gabinete
08832	Cadeira Giratória C/Braço	Gab. Ana Raquel	Gabinete
00225	Cadeira Giratória C/Braço	Gab. Ana Raquel	Gabinete
08661	Cadeira Giratória C/Braço	Gab. Ana Raquel	Gabinete
08879	Cadeira Giratória C/Braço	Gab. Ana Raquel	Gabinete
02360	Cadeira Fixa C/Braço	Gab. Ana Raquel	Gabinete
07412	Monitor Hp	Gab. Ana Raquel	Gabinete
07234	Monitor Hp	Gab. Ana Raquel	Gabinete
10281	Monitor Positivo	Gab. Ana Raquel	Gabinete
06010	Mesa C/ 2 Gavetas	Gab. Ana Raquel	Gabinete
10267	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Ana Raquel	Gabinete
10438	Ar-condicionado Midea	Gab. Ana Raquel	Gabinete
10245	Mesa C/ 2 Gavetas	Gab. Ana Raquel	Sala Principal
10234	Monitor Positivo	Gab. Ana Raquel	Sala Principal
10233	Monitor Positivo	Gab. Ana Raquel	Sala Principal
10232	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Ana Raquel	Sala Principal
08820	Armário C/ 2 Portas	Gab. Ana Raquel	Sala Principal
01773	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Ana Raquel	Sala Principal
01803	Mesa Em "L"	Gab. Ana Raquel	Sala Principal
09690	Estante C/ 5 Prateleiras	Gab. Ana Raquel	Sala Principal
05722	Estante C/ 5 Prateleiras	Gab. Ana Raquel	Sala Principal
05720	Estante C/ 5 Prateleiras	Gab. Ana Raquel	Sala Principal
00721	Estante C/ 5 Prateleiras	Gab. Ana Raquel	Sala Principal

01092	Estante C/ 5 Prateleiras	Gab. Ana Raquel	Sala Principal
05847	Estante C/ 5 Prateleiras	Gab. Ana Raquel	Sala Principal
09659	Estante C/ 5 Prateleiras	Gab. Ana Raquel	Sala Principal
10220	Estante C/ 5 Prateleiras	Gab. Ana Raquel	Sala Principal
10221	Estante C/ 5 Prateleiras	Gab. Ana Raquel	Sala Principal
08823	Mesa C/ 2 Gavetas	Gab. Ana Raquel	Sala Principal
10255	Monitor Positivo	Gab. Ana Raquel	Sala Principal
06590	Monitor Hp	Gab. Ana Raquel	Sala Principal
08821	Mesa	Gab. Ana Raquel	Sala Principal
07414	Monitor Hp	Gab. Ana Raquel	Sala Principal
10256	Monitor Positivo	Gab. Ana Raquel	Sala Principal
02946	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Ana Raquel	Sala Principal
10257	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Ana Raquel	Sala Principal
02256	Mesa C/ 2 Gavetas	Gab. Ana Raquel	Sala Principal
10243	Monitor Positivo	Gab. Ana Raquel	Sala Principal
10244	Monitor Positivo	Gab. Ana Raquel	Sala Principal
08819	Armário C/ 2 Portas	Gab. Ana Raquel	Sala Principal
08984	Mesa Retangular C/2 Gavetas	Gab. Ana Raquel	Sala Principal
10436	Ar-condicionado Carrier Teto	Gab. Ana Raquel	Sala Principal
10437	Ar-condicionado Carrier Teto	Gab. Ana Raquel	Sala Principal
10279	Monitor Positivo	Gab. Ana Raquel	Sala Principal
10291	Monitor Positivo	Gab. Ana Raquel	Sala Principal
9910	Positivo Master D6200	Gab. Ana Raquel	
10040	Positivo Master D6200	Gab. Ana Raquel	
10016	Positivo Master D6200	Gab. Ana Raquel	
9835	Notebook Positivo Master N4340	Gab. Ana Raquel	
9900	Positivo Master D6200	Gab. Ana Raquel	
10129	Positivo Master D6200	Gab. Ana Raquel	
6847	HP EliteDesk 705 G2 MINI	Gab. Ana Raquel	
9837	Positivo Master D6200	Gab. Ana Raquel	

GABINETE CONS. ANSELMO BRITO			
TOMBAMENTO REALIZADO NO PERÍODO DE			
Patrimônio	Objeto / Marca	Setor	Local
10107	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Anselmo Brito	Gabinete
04868	Mesa Retangular	Gab. Anselmo Brito	Gabinete
10108	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Anselmo Brito	Gabinete
07378	Monitor Hp	Gab. Anselmo Brito	Gabinete
10118	Monitor Hp	Gab. Anselmo Brito	Gabinete
09834	Notebook	Gab. Anselmo Brito	Gabinete
04899	Mesa Redonda	Gab. Anselmo Brito	Gabinete
10071	Positivo Master D6200	Gab. Anselmo Brito	Gabinete
10018	Positivo Master D6200	Gab. Anselmo Brito	Gabinete
10152	Positivo Master D6200	Gab. Anselmo Brito	Gabinete
07465	Positivo Master N4340	Gab. Anselmo Brito	Gabinete
09971	Notebook Aspire 4736Z	Gab. Anselmo Brito	Gabinete
09834	Notebook Positivo Master N4340	Gab. Anselmo Brito	Gabinete
09820	Notebook Positivo Master N4340	Gab. Anselmo Brito	Gabinete

GABINETE CONS. FERNANDO TOLEDO			
TOMBAMENTO REALIZADO NO PERÍODO DE			
Patrimônio	Objeto / Marca	Setor	Local
02118	Estante C/9 Prateleiras., 8 Portas E 4 Gavetas	Gab. Fernando T.	Chefe De Gab.
03890	Estante Média C/2 Portas	Gab. Fernando T.	Gabinete
10266	Armário C/ 2 Portas	Gab. Fernando T.	Gabinete
10276	Frigobar	Gab. Fernando T.	Gabinete
05697	Cadeira C/Braço	Gab. Fernando T.	Gabinete
03979	Cadeira C/Braço	Gab. Fernando T.	Gabinete
10277	Cadeira C/Braço	Gab. Fernando T.	Gabinete
05821	Gaveteiro C/ 4 Gavetas	Gab. Fernando T.	Gabinete
05698	Mesa C/ 2 Gavetas	Gab. Fernando T.	Gabinete
05223	Armário C/4 Portas	Gab. Fernando T.	Gabinete
10278	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Fernando T.	Gabinete
10288	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Fernando T.	Gabinete
06120	Tv Sangersung	Gab. Fernando T.	Gabinete
10289	Centro	Gab. Fernando T.	Gabinete
10290	Centro	Gab. Fernando T.	Gabinete
10300	Sofá	Gab. Fernando T.	Gabinete
09842	Notbook	Gab. Fernando T.	Gabinete
10302	Armário Pequeno C/2 Portas	Gab. Fernando T.	Recepção
06933	Monitor Hp	Gab. Fernando T.	Recepção
10312	Monitor Hp	Gab. Fernando T.	Recepção
08697	Cadeira Giratória C/Braço	Gab. Fernando T.	Recepção
10303	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Fernando T.	Recepção
08693	Estante C/ 5 Prateleiras	Gab. Fernando T.	Recepção
06118	Armário C/ 2 Portas	Gab. Fernando T.	Recepção
08692	Armário C/ 2 Portas	Gab. Fernando T.	Recepção
08691	Mesa C/ 2 Gavetas	Gab. Fernando T.	Recepção
10314	Monitor Hp	Gab. Fernando T.	Recepção
06837	Monitor Hp	Gab. Fernando T.	Recepção
10324	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Fernando T.	Recepção
06102	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Fernando T.	Recepção
10325	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Fernando T.	Recepção
9842	Notebook Positivo Master N4340	Gab. Fernando T.	
9875	Positivo Master D6200	Gab. Fernando T.	
9840	Notebook Positivo Master N4340	Gab. Fernando T.	
10044	Positivo Master D6200	Gab. Fernando T.	

GABINETE CONS. MARIA CLEIDE			
TOMBAMENTO REALIZADO NO PERÍODO DE			
Patrimônio	Objeto / Marca	Setor	Local
03815	Estante C/ 5 Prateleiras	Gab. Maria Cleide	Chefe De Gab.
08543	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Maria Cleide	Chefe De Gab.
08646	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Maria Cleide	Chefe De Gab.
10183	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Maria Cleide	Chefe De Gab.
10193	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Maria Cleide	Chefe De Gab.
08556	Móvel Branco Médio	Gab. Maria Cleide	Chefe De Gab.
10194	Monitor Hp	Gab. Maria Cleide	Chefe De Gab.
10195	Monitor Hp	Gab. Maria Cleide	Chefe De Gab.
09354	Frigobar	Gab. Maria Cleide	Chefe De Gab.
10205	Monitor Hp	Gab. Maria Cleide	Chefe De Gab.
03829	Armário Grande	Gab. Maria Cleide	Gabinete
03832	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Maria Cleide	Gabinete
06701	Monitor Hp	Gab. Maria Cleide	Gabinete
10170	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Maria Cleide	Gabinete
10171	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Maria Cleide	Gabinete
03828	Cadeira Giratória C/Braço	Gab. Maria Cleide	Gabinete
03822	Mesa C/ 2 Gavetas	Gab. Maria Cleide	Gabinete
03835	Mesa Retangular, C/ Tampa De Vidro, C/ 9 Gavetas	Gab. Maria Cleide	Gabinete
07115	Frigobar Eletrolux	Gab. Maria Cleide	Gabinete
10181	Centro	Gab. Maria Cleide	Gabinete
03917	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Maria Cleide	Gabinete
03818	Cadeira Giratória C/Braço	Gab. Maria Cleide	Gabinete
03819	Cadeira Giratória C/Braço	Gab. Maria Cleide	Gabinete
03820	Cadeira Giratória C/Braço	Gab. Maria Cleide	Gabinete
10182	Sofá	Gab. Maria Cleide	Gabinete
09320	Monitor Hp	Gab. Maria Cleide	Recepção
03805	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Maria Cleide	Recepção
03540	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Maria Cleide	Recepção
10147	Mesa C/ 2 Gavetas	Gab. Maria Cleide	Recepção
10157	Centro	Gab. Maria Cleide	Recepção
10158	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Maria Cleide	Recepção
10159	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Maria Cleide	Recepção
10160	Frigobar	Gab. Maria Cleide	Recepção
01719	Armário C/ 2 Portas	Gab. Maria Cleide	Recepção
08195	Gaveteiro C/ 4 Gavetas	Gab. Maria Cleide	Recepção
9836	Notebook Positivo Master N4340	Gab. Maria Cleide	
6849	HP EliteDesk 800 G1 SFF	Gab. Maria Cleide	
9810	Notebook Positivo Master N4340	Gab. Maria Cleide	
10043	Positivo Master D6200	Gab. Maria Cleide	
10076	Positivo Master D6200	Gab. Maria Cleide	
9997	Positivo Master D6200	Gab. Maria Cleide	

05749	Mesa C/ 2 Gavetas	Gab. Otávio Lessa	Chefe De Gabinete
07396	Monitor Hp	Gab. Otávio Lessa	Chefe De Gabinete
10285	Monitor Hp	Gab. Otávio Lessa	Chefe De Gabinete
7169	Desktop Hp EliteDesk 705 Mini	Gab. Otávio Lessa	Gab. Otávio Lessa
9922	Desktop Positivo Master D6200	Gab. Otávio Lessa	Gab. Otávio Lessa
9946	Desktop Positivo Master D6200	Gab. Otávio Lessa	Gab. Otávio Lessa
9924	Desktop Positivo Master D6200	Gab. Otávio Lessa	Gab. Otávio Lessa
9921	Desktop Positivo Master D6200	Gab. Otávio Lessa	Gab. Otávio Lessa
10017	Desktop Positivo Master D6200	Gab. Otávio Lessa	Gab. Otávio Lessa
10006	Desktop Positivo Master D6200	Gab. Otávio Lessa	Gab. Otávio Lessa
9934	Desktop Positivo Master D6200	Gab. Otávio Lessa	Gab. Otávio Lessa
10104	Desktop Positivo Master D6200	Gab. Otávio Lessa	Gab. Otávio Lessa
10052	Desktop Positivo Master D6200	Gab. Otávio Lessa	Gab. Otávio Lessa
9932	Desktop Positivo Master D6200	Gab. Otávio Lessa	Gab. Otávio Lessa
9908	Desktop Positivo Master D6200	Gab. Otávio Lessa	Gab. Otávio Lessa
9933	Desktop Positivo Master D6200	Gab. Otávio Lessa	Gab. Otávio Lessa
9999	Desktop Positivo Master D6200	Gab. Otávio Lessa	Gab. Otávio Lessa
9819	Notebook Positivo Master N4340	Gab. Otávio Lessa	Gab. Otávio Lessa
9823	Notebook Positivo Master N4340	Gab. Otávio Lessa	Gab. Otávio Lessa
08520	Armário C/ 2 Portas	Gab. Otávio Lessa	Gabinete
01889	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Otávio Lessa	Gabinete
01890	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Otávio Lessa	Gabinete
01891	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Otávio Lessa	Gabinete
10287	Frigobar Midea	Gab. Otávio Lessa	Gabinete
00737	Monitor Hp	Gab. Otávio Lessa	Gabinete
10286	Monitor Hp	Gab. Otávio Lessa	Gabinete

GAB. CONS. RENATA CALHEIROS			
TOMBAMENTO REALIZADO NO PERÍODO DE			
Patrimônio	Objeto / Marca	Setor	Local
3635	Birô em L	Gab. Renata C.	Chefe de Gab.
8033	Birô Retangular S/Gavetas	Gab. Renata C.	Chefe de Gab.
8048	Cadeira C/Base Fixa	Gab. Renata C.	Chefe de Gab.
8047	Cadeira C/Base Fixa	Gab. Renata C.	Chefe de Gab.
8064	Mesa C/3 Gavetas, em L, C/Tampão de Vidro	Gab. Renata C.	Gab. Da Cons.
7235	Monitor HP	Gab. Renata C.	Gab. Da Cons.
7090	Birô C/2 Gavetas	Gab. Renata C.	Recepção
9865	Desktop Positivo Master D600	Gab. Renata C.	
9947	Desktop Positivo Master D600	Gab. Renata C.	
9961	Desktop Positivo Master D600	Gab. Renata C.	

GABINETE CONS. RODRIGO SIQUEIRA			
TOMBAMENTO REALIZADO NO PERÍODO DE			
Patrimônio	Objeto / Marca	Setor	Local
08091	Cadeira Giratória S/Braço	Gab. Rodrigo S.	Chefe De Gab.
10123	Cadeira Giratória S/Braço	Gab. Rodrigo S.	Chefe De Gab.
08060	Armário Alto C/2 Portas	Gab. Rodrigo S.	Chefe De Gab.
08053	Armário Pequeno C/2 Portas	Gab. Rodrigo S.	Chefe De Gab.
08049	Gaveteiro C/3 Gavetas	Gab. Rodrigo S.	Chefe De Gab.
10133	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Rodrigo S.	Chefe De Gab.
09333	Monitor Lg	Gab. Rodrigo S.	Chefe De Gab.
02291	Gaveteiro C/ 3 Gavetas	Gab. Rodrigo S.	Gabinete
02353	Cadeira Fixa S/Braço	Gab. Rodrigo S.	Gabinete
02352	Cadeira Fixa S/Braço	Gab. Rodrigo S.	Gabinete
02095	Cadeira Fixa S/Braço	Gab. Rodrigo S.	Gabinete
10111	Frigobar	Gab. Rodrigo S.	Gabinete
09118	Monitor Midea	Gab. Rodrigo S.	Gabinete
10121	Monitor Hp	Gab. Rodrigo S.	Gabinete
07136	Sofá 3 Lugares	Gab. Rodrigo S.	Gabinete
10134	Monitor Hp	Gab. Rodrigo S.	Recepção
07341	Monitor Hp	Gab. Rodrigo S.	Recepção
10135	Monitor Hp	Gab. Rodrigo S.	Recepção
04947	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Rodrigo S.	Recepção
00074	Mesa C/ 2 Gavetas	Gab. Rodrigo S.	Recepção
08051	Cadeira Giratória C/Braço	Gab. Rodrigo S.	Recepção
08849	Mesa C/ 2 Gavetas	Gab. Rodrigo S.	Recepção
08079	Mesa Retangular C/ 1 Prateleira E C/ 2 Gavetas	Gab. Rodrigo S.	Recepção
07389	Monitor Hp	Gab. Rodrigo S.	Recepção
10145	Monitor Hp	Gab. Rodrigo S.	Recepção
08647	Sofá C/ 3 Lugares	Gab. Rodrigo S.	Recepção
02073	Poltrona Fixa	Gab. Rodrigo S.	Recepção
9970	Positivo Master D6200	Gab. Rodrigo S.	
9992	Positivo Master D6200	Gab. Rodrigo S.	
9912	Positivo Master D6200	Gab. Rodrigo S.	
3957	Notebook Aspire 4736Z	Gab. Rodrigo S.	
9830	Notebook Positivo Master N4340	Gab. Rodrigo S.	
9812	Notebook Positivo Master N4340	Gab. Rodrigo S.	
9949	Positivo Master D6200	Gab. Rodrigo S.	

GABINETE CONS. ROSA ALBUQUERQUE			
TOMBAMENTO REALIZADO NO PERÍODO DE			
Patrimônio	Objeto / Marca	Setor	Local
10240	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Rosa A.	Chefe De Gab.
10241	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Rosa A.	Chefe De Gab.
02054	Cadeira Giratória C/Braço	Gab. Rosa A.	Chefe De Gab.
10242	Mesa C/ 2 Gavetas	Gab. Rosa A.	Chefe De Gab.
06887	Monitor Hp	Gab. Rosa A.	Chefe De Gab.
10252	Monitor Hp	Gab. Rosa A.	Chefe De Gab.
02057	Mesa Em "L" C/ 3 Portas	Gab. Rosa A.	Chefe De Gab.
02041	Estante C/2 Portas E 4 Gavetas	Gab. Rosa A.	Gabinete
08190	Monitor Led Hp	Gab. Rosa A.	Gabinete
10207	Monitor Hp	Gab. Rosa A.	Gabinete
03853	Mesa C/ 2 Gavetas	Gab. Rosa A.	Gabinete
10214	Frigobar	Gab. Rosa A.	Gabinete
10218	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Rosa A.	Gabinete
10219	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Rosa A.	Gabinete
02029	Mesa Redonda C/ Tampa De Vidro	Gab. Rosa A.	Gabinete
10229	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Rosa A.	Gabinete
10230	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Rosa A.	Gabinete
02028	Cadeira Giratória C/Braço	Gab. Rosa A.	Gabinete
02031	Mesa Retangular C/ Tampa De Vidro E C/ 9 Gavetas	Gab. Rosa A.	Gabinete
02030	Mesa Retangular C/ Tampa De Vidro	Gab. Rosa A.	Gabinete
10231	Sofá	Gab. Rosa A.	Gabinete
02021	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Rosa A.	Gabinete
10254	Monitor Hp	Gab. Rosa A.	Recepção
05709	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Rosa A.	Recepção
10264	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Rosa A.	Recepção
10265	Centro	Gab. Rosa A.	Recepção
02067	Armário Branco	Gab. Rosa A.	Recepção
05363	Frigobar	Gab. Rosa A.	Recepção
10153	Positivo Master D6200	Gab. Rosa A.	
10151	Positivo Master D6200	Gab. Rosa A.	
9811	Notebook Positivo Master N4340	Gab. Rosa A.	
9829	Notebook Positivo Master N4340	Gab. Rosa A.	
10051	Positivo Master D6200	Gab. Rosa A.	

GABINETE CONS. SÉRGIO MACIEL			
TOMBAMENTO REALIZADO NO PERÍODO DE			
Patrimônio	Objeto / Marca	Setor	Local
05445	Armário C/ 2 Portas	Gab. Sergio Maciel	Arquivo
00683	Estante C/ 5 Prateleiras	Gab. Sergio Maciel	Arquivo
00841	Estante C/ 5 Prateleiras	Gab. Sergio Maciel	Arquivo
05808	Frigobar Consul	Gab. Sergio Maciel	Arquivo
09230	Cadeira Fixa S/Braço	Gab. Sergio Maciel	Gabinete
09231	Cadeira Fixa S/Braço	Gab. Sergio Maciel	Gabinete
09240	Cadeira Fixa S/Braço	Gab. Sergio Maciel	Gabinete
09242	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Sergio Maciel	Gabinete
05544	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Sergio Maciel	Gabinete
08840	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Sergio Maciel	Gabinete
09233	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Sergio Maciel	Gabinete
02377	Mesa C/ 2 Gavetas	Gab. Sergio Maciel	Gabinete
09235	Mesa C/ 2 Gavetas	Gab. Sergio Maciel	Gabinete
00406	Monitor Hp	Gab. Sergio Maciel	Gabinete
10112	Monitor Hp	Gab. Sergio Maciel	Gabinete
09716	Estante C/ 5 Prateleiras	Gab. Sergio Maciel	Gabinete
10100	Estante C/ 5 Prateleiras	Gab. Sergio Maciel	Gabinete
09706	Estante C/ 5 Prateleiras	Gab. Sergio Maciel	Gabinete
10101	Estante C/ 5 Prateleiras	Gab. Sergio Maciel	Gabinete
10102	Estante C/ 5 Prateleiras	Gab. Sergio Maciel	Gabinete
00722	Estante C/ 5 Prateleiras	Gab. Sergio Maciel	Gabinete
09236	Armário C/ 2 Portas	Gab. Sergio Maciel	Gabinete
06724	Monitor Hp	Gab. Sergio Maciel	Recepção
08852	Mesa C/ 2 Gavetas	Gab. Sergio Maciel	Recepção
08847	Armário 2 Portas	Gab. Sergio Maciel	Recepção
08849	Gaveteiro C/ 4 Gavetas	Gab. Sergio Maciel	Recepção
08854	Mesa 2 Gavetas	Gab. Sergio Maciel	Recepção
06963	Monitor Hp	Gab. Sergio Maciel	Recepção
07233	Monitor Hp	Gab. Sergio Maciel	Recepção
08075	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Sergio Maciel	Recepção
10328	Mesa Retangular C/2 Gavetas	Gab. Sergio Maciel	Recepção
07317	Monitor Hp	Gab. Sergio Maciel	Recepção
10329	Monitor Hp	Gab. Sergio Maciel	Recepção
08856	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Sergio Maciel	Recepção
08861	Mesa Retangular C/2 Gavetas	Gab. Sergio Maciel	Recepção
06893	Monitor Hp	Gab. Sergio Maciel	Recepção
10315	Monitor Hp	Gab. Sergio Maciel	Recepção
08857	Mesa Retangular C/2 Gavetas	Gab. Sergio Maciel	Recepção
08858	Mesa Retangular C/2 Gavetas	Gab. Sergio Maciel	Recepção
10316	Monitor Lcd Hp	Gab. Sergio Maciel	Recepção
07316	Monitor Lcd Hp	Gab. Sergio Maciel	Recepção
07408	Monitor Lcd Hp	Gab. Sergio Maciel	Recepção
10317	Monitor Lcd Hp	Gab. Sergio Maciel	Recepção
10303	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Sergio Maciel	Recepção
08145	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Sergio Maciel	Recepção

09241	Cadeira Giratória C/ Braço	Gab. Sergio Maciel	Recepção
9996	Positivo Master D6200	Gab. Sergio Maciel	
9995	Positivo Master D6200	Gab. Sergio Maciel	
10007	Positivo Master D6200	Gab. Sergio Maciel	
9889	Positivo Master D6200	Gab. Sergio Maciel	
9887	Positivo Master D6200	Gab. Sergio Maciel	
10012	Positivo Master D6200	Gab. Sergio Maciel	
9843	Notebook Positivo Master N4340	Gab. Sergio Maciel	
7221	HP EliteDesk 705 G2 MINI	Gab. Sergio Maciel	

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / FROTA VEÍCULOS				
TOMBAMENTO REALIZADO NO PERÍODO DE				
Nº.	Patrimônio	Objeto / Marca	Setor	Local
01.	Sem etiqueta	Renault/Logan 2019/2020	Diretoria Adinistrativa	Garagem
02.	Sem etiqueta	Renault/Logan 2019/2020	Diretoria Adinistrativa	Garagem
03.	Sem etiqueta	Renault/Logan 2019/2020	Diretoria Adinistrativa	Garagem
04.	Sem etiqueta	Renault/Logan 2019/2020	Diretoria Adinistrativa	Garagem
05.	Sem etiqueta	Renault/Logan 2019/2020	Diretoria Adinistrativa	Garagem
06.	Sem etiqueta	Renault/Logan 2019/2020	Diretoria Adinistrativa	Garagem

Maceió, 25 de março de 2024

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Cadastro de Itens de Estoque				
Código do Item	Descrição do Item	Saldo Anterior	Unidade	Saldo Atual
AL0001	PERFURADOR PARA 40 FOLHAS	211	Un	211,00
AL0002	PERFURADOR PARA 150 FOLHAS	0	Un	13,00
AL0003	SUPORTE PARA LIVROS	65	Un	65,00
AL0004	PORTA CORRESPONDÊNCIA TRIPLO	89	Un	89,00
AL0005	PORTA CORRESPONDÊNCIA DUPLO	215	Un	215,00
AL0006	PASTA SANFONADA	38	Un	108,00
AL0007	PASTA SUSPensa	750	Un	750,00
AL0008	ENVELOPE PEQUENO	6750	Un	6690,00
AL0009	ENVELOPE MÉDIO	2000	Un	1000,00
AL0010	ENVELOPE GRANDE	2750	Un	2730,00
AL0011	MARCADOR DE TEXTO	72	Un	72,00
AL0012	DUREX	13	Un	13,00
AL0013	EXTRATOR DE GRAMPOS	64	Un	64,00
AL0014	ESTILETE	0	Un	0,00
AL0015	FITA CREPE	0	Un	0,00
AL0016	MOLHA DEDO	108	Un	108,00
AL0017	GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS	0	Un	0,00
AL0018	COLA BASTÃO	149	Un	135,00
AL0019	COLA BRANCA	0	Un	0,00
AL0020	CORRETIVO	18	Un	18,00
AL0021	POST IT	187	Un	170,00
AL0022	CLIPS	925	Un	925,00
AL0023	COLA INSTANTÂNEA	23	Un	0,00
AL0024	LIVRO DE PROTOCOLO	90	Un	88,00
AL0025	GRAMPO 26/6	60	Un	60,00
AL0026	APONTADOR	336	Un	336,00
AL0027	PERFURADOR PARA 100 FOLHAS	39	Un	39,00
AL0028	GRAMPEADOR 26/6	7	Un	0,00
AL0029	MARCADOR PERMANENTE	720	Un	720,00
AL0030	PINCEL PARA QUADRO	0	Un	0,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

	BRANCO			
AL0031	DVD / R	0	Un	0,00
AL0032	DVD / RW	350	Un	350,00
AL0033	AÇÚCAR	2706	Un	2515,00
AL0034	CAFÉ	1212	Un	1000,00
AL0035	PASTA COM ELÁSTICO	553	Un	553,00
AL0036	PASTA GRAMPO	540	Un	1540,00
AL0037	LIVRO DE ATA 200 FOLHAS	57	Un	54,00
AL0038	LIVROS DE ATA 100 FOLHAS	32	Un	16,00
AL0039	LIVRO DE ATA 50 FOLHAS	166	Un	130,00
AL0040	COPO PARA ÁGUA	7700	Un	7720,00
AL0041	PASTA AZ	480	Un	480,00
AL0042	CANETA	2100	Un	2100,00
AL0043	LÁPIS GRAFITE	11808	Un	11808,00
AL0044	PORTA LÁPIS	0	Un	0,00
AL0045	TESOURA	74	Un	74,00
AL0046	FITA LARGA	40	Un	40,00
AL0047	FOLHA CHAMEX A3	500	Un	0,00
AL0048	BARBANTE	84	Un	84,00
AL0049	COLCHETE N/12	864	Un	864,00
AL0050	COLCHETE N/8	0	Un	0,00
AL0051	COLCHETE N/15	648	Un	648,00
AL0052	COLCHETE N/7	504	Un	504,00
AL0053	COLCHETE N/6	288	Un	288,00
AL0054	COLCHETE N/10	360	Un	360,00
AL0055	CAPA DE PROCESSO	15000	Un	15000,00
AL0056	PASTA ARQUIVO	0	Un	0,00
AL0057	ESPIRAL	243	Un	243,00
AL0058	BLOCO DE NOTAS COM TIMBRE	770	Un	0,00
AL0059	BLOCO DE NOTAS SEM TIMBRE	74	Un	74,00
AL0060	RÉGUA 50 CM	17	Un	15,00
AL0061	RÉGUA 20 CM	0	Un	0,00
AL0062	RÉGUA 30 CM	0	Un	0,00
AL0063	PAPEL VERGÊ	50	Un	0,00
AL0064	PAPEL COUCHÊ	50	Un	0,00
AL0065	CONTRA-CAPA	0	Un	0,00
AL0066	CAPA	0	Un	0,00
AL0067	PASTA L TRANSPARENTE	400	Un	350,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

AL0068	SACO 4 FUROS	89	Un	30,00
AL0069	TINTA PARA CARIMBO	156	Un	156,00
AL0070	LÁPIS BORRACHA	12	Un	2,00
AL0071	APAGADOR	15	Un	15,00
AL0072	MARCADOR PARA CD	984	Un	984,00
AL0073	PRANCHETA	2	Un	2,00
AL0074	COPO PARA CAFÉ	1050	Un	1050,00
AL0075	MEXEDOR DE CAFÉ	30	Un	30,00
AL0076	ELÁSTICO PARA PROCESSO	500	Un	500,00
AL0077	ENVELOPE CARTÃO TCE	2000	Un	2000,00
AL0078	RESMA	3230,00	Un	1700,00
AL0079	ÁGUA SEM GÁS	500,00	Un	486,00
AL0080	ÁGUA GARRAÇÃO	1000,00	Un	797,00
AL0081	BLOBO REQUISIÇÃO	176,00	Un	160,00
AL0082	HIDROCOR	0,00	Un	0,00
AL0083	BORRACHA	150,00	Un	68,00
AL0084	PASTA CLASSIFICADORA	0,00	Un	0,00
AL0085	ELASTICO DE DINHEIRO	22,00	UN	22,00
AL0086	PILHA	640,00	UN	0,00
AL0087	FOLHA DE CARTOLINA	74,00	Un	25,00
AL0088	BLOCO DE TAQUIGRAFIA	60,00	Un	60,00
AL0089	PASTA CATÁLOGO	0,00	Un	0,00
AL0090	LIXEIRO	171,00	Un	167,00
AL0091	PERFUR CANALETA	0,00	CX	0,00
AL0092	PAPEL CARBONO	0,00	Un	0,00
AL0093	FOLHA P/ PASTA CLASSIFICADORA PLÁSTICO	0,00	Un	0,00
AL0094	PACOTE DE LUVAS	200,00	Un	200,00
AL0095	PENDRIVE	92,00	Un	92,00
AL0096	CAIXA ARQUIVO	900,00	Un	900,00
AL0097	PASTA TCE-AL	100,00	Un	100,00
AL0098	PASTA ESCOLA DE CONTAS	1300,00	Un	90,00

Adiantamentos concedidos 2023.

Número:	Data:	Favorecido:	Valor:	Prestado conta em:
001	23.01.2023.	Bruno José Gomes.	R\$ 1.000,00	12.03.2023.
002	23.01.2023.	Bruno José Gomes.	R\$ 4.000,00	12.03.2023.
003	03.03.2023.	Cláudia Teixeira Brito.	R\$ 1.000,00	30.03.2023.
004	07.06.2023.	Gisete de Lima Nascimento.	R\$ 1.000,00	18.07.2023.
005	17.07.2023.	Bruno José Gomes.	R\$ 1.000,00	05.09.2023.
006	17.07.2023.	Bruno José Gomes.	R\$ 4.000,00	05.09.2023.
007	18.07.2023.	Cláudia Teixeira Brito.	R\$ 500,00	07.09.2023.
008	16.08.2023.	Lídia Tavares Mendes.	R\$ 1.000,00	30.09.2023.
009	16.08.2023.	Lídia Tavares Mendes.	R\$ 1.000,00	30.09.2023.
010	18.09.2023.	Gisete de Lima Nascimento.	R\$ 500,00	31.10.2023.
011	18.09.2023.	Gisete de Lima Nascimento.	R\$ 1.500,00	31.10.2023.
012	20.09.2023.	Cláudia Teixeira Brito.	R\$ 700,00	28.10.2023.
Total:			R\$ 17.200,00	

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXANDERS CHRISTOPHER GAJARDO VARGAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
FERNANDO RIBEIRO TOLEDO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
AECIO DINIZ NETO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ODF-001/2024.

Maceió, 09 de Janeiro de 2024.

Ao Senhor

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE

Diretor Especial de Contabilidade e Finanças da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas.

Nesta,

Senhor Diretor.

Seguem, em anexo, as relações de Restos à Pagar, Processados e Não Processados, referentes ao Exercício de 2023.

1 – RESTOS À PAGAR PROCESSADOS – RPP – 62292.01.03:
NOTA DE EMPENHO
CREDOR
VALOR (\$)

2023ne00057	A. I. Soluções Tecnológicas em Inteligência.	R\$	23.918,40
2023ne00144	Wenet Serviços Internet e Tecnologia Ltda.	R\$	3.800,00
2023ne00275	ABEL – Assoc. Brasileira Escola de Contas.	R\$	4.500,00
2023ne00411	Atitude Serviços de Limpeza – Eireli.	R\$	6.274,80
2023ne00516	P. S. Serviços de Limpeza Ltda.	R\$	6.250,83
2023ne00532	Atitude Serviços de Limpeza – Eireli.	R\$	6.274,80
2023ne00552	Promáxima Gestão Empresarial Ltda.	R\$	2.990,00
2023ne00605	Atitude Serviços de Limpeza – Eireli.	R\$	6.815,11
Total:		R\$	60.823,94

2 – RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS – RPNP – 622920101:
NOTA DE EMPENHO
CREDOR
VALOR (\$)

2023ne00005	Indra Brasil Serv. Tecnologia S/A.	R\$	84.000,00
2023ne00057	A. I. Soluções Tecnológicas em Inteligência.	R\$	675.943,95
2023ne00067	Elevadores Atlas Schindler S/A.	R\$	22.640,00
2023ne00080	Gustavo Campos Lima.	R\$	10.000,00
2023ne00136	Locadora de Veículos São Sebastião Ltda.	R\$	393.319,00
2023ne00144	Wenet Serv. Internet e Tecnologia Ltda.	R\$	5.700,00
2023ne00177	D. D. A. Tecnologia Ltda.	R\$	207.672,00
2023ne00227	Lima e Gonçalves Alimentos Saud. Ltda.	R\$	996,00
2023ne00231	CGAP Capac. & Gestão Aquis. Públicas.	R\$	25.500,00
2023ne00234	Nordeste Obras e Serviços Ltda.	R\$	19.642,00
2023ne00238	A. I. Soluções Tecnológicas em Inteligência.	R\$	19.433,70
2023ne00253	Instituto Mineiro de Direito Administrativo.	R\$	550,00
2023ne00266	Meyer Comércio e Serviços Ltda.	R\$	37.331,12
2023ne00340	Serviço Federal de Processamento de Dados.	R\$	8.359,18
2023ne00343	Meyer Comércio e Serviços Ltda.	R\$	27.951,83
2023ne00344	S. S. Service e Software Eireli.	R\$	8.550,00
2023ne00363	Associação Nac. Auditores Tribunais Contas.	R\$	3.600,00

2023ne00376	P. S. Serviços de Limpeza Ltda.	R\$ 56.392,46
2023ne00386	Montenegro Gáfica e Editora Ltda.	R\$ 800,00
2023ne00387	Lider Notebook Comércio Serv. Ltda.	R\$ 27.470,00
2023ne00394	Hiria Nuernbergmesse Brasil Eventos Ltda.	R\$ 3.190,00
2023ne00409	A. I. Soluções Tecnológicas em Inteligência.	R\$ 236.692,50
2023ne00411	Atitude Serviços de Limpeza Eireli.	R\$ 4.911,83
2023ne00437	Labox Comunicação Estratégica.	R\$ 5.682,86
2023ne00439	Datacom Telecomunicações Ltda.	R\$ 23.333,43
2023ne00458	P. S. Serviços de Limpeza Ltda.	R\$ 56.392,46
2023ne00460	Condor Turismo – Eireli – E. P. P.	R\$ 11.511,39
2023ne00479	Souza e Macedo Ltda – E. P. P.	R\$ 1.693,00
2023ne00481	OI S/A – em Recuperação Judicial.	R\$ 15.795,00
2023ne00482	Sidrack Ferreira da Silva.	R\$ 158.250,00
2023ne00507	Audora Tecnologia e Serviços Ltda.	R\$ 145.586,65
2023ne00517	P. S. Serviços de Limpeza Ltda.	R\$ 57.405,00
2023ne00532	Atitude Serviços de Limpeza – Eireli.	R\$ 5.009,14
2023ne00537	Soprobem.	R\$ 78.776,39
2023ne00539	Maceió dedetização e Alô Limpeza – Eireli.	R\$ 4.000,00
2023ne00546	Sidrack Ferreira da Silva.	R\$ 7.290,00
2023ne00548	Perfil Gráfica Ltda.	R\$ 600,00
2023ne00555	R. M. R. Gráfica Ltda.	R\$ 690,00
2023ne00562	Hewlett Packard Brasil Ltda.	R\$ 79.915,42
2023ne00571	Sidrack Ferreira da Silva.	R\$ 720.000,00
2023ne00572	Eco Serviços Ambientais Eireli.	R\$ 18.060,00
2023ne00594	A. P. C. Consultoria Ltda.	R\$ 690.525,00
2023ne00596	Instituto Euvaldo Lodi – I. E. L.	R\$ 193.050,00
2023ne00598	Objectti Soluções Ltda.	R\$ 882,00
2023ne00610	A. I. Soluções Tecnológicas em Inteligência.	R\$ 218.379,97
2023ne00611	Bridge Comunicação e Informática Ltda.	R\$ 45.000,00
2023ne00630	Caixa Econômica Federal.	R\$ 25.092,19
2023ne00634	M. V. Com. Represent. Combustíveis Ltda.	R\$ 49.395,44
2023ne00638	Sidrack Ferreira da Silva.	R\$ 50.000,00
2023ne00643	S. S. Service e Software Eireli.	R\$ 24.250,00
2023ne00648	Labox Comunicação Estratégica.	R\$ 61.956,00
2023ne00650	Topos Informática Ltda.	R\$ 112.000,00
2023ne00651	Bridge Comunicação e Informática Ltda.	R\$ 435.000,00
2023ne00652	Bridge Comunicação e Informática Ltda.	R\$ 315.000,00
2023ne00655	Serviço Prom. Bem Estar Com. SOPROBEM.	R\$ 500.000,00
2023ne00656	Instituto Euvaldo Lodi – I. E. L.	R\$ 500.000,00
2023ne00657	Correios.	R\$ 7.000,00
Total:		R\$ 6.489.166,91

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

WALTER DE OMENA MENDES SURUAGY DO AMARAL.
Diretor Financeiro

ASSINADO DIGITALMENTE
FERNANDO RIBEIRO TOLEDO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXANDERS CHRISTOPHER GAJARDO VARGAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
AECIO DINIZ NETO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





ESTADO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Comissão Permanente de Licitação

TC- 433/2023	PE n° 06/2023	ÁGUA MINERAL	O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA CNPJ: 18.008.915/0001-09	Concluído
TC - 1227/2023	PE n° 07/2023	MANUTENÇÃO DOS APARELHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 10.293.515/0001-80	Concluído
TC- 1782/2022	PE n° 08/2023 2° Chamada para o item 6	SERVIÇOS GRÁFICOS	MONTENEGRO GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 31.916.426/0001-13 (Item adjudicado 6)	Concluído
TC - 1855/2022	PE n° 09/2023	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA	TOPOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ : 96.770.573/0001-73	Concluído
TC - 742/2023	PE n° 10/2023	BUFFET	C G ANDRÉ PRODUÇÕES E EVENTOS CNPJ: 18.074.072/0001-49 (Itens Adjudicados - 1, 4, 5 e 7)	Concluído
			MARIA JOSÉ LIMA SELF SERVICE CNPJ: 02.967.041/0001-87 (Itens Adjudicados - 2, 3, e 6)	
TC - 917/2023	PE n° 11/2023	SERVIÇOS DE INTERNET	DATAKOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 21.602.295/0001-46	Concluído
TC – 935/2023	PE n° 12/2023	BATERIAS ESTACIONÁRIAS	ARMY BATERIAS LTDA CNPJ: 37.902.352/0001-42	Concluído
TC - 241/2022	PE n° 13/2023 2° Chamada para o Lote 5	MOBILIÁRIOS		Em Andamento
TC -1910/2023	PE n° 14/2023	MAUTENÇÃO DE VEÍCULOS	RC AUTO PNEUS SERVIÇOS LTDA CNPJ: 09.312.706/0001-63	Concluído
TC -1487/2023	PE n° 15/2023	REDE SEM FIO E TELEFONIA		Suspensão
TC- 2203/2023	PE n° 16/2023	MATERIAL DE EXPEDIENTE	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA CNPJ: 10.849.617/0001-30 (Lotes Adjudicados - 1, 3, 7, 11)	Concluído
			MONSARÁS TRADE E SERVIÇOS TDA CNPJ: 30.793.251/0001-31 (Lote Adjudicado - 2)	

 ESTADO DE ALAGOAS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO Comissão Permanente de Licitação						
				TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA (Lotes Adjudicados - 6 , 10 , 64) CNPJ: 47.852.784/0001-40		
				COMERCIAL E CONVENIÊNCIA BMF LTDA (Lotes 4, 8, 9) CNPJ: 48.371.127/0001-43		
				Lote 5 – FRACASSADO		
TC - 855/2023	PP nº 01/2023 2º chamada	Serviços de Lavagem Automotiva				Deserto
TC - 2135/2023	PP nº 02/2023	Combustível		MV COM. E REP. DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ nº 35.362.367/0001-30		Concluído
TC- 185/2022	Credenciamento nº 01/2023	Plano de Saúde		HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A. CNPJ: 63.554.067/0001-98		Concluído
				PREVIDENT ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S.A. CNPJ: 56.269.913/0001-62		
				INSTITUTO DE PREV. E ASSIST. ODONTOLÓGICA LTDA CNPJ:00.856.424/0001-52		

**TCE-AL**TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS COMUNS DE INTERESSE RECÍPROCO DOS PARTICÍPES.

CONVENIENTES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 12.395.125/0001-47, com endereço na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió/AL, doravante denominado simplesmente TCE/AL neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo, portador do CPF nº 164.789.244-91 e da Cédula de Identidade nº 249006 e o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 12.200.192/0001-69, com endereço na Rua Cincinato Pinto, nº 510, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Governador, Sr. Paulo Suruagy de Amaral Dantas, portador do CPF nº 007.550.784-62 e da Cédula de Identidade nº 98.001.469.011, **RESOLVEM**, de comum acordo celebrar o presente CONVÊNIO, sujeitando-se os mesmos, no que couber, às disposições da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 – Constitui objeto do presente Convênio o disciplinamento de mútua cooperação técnica e administrativa entre os Convenientes, por intermédio de cessão recíproca de servidores do Estado de Alagoas e do TCE/AL, envolvendo, inclusive, autarquias e fundações, bem como empregados de empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes do Poder Executivo estadual.

1.2 – Este instrumento visa abalizar as cessões de servidores entre as partes convenientes, uma vez que os serviços prestados pelos servidores por meio de cessões auxiliam mutuamente os órgãos envolvidos no desempenho das respectivas atividades administrativas.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO.

2.1 - Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho, que, independentemente de transcrição, é parte integrante e indissociável do Termo de Convênio, bem como toda a documentação técnica que dele resulte, cujos dados acatam os partícipes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA MOTIVAÇÃO.

3.1 – As cessões serão precedidas de requisição motivada com indicação de prazo, que não poderá exceder o fixado na Cláusula Oitava e para a execução de serviços certos, a serem

especificados no instrumento de requisição, bem como o reconhecimento da inexistência de carência em razão do afastamento do servidor ou empregado público, o que deverá ser atestado pelo órgão ou entidade de origem.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS NORMAS LEGAIS DOS CONVENENTES.

4.1 – Os cessionários se obrigam a comunicar, mensalmente, a frequência do servidor ou empregado público que lhe haja sido cedido ao órgão ou entidade de origem, comunicando também qualquer ocorrência que possa comprometer o satisfatório desempenho de suas funções.

4.2 – A não observância, pelo servidor ou empregado público, cedido nos termos deste convênio, das normas legais e/ou administrativas do conveniente cessionário acarretará em sua imediata devolução ao Órgão de origem do conveniente cedente, para adoção das medidas disciplinares e administrativas pertinentes.

4.3 – No caso de cessão de servidor em estágio probatório, este ficará suspenso.

4.4 – No ato de cessão deverá constar ainda a responsabilidade do(a) órgão/entidade pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme valores informados, mensalmente, pelo órgão ou entidade de origem

4.5 – Cumprir as respectivas ordens administrativas do Órgão cedente em relação aos servidores ou empregados públicos cedidos quanto à concessão de férias e/ou licenças-prêmios, sob pena de imediata devolução do servidor ou empregado público.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENIENTES:

5.1 – Constituem obrigações e atribuições do CONVENIENTE CESSIONÁRIO:

5.1.1 – Informar ao Conveniente Cedente, por escrito, a frequência e o regime especial ou extraordinário de trabalho, quando houver, do servidor ou empregado cedido, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte à sua ocorrência;

5.1.2 – Informar, com a necessária antecedência, a programação de férias do servidor ou funcionário cedido para efeito de sua efetiva concessão, na forma da lei, sob pena de responsabilidade administrativa;

5.1.3 – Comunicar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o seu interesse em promover a substituição do servidor ou empregado cedido.

5.2 – Constituem obrigações e atribuições do **CONVENIENTE CEDENTE**:

5.2.1 – Ceder servidor ou empregado público de seus quadros, desde que haja anuência expressa do órgão ou entidade de origem do servidor a ser cedido, para o cumprimento de atividades certas e por prazo determinado;

**TCE-AL****TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS****GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

5.2.2 – Certificar-se de que os servidores ou empregados cedidos estão cientes de que deverão cumprir todos os regulamentos internos do cessionário, sem exceção.

5.2.3 – Acolher ou justificar, no prazo de 30 (trinta) dias, a comunicação do cessionário para os fins do subitem 5.1.3.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ÔNUS

6.1 – O ônus das cessões deste Convênio será, em regra, para o órgão ou entidade cessionária podendo, de comum acordo, ser arcado pelo Cedente, o que deverá ser determinado no respectivo ato de cessão.

6.2 – Caberá também ao detentor do ônus o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias devidas ao órgão/entidade gestora do Regime Geral Previdência Social e/ou Regime Próprio Previdência Social, na forma dos artigos 31 e 33 da Orientação Normativa nº 02/2009 do Ministério da Previdência Social.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMALIZAÇÃO DA CEDÊNCIA.

7.1 - As cessões decorrentes deste pacto serão assim formalizadas: servidor da Administração Direta, mediante Decreto do Chefe do Executivo Estadual; servidor de Autarquia ou Fundação Pública, mediante Portaria de seu Diretor-Presidente ou autoridade equivalente; empregado de Sociedade de Economia Mista ou Empresa Pública, na forma das disposições estatutárias pertinentes e, por ato do Presidente Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, quando de se tratar de servidor integrante de seu quadro de pessoal, não podendo contrariar as normas legais, nem gerar carência de pessoal.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

8.1 – Este convênio entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2023 e encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2026, de sorte que sua eficácia dependerá de resumida publicação do extrato deste convênio, conforme preceitua o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

8.2 – Os termos deste Convênio poderão ser alterados ou prorrogados a critério das partes mediante celebração de termo aditivo, assim como poderá o mesmo ter sua validade revogada antecipadamente, seja de forma unilateral ou por consenso dos convenientes.

8.3 – O prazo de cessão do servidor ou empregado público devem respeitar o prazo de vigência do presente convênio, conforme cláusula 8.1.

8.4 – Expirado o prazo de vigência do presente Convênio, cessam automaticamente os efeitos das cessões autorizadas abarcadas por este instrumento, devendo o servidor cedido se apresentar a seu órgão de origem, independente de notificação pessoal expedida pelo cessionário, ressalvado o disposto na cláusula 8.5.

8.5 – Havendo interesse dos convenientes em renovar os efeitos do presente convênio por novo período de 48 (quarenta e oito) meses ou celebrar outro convênio de idêntica finalidade às

O documento foi assinado digitalmente por EVANILTON MARCONO DE ANDRESEN e a assinatura foi produzida no dia 13/07/2025 às 12:26:24 UTC-03:30 (hora de Brasília) com o certificado digital nº 1307-017040351541081.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXANDERS CHRISTOPHER GAJARDO VARGAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinadodigital>



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 01/2023

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.160-0	ALBERTO PIRES ALVES DE ABREU	33400253472	AUDITOR	AUD	GAB CONS.SUBST.ALBERTO PIRES
Vantagens					
		Sq Prazo Valor			
	117 TRIENIO	0	999	2.872,44	
	126 SUBSIDIO	0	999	31.916,00	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	7.979,00	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	2.101,50	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.595,80	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	502 REDUTOR CONSTITUC	0	999	3.474,12	
	511 PENSAO ALIMENTO	0	999	2.587,81	
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0	69	1.546,70	
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0	69	841,47	
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0	69	722,90	
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0	73	2.485,76	
	700 ATRICON	1	999	175,00	
	704 AUDICON	1	999	175,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	7.833,16	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	4.870,38	
Total Vantagens: 46.464,74		Total Descontos: 24.712,30			Liquido: 21.752,44



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 01/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.047-7	ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO CALHEIROS	00903934493	AUDITOR	AUD	GAB. CONS. SUBST. ANA RAQUEL RIBEIRO
Vantagens	Sq Prazo Valor				
	117 TRIENIO	0	999	3.829,92	
	126 SUBSIDIO	0	999	31.916,00	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	7.979,00	
	133 ADIC./FERIAS	0	1.9	13.097,77	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	3.191,61	
Descontos	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.595,80	
	Sq Prazo Valor				
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	502 REDUTOR CONSTITUC	0	999	4.431,60	
	704 AUDICON	1	999	175,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	12.057,70	
996 AL.PREV.CONTRIB. FP					0 999 5.004,43
Total Vantagens: 61.610,10			Total Descontos: 21.668,73		Líquido: 39.941,37



TCE-AL

**TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS**

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 01/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
76.980-0	ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO	47592877368	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
		Sq Prazo Valor			
	117 TRIENIO	0	999	4.255,47	
	126 SUBSIDIO	0	999	35.462,22	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	8.865,56	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	3.546,23	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.773,11	
Descontos					
		Sq Prazo Valor			
	Evento Contábil				
	700 ATRICON	1	999	175,00	
	704 AUDICON	1	999	175,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	10.857,63	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	5.560,48	
Total Vantagens: 53.902,59		Total Descontos: 16.768,11			Líquido: 37.134,48



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 01/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
76.935-5	CICERO AMELIO DA SILVA	23959509472	CONSELHEIRO	CON	APOSENTADO
Vantagens	Sq Prazo Valor				
	126 SUBSIDIO	0 999	35.324,09		
	149 AUXILIO SAUDE	1 1	3.532,42		
Descontos	Evento Contábil				
	331 ASTCA	0 999	353,24		
	701 EMP.BRADESCO	0 5	5.568,77		
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0 999	3.894,32		
Total Vantagens: 38.856,51		Total Descontos: 9.816,33		Liquido: 29.040,18	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 01/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.580-0	FERNANDO RIBEIRO TOLEDO	16478924491	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens	Sq Prazo Valor				
	116 ABONO PERMANENCIA	0 999	5.262,59		
	117 TRIENIO	0 999	2.127,73		
	126 SUBSIDIO	0 999	35.462,22		
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0 999	10.638,67		
	148 AUXILIO SAUDE	1 1	3.548,23		
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1 1	1.773,11		
Descontos	Sq Prazo Valor				
	Evento Contábil				
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0 23	6.682,28		
	700 ATRICON	1 999	350,00		
	999 IMPOSTO/RENDA	0 999	12.393,51		
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0 999	5.262,59		
Total Vantagens: 58.810,55		Total Descontos: 24.688,38		Líquido: 34.122,17	



TCE-AL

TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 01/2023

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.040-0	GILNEI DOMINGOS PAZ DA SILVA	05307707410	TECNICO DE CONTAS	45	DIRETORIA DE RH
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	6.886,83	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	385,00	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	507 SIND.FUNC.TC/AL	0	999	68,87	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	760,98	
	996 AL.PREV.CONTRIB.FP	0	999	964,16	
Total Vantagens: 7.271,83		Total Descontos: 1.794,01			Líquido: 5.477,82



TCE-AL

**TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS**

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 01/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.216-0	GUSTAVO HENRIQUE ALBUQUERQUE SANTOS	58515526468	MPTC-PROCURADOR	MPTC	MINISTERIO PUBLICO J/ TRIBUNAL DE CONTAS
Vantagens	Sq Prazo Valor				
	117 TRIENIO	0 999	3.191,60		
	126 SUBSIDIO	0 999	35.462,22		
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0 999	7.092,44		
	133 ADIC/FERIAS	0 1.9	13.097,77		
	149 AUXILIO SAUDE	1 1	3.546,23		
Descontos	Sq Prazo Valor				
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1 1	1.773,11		
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	502 REDUTOR CONSTITUC	0 999	6.452,94		
	999 IMPOSTO/RENDA	0 999	12.050,02		
	996 AL PREV.CONTRIB. FP	0 999	5.411,53		
Total Vantagens: 64.163,37		Total Descontos: 23.914,49		Líquido: 40.248,88	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 01/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
70.269-2	KERCHENN ELTEQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	78756766491	TECNICO DE CONTAS	55	A DISPOSICAO
Vantagens	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	8.376,44	
Descontos	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	507 SIND.FUNC.TC/AL	0	999	83,78	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	1.111,67	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	1.172,70	
Total Vantagens: 8.376,44		Total Descontos: 2.368,13			Líquido: 6.008,31



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 01/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
76.963-0	MARIA CLEIDE COSTA BESERRA	87126257449	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
		Sq Prazo Valor			
	117 TRIENIO	0	999	4.255,47	
	126 SUBSIDIO	0	999	35.462,22	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	8.865,56	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	3.546,23	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.773,11	
Descontos					
		Sq Prazo Valor			
	Evento Contábil				
	700 ATRICON	1	999	350,00	
	701 EMPBRADESCO	0	3	628,59	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	10.961,90	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	5.560,48	
Total Vantagens: 53.902,59				Total Descontos: 17.500,97	
				Líquido: 36.401,62	



TCE-AL

**TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS**

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 01/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
78.340-4	MARIA RAQUEL RIBEIRO SILVA	02421297494	PROFESSOR	1	GAB. CONS. ROSA ALBUQUERQUE
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	2.961,25	
	132 SERV. EXTRAORDINARIO	1	87,6	100,00	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	999 IMPOSTO/RENTA	0	999	55,70	
	996 AL. PREV. CONTRIB. FP	0	999	414,58	
Total Vantagens: 3.061,25		Total Descontos: 470,28			Líquido: 2.590,97



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 01/2023

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.163-5	MICHELE DOS SANTOS SILVA	04098483440	TECNICO DE CONTAS	44	BIBLIOTECA
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	6.886,83	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	Sq Prazo Valor			
		0	999	440,00	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	701 EMP.BRADESCO	0	16	67,00	
	701 EMP.BRADESCO	0	16	71,04	
	701 EMP.BRADESCO	0	16	237,13	
	701 EMP.BRADESCO	0	17	1.074,61	
	701 EMP.BRADESCO	0	18	410,08	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	880,38	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	964,16	
Total Vantagens: 7.326,83		Total Descontos: 3.704,40		Líquido: 3.622,43	



TCE-AL

**TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS**

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 01/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nivel	Lotação
77.213-5	PEDRO BARBOSA NETO	04212555441	MPTC-PROCURADOR	MPTC	MINISTERIO PUBLICO J/ TRIBUNAL DE CONTAS
Vantagens					
	117 TRIENIO	0 999	3.191,60	Sq Prazo Valor	
	126 SUBSIDIO	0 999	35.462,22		
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0 999	5.319,33		
	133 ADIC/FERIAS	0 1.9	13.097,77		
	149 AUXILIO SAUDE	1 1	1.868,70		
	200 DECIMO TERCEIRO	9 999	38.653,82		
	207 13º SAL S/INCID/PREV	9 999	5.319,33		
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1 1	1.773,11		
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	502 REDUTOR CONSTITUC	0 999	4.679,83		
	502 REDUTOR CONSTITUC	9 999	4.679,83		
	999 IMPOSTO/RENDA	0 999	12.050,02		
	999 IMPOSTO/RENDA	9 999	8.448,13		
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0 999	5.411,53		
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	9 999	5.411,53		
Total Vantagens: 104.685,88		Total Descontos: 40.680,87			Liquido: 64.005,01



TCE-AL

**TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS**

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 01/2023

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.214-3	RAFAEL RODRIGUES DE ALCANTARA	71692177168	MPTC-PROCURADOR	MPTC	MINISTERIO PUBLICO J/ TRIBUNAL DE CONTAS
Vantagens					
	117 TRIENIO	0 999	3.191,60		
	126 SUBSIDIO	0 999	35.462,22		
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0 999	5.319,33		
	133 ADIC/FERIAS	0 1.9	13.097,77		
	149 AUXILIO SAUDE	1 1	1.920,49		
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1 1	1.773,11		
Descontos					
	Evento Contábil	Sq	Prazo	Valor	
	502 REDUTOR CONSTITUC	0	999	4.679,83	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	12.050,02	
	996 AL PREV.CONTRIB. FP	0	999	5.411,53	
Total Vantagens: 60.764,52		Total Descontos: 22.141,38		Líquido: 38.623,14	



TCE-AL

TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 01/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.212-7	RICARDO SCHNEIDER RODRIGUES	03801574466	MPTC-PROCURADOR	MPTC	MINISTERIO PUBLICO J/ TRIBUNAL DE CONTAS
Vantagens	Sq Prazo Valor				
	117 TRIENIO	0	999	3.191,60	
	126 SUBSIDIO	0	999	35.462,22	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	5.319,33	
	133 ADIC/FERIAS	0	1.9	13.097,77	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	3.546,23	
Descontos	Sq Prazo Valor				
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.773,11	
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	502 REDUTOR CONSTITUC	0	999	4.679,83	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	12.050,02	
	996 AL PREV.CONTRIB. FP	0	999	5.411,53	
Total Vantagens: 62.390,26		Total Descontos: 22.141,38			Líquido: 40.248,88



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 01/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.995-4	RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE	02913945406	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens	Sq Prazo Valor				
	117 TRIENIO	0	999	3.191,60	
	126 SUBSIDIO	0	999	35.462,22	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	8.865,56	
	133 ADIC/FERIAS	0	1,9	15.838,79	
	148 AUXILIO SAUDE	1	1	3.548,23	
Descontos	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.773,11	
	Sq Prazo Valor				
	Evento Contábil	0	999	4.037,74	
	510 PENSAO ALIMENTO	1	999	350,00	
	700 ATRICON	0	999	13.955,86	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	5.411,53	
Total Vantagens: 68.678,51		Total Descontos: 23.755,13			Líquido: 44.923,38



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 01/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
76.921-5	ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	46022856434	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
		Sq Prazo Valor			
	117 TRIENIO	0 999 5.319,33			
	126 SUBSIDIO	0 999 35.462,22			
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0 999 8.865,56			
	149 AUXILIO SAUDE	1 1 3.546,23			
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1 1 1.773,11			
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	700 ATRICON	1 999 350,00			
	701 EMPBRADESCO	0 13 1.688,79			
	999 IMPOSTO/RENDA	0 999 11.213,50			
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0 999 5.709,42			
Total Vantagens: 54.966,45		Total Descontos: 18.961,71		Liquido: 36.004,74	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 01/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.159-7	SERGIO RICARDO MACIEL	38113783172	AUDITOR	AUD	GAB. CONS. SUBSTITUTO (GESTAO SERGIO MACIEL)
Vantagens					
		Sq Prazo Valor			
	117 TRIENIO	0	999	2.872,44	
	126 SUBSIDIO	0	999	31.916,00	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	7.979,00	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	3.191,61	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.595,80	
Descontos					
		Sq Prazo Valor			
	Evento Contábil				
	704 AUDICON	1	999	175,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	9.395,92	
	996 AL. PREV. CONTRIB. FP	0	999	4.870,38	
Total Vantagens: 47.554,85		Total Descontos: 14.441,30		Líquido: 33.113,55	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 02/2023

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.160-0	ALBERTO PIRES ALVES DE ABREU	33400253472	AUDITOR	AUD	GAB.CON.SUBST.ALBERTO PIRES
Vantagens					
		Sq Prazo Valor			
	126 SUBSIDIO	0	999	31.916,00	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	7.979,00	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	2.995,17	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.595,80	
Descontos					
		Sq Prazo Valor			
	Evento Contábil				
	502 REDUTOR CONSTITUC	0	999	601,68	
	511 PENSAO ALIMENTO	0	999	2.616,97	
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0	68	1.546,70	
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0	68	841,47	
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0	68	722,90	
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0	72	2.485,76	
	700 ATRICON	1	999	175,00	
	704 AUDICON	1	999	175,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	7.935,73	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	4.468,24	
Total Vantagens: 44.485,97		Total Descontos: 21.569,45			Líquido: 22.916,52



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 02/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.047-7	ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO CALHEIROS	00903934493	AUDITOR	AUD	GAB. CONS. SUBST. ANA RAQUEL RIBEIRO
Vantagens	Sq Prazo Valor				
	126 SUBSIDIO	0	999	31.916,00	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	7.979,00	
	133 ADIC/FERIAS	0	1,9	13.097,77	
	148 AUXILIO SAUDE	1	1	3.191,61	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.595,80	
Descontos	Sq Prazo Valor				
	Evento Contábil				
	502 REDUTOR CONSTITUC	0	999	601,68	
	700 ATRICON	1	99	175,00	
	704 AUDICON	1	999	175,00	
	999 IMPOSTO RENDA	0	999	12.205,15	
996 AL.PREV.CONTRIB. FP					4.468,24
Total Vantagens: 57.780,18			Total Descontos: 17.625,07		Liquido: 40.155,11



TCE-AL

**TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS**

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 02/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
76.980-0	ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO	47592877368	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
		Sq Prazo Valor			
	126 SUBSIDIO	0 999 35.462,22			
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0 999 8.865,56			
	148 AUXILIO SAUDE	1 1 3.546,23			
	200 DECIMO TERCEIRO	9 999 35.462,22			
	207 13o SAL S/INCID/PREV	9 999 8.865,56			
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1 1 1.773,11			
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	700 ATRICON	1 999 175,00			
	704 AUDICON	1 999 175,00			
	999 IMPOSTO/RENDA	0 999 9.851,21			
	998 IMPOSTO/RENDA	9 999 9.851,21			
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0 999 4.964,71			
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	9 999 4.964,71			
Total Vantagens: 93.974,90			Total Descontos: 29.981,84		Liquido: 63.993,06



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 02/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
76.935-5	CICERO AMELIO DA SILVA	23959509472	CONSELHEIRO	CON	APOSENTADO
Vantagens	Sq Prazo Valor				
	126 SUBSIDIO	0 999	35.324,09		
	149 AUXILIO SAUDE	1 1	3.532,42		
Descontos	Evento Contábil				
	331 ASTCA	0 999	353,24		
	701 EMP.BRADESCO	0 4	5.568,77		
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0 999	3.894,32		
Total Vantagens: 38.856,51		Total Descontos: 9.816,33		Liquido: 29.040,18	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 02/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.580-0	FERNANDO RIBEIRO TOLEDO	16478924491	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
		Sq Prazo Valor			
	116 ABONO PERMANENCIA	0	999	4.964,71	
	116 ABONO PERMANENCIA	9	999	4.964,71	
	126 SUBSIDIO	0	999	35.462,22	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	10.638,67	
	148 AUXILIO SAUDE	1	1	3.548,23	
	200 DECIMO TERCEIRO	9	999	35.462,22	
	207 13o SAL S/INCID/PREV	9	999	10.638,67	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.773,11	
Descontos					
		Sq Prazo Valor			
	Evento Contábil				
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0	22	6.682,28	
	700 ATRICON	1	999	350,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	11.808,38	
	999 IMPOSTO/RENDA	9	999	11.808,38	
	996 AL PREV.CONTRIB. FP	0	999	4.964,71	
	996 AL PREV.CONTRIB. FP	9	999	4.964,71	
Total Vantagens: 107.450,54		Total Descontos: 40.578,46			Líquido: 66.872,08



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 02/2023

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.040-0	GILNEI DOMINGOS PAZ DA SILVA	05307707410	TECNICO DE CONTAS	45	DIRETORIA DE RH
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	6.886,83	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	385,00	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	507 SIND.FUNC.TC/AL	0	999	68,87	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	760,98	
	996 AL.PREV.CONTRIB.FP	0	999	964,16	
Total Vantagens: 7.271,83		Total Descontos: 1.794,01		Líquido: 5.477,82	



TCE-AL

**TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS**

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 02/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.216-0	GUSTAVO HENRIQUE ALBUQUERQUE SANTOS	58515526468	MPTC-PROCURADOR	MPTC	MINISTERIO PUBLICO J/ TRIBUNAL DE CONTAS
Vantagens	Sq Prazo Valor				
	126 SUBSIDIO	0	999	35.462,22	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	7.092,44	
	133 ADIC/FERIAS	0	1,9	13.097,77	
	148 AUXILIO SAUDE	1	1	3.548,23	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.773,11	
Descontos	Sq Prazo Valor				
	Evento Contábil				
	502 REDUTOR CONSTITUC	0	999	3.261,34	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	12.172,90	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	4.964,71	
Total Vantagens: 60.971,77		Total Descontos: 20.398,95			Líquido: 40.572,82



TCE-AL

TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 02/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
70.269-2	KERCHENN ELTEQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	78756766491	TECNICO DE CONTAS	55	A DISPOSICAO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	8.376,44	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	507 SIND.FUNC.TC/AL	0	999	83,78	
	999 IMPOSTO/RENTA	0	999	1.111,67	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	1.172,70	
Total Vantagens: 8.376,44		Total Descontos: 2.368,13		Líquido: 6.008,31	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 02/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
76.963-0	MARIA CLEIDE COSTA BESERRA	87126257449	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	35.462,22	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	8.865,56	
	148 AUXILIO SAUDE	1	1	3.546,23	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.773,11	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	700 ATRICON	1	999	350,00	
	701 EMP.BRADESCO	0	2	628,59	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	9.955,48	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	4.964,71	
Total Vantagens: 49.647,12			Total Descontos: 15.898,78		Líquido: 33.748,34



TCE-AL

**TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS**

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 02/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
78.340-4	MARIA RAQUEL RIBEIRO SILVA	02421297494	PROFESSOR	1	GAB. CONS. ROSA ALBUQUERQUE
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	2.961,25	
	132 SERV. EXTRAORDINARIO	1	86,6	100,00	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	999 IMPOSTO/RENTA	0	999	55,70	
	996 AL. PREV. CONTRIB. FP	0	999	414,58	
Total Vantagens: 3.061,25		Total Descontos: 470,28			Líquido: 2.590,97



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 02/2023

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.163-5	MICHELE DOS SANTOS SILVA	04098483440	TECNICO DE CONTAS	44	BIBLIOTECA
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	6.886,83	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	Sq Prazo Valor			
		0	999	440,00	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	701 EMP.BRADESCO	1	14	67,00	
	701 EMP.BRADESCO	1	14	71,04	
	701 EMP.BRADESCO	1	14	237,13	
	701 EMP.BRADESCO	0	16	1.074,61	
	701 EMP.BRADESCO	0	17	410,08	
	701 EMP.BRADESCO	0	20	156,30	
	998 IMPOSTO/RENDA	0	999	880,38	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	964,16	
Total Vantagens: 7.326,83		Total Descontos: 3.860,70		Líquido: 3.466,13	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 02/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.213-5	PEDRO BARBOSA NETO	04212555441	MPTC-PROCURADOR	MPTC	MINISTERIO PUBLICO J/ TRIBUNAL DE CONTAS
Vantagens	Sq Prazo Valor				
	126 SUBSIDIO	0	999	35.462,22	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	5.319,33	
	133 ADIC/FERIAS	0	1,9	13.097,77	
	148 AUXILIO SAUDE	1	1	2.219,00	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.773,11	
Descontos	Evento Contábil				
	502 REDUTOR CONSTITUC	0	999	1.488,23	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	12.172,90	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	4.964,71	
Total Vantagens: 57.871,43		Total Descontos: 18.625,84			Líquido: 39.245,59



TCE-AL

**TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS**

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 02/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.214-3	RAFAEL RODRIGUES DE ALCANTARA	71692177168	MPTC-PROCURADOR	MPTC	MINISTERIO PUBLICO J/ TRIBUNAL DE CONTAS
Vantagens	Sq Prazo Valor				
	126 SUBSIDIO	0	999	35.462,22	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	5.319,33	
	133 ADIC/FERIAS	0	1,9	13.097,77	
	148 AUXILIO SAUDE	1	1	1.920,49	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.773,11	
Descontos	Evento Contábil				
	502 REDUTOR CONSTITUC	0	999	1.488,23	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	12.172,90	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	4.964,71	
Total Vantagens: 57.572,92		Total Descontos: 18.625,84			Líquido: 38.947,08



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 02/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.212-7	RICARDO SCHNEIDER RODRIGUES	03801574466	MPTC-PROCURADOR	MPTC	MINISTERIO PUBLICO J/ TRIBUNAL DE CONTAS
Vantagens	Sq Prazo Valor				
	126 SUBSIDIO	0	999	35.462,22	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	5.319,33	
	133 ADIC/FERIAS	0	1,9	13.097,77	
	148 AUXILIO SAUDE	1	1	3.548,23	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.773,11	
Descontos	Sq Prazo Valor				
	Evento Contábil				
	502 REDUTOR CONSTITUC	0	999	1.488,23	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	12.172,90	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	4.964,71	
Total Vantagens: 59.198,66			Total Descontos: 18.625,84		Líquido: 40.572,82



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 02/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.995-4	RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE	02913945406	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens	Sq Prazo Valor				
	126 SUBSIDIO	0	999	35.462,22	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	8.865,56	
	133 ADIC/FERIAS	0	1.9	14.775,93	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	3.546,23	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.773,11	
Descontos	Sq Prazo Valor				
	Evento Contábil				
	510 PENSAO ALIMENTO	0	999	4.037,74	
	700 ATRICON	1	999	350,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	12.908,48	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	4.964,71	
Total Vantagens: 64.423,05			Total Descontos: 22.260,93		Líquido: 42.162,12



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 02/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
76.921-5	ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	46022856434	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens	Sq Prazo Valor				
	126 SUBSIDIO	0 999	35.462,22		
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0 999	8.865,56		
	133 ADIC/FERIAS	0 1.9	14.775,93		
	149 AUXILIO SAUDE	1 1	1.989,65		
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1 1	1.773,11		
Descontos	Sq Prazo Valor				
	Evento Contábil				
	700 ATRICON	1 999	350,00		
	701 EMPBRADESCO	0 12	1.688,79		
	999 IMPOSTO/RENDA	0 999	14.018,86		
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0 999	4.964,71		
Total Vantagens: 62.866,47		Total Descontos: 21.022,36		Líquido: 41.844,11	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 02/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.159-7	SERGIO RICARDO MACIEL	38113783172	AUDITOR	AUD	GAB. CONS. SUBSTITUTO (GESTAO SERGIO MACIEL)
Vantagens					
		Sq Prazo Valor			
	126 SUBSIDIO	0	999	31.916,00	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	7.979,00	
	148 AUXILIO SAUDE	1	1	3.191,61	
	200 DECIMO TERCEIRO	9	999	31.916,00	
	207 13o SAL S/INCID/PREV	9	999	7.979,00	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.595,80	
Descontos					
		Sq Prazo Valor			
	Evento Contábil				
	704 AUDICON	1	999	175,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	8.716,59	
	999 IMPOSTO/RENDA	9	999	8.716,59	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	4.468,24	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	9	999	4.468,24	
Total Vantagens: 84.577,41				Total Descontos: 26.544,66	
				Líquido: 58.032,75	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 03/2023

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.160-0	ALBERTO PIRES ALVES DE ABREU	33400253472	AUDITOR	AUD	GAB.CON.SUBST.ALBERTO PIRES
Vantagens					
		Sq Prazo Valor			
	126 SUBSIDIO	0	999	31.916,00	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	7.979,00	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	2.995,17	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.595,80	
Descontos					
		Sq Prazo Valor			
	Evento Contábil				
	502 REDUTOR CONSTITUC	0	999	601,68	
	511 PENSAO ALIMENTO	0	999	2.616,97	
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0	67	1.546,70	
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0	67	841,47	
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0	67	722,90	
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0	71	2.485,76	
	700 ATRICON	1	999	175,00	
	704 AUDICON	1	999	175,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	7.935,73	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	4.468,24	
Total Vantagens: 44.485,97		Total Descontos: 21.569,45			Liquido: 22.916,52



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 03/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.047-7	ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO CALHEIROS	00903934493	AUDITOR	AUD	GAB. CONS. SUBST. ANA RAQUEL RIBEIRO
Vantagens	Sq Prazo Valor				
	126 SUBSIDIO	0	999	31.916,00	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	7.979,00	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	3.191,61	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.595,80	
Descontos	Sq Prazo Valor				
	Evento Contábil				
	502 REDUTOR CONSTITUC	0	999	601,68	
	700 ATRICON	1	98,4	175,00	
	704 AUDICON	1	999	175,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	8.603,26	
996 AL. PREV. CONTRIB. FP		0	999	4.468,24	
Total Vantagens: 44.682,41		Total Descontos: 14.023,18			Líquido: 30.659,23



TCE-AL

TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 03/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
76.980-0	ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO	47592877368	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	35.462,22	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	8.865,56	
	148 AUXILIO SAUDE	1	1	3.546,23	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.773,11	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	700 ATRICON	1	999	175,00	
	704 AUDICON	1	999	175,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	9.851,21	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	4.964,71	
Total Vantagens: 49.647,12		Total Descontos: 15.165,92		Líquido: 34.481,20	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 03/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
76.935-5	CICERO AMELIO DA SILVA	23959509472	CONSELHEIRO	CON	APOSENTADO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	35.324,09	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	3.532,42	
	200 DECIMO TERCEIRO	9	999	35.324,09	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	331 ASTCA	0	999	353,24	
	701 EMP.BRADESCO	0	3	5.568,77	
	997 AL PREV.CONTRIB, FF	9	999	3.894,32	
	996 AL PREV.CONTRIB, FP	0	999	3.894,32	
Total Vantagens: 74.180,60		Total Descontos: 13.710,65		Líquido: 60.469,95	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 03/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.580-0	FERNANDO RIBEIRO TOLEDO	16478924491	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens	Sq Prazo Valor				
	116 ABONO PERMANENCIA	0 999	4.964,71		
	126 SUBSIDIO	0 999	35.462,22		
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0 999	10.638,67		
	149 AUXILIO SAUDE	1 1	3.546,23		
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1 1	1.773,11		
Descontos	Sq Prazo Valor				
	Evento Contábil				
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0 21	6.509,64		
	700 ATRICON	1 999	350,00		
	999 IMPOSTO/RENDA	0 999	11.808,38		
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0 999	4.964,71		
Total Vantagens: 56.384,94		Total Descontos: 23.632,73		Líquido: 32.752,21	



TCE-AL

TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 03/2023

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.040-0	GILNEI DOMINGOS PAZ DA SILVA	05307707410	TECNICO DE CONTAS	45	DIRETORIA DE RH
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	6.886,83	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	385,00	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	507 SIND.FUNC.TC/AL	0	999	68,87	
	999 IMPOSTO/RENTA	0	999	760,98	
	996 AL.PREV.CONTRIB.FP	0	999	964,16	
Total Vantagens: 7.271,83		Total Descontos: 1.794,01		Líquido: 5.477,82	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 03/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.216-0	GUSTAVO HENRIQUE ALBUQUERQUE SANTOS	58515526468	MPTC-PROCURADOR	MPTC	MINISTERIO PUBLICO J/ TRIBUNAL DE CONTAS
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	35.462,22	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	7.092,44	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	3.546,23	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.773,11	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	502 REDUTOR CONSTITUC	0	999	3.261,34	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	8.571,01	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	4.964,71	
Total Vantagens: 47.874,00		Total Descontos: 16.797,06			Líquido: 31.076,94



TCE-AL

TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 03/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
70.269-2	KERCHENN ELTEQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	78756766491	TECNICO DE CONTAS	55	A DISPOSICAO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	8.376,44	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	507 SIND.FUNC.TC/AL	0	999	83,78	
	999 IMPOSTO/RENTA	0	999	1.111,67	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	1.172,70	
Total Vantagens: 8.376,44		Total Descontos: 2.368,13		Líquido: 6.008,31	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 03/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
76.963-0	MARIA CLEIDE COSTA BESERRA	87126257449	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
		Sq Prazo Valor			
	126 SUBSIDIO	0 999	35.462,22		
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0 999	8.865,56		
	148 AUXILIO SAUDE	1 1	3.546,23		
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1 1	1.773,11		
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	700 ATRICON	1 999	350,00		
	701 EMP.BRADESCO	0 1	628,59		
	999 IMPOSTO/RENDA	0 999	9.955,48		
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0 999	4.964,71		
Total Vantagens: 49.647,12		Total Descontos: 15.898,78		Líquido: 33.748,34	



TCE-AL

TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 03/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
78.340-4	MARIA RAQUEL RIBEIRO SILVA	02421297494	PROFESSOR	1	GAB. CONS. ROSA ALBUQUERQUE
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	2.961,25	
	132 SERV. EXTRAORDINARIO	1	85,6	100,00	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	999 IMPOSTO/RENTA	0	999	55,70	
	996 AL. PREV. CONTRIB. FP	0	999	414,58	
Total Vantagens: 3.061,25		Total Descontos: 470,28			Líquido: 2.590,97



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 03/2023

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.163-5	MICHELE DOS SANTOS SILVA	04098483440	TECNICO DE CONTAS	44	BIBLIOTECA
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	6.886,83	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	Sq Prazo Valor			
		0	999	440,00	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	701 EMP.BRADESCO	0	114	67,00	
	701 EMP.BRADESCO	0	114	71,04	
	701 EMP.BRADESCO	0	114	237,13	
	701 EMP.BRADESCO	0	115	1.074,61	
	701 EMP.BRADESCO	0	116	410,08	
	701 EMP.BRADESCO	0	119	156,30	
	998 IMPOSTO/RENDA	0	999	880,38	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	964,16	
Total Vantagens: 7.326,83		Total Descontos: 3.860,70		Líquido: 3.466,13	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 03/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.213-5	PEDRO BARBOSA NETO	04212555441	MPTC-PROCURADOR	MPTC	MINISTERIO PUBLICO JJ/ TRIBUNAL DE CONTAS
Vantagens		Sq Prazo Valor			
126 SUBSIDIO		0	999	35.462,22	
130 FUNCAO GRATIFICADA		0	999	5.319,33	
149 AUXILIO SAUDE		1	1	2.569,00	
104 AUXILIO ALIMENTACAO		1	1	1.773,11	
Descontos		Sq Prazo Valor			
Evento Contábil					
502 REDUTOR CONSTITUC		0	999	1.488,23	
999 IMPOSTO/RENTA		0	999	8.571,01	
996 AL.PREV.CONTRIB. FP		0	999	4.964,71	
Total Vantagens: 45.223,66					Liquido: 30.199,71
Total Descontos: 15.023,95					



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 03/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.214-3	RAFAEL RODRIGUES DE ALCANTARA	71692177168	MPTC-PROCURADOR	MPTC	MINISTERIO PUBLICO J/ TRIBUNAL DE CONTAS
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	35.462,22	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	5.319,33	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	1.920,49	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.773,11	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	502 REDUTOR CONSTITUC	0	999	1.488,23	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	8.571,01	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	4.964,71	
Total Vantagens: 44.475,15		Total Descontos: 15.023,95			Líquido: 29.451,20



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 03/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.212-7	RICARDO SCHNEIDER RODRIGUES	03801574466	MPTC-PROCURADOR	MPTC	MINISTERIO PUBLICO JJ/ TRIBUNAL DE CONTAS
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	35.462,22	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	5.319,33	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	3.546,23	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.773,11	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	502 REDUTOR CONSTITUC	0	999	1.488,23	
	999 IMPOSTO/RENTA	0	999	8.571,01	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	4.964,71	
Total Vantagens: 46.100,89		Total Descontos: 15.023,95			Líquido: 31.076,94



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 03/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.995-4	RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE	02913945406	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	35.462,22	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	8.865,56	
	148 AUXILIO SAUDE	1	1	3.546,23	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.773,11	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	510 PENSAO ALIMENTO	0	999	4.037,74	
	700 ATRICON	1	999	350,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	8.845,10	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	4.964,71	
Total Vantagens: 49.647,12			Total Descontos: 18.197,55		Líquido: 31.449,57



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 03/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nivel	Lotação
76.921-5	ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	46022856434	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
		Sq Prazo Valor			
	126 SUBSIDIO	0 999 35.462,22			
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0 999 8.865,56			
	148 AUXILIO SAUDE	1 1 2.439,65			
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1 1 1.773,11			
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	700 ATRICON	1 999 350,00			
	701 EMP.BRADESCO	0 11 1.688,79			
	999 IMPOSTO/RENDA	0 999 9.955,48			
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0 999 4.964,71			
Total Vantagens: 48.540,54		Total Descontos: 16.958,98			Liquido: 31.581,56



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 03/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.159-7	SERGIO RICARDO MACIEL	38113783172	AUDITOR	AUD	GAB. CONS. SUBSTITUTO (GESTAO SERGIO MACIEL)
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	31.916,00	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	7.979,00	
	133 ADIC/FERIAS	0	1.9	13.298,33	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	3.191,61	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.595,80	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	704 AUDICON	1	999	175,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	12.373,63	
	996 AL. PREV. CONTRIB. FP	0	999	4.468,24	
Total Vantagens: 57.990,74		Total Descontos: 17.016,87		Líquido: 40.963,87	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 04/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.160-0	ALBERTO PIRES ALVES DE ABREU	33400253472	AUDITOR	AUD	GAB.CONS.SUBST.ALBERTO PIRES
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	0 999	33.830,96		
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0 999	8.457,74		
	133 ADIC/FERIAS	0 1,9	13.097,77		
	149 AUXILIO SAUDE	1 1	2.995,17		
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1 1	1.691,55		
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0 66	1.546,70		
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0 66	841,47		
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0 66	722,90		
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0 70	2.485,76		
	693 DEVOLUCAO/VANTAGENS	7 2	2.872,44		
	700 ATRICON	1 999	175,00		
	704 AUDICON	1 999	175,00		
	999 IMPOSTO/RENDA	0 999	12.615,51		
	881 AL PREVCOMP MIGRADO	0 999	2.237,49		
	995 AL. PREV/BCALC - RGP	0 999	1.051,05		
Total Vantagens: 60.073,19				Total Descontos: 24.723,32	
				Liquido: 35.349,87	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 04/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.047-7	ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO CALHEIROS	00903934493	AUDITOR	AUD	GAB. CONS. SUBST. ANA RAQUEL RIBEIRO
Vantagens		Sq Prazo Valor			
126 SUBSIDIO		0	999	33.830,96	
130 FUNCAO GRATIFICADA		0	999	8.457,74	
149 AUXILIO SAUDE		1	1	3.383,10	
104 AUXILIO ALIMENTACAO		1	1	1.691,55	
Descontos		Sq Prazo Valor			
Evento Contábil		Sq Prazo Valor			
693 DEVOLUCAO VANTAGENS		7	3	2.553,28	
700 ATRICON		1	97,4	175,00	
704 AUDICON		1	999	175,00	
999 IMPOSTO RENDA		0	999	9.049,26	
881 AL PREVCOMP MIGRADO		0	999	2.237,49	
995 AL. PREV/BCALC - RGP		0	999	1.051,05	
Total Vantagens: 47.363,35		Total Descontos: 15.241,08			Líquido: 32.122,27



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 04/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
76.980-0	ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO	47592877368	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	9.397,49	
	148 AUXILIO SAUDE	1	1	3.759,00	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.879,50	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	693 DEVOLUCAO/VANTAGENS	7	3	2.836,98	
	700 ATRICON	1	999	175,00	
	704 AUDICON	1	999	175,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	9.720,53	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	5.262,59	
Total Vantagens: 52.625,94		Total Descontos: 18.170,10			Líquido: 34.455,84



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 04/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
76.935-5	CICERO AMELIO DA SILVA	23959509472	CONSELHEIRO	CON	APOSENTADO
Vantagens	Sq Prazo Valor				
	126 SUBSIDIO	0	999	35.324,09	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	3.532,41	
Descontos	Evento Contábil				
	331 ASTCA	0	999	353,24	
	701 EMP.BRADESCO	0	2	5.568,77	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	3.894,32	
Total Vantagens: 38.856,50		Total Descontos: 9.816,33			Liquido: 29.040,17



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 04/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.580-0	FERNANDO RIBEIRO TOLEDO	16478924491	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens	Sq Prazo Valor				
	116 ABONO PERMANENCIA	0 999	5.262,59		
	126 SUBSIDIO	0 999	37.589,95		
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0 999	11.276,99		
	149 AUXILIO SAUDE	1 1	3.759,00		
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1 1	1.879,50		
Descontos	Sq Prazo Valor				
	Evento Contábil				
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0 20	6.509,64		
	693 DEVOLUCAO/VANTAGENS	7 2	2.127,73		
	700 ATRICON	1 999	350,00		
	999 IMPOSTO/RENDA	0 999	11.983,92		
	996 AL PREV.CONTRIB. FP	0 999	5.262,59		
Total Vantagens: 59.768,03		Total Descontos: 26.233,88			Líquido: 33.534,15



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 04/2023

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.040-0	GILNEI DOMINGOS PAZ DA SILVA	05307707410	TECNICO DE CONTAS	45	DIRETORIA DE RH
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	6.886,83	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	385,00	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	507 SIND.FUNC.TC/AL	0	999	68,87	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	760,98	
	996 AL.PREV.CONTRIB.FP	0	999	964,16	
Total Vantagens: 7.271,83		Total Descontos: 1.794,01		Líquido: 5.477,82	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 04/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.216-0	GUSTAVO HENRIQUE ALBUQUERQUE SANTOS	58515526468	MPTC-PROCURADOR	MPTC	MINISTERIO PUBLICO J/ TRIBUNAL DE CONTAS
Vantagens	Sq Prazo Valor				
	126 SUBSIDIO	0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	5.538,49	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	3.100,32	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.879,50	
Descontos	Sq Prazo Valor				
	Evento Contábil				
	693 DEVOLUCAO/VANTAGENS	6	1	9	0,01
	693 DEVOLUCAO/VANTAGENS	7	3	2.127,73	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	8.986,12	
996 AL.PREV.CONTRIB. FP		0	999	5.262,59	
Total Vantagens: 48.208,26			Total Descontos: 16.376,45		Líquido: 31.831,81



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 04/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
70.269-2	KERCHENN ELTEQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	78756766491	TECNICO DE CONTAS	55	A DISPOSICAO
Vantagens	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	8.376,44	
Descontos	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	507 SIND.FUNC.TC/AL	0	999	83,78	
	999 IMPOSTO/RENTA	0	999	1.111,67	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	1.172,70	
Total Vantagens: 8.376,44		Total Descontos: 2.368,13			Líquido: 6.008,31



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 04/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
76.963-0	MARIA CLEIDE COSTA BESERRA	87126257449	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	9.397,49	
	148 AUXILIO SAUDE	1	1	3.759,00	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.879,50	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	693 DEVOLUCAO/VANTAGENS	7	3	2.836,98	
	700 ATRICON	1	999	350,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	9.824,80	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	5.262,59	
Total Vantagens: 52.625,94			Total Descontos: 18.274,37		Líquido: 34.351,57



TCE-AL

**TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS**

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 04/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
78.340-4	MARIA RAQUEL RIBEIRO SILVA	02421297494	PROFESSOR	1	GAB. CONS. ROSA ALBUQUERQUE
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	2.961,25	
	132 SERV. EXTRAORDINARIO	1	84,6	100,00	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	55,70	
	996 AL. PREV. CONTRIB. FP	0	999	414,58	
Total Vantagens: 3.061,25		Total Descontos: 470,28			Líquido: 2.590,97



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 04/2023

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.163-5	MICHELE DOS SANTOS SILVA	04098483440	TECNICO DE CONTAS	44	BIBLIOTECA
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	6.886,83	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	Sq Prazo Valor			
		0	999	440,00	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	701 EMP.BRADESCO	0	113	67,00	
	701 EMP.BRADESCO	0	113	71,04	
	701 EMP.BRADESCO	0	113	237,13	
	701 EMP.BRADESCO	0	114	1.074,61	
	701 EMP.BRADESCO	0	115	410,08	
	701 EMP.BRADESCO	0	118	156,30	
	998 IMPOSTO/RENTA	0	999	880,38	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	964,16	
Total Vantagens: 7.326,83		Total Descontos: 3.860,70			Líquido: 3.466,13



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 04/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.213-5	PEDRO BARBOSA NETO	04212555441	MPTC-PROCURADOR	MPTC	MINISTERIO PUBLICO J/ TRIBUNAL DE CONTAS
Vantagens		Sq Prazo Valor			
126 SUBSIDIO		0	999	37.589,95	
130 FUNCAO GRATIFICADA		0	999	7.517,99	
149 AUXILIO SAUDE		1	1	3.119,00	
104 AUXILIO ALIMENTACAO		1	1	1.879,50	
Descontos		Sq Prazo Valor			
Evento Contábil					
693 DEVOLUCAO/VANTAGENS		6	1-9	0,01	
693 DEVOLUCAO/VANTAGENS		7	3	2.127,73	
999 IMPOSTO/RENDA		0	999	9.502,98	
996 AL.PREV.CONTRIB. FP		0	999	5.262,59	
Total Vantagens: 50.106,44		Total Descontos: 16.893,31			Líquido: 33.213,13



TCE-AL

**TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS**

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 04/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.214-3	RAFAEL RODRIGUES DE ALCANTARA	71692177168	MPTC-PROCURADOR	MPTC	MINISTERIO PUBLICO J/ TRIBUNAL DE CONTAS
Vantagens		Sq Prazo Valor			
126 SUBSIDIO		0	999	37.589,95	
130 FUNCAO GRATIFICADA		0	999	7.517,99	
149 AUXILIO SAUDE		1	1	1.920,49	
104 AUXILIO ALIMENTACAO		1	1	1.879,50	
Descontos		Sq Prazo Valor			
Evento Contábil		Sq Prazo Valor			
693 DEVOLUCAO/VANTAGENS		6	1.9	0,01	
693 DEVOLUCAO/VANTAGENS		7	3	2.127,73	
999 IMPOSTO/RENDA		0	999	6.889,50	
881 AL PREVCOMP MIGRADO		0	999	2.557,01	
887 AL PREV ADC RISCO		0	999	249,00	
995 AL. PREV/BCALC - RGP		0	999	1.051,05	
Total Vantagens: 48.907,93		Total Descontos: 15.874,30			Líquido: 33.033,63



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 04/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.212-7	RICARDO SCHNEIDER RODRIGUES	03801574466	MPTC-PROCURADOR	MPTC	MINISTERIO PUBLICO J/ TRIBUNAL DE CONTAS
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	Sq Prazo Valor			
		0	999	5.538,49	
	149 AUXILIO SAUDE	Sq Prazo Valor			
		1	1	3.759,00	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	Sq Prazo Valor			
		1	1	1.879,50	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	693 DEVOLUCAO/VANTAGENS	6	1	0,01	
	693 DEVOLUCAO/VANTAGENS	7	3	2.127,73	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	8.986,12	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	5.262,59	
Total Vantagens: 48.866,94		Total Descontos: 16.376,45			Líquido: 32.490,49



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 04/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.995-4	RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE	02913945406	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0 999 37.589,95			
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0 999 9.397,49			
	148 AUXILIO SAUDE	1 1 3.759,00			
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1 1 1.879,50			
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	510 PENSAO ALIMENTO	0 999 4.132,14			
	693 DEVOLUCAO/VANTAGENS	6 1 0,01			
	693 DEVOLUCAO/VANTAGENS	7 3 2.127,73			
	700 ATRICON	1 999 350,00			
	999 IMPOSTO/RENDA	0 999 9.468,63			
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0 999 5.262,59			
Total Vantagens: 52.625,94		Total Descontos: 21.341,10		Líquido: 31.284,84	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 04/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
76.921-5	ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	46022856434	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	9.397,49	
	148 AUXILIO SAUDE	1	1	1.989,65	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.879,50	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	693 DEVOLUCAO/VANTAGENS	7	4	2.560,00	
	700 ATRICON	1	999	350,00	
	701 EMP.BRADESCO	0	10	1.688,79	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	9.873,47	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	5.262,59	
Total Vantagens: 50.856,59		Total Descontos: 19.834,85			Líquido: 31.021,74



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 04/2023

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.159-7	SERGIO RICARDO MACIEL	38113783172	AUDITOR	AUD	GAB. CONS. SUBSTITUTO (GESTAO SERGIO MACIEL)
Vantagens					
		Sq Prazo Valor			
	126 SUBSIDIO	0	999	33.830,96	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	8.457,74	
	133 ADIC./FERIAS	0	1.9	14.096,23	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	3.383,10	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.691,55	
Descontos					
		Sq Prazo Valor			
	Evento Contábil	7	2	2.872,44	
	693 DEVOLUCAO/VANTAGENS	1	999	175,00	
	704 AUDICON	0	999	12.387,67	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	4.736,33	
	996 AL. PREV. CONTRIB. FP				
Total Vantagens: 61.1459,58				Total Descontos: 20.171,44	
				Líquido: 41.288,14	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 05/2023

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.160-0	ALBERTO PIRES ALVES DE ABREU	33400253472	AUDITOR	AUD	GAB. CONS. SUBST. ALBERTO PIRES
Vantagens					
		Sq Prazo Valor			
	126 SUBSIDIO	0	999	35.710,46	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	8.927,62	
	133 ADIC./FERIAS	0	1,9	13.883,64	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	2.995,17	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.691,55	
Descontos					
		Sq Prazo Valor			
	Evento Contábil				
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0	65	1.546,70	
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0	65	722,90	
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0	65	841,47	
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0	69	2.485,76	
	700 ATRICON	1	999	175,00	
	704 AUDICON	1	999	175,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	13.823,09	
	881 AL PREVCOMP MIGRADO	0	999	2.397,25	
	887 AL PREV ADC RISCO	0	999	1.400,00	
	995 AL PREV/BCALC - RGP	0	999	1.051,05	
Total Vantagens: 63.208,44				Total Descontos: 24.618,22	
				Líquido: 38.590,22	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 05/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.047-7	ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO CALHEIROS	00903934493	AUDITOR	AUD	GAB. CONS. SUBST. ANA RAQUEL RIBEIRO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	35.710,46	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	8.927,62	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	3.571,05	
	200 DECIMO TERCEIRO	9	999	35.710,46	
	207 13o SAL S/INCID/PREV	9	999	8.927,62	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.591,55	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	693 DEVOLUCAO/VANTAGENS	7	1	1.276,64	
	700 ATRICON	1	96.4	175,00	
	704 AUDICON	1	999	175,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	9.714,87	
	999 IMPOSTO/RENDA	9	999	10.065,95	
	881 AL PREVCOMP MIGRADO	0	999	2.397,25	
	881 AL PREVCOMP MIGRADO	9	999	2.397,25	
	887 AL PREV ADC RISCO	0	999	989,12	
	887 AL PREV ADC RISCO	9	999	989,12	
	995 AL. PREV/BCALC - RGP	0	999	1.051,05	
	995 AL. PREV/BCALC - RGP	9	999	1.051,05	
Total Vantagens: 94.538,76		Total Descontos: 30.282,30			Líquido: 64.256,46



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 05/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
76.980-0	ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO	47592877368	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens	Sq Prazo Valor				
	126 SUBSIDIO	0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	9.397,49	
	133 ADIC/FERIAS	0	1,9	15.662,48	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	3.759,00	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.879,50	
Descontos	Sq Prazo Valor				
	Evento Contábil	7	2	2.836,98	
	693 DEVOLUCAO/VANTAGENS	1	999	175,00	
	700 ATRICON	1	999	175,00	
	704 AUDICON	0	999	14.012,11	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	5.262,59	
Total Vantagens: 68.288,42		Total Descontos: 22.461,68			Líquido: 45.826,74



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 05/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
76.935-5	CICERO AMELIO DA SILVA	23959509472	CONSELHEIRO	CON	APOSENTADO
Vantagens	Sq Prazo Valor				
	126 SUBSIDIO	0 999	35.324,09		
	149 AUXILIO SAUDE	1 1	3.532,41		
Descontos	Evento Contábil				
	331 ASTCA	0 999	353,24		
	701 EMP.BRADESCO	0 1	5.568,77		
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0 999	3.894,32		
Total Vantagens: 38.856,50			Total Descontos: 9.816,33		Liquido: 29.040,17



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 05/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.580-0	FERNANDO RIBEIRO TOLEDO	16478924491	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
	116 ABONO PERMANENCIA	0 999 5.262,59	Sq Prazo Valor		
	126 SUBSIDIO	0 999 37.589,95			
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0 999 11.276,99			
	149 AUXILIO SAUDE	1 1 3.759,00			
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1 1 1.879,50			
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0 19 6.509,64			
	693 DEVOLUCAO/VANTAGENS	7 1 2.127,73			
	700 ATRICON	1 999 350,00			
	999 IMPOSTO/RENDA	0 999 11.968,32			
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0 999 5.262,59			
Total Vantagens: 59.768,03		Total Descontos: 26.218,28		Líquido: 33.549,75	



TCE-AL

TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 05/2023

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.040-0	GILNEI DOMINGOS PAZ DA SILVA	05307707410	TECNICO DE CONTAS	45	DIRETORIA DE RH
Vantagens	Sq Prazo Valor				
	126 SUBSIDIO	0	999	6.886,83	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	385,00	
	200 DECIMO TERCEIRO	9	999	6.886,83	
	207 13o SAL S/INCID/PREV	9	999	385,00	
Descontos	Evento Contabil Sq Prazo Valor				
	507 SIND.FUNC.TC/AL	0	999	68,87	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	745,38	
	999 IMPOSTO/RENDA	9	999	745,38	
	996 AL.PREV.CONTRIB.FP	0	999	964,16	
	996 AL.PREV.CONTRIB.FP	9	999	964,16	
Total Vantagens: 14.543,66		Total Descontos: 3.487,95			Líquido: 11.055,71



TCE-AL
TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 05/2023

ASSINADO DIGITALMENTE
FERNANDO RIBEIRO TOLEDO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nivel	Lotação
77.216-0	GUSTAVO HENRIQUE ALBUQUERQUE SANTOS	58515526468	MPTC-PROCURADOR	MPTC	MINISTERIO PUBLICO J/ TRIBUNAL DE CONTAS
Vantagens					
		Sq Prazo Valor			
	126 SUBSIDIO	0 999	37.589,95		
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0 999	5.638,49		
	149 AUXILIO SAUDE	1 1	3.759,00		
	149 AUXILIO SAUDE	2 1	658,67		
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1 1	1.879,50		
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	693 DEVOLUCAO VANTAGENS	7 1 9	1.064,27		
	999 IMPOSTO/RENDA	0 999	9.262,97		
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0 999	5.262,59		
Total Vantagens: 49.525,61			Total Descontos: 15.589,83		Liquido: 33.935,78

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXANDERS CHRISTOPHER GAJARDO VARGAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
AECIO DINIZ NETO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





TCE-AL

TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 05/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
70.269-2	KERCHENN ELTEQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	78756766491	TECNICO DE CONTAS	55	A DISPOSICAO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	8.376,44	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	507 SIND.FUNC.TC/AL	0	999	83,78	
	999 IMPOSTO/RENTA	0	999	1.096,07	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	1.172,70	
Total Vantagens: 8.376,44		Total Descontos: 2.352,53		Líquido: 6.023,91	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 05/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
76.963-0	MARIA CLEIDE COSTA BESERRA	87126257449	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	9.397,49	
	148 AUXILIO SAUDE	1	1	3.759,00	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.879,50	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	693 DEVOLUCAO/VANTAGENS	7	1	1.064,72	
	700 ATRICON	1	999	350,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	10.296,57	
	996 AL. PREV.CONTRIB. FP	0	999	5.262,59	
Total Vantagens: 52.625,94		Total Descontos: 16.973,88		Líquido: 35.652,06	



TCE-AL

TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 05/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nivel	Lotação
78.340-4	MARIA RAQUEL RIBEIRO SILVA	02421297494	PROFESSOR	1	GAB. CONS. ROSA ALBUQUERQUE
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	2.961,25	
	132 SERV. EXTRAORDINARIO	1	83,6	100,00	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	999 IMPOSTO/RENTA	0	999	40,10	
	996 AL. PREV. CONTRIB. FP	0	999	414,58	
Total Vantagens: 3.061,25		Total Descontos: 454,68			Líquido: 2.606,57



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 05/2023

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.163-5	MICHELE DOS SANTOS SILVA	04098483440	TECNICO DE CONTAS	44	BIBLIOTECA
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	6.886,83	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	Sq Prazo Valor			
		0	999	440,00	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	701 EMP.BRADESCO	0	112	71,04	
	701 EMP.BRADESCO	0	112	67,00	
	701 EMP.BRADESCO	0	112	237,13	
	701 EMP.BRADESCO	0	113	1.074,61	
	701 EMP.BRADESCO	0	114	410,08	
	701 EMP.BRADESCO	0	111	156,30	
	998 IMPOSTO/RENDA	0	999	864,78	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	964,16	
Total Vantagens: 7.326,83		Total Descontos: 3.845,10			Líquido: 3.481,73



TCE-AL

**TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS**

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 05/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.213-5	PEDRO BARBOSA NETO	04212555441	MPTC-PROCURADOR	MPTC	MINISTERIO PUBLICO J/ TRIBUNAL DE CONTAS
Vantagens		Sq Prazo Valor			
126 SUBSIDIO		0	999	37.589,95	
130 FUNCAO GRATIFICADA		0	999	7.517,99	
149 AUXILIO SAUDE		1	1	3.119,00	
104 AUXILIO ALIMENTACAO		1	1	1.879,50	
Descontos		Sq Prazo Valor			
Evento Contábil		7	1,9	1.064,27	
693 DEVOLUCAO/VANTAGENS		0	999	10.110,77	
999 IMPOSTO/RENDA		0	999	2.557,01	
881 AL PREVCOMP MIGRADO		0	999	451,14	
887 AL PREV ADC RISCO		0	999	1.051,05	
995 AL PREV/BCALC - RGP		0	999		
Total Vantagens: 50.106,44		Total Descontos: 15.234,24			Líquido: 34.872,20



TCE-AL

**TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS**

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 05/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nivel	Lotação
77.214-3	RAFAEL RODRIGUES DE ALCANTARA	71692177168	MPTC-PROCURADOR	MPTC	MINISTERIO PUBLICO J/ TRIBUNAL DE CONTAS
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0 999	37.589,95		
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0 999	7.517,99		
	149 AUXILIO SAUDE	1 1	2.501,80		
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1 1	1.879,50		
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	693 DEVOLUCAO/VANTAGENS	7 1	1.064,27		
	999 IMPOSTO/RENDA	0 999	10.166,36		
	881 AL PREVCOMP MIGRADO	0 999	2.557,01		
	887 AL PREV ADC RISCO	0 999	249,00		
	995 AL. PREV/BCALC - RGP	0 999	1.051,05		
Total Vantagens: 49.489,24		Total Descontos: 15.087,69			Líquido: 34.401,55



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 05/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.212-7	RICARDO SCHNEIDER RODRIGUES	03801574466	MPTC-PROCURADOR	MPTC	MINISTERIO PUBLICO J/ TRIBUNAL DE CONTAS
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	Sq Prazo Valor			
		0	999	5.538,49	
	149 AUXILIO SAUDE	Sq Prazo Valor			
		1	1	3.750,70	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	Sq Prazo Valor			
		1	1	1.879,50	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	693 DEVOLUCAO/VANTAGENS	7	1	1.064,27	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	9.262,97	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	5.262,59	
Total Vantagens: 48.858,64		Total Descontos: 15.589,83			Líquido: 33.268,81



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 05/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.995-4	RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE	02913945406	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	9.397,49	
	148 AUXILIO SAUDE	1	1	3.759,00	
	200 DECIMO TERCEIRO	9	999	37.589,95	
	207 13o SAL S/INCID/PREV	9	999	9.397,49	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.879,50	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	510 PENSAO ALIMENTO	0	999	4.132,14	
	510 PENSAO ALIMENTO	9	999	4.132,14	
	693 DEVOLUCAO/VANTAGENS	7	2	2.127,73	
	700 ATRICON	1	999	350,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	9.453,03	
	999 IMPOSTO/RENDA	9	999	9.453,03	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	5.262,59	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	9	999	5.262,59	
Total Vantagens: 99.613,38		Total Descontos: 40.173,25		Líquido: 59.440,13	



TCE-AL

TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 05/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
76.921-5	ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	46022856434	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	9.397,49	
	148 AUXILIO SAUDE	1	1	2.039,65	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.879,50	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	693 DEVOLUCAO/VANTAGENS	7	3	2.560,00	
	700 ATRICON	1	999	350,00	
	701 EMP.BRADESCO	0	9	1.688,79	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	9.857,87	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	5.262,59	
Total Vantagens: 51.806,59				Total Descontos: 19.819,25	
				Líquido: 31.987,34	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 05/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.159-7	SERGIO RICARDO MACIEL	38113783172	AUDITOR	AUD	GAB. CONS. SUBSTITUTO (GESTAO SERGIO MACIEL)
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	35.710,46	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	8.927,62	
	148 AUXILIO SAUDE	1	1	3.571,05	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.591,55	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	693 DEVOLUCAO/VANTAGENS	7	1	2.872,44	
	704 AUDICON	1	999	175,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	9.069,33	
	996 AL. PREV. CONTRIB. FP	0	999	4.999,46	
Total Vantagens: 49.900,68		Total Descontos: 17.116,23		Líquido: 32.784,45	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 06/2023

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.160-0	ALBERTO PIRES ALVES DE ABREU	33400253472	AUDITOR	AUD	GAB.CON.SUBST.ALBERTO PIRES
Vantagens					
		Sq Prazo Valor			
	126 SUBSIDIO	0	999	35.710,46	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	8.927,62	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	3.829,90	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.691,55	
Descontos					
		Sq Prazo Valor			
	Evento Contábil				
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0	64	1.546,70	
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0	64	841,47	
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0	64	722,90	
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0	68	2.485,76	
	700 ATRICON	1	999	175,00	
	704 AUDICON	1	999	175,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	10.197,59	
	881 AL PREVCOMP MIGRADO	0	999	2.397,25	
	887 AL PREV ADC RISCO	0	999	700,00	
	995 AL. PREV/BCALC - RGP	0	999	1.051,05	
Total Vantagens: 50.159,53		Total Descontos: 20.292,72			Líquido: 29.866,81



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 06/2023

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.047-7	ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO CALHEIROS	00903934493	AUDITOR	AUD	GAB. CONS. SUBST. ANA RAQUEL RIBEIRO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	35.710,46	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	8.927,62	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	3.571,05	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.691,55	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	700 ATRICON	1	95,4	175,00	
	704 AUDICON	1	999	175,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	10.201,95	
	881 AL PREVCOMP MIGRADO	0	999	2.397,25	
	887 AL PREV ADC RISCO	0	999	494,56	
	995 AL PREV/BCALC - RGP	0	999	1.051,05	
Total Vantagens: 49.900,68			Total Descontos: 14.494,81		Líquido: 35.405,87



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 06/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
76.980-0	ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO	47592877368	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
		Sq Prazo Valor			
	126 SUBSIDIO	0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	9.397,49	
	133 ADIC/FERIAS	0	1,9	15.662,48	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	4.584,45	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.879,50	
Descontos					
		Sq Prazo Valor			
	Evento Contábil				
	693 DEVOLUCAO/VANTAGENS	7	1	2.836,98	
	700 ATRICON	1	999	175,00	
	704 AUDICON	1	999	175,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	14.012,11	
	996 AL PREV.CONTRIB. FP	0	999	5.262,59	
Total Vantagens: 69.213,87		Total Descontos: 22.461,68			Líquido: 46.752,19



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 06/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
76.935-5	CICERO AMELIO DA SILVA	23959509472	CONSELHEIRO	CON	APOSENTADO
Vantagens	Sq Prazo Valor				
	126 SUBSIDIO	0 999	35.324,09		
	149 AUXILIO SAUDE	1 1	5.298,61		
Descontos	Sq Prazo Valor				
	331 ASTCA	0 999	353,24		
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0 999	3.894,32		
Total Vantagens: 40.622,70		Total Descontos: 4.247,56		Liquido: 36.375,14	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 06/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.580-0	FERNANDO RIBEIRO TOLEDO	16478924491	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens	Sq Prazo Valor				
	116 ABONO PERMANENCIA	0 999	5.262,59		
	126 SUBSIDIO	0 999	37.589,95		
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0 999	11.276,99		
	133 ADIC/FERIAS	0 1,9	16.288,98		
	148 AUXILIO SAUDE	1 1	4.932,10		
Descontos	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1 1	1.879,50		
	Sq Prazo Valor				
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0 18	6.509,64		
	700 ATRICON	1 999	350,00		
	999 IMPOSTO/RENDA	0 999	17.032,92		
Total Vantagens: 77.230,11			Total Descontos: 29.155,15		Liquido: 48.074,96



TCE-AL

TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 06/2023

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.040-0	GILNEI DOMINGOS PAZ DA SILVA	05307707410	TECNICO DE CONTAS	45	DIRETORIA DE RH
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	6.886,83	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	385,00	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	507 SIND.FUNC.TC/AL	0	999	68,87	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	745,38	
	996 AL.PREV.CONTRIB.FP	0	999	964,16	
Total Vantagens: 7.271,83		Total Descontos: 1.778,41		Líquido: 5.493,42	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 06/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.216-0	GUSTAVO HENRIQUE ALBUQUERQUE SANTOS	58515526468	MPTC-PROCURADOR	MPTC	MINISTERIO PUBLICO J/ TRIBUNAL DE CONTAS
Vantagens		Sq Prazo Valor			
126 SUBSIDIO		0	999	37.589,95	
130 FUNCAO GRATIFICADA		0	999	5.538,49	
149 AUXILIO SAUDE		1	1	4.500,32	
200 DECIMO TERCEIRO		9	999	37.589,95	
207 13o SAL S/INCID/PREV		9	999	5.538,49	
104 AUXILIO ALIMENTACAO		1	1	1.879,50	
Descontos		Sq Prazo Valor			
Evento Contábil					
999 IMPOSTO/RENDA		0	999	6.555,65	
999 IMPOSTO/RENDA		9	999	9.555,65	
996 AL.PREV.CONTRIB. FP		0	999	5.262,59	
996 AL.PREV.CONTRIB. FP		9	999	5.262,59	
Total Vantagens: 92.836,70		Total Descontos: 29.636,48			Líquido: 63.200,22



TCE-AL

TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 06/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nivel	Lotação
70.269-2	KERCHENN ELTEQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	78756766491	TECNICO DE CONTAS	55	A DISPOSICAO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	8.376,44	
	200 DECIMO TERCEIRO	Sq Prazo Valor			
		9	999	8.376,44	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	507 SIND.FUNC.TC/AL	0	999	83,76	
	999 IMPOSTO/RENTA	0	999	1.096,07	
	999 IMPOSTO/RENTA	9	999	1.096,07	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	1.172,70	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	9	999	1.172,70	
Total Vantagens: 16.752,88		Total Descontos: 4.621,30			Líquido: 12.131,58



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 06/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
76.963-0	MARIA CLEIDE COSTA BESERRA	87126257449	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	9.397,49	
	133 ADIC/FERIAS	0	1,9	15.662,48	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	5.638,49	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.879,50	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	700 ATRICON	1	999	350,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	14.896,55	
	996 AL. PREV.CONTRIB. FP	0	999	5.262,59	
Total Vantagens: 70.167,91		Total Descontos: 20.509,14		Líquido: 49.658,77	



TCE-AL

**TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS**

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 06/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
78.340-4	MARIA RAQUEL RIBEIRO SILVA	02421297494	PROFESSOR	1	GAB. CONS. ROSA ALBUQUERQUE
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	2.961,25	
	132 SERV. EXTRAORDINARIO	1	82.6	100,00	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	999 IMPOSTO/RENTA	0	999	40,10	
	996 AL. PREV. CONTRIB. FP	0	999	414,58	
Total Vantagens: 3.061,25		Total Descontos: 454,68			Líquido: 2.606,57



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 06/2023

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.163-5	MICHELE DOS SANTOS SILVA	04098483440	TECNICO DE CONTAS	44	BIBLIOTECA
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	6.886,83	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	Sq Prazo Valor			
		0	999	440,00	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	701 EMP.BRADESCO	0	111	67,00	
	701 EMP.BRADESCO	0	111	71,04	
	701 EMP.BRADESCO	0	111	237,13	
	701 EMP.BRADESCO	0	112	1.074,61	
	701 EMP.BRADESCO	0	113	410,08	
	701 EMP.BRADESCO	0	116	156,30	
	998 IMPOSTO/RENDA	0	999	864,78	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	964,16	
Total Vantagens: 7.326,83		Total Descontos: 3.845,10			Líquido: 3.481,73



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 06/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.213-5	PEDRO BARBOSA NETO	04212555441	MPTC-PROCURADOR	MPTC	MINISTERIO PUBLICO JJ/ TRIBUNAL DE CONTAS
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	7.517,99	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	2.569,00	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.879,50	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	10.527,51	
	881 AL PREVCOMP MIGRADO	0	999	2.557,01	
	995 AL. PREV/BCALC - RGP	0	999	1.051,05	
Total Vantagens: 49.556,44			Total Descontos: 14.135,57		Liquido: 35.420,87



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 06/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.214-3	RAFAEL RODRIGUES DE ALCANTARA	71692177168	MPTC-PROCURADOR	MPTC	MINISTERIO PUBLICO J/ TRIBUNAL DE CONTAS
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	Sq Prazo Valor			
		0	999	7.517,99	
	149 AUXILIO SAUDE	Sq Prazo Valor			
		1	1	2.501,80	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	Sq Prazo Valor			
		1	1	1.879,50	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	10.459,03	
	881 AL PREVCOMP MIGRADO	0	999	2.557,01	
	887 AL PREV ADC RISCO	0	999	249,00	
	995 AL PREV/BCALC - RGP	0	999	1.051,05	
Total Vantagens: 49.489,24			Total Descontos: 14.316,09		
			Líquido: 35.173,15		



TCE-AL

TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 06/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.212-7	RICARDO SCHNEIDER RODRIGUES	03801574466	MPTC-PROCURADOR	MPTC	MINISTERIO PUBLICO J/ TRIBUNAL DE CONTAS
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	5.538,49	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	3.759,00	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.879,50	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	9.555,65	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	5.262,59	
Total Vantagens: 48.866,94		Total Descontos: 14.818,24			Líquido: 34.048,70



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 06/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.995-4	RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE	02913945406	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens	Sq Prazo Valor				
	126 SUBSIDIO	0 999	37.589,95		
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0 999	9.397,49		
	148 AUXILIO SAUDE	1 1	3.759,00		
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1 1	1.879,50		
Descontos	Sq Prazo Valor				
	Evento Contábil				
	510 PENSAO ALIMENTO	0 999	4.132,14		
	693 DEVOLUCAO/VANTAGENS	7 1	2.127,73		
	700 ATRICON	1 999	350,00		
	999 IMPOSTO/RENDA	0 999	9.453,03		
996 AL.PREV.CONTRIB. FP		0 999	5.262,59		
Total Vantagens: 52.625,94		Total Descontos: 21.325,49			Líquido: 31.300,45



TCE-AL

**TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS**

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 06/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
76.921-5	ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	46022856434	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	9.397,49	
	148 AUXILIO SAUDE	1	1	2.369,65	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.879,50	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	693 DEVOLUCAO/VANTAGENS	7	2	2.560,00	
	700 ATRICON	1	999	350,00	
	701 EMP.BRADESCO	0	8	1.688,79	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	9.857,87	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	5.262,59	
Total Vantagens: 51.236,59		Total Descontos: 19.819,25			Líquido: 31.417,34



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 06/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.159-7	SERGIO RICARDO MACIEL	38113783172	AUDITOR	AUD	GAB. CONS. SUBSTITUTO (GESTAO SERGIO MACIEL)
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	35.710,46	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	8.927,62	
	148 AUXILIO SAUDE	1	1	3.668,96	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.691,55	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	704 AUDICON	1	999	175,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	9.859,25	
	996 AL. PREV. CONTRIB. FP	0	999	4.999,46	
Total Vantagens: 49.998,59				Total Descontos: 15.033,71	
				Líquido: 34.964,88	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 07/2023

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.160-0	ALBERTO PIRES ALVES DE ABREU	33400253472	AUDITOR	AUD	GAB.CON.SUBST.ALBERTO PIRES
Vantagens					
		Sq Prazo Valor			
	126 SUBSIDIO	0	999	35.710,46	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	8.927,62	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	2.101,50	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.691,55	
Descontos					
		Sq Prazo Valor			
	Evento Contábil				
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0	63	1.546,70	
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0	63	841,47	
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0	63	722,90	
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0	67	2.485,76	
	700 ATRICON	1	999	175,00	
	704 AUDICON	1	999	175,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	10.194,60	
	881 AL PREVCOMP MIGRADO	0	999	2.397,25	
	887 AL PREV ADC RISCO	0	999	710,88	
	995 AL. PREV/BCALC - RGP	0	999	1.051,05	
Total Vantagens: 48.431,13		Total Descontos: 20.300,61			Líquido: 28.130,52



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 07/2023

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.047-7	ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO CALHEIROS	00903934493	AUDITOR	AUD	GAB. CONS. SUBST. ANA RAQUEL RIBEIRO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	35.710,46	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	8.927,62	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	3.571,05	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.691,55	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	700 ATRICON	1	94,4	175,00	
	704 AUDICON	1	999	175,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	10.199,83	
	881 AL PREVCOMP MIGRADO	0	999	2.397,25	
	887 AL PREV ADC RISCO	0	999	502,25	
	995 AL PREV/BCALC - RGP	0	999	1.051,05	
Total Vantagens: 49.900,68			Total Descontos: 14.500,38		Líquido: 35.400,30



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 07/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
76.980-0	ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO	47592877368	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	9.397,49	
	148 AUXILIO SAUDE	1	1	5.571,90	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.879,50	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	700 ATRICON	1	999	175,00	
	704 AUDICON	1	999	175,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	10.485,10	
	996 AL. PREV.CONTRIB. FP	0	999	5.262,59	
Total Vantagens: 54.438,84		Total Descontos: 16.097,69		Líquido: 38.341,15	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 07/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
76.935-5	CICERO AMELIO DA SILVA	23959509472	CONSELHEIRO	CON	APOSENTADO
Vantagens	Sq Prazo Valor				
	126 SUBSIDIO	0 999	35.324,09		
	149 AUXILIO SAUDE	1 1	5.298,61		
Descontos	Sq Prazo Valor				
	331 ASTCA	0 999	353,24		
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0 999	3.894,32		
Total Vantagens: 40.622,70		Total Descontos: 4.247,56		Liquido: 36.375,14	



TCE-AL

**TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS**

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 07/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.580-0	FERNANDO RIBEIRO TOLEDO	16478924491	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens	Sq Prazo Valor				
	116 ABONO PERMANENCIA	0 999	5.262,59		
	126 SUBSIDIO	0 999	37.589,95		
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0 999	11.276,99		
	133 ADIC/FERIAS	0 1,9	16.288,98		
	148 AUXILIO SAUDE	1 1	4.932,10		
Descontos	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1 1	1.879,50		
	Sq Prazo Valor				
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	700 ATRICON	1 999	350,00		
	999 IMPOSTO/RENDA	0 999	17.032,92		
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0 999	5.262,59		
Total Vantagens: 77.230,11			Total Descontos: 22.645,51		Liquido: 54.584,60



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 07/2023

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.040-0	GILNEI DOMINGOS PAZ DA SILVA	05307707410	TECNICO DE CONTAS	45	DIRETORIA DE RH
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	6.886,83	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	385,00	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	507 SIND.FUNC.TC/AL	0	999	68,87	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	745,38	
	996 AL.PREV.CONTRIB.FP	0	999	964,16	
Total Vantagens: 7.271,83		Total Descontos: 1.778,41		Líquido: 5.493,42	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 07/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nivel	Lotação
77.216-0	GUSTAVO HENRIQUE ALBUQUERQUE SANTOS	58515526468	MPTC-PROCURADOR	MPTC	MINISTERIO PUBLICO J/ TRIBUNAL DE CONTAS
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	5.638,49	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	4.180,32	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.879,50	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	9.555,65	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	5.262,59	
Total Vantagens: 49.288,26		Total Descontos: 14.818,24			Liquido: 34.470,02



TCE-AL

TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 07/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
70.269-2	KERCHENN ELTEQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	78756766491	TECNICO DE CONTAS	55	A DISPOSICAO
Vantagens	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	8.376,44	
Descontos	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	507 SIND.FUNC.TC/AL	0	999	83,78	
	999 IMPOSTO/RENTA	0	999	1.096,07	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	1.172,70	
Total Vantagens: 8.376,44		Total Descontos: 2.352,53			Líquido: 6.023,91



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 07/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
76.963-0	MARIA CLEIDE COSTA BESERRA	87126257449	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	9.397,49	
	133 ADIC/FERIAS	0	1.9	15.662,48	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	5.638,49	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.879,50	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	700 ATRICON	1	999	350,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	14.896,55	
	996 AL. PREV.CONTRIB. FP	0	999	5.262,59	
Total Vantagens: 70.167,91		Total Descontos: 20.509,14		Líquido: 49.658,77	



TCE-AL

TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 07/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
78.340-4	MARIA RAQUEL RIBEIRO SILVA	02421297494	PROFESSOR	1	GAB. CONS. ROSA ALBUQUERQUE
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	2.961,25	
	132 SERV. EXTRAORDINARIO	1	81.6	100,00	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	999 IMPOSTO/RENTA	0	999	40,10	
	996 AL. PREV. CONTRIB. FP	0	999	414,58	
Total Vantagens: 3.061,25		Total Descontos: 454,68			Líquido: 2.606,57



TCE-AL

TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 07/2023

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.163-5	MICHELE DOS SANTOS SILVA	04098483440	TECNICO DE CONTAS	44	BIBLIOTECA
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	6.886,83	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	Sq Prazo Valor			
		0	999	440,00	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	701 EMP.BRADESCO	0	110	67,00	
	701 EMP.BRADESCO	0	110	71,04	
	701 EMP.BRADESCO	0	110	237,13	
	701 EMP.BRADESCO	0	111	1.074,61	
	701 EMP.BRADESCO	0	112	410,08	
	701 EMP.BRADESCO	0	115	156,30	
	998 IMPOSTO/RENDA	0	999	864,78	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	964,16	
Total Vantagens: 7.326,83		Total Descontos: 3.845,10			Líquido: 3.481,73



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 07/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.213-5	PEDRO BARBOSA NETO	04212555441	MPTC-PROCURADOR	MPTC	MINISTERIO PUBLICO J/ TRIBUNAL DE CONTAS
Vantagens		Sq Prazo Valor			
126 SUBSIDIO		0	999	37.589,95	
130 FUNCAO GRATIFICADA		0	999	7.517,99	
149 AUXILIO SAUDE		1	1	3.759,00	
104 AUXILIO ALIMENTACAO		1	1	1.879,50	
Descontos		Sq Prazo Valor			
Evento Contábil					
999 IMPOSTO/RENDA		0	999	10.527,51	
881 AL PREVCOMP MIGRADO		0	999	2.557,01	
995 AL. PREV/BCALC - RGP		0	999	1.051,05	
Total Vantagens: 50.746,44					Liquido: 36.610,87
Total Descontos: 14.135,57					



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 07/2023

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.214-3	RAFAEL RODRIGUES DE ALCANTARA	71692177168	MPTC-PROCURADOR	MPTC	MINISTERIO PUBLICO J/ TRIBUNAL DE CONTAS
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	Sq Prazo Valor			
		0	999	7.517,99	
	149 AUXILIO SAUDE	Sq Prazo Valor			
		1	1	2.501,80	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	Sq Prazo Valor			
		1	1	1.879,50	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	10.457,97	
	881 AL PREVCOMP MIGRADO	0	999	2.557,01	
	887 AL PREV ADC RISCO	0	999	252,87	
	995 AL PREV/BCALC - RGP	0	999	1.051,05	
Total Vantagens: 49.489,24			Total Descontos: 14.318,90		Líquido: 35.170,34



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 07/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.212-7	RICARDO SCHNEIDER RODRIGUES	03801574466	MPTC-PROCURADOR	MPTC	MINISTERIO PUBLICO J/ TRIBUNAL DE CONTAS
Vantagens	Sq Prazo Valor				
	126 SUBSIDIO	0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	5.538,49	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	5.538,49	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.879,50	
Descontos	Evento Contábil				
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	9.555,65	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	5.262,59	
Total Vantagens: 50.746,43		Total Descontos: 14.818,24			Líquido: 35.928,19



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 07/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.995-4	RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE	02913945406	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0 999 37.589,95			
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0 999 9.397,49			
	148 AUXILIO SAUDE	1 1 5.638,49			
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1 1 1.879,50			
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	510 PENSAO ALIMENTO	0 999 4.132,14			
	700 ATRICON	1 999 350,00			
	999 IMPOSTO/RENDA	0 999 9.798,03			
	881 AL PREVCOMP MIGRADO	0 999 2.557,01			
	887 AL PREV ADC RISCO	0 999 400,00			
	995 AL. PREV/BCALC - RGP	0 999 1.051,05			
Total Vantagens: 54.505,43		Total Descontos: 18.288,23		Líquido: 36.217,20	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 07/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
76.921-5	ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	46022856434	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	9.397,49	
	148 AUXILIO SAUDE	1	1	2.372,84	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.879,50	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	693 DEVOLUCAO/VANTAGENS	7	1	2.658,66	
	700 ATRICON	1	999	350,00	
	701 EMP.BRADESCO	0	7	1.688,79	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	9.858,24	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	5.262,59	
Total Vantagens: 51.239,78				Total Descontos: 19.818,28	
				Líquido: 31.421,50	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 07/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.159-7	SERGIO RICARDO MACIEL	38113783172	AUDITOR	AUD	GAB. CONS. SUBSTITUTO (GESTAO SERGIO MACIEL)
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	35.710,46	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	8.927,62	
	148 AUXILIO SAUDE	1	1	3.668,96	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.691,55	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	704 AUDICON	1	999	175,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	9.859,25	
	996 AL. PREV. CONTRIB. FP	0	999	4.999,46	
Total Vantagens: 49.998,59				Total Descontos: 15.033,71	
				Líquido: 34.964,88	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 08/2023

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.160-0	ALBERTO PIRES ALVES DE ABREU	33400253472	AUDITOR	AUD	GAB.CON.SUBST.ALBERTO PIRES
Vantagens					
		Sq Prazo Valor			
	126 SUBSIDIO	0	999	35.710,46	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	8.927,62	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	2.101,50	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.591,55	
Descontos					
		Sq Prazo Valor			
	Evento Contábil				
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0	62	1.546,70	
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0	62	841,47	
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0	62	722,90	
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0	66	2.485,76	
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0	120	2.880,00	
	700 ATRICON	1	999	175,00	
	704 AUDICON	1	999	175,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	10.194,60	
	881 AL PREVCOMP MIGRADO	0	999	2.397,25	
	887 AL PREV ADC RISCO	0	999	710,88	
	995 AL PREV/BCALC - RGP	0	999	1.051,05	
Total Vantagens: 48.431,13				Total Descontos: 23.180,61	
				Líquido: 25.250,52	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 08/2023

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.047-7	ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO CALHEIROS	00903934493	AUDITOR	AUD	GAB. CONS. SUBST. ANA RAQUEL RIBEIRO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	35.710,46	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	8.927,62	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	3.571,05	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.691,55	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	700 ATRICON	1	93,4	175,00	
	704 AUDICON	1	999	175,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	10.199,83	
	881 AL PREVCOMP MIGRADO	0	999	2.397,25	
	887 AL PREV ADC RISCO	0	999	502,25	
	995 AL PREV/BCALC - RGP	0	999	1.051,05	
Total Vantagens: 49.900,68			Total Descontos: 14.500,38		Líquido: 35.400,30



TCE-AL

**TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS**

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 08/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
76.980-0	ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO	47592877368	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	9.397,49	
	148 AUXILIO SAUDE	1	1	4.993,19	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.879,50	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	700 ATRICON	1	999	175,00	
	704 AUDICON	1	999	175,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	10.485,10	
	996 AL. PREV.CONTRIB. FP	0	999	5.262,59	
Total Vantagens: 53.860,13		Total Descontos: 16.097,69		Líquido: 37.762,44	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 08/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
76.935-5	CICERO AMELIO DA SILVA	23959509472	CONSELHEIRO	CON	APOSENTADO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0 999	35.324,09		
	149 AUXILIO SAUDE	1 1	5.298,61		
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	331 ASTCA	0 999	353,24		
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0 999	3.894,32		
Total Vantagens: 40.622,70		Total Descontos: 4.247,56		Líquido: 36.375,14	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 08/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.580-0	FERNANDO RIBEIRO TOLEDO	16478924491	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
		Sq Prazo Valor			
	116 ABONO PERMANENCIA	0	999	5.262,59	
	126 SUBSIDIO	0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	11.276,99	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	5.407,06	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.879,50	
Descontos					
		Sq Prazo Valor			
	Evento Contábil				
	700 ATRICON	1	999	350,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	12.553,45	
	996 AL. PREV.CONTRIB. FP	0	999	5.262,59	
Total Vantagens: 61.416,09		Total Descontos: 18.166,04		Líquido: 43.250,05	



TCE-AL

TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 08/2023

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.040-0	GILNEI DOMINGOS PAZ DA SILVA	05307707410	TECNICO DE CONTAS	45	DIRETORIA DE RH
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	6.886,83	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	385,00	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	507 SIND.FUNC.TC/AL	0	999	68,87	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	745,38	
	996 AL.PREV.CONTRIB.FP	0	999	964,16	
Total Vantagens: 7.271,83		Total Descontos: 1.778,41		Líquido: 5.493,42	



TCE-AL

TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 08/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nivel	Lotação
77.216-0	GUSTAVO HENRIQUE ALBUQUERQUE SANTOS	58515526468	MPTC-PROCURADOR	MPTC	MINISTERIO PUBLICO J/ TRIBUNAL DE CONTAS
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	5.638,49	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	4.839,15	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.879,50	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	9.555,65	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	5.262,59	
Total Vantagens: 49.947,09				Total Descontos: 14.818,24	
				Liquido: 35.128,85	



TCE-AL

TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 08/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
70.269-2	KERCHENN ELTEQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	78756766491	TECNICO DE CONTAS	55	A DISPOSICAO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	8.376,44	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	507 SIND.FUNC.TC/AL	0	999	83,78	
	701 EMP.BRADESCO	0	24	1.109,45	
	999 IMPOSTO/RENTA	0	999	1.096,07	
	996 AL.PREV.CONTRIB.FP	0	999	1.172,70	
Total Vantagens: 8.376,44		Total Descontos: 3.461,98			Líquido: 4.914,46



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 08/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
76.963-0	MARIA CLEIDE COSTA BESERRA	87126257449	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	9.397,49	
	148 AUXILIO SAUDE	1	1	5.638,49	
	200 DECIMO TERCEIRO	9	999	37.589,95	
	207 13o SAL S/INCID/PREV	9	999	9.397,49	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.879,50	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	700 ATRICON	1	999	350,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	10.589,37	
	999 IMPOSTO/RENDA	9	999	10.589,37	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	5.262,59	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	9	999	5.262,59	
Total Vantagens: 101.492,87			Total Descontos: 32.053,92		Liquido: 69.438,95



TCE-AL

TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 08/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
78.340-4	MARIA RAQUEL RIBEIRO SILVA	02421297494	PROFESSOR	1	GAB. CONS. ROSA ALBUQUERQUE
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	2.961,25	
	132 SERV. EXTRAORDINARIO	1	80,6	100,00	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	40,10	
	996 AL. PREV. CONTRIB. FP	0	999	414,58	
Total Vantagens: 3.061,25		Total Descontos: 454,68			Líquido: 2.606,57



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 08/2023

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.163-5	MICHELE DOS SANTOS SILVA	04098483440	TECNICO DE CONTAS	44	BIBLIOTECA
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	6.886,83	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	Sq Prazo Valor			
		0	999	440,00	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	701 EMP.BRADESCO	0	109	67,00	
	701 EMP.BRADESCO	0	109	71,04	
	701 EMP.BRADESCO	0	109	237,13	
	701 EMP.BRADESCO	0	110	1.074,61	
	701 EMP.BRADESCO	0	111	410,08	
	701 EMP.BRADESCO	0	114	156,30	
	998 IMPOSTO/RENDA	0	999	864,78	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	964,16	
Total Vantagens: 7.326,83		Total Descontos: 3.845,10			Líquido: 3.481,73



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 08/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.213-5	PEDRO BARBOSA NETO	04212555441	MPTC-PROCURADOR	MPTC	MINISTERIO PUBLICO J/ TRIBUNAL DE CONTAS
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	Sq Prazo Valor			
		0	999	7.517,99	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	2.219,00	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.879,50	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	10.527,51	
	881 AL PREVCOMP MIGRADO	0	999	2.557,01	
	995 AL. PREV/BCALC - RGP	0	999	1.051,05	
Total Vantagens: 49.206,44			Total Descontos: 14.135,57		Líquido: 35.070,87



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 08/2023

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.214-3	RAFAEL RODRIGUES DE ALCANTARA	71692177168	MPTC-PROCURADOR	MPTC	MINISTERIO PUBLICO J/ TRIBUNAL DE CONTAS
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	Sq Prazo Valor			
		0	999	7.517,99	
	149 AUXILIO SAUDE	Sq Prazo Valor			
		1	1	2.501,80	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	Sq Prazo Valor			
		1	1	1.879,50	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	10.457,97	
	881 AL PREVCOMP MIGRADO	0	999	2.557,01	
	887 AL PREV ADC RISCO	0	999	252,87	
	995 AL PREV/BCALC - RGP	0	999	1.051,05	
Total Vantagens: 49.489,24			Total Descontos: 14.318,90		
			Líquido: 35.170,34		



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 08/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.212-7	RICARDO SCHNEIDER RODRIGUES	03801574466	MPTC-PROCURADOR	MPTC	MINISTERIO PUBLICO J/ TRIBUNAL DE CONTAS
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	5.538,49	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	5.538,49	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.879,50	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	9.555,65	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	5.262,59	
Total Vantagens: 50.746,43		Total Descontos: 14.818,24		Líquido: 35.928,19	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 08/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.995-4	RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE	02913945406	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0 999 37.589,95			
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0 999 9.397,49			
	148 AUXILIO SAUDE	1 1 5.638,49			
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1 1 1.879,50			
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	510 PENSAO ALIMENTO	0 999 4.132,14			
	700 ATRICON	1 999 350,00			
	999 IMPOSTO/RENDA	0 999 9.798,03			
	881 AL PREVCOMP MIGRADO	0 999 2.557,01			
	887 AL PREV ADC RISCO	0 999 400,00			
	995 AL. PREV/BCALC - RGP	0 999 1.051,05			
Total Vantagens: 54.505,43		Total Descontos: 18.288,23		Líquido: 36.217,20	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 08/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
76.921-5	ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	46022856434	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
		Sq	Prazo	Valor	
	126 SUBSIDIO	0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	9.397,49	
	133 ADIC/FERIAS	0	1,9	15.662,48	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	2.372,84	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.879,50	
Descontos					
		Sq	Prazo	Valor	
	Evento Contábil				
	700 ATRICON	1	999	350,00	
	701 EMPBRADESCO	0	6	1.688,79	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	14.896,55	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	5.262,59	
Total Vantagens: 66.902,26				Total Descontos: 22.197,93	
				Líquido: 44.704,33	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 08/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.159-7	SERGIO RICARDO MACIEL	38113783172	AUDITOR	AUD	GAB. CONS. SUBSTITUTO (GESTAO SERGIO MACIEL)
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	35.710,46	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	8.927,62	
	148 AUXILIO SAUDE	1	1	3.668,96	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.691,55	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	704 AUDICON	1	999	175,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	9.859,25	
	996 AL. PREV. CONTRIB. FP	0	999	4.999,46	
Total Vantagens: 49.998,59				Total Descontos: 15.033,71	
				Líquido: 34.964,88	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 09/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.160-0	ALBERTO PIRES ALVES DE ABREU	33400253472	AUDITOR	AUD	GAB.CON.SUBST.ALBERTO PIRES
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	0 999	35.710,46	Sq Prazo Valor	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0 999	8.927,62		
	149 AUXILIO SAUDE	1 1	2.101,50		
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1 1	1.591,55		
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0 61	1.546,70		
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0 61	841,47		
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0 61	722,90		
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0 65	2.485,76		
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0 119	2.880,00		
	700 ATRICON	1 999	175,00		
	704 AUDICON	1 999	175,00		
	999 IMPOSTO/RENDA	0 999	10.194,60		
	881 AL PREVCOMP MIGRADO	0 999	2.397,25		
	887 AL PREV ADC RISCO	0 999	710,88		
	995 AL PREV/BCALC - RGP	0 999	1.051,05		
Total Vantagens: 48.431,13				Total Descontos: 23.180,61	
				Liquido: 25.250,52	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 09/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.047-7	ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO CALHEIROS	00903934493	AUDITOR	AUD	GAB. CONS. SUBST. ANA RAQUEL RIBEIRO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	35.710,46	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	8.927,62	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	3.571,05	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.691,55	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	700 ATRICON	1	92,4	175,00	
	704 AUDICON	1	999	175,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	10.199,83	
	881 AL PREVCOMP MIGRADO	0	999	2.397,25	
	887 AL PREV ADC RISCO	0	999	502,25	
	995 AL PREV/BCALC - RGP	0	999	1.051,05	
Total Vantagens: 49.900,68		Total Descontos: 14.500,38			Líquido: 35.400,30



TCE-AL

**TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS**

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 09/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
76.980-0	ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO	47592877368	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	9.397,49	
	148 AUXILIO SAUDE	1	1	5.638,49	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.879,50	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	700 ATRICON	1	999	175,00	
	704 AUDICON	1	999	175,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	10.485,10	
	996 AL. PREV.CONTRIB. FP	0	999	5.262,59	
Total Vantagens: 54.505,43		Total Descontos: 16.097,69		Líquido: 38.407,74	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 09/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
76.935-5	CICERO AMELIO DA SILVA	23959509472	CONSELHEIRO	CON	APOSENTADO
Vantagens	Sq Prazo Valor				
	126 SUBSIDIO	0 999	35.324,09		
	149 AUXILIO SAUDE	1 1	5.298,61		
Descontos	Sq Prazo Valor				
	331 ASTCA	0 999	353,24		
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0 999	3.894,32		
Total Vantagens: 40.622,70		Total Descontos: 4.247,56		Liquido: 36.375,14	



TCE-AL

TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 09/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.580-0	FERNANDO RIBEIRO TOLEDO	16478924491	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
		Sq Prazo Valor			
	116 ABONO PERMANENCIA	0	999	5.262,59	
	126 SUBSIDIO	0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	11.276,99	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	5.638,49	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.879,50	
Descontos					
		Sq Prazo Valor			
	Evento Contábil				
	700 ATRICON	1	999	350,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	12.553,45	
	996 AL. PREV.CONTRIB. FP	0	999	5.262,59	
Total Vantagens: 61.647,52		Total Descontos: 18.166,04		Líquido: 43.481,48	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 09/2023

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.040-0	GILNEI DOMINGOS PAZ DA SILVA	05307707410	TECNICO DE CONTAS	45	DIRETORIA DE RH
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	6.886,83	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	385,00	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	507 SIND.FUNC.TC/AL	0	999	68,87	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	745,38	
	996 AL.PREV.CONTRIB.FP	0	999	964,16	
Total Vantagens: 7.271,83		Total Descontos: 1.778,41		Líquido: 5.493,42	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 09/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.216-0	GUSTAVO HENRIQUE ALBUQUERQUE SANTOS	58515526468	MPTC-PROCURADOR	MPTC	MINISTERIO PUBLICO J/ TRIBUNAL DE CONTAS
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	5.538,49	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	4.219,15	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.879,50	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	9.555,65	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	5.262,59	
Total Vantagens: 49.327,09			Total Descontos: 14.818,24		
					Líquido: 34.508,85



TCE-AL

TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 09/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
70.269-2	KERCHENN ELTEQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	78756766491	TECNICO DE CONTAS	55	A DISPOSICAO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	8.376,44	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	507 SIND.FUNC.TC/AL	0	999	83,78	
	701 EMP.BRADESCO	0	23	1.109,45	
	999 IMPOSTO/RENTA	0	999	1.096,07	
	996 AL.PREV.CONTRIB.FP	0	999	1.172,70	
Total Vantagens: 8.376,44		Total Descontos: 3.461,98			Líquido: 4.914,46



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 09/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
76.963-0	MARIA CLEIDE COSTA BESERRA	87126257449	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	9.397,49	
	148 AUXILIO SAUDE	1	1	5.638,49	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.879,50	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	700 ATRICON	1	999	350,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	10.589,37	
	996 AL PREV.CONTRIB. FP	0	999	5.262,59	
Total Vantagens: 54.505,43		Total Descontos: 16.201,96			Líquido: 38.303,47



TCE-AL

TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 09/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nivel	Lotação
78.340-4	MARIA RAQUEL RIBEIRO SILVA	02421297494	PROFESSOR	1	GAB. CONS. ROSA ALBUQUERQUE
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	2.961,25	
	132 SERV. EXTRAORDINARIO	1	79,8	100,00	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	999 IMPOSTO/RENTA	0	999	40,10	
	996 AL. PREV. CONTRIB. FP	0	999	414,58	
Total Vantagens: 3.061,25		Total Descontos: 454,68			Líquido: 2.606,57



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 09/2023

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.163-5	MICHELE DOS SANTOS SILVA	04098483440	TECNICO DE CONTAS	44	BIBLIOTECA
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	6.886,83	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	Sq Prazo Valor			
		0	999	440,00	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	701 EMP.BRADESCO	0	108	67,00	
	701 EMP.BRADESCO	0	108	71,04	
	701 EMP.BRADESCO	0	108	237,13	
	701 EMP.BRADESCO	0	109	1.074,61	
	701 EMP.BRADESCO	0	110	410,08	
	701 EMP.BRADESCO	0	113	156,30	
	998 IMPOSTO/RENDA	0	999	864,78	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	964,16	
Total Vantagens: 7.326,83		Total Descontos: 3.845,10			Líquido: 3.481,73



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 09/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.213-5	PEDRO BARBOSA NETO	04212555441	MPTC-PROCURADOR	MPTC	MINISTERIO PUBLICO J/ TRIBUNAL DE CONTAS
Vantagens		Sq Prazo Valor			
		126 SUBSIDIO			
		0 999 37.589,95			
		130 FUNCAO GRATIFICADA			
		0 999 7.517,99			
		149 AUXILIO SAUDE			
		1 1 2.919,00			
		104 AUXILIO ALIMENTACAO			
		1 1 1.879,50			
Descontos		Sq Prazo Valor			
		Evento Contábil			
		999 IMPOSTO/RENDA			
		0 999 10.527,51			
		881 AL PREVCOMP MIGRADO			
		0 999 2.557,01			
		995 AL. PREV/BCALC - RGP			
		0 999 1.051,05			
Total Vantagens: 49.906,44		Total Descontos: 14.135,57		Líquido: 35.770,87	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 09/2023

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.214-3	RAFAEL RODRIGUES DE ALCANTARA	71692177168	MPTC-PROCURADOR	MPTC	MINISTERIO PUBLICO J/ TRIBUNAL DE CONTAS
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	Sq Prazo Valor			
		0	999	7.517,99	
	149 AUXILIO SAUDE	Sq Prazo Valor			
		1	1	2.501,80	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	Sq Prazo Valor			
		1	1	1.879,50	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	10.457,97	
	881 AL PREVCOMP MIGRADO	0	999	2.557,01	
	887 AL PREV ADC RISCO	0	999	252,87	
	995 AL PREV/BCALC - RGP	0	999	1.051,05	
Total Vantagens: 49.489,24			Total Descontos: 14.318,90		
			Líquido: 35.170,34		



TCE-AL
TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 09/2023

ASSINADO DIGITALMENTE
FERNANDO RIBEIRO TOLEDO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXANDERS CHRISTOPHER GAJARDO VARGAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
AECIO DINIZ NETO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nivel	Lotação
77.212-7	RICARDO SCHNEIDER RODRIGUES	03801574466	MPTC-PROCURADOR	MPTC	MINISTERIO PUBLICO J/ TRIBUNAL DE CONTAS
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	5.638,49	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	5.638,49	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.879,50	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	9.555,65	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	5.262,59	
Total Vantagens: 50.746,43		Total Descontos: 14.818,24			Liquido: 35.928,19



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 09/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.995-4	RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE	02913945406	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	9.397,49	
	148 AUXILIO SAUDE	1	1	5.638,49	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.879,50	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	510 PENSAO ALIMENTO	0	999	4.132,14	
	700 ATRICON	1	999	350,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	9.798,03	
	881 AL PREVCOMP MIGRADO	0	999	2.557,01	
	887 AL PREV ADC RISCO	0	999	400,00	
	995 AL. PREV/BCALC - RGP	0	999	1.051,05	
Total Vantagens: 54.505,43		Total Descontos: 18.288,23			Líquido: 36.217,20



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 09/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
76.921-5	ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	46022856434	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	9.397,49	
	148 AUXILIO SAUDE	1	1	2.181,24	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.879,50	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	700 ATRICON	1	999	350,00	
	701 EMPBRADESCO	0	5	1.688,79	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	10.589,37	
	996 AL. PREV.CONTRIB. FP	0	999	5.262,59	
Total Vantagens: 51.048,18		Total Descontos: 17.890,75		Líquido: 33.157,43	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 09/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.159-7	SERGIO RICARDO MACIEL	38113783172	AUDITOR	AUD	GAB. CONS. SUBSTITUTO (GESTAO SERGIO MACIEL)
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	35.710,46	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	8.927,62	
	148 AUXILIO SAUDE	1	1	3.668,96	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.691,55	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	704 AUDICON	1	999	175,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	9.859,25	
	996 AL. PREV. CONTRIB. FP	0	999	4.999,46	
Total Vantagens: 49.998,59				Total Descontos: 15.033,71	
				Líquido: 34.964,88	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 10/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.160-0	ALBERTO PIRES ALVES DE ABREU	33400253472	AUDITOR	AUD	GAB.CON.SUBST.ALBERTO PIRES
Vantagens					
		Sq Prazo Valor			
	126 SUBSIDIO	0	999	35.710,46	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	8.927,62	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	3.083,77	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.591,55	
Descontos					
		Sq Prazo Valor			
	Evento Contábil				
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0	60	1.546,70	
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0	60	841,47	
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0	60	722,90	
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0	64	2.485,76	
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0	118	2.880,00	
	700 ATRICON	1	999	350,00	
	704 AUDICON	1	999	175,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	10.194,60	
	881 AL PREVCOMP MIGRADO	0	999	2.397,25	
	887 AL PREV ADC RISCO	0	999	710,88	
	995 AL PREV/BCALC - RGP	0	999	1.051,05	
Total Vantagens: 49.413,40				Total Descontos: 23.355,61	
				Liquido: 26.057,79	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 10/2023

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.047-7	ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO CALHEIROS	00903934493	AUDITOR	AUD	GAB. CONS. SUBST. ANA RAQUEL RIBEIRO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	35.710,46	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	8.927,62	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	3.571,05	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.691,55	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	700 ATRICON	1	91,4	175,00	
	704 AUDICON	1	999	175,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	10.199,83	
	881 AL PREVCOMP MIGRADO	0	999	2.397,25	
	887 AL PREV ADC RISCO	0	999	502,25	
	995 AL PREV/BCALC - RGP	0	999	1.051,05	
Total Vantagens: 49.900,68			Total Descontos: 14.500,38		Líquido: 35.400,30



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 10/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
76.980-0	ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO	47592877368	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	9.397,49	
	148 AUXILIO SAUDE	1	1	4.785,33	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.879,50	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	700 ATRICON	1	999	175,00	
	704 AUDICON	1	999	175,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	10.485,10	
	996 AL. PREV.CONTRIB. FP	0	999	5.262,59	
Total Vantagens: 53.652,27		Total Descontos: 16.097,69		Líquido: 37.554,58	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 10/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
76.935-5	CICERO AMELIO DA SILVA	23959509472	CONSELHEIRO	CON	APOSENTADO
Vantagens	Sq Prazo Valor				
	126 SUBSIDIO	0 999	35.324,09		
	149 AUXILIO SAUDE	1 1	5.298,61		
Descontos	Evento Contábil				
	331 ASTCA	0 999	353,24		
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0 36	7.969,48		
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0 999	3.894,32		
Total Vantagens: 40.622,70		Total Descontos: 12.217,04		Líquido: 28.405,66	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 10/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.580-0	FERNANDO RIBEIRO TOLEDO	16478924491	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
		Sq Prazo Valor			
	116 ABONO PERMANENCIA	0	999	5.262,59	
	126 SUBSIDIO	0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	11.276,99	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	5.638,49	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.879,50	
Descontos					
		Sq Prazo Valor			
	Evento Contábil				
	700 ATRICON	1	999	350,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	12.553,45	
	996 AL. PREV.CONTRIB. FP	0	999	5.262,59	
Total Vantagens: 61.647,52		Total Descontos: 18.166,04		Líquido: 43.481,48	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 10/2023

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.040-0	GILNEI DOMINGOS PAZ DA SILVA	05307707410	TECNICO DE CONTAS	45	DIRETORIA DE RH
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	6.886,83	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	385,00	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	507 SIND.FUNC.TC/AL	0	999	68,87	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	745,38	
	996 AL.PREV.CONTRIB.FP	0	999	964,16	
Total Vantagens: 7.271,83		Total Descontos: 1.778,41		Líquido: 5.493,42	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 10/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nivel	Lotação
77.216-0	GUSTAVO HENRIQUE ALBUQUERQUE SANTOS	58515526468	MPTC-PROCURADOR	MPTC	MINISTERIO PUBLICO J/ TRIBUNAL DE CONTAS
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0 999	37.589,95		
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0 999	5.638,49		
	149 AUXILIO SAUDE	1 1	5.638,49		
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1 1	1.879,50		
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	999 IMPOSTO/RENDA	0 999	9.555,65		
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0 999	5.262,59		
Total Vantagens: 50.746,43		Total Descontos: 14.818,24			Liquido: 35.928,19



TCE-AL

**TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS**

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 10/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
70.269-2	KERCHENN ELTEQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	78756766491	TECNICO DE CONTAS	55	A DISPOSICAO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	8.376,44	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	507 SIND.FUNC.TC/AL	0	999	83,78	
	701 EMP.BRADESCO	0	22	1.109,45	
	999 IMPOSTO/RENTA	0	999	1.096,07	
	996 AL.PREV.CONTRIB.FP	0	999	1.172,70	
Total Vantagens: 8.376,44		Total Descontos: 3.461,98			Líquido: 4.914,46



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 10/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
76.963-0	MARIA CLEIDE COSTA BESERRA	87126257449	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	9.397,49	
	148 AUXILIO SAUDE	1	1	5.638,49	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.879,50	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	700 ATRICON	1	999	350,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	10.589,37	
	996 AL PREV.CONTRIB. FP	0	999	5.262,59	
Total Vantagens: 54.505,43		Total Descontos: 16.201,96			Líquido: 38.303,47



TCE-AL

**TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS**

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 10/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
78.340-4	MARIA RAQUEL RIBEIRO SILVA	02421297494	PROFESSOR	1	GAB. CONS. ROSA ALBUQUERQUE
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	2.961,25	
	132 SERV. EXTRAORDINARIO	1	78.8	100,00	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	40,10	
	996 AL. PREV. CONTRIB. FP	0	999	414,58	
Total Vantagens: 3.061,25		Total Descontos: 454,68			Líquido: 2.606,57



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 10/2023

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.163-5	MICHELE DOS SANTOS SILVA	04098483440	TECNICO DE CONTAS	44	BIBLIOTECA
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	6.886,83	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	Sq Prazo Valor			
		0	999	440,00	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	701 EMP.BRADESCO	0	107	67,00	
	701 EMP.BRADESCO	0	107	71,04	
	701 EMP.BRADESCO	0	107	237,13	
	701 EMP.BRADESCO	0	108	1.074,61	
	701 EMP.BRADESCO	0	109	410,08	
	701 EMP.BRADESCO	0	112	156,30	
	998 IMPOSTO/RENDA	0	999	864,78	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	964,16	
Total Vantagens: 7.326,83		Total Descontos: 3.845,10			Líquido: 3.481,73



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 10/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.213-5	PEDRO BARBOSA NETO	04212555441	MPTC-PROCURADOR	MPTC	MINISTERIO PUBLICO JJ/ TRIBUNAL DE CONTAS
Vantagens		Sq Prazo Valor			
126 SUBSIDIO		0	999	37.589,95	
130 FUNCAO GRATIFICADA		0	999	7.517,99	
149 AUXILIO SAUDE		1	1	3.759,00	
104 AUXILIO ALIMENTACAO		1	1	1.879,50	
Descontos		Sq Prazo Valor			
Evento Contábil					
999 IMPOSTO/RENDA		0	999	10.527,51	
881 AL PREVCOMP MIGRADO		0	999	2.557,01	
995 AL. PREV/BCALC - RGP		0	999	1.051,05	
Total Vantagens: 50.746,44					Liquido: 36.610,87
Total Descontos: 14.135,57					



TCE-AL

**TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS**

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 10/2023

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.214-3	RAFAEL RODRIGUES DE ALCANTARA	71692177168	MPTC-PROCURADOR	MPTC	MINISTERIO PUBLICO J/ TRIBUNAL DE CONTAS
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA				
		0	999	7.517,99	
	149 AUXILIO SAUDE				
		1	1	2.501,80	
	200 DECIMO TERCEIRO				
		9	999	37.589,95	
	207 13o SAL S/INCID/PREV				
		9	999	7.517,99	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO				
		1	1	1.879,50	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	999 IMPOSTO/RENDA				
		0	999	10.457,97	
	999 IMPOSTO/RENDA				
		9	999	10.527,51	
	881 AL PREVCOMP MIGRADO				
		0	999	2.557,01	
	881 AL PREVCOMP MIGRADO				
		9	999	2.557,01	
	887 AL PREV ADC RISCO				
		0	999	252,87	
	995 AL. PREV/BCALC - RGP				
		0	999	1.051,05	
	995 AL. PREV/BCALC - RGP				
		9	999	1.051,05	
Total Vantagens: 94.597,18			Total Descontos: 28.454,47		Líquido: 66.142,71



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 10/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.212-7	RICARDO SCHNEIDER RODRIGUES	03801574466	MPTC-PROCURADOR	MPTC	MINISTERIO PUBLICO J/ TRIBUNAL DE CONTAS
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA				
		0	999	5.538,49	
	149 AUXILIO SAUDE				
		1	1	5.538,49	
	200 DECIMO TERCEIRO				
		9	999	37.589,95	
	207 13o SAL S/INCID/PREV				
		9	999	5.538,49	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO				
		1	1	1.879,50	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	999 IMPOSTO/RENDA				
		0	999	6.555,65	
	999 IMPOSTO/RENDA				
		9	999	9.555,65	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP				
		0	999	5.262,59	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP				
		9	999	5.262,59	
Total Vantagens: 93.974,87			Total Descontos: 29.636,48		Líquido: 64.338,39



TCE-AL

**TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS**

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 10/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.995-4	RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE	02913945406	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0 999 37.589,95			
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0 999 9.397,49			
	148 AUXILIO SAUDE	1 1 5.638,49			
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1 1 1.879,50			
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	510 PENSAO ALIMENTO	0 999 4.132,14			
	700 ATRICON	1 999 350,00			
	999 IMPOSTO/RENDA	0 999 9.798,03			
	881 AL PREVCOMP MIGRADO	0 999 2.557,01			
	887 AL PREV ADC RISCO	0 999 400,00			
	995 AL. PREV/BCALC - RGP	0 999 1.051,05			
Total Vantagens: 54.505,43		Total Descontos: 18.288,23		Líquido: 36.217,20	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 10/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
76.921-5	ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	46022856434	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0 999 37.589,95			
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0 999 9.397,49			
	148 AUXILIO SAUDE	1 1 2.631,24			
	200 DECIMO TERCEIRO	9 999 37.589,95			
	207 13o SAL S/INCID/PREV	9 999 9.397,49			
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1 1 1.879,50			
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	700 ATRICON	1 999 350,00			
	701 EMPBRADESCO	0 4 1.688,79			
	999 IMPOSTO/RENDA	0 999 10.589,37			
	999 IMPOSTO/RENDA	9 999 10.589,37			
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0 999 5.262,59			
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	9 999 5.262,59			
Total Vantagens: 98.485,62			Total Descontos: 33.742,71		Liquido: 64.742,91



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 10/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.159-7	SERGIO RICARDO MACIEL	38113783172	AUDITOR	AUD	GAB. CONS. SUBSTITUTO (GESTAO SERGIO MACIEL)
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	35.710,46	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	8.927,62	
	148 AUXILIO SAUDE	1	1	3.668,96	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.691,55	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	704 AUDICON	1	999	175,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	9.911,38	
	996 AL. PREV. CONTRIB. FP	0	999	4.999,46	
Total Vantagens: 49.998,59				Total Descontos: 15.085,84	
				Líquido: 34.912,75	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 11/2023

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.160-0	ALBERTO PIRES ALVES DE ABREU	33400253472	AUDITOR	AUD	GAB CONS.SUBST.ALBERTO PIRES
Vantagens					
		Sq Prazo Valor			
	126 SUBSIDIO	0	999	35.710,46	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	8.927,62	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	3.083,77	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.591,55	
Descontos					
		Sq Prazo Valor			
	Evento Contábil				
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0	59	1.546,70	
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0	59	841,47	
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0	59	722,90	
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0	63	2.485,76	
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0	117	2.880,00	
	700 ATRICON	1	999	350,00	
	704 AUDICON	1	999	175,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	10.194,60	
	881 AL PREVCOMP MIGRADO	0	999	2.397,25	
	887 AL PREV ADC RISCO	0	999	710,88	
	995 AL PREV/BCALC - RGP	0	999	1.051,05	
Total Vantagens: 49.413,40				Total Descontos: 23.355,61	
				Líquido: 26.057,79	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 11/2023

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.047-7	ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO CALHEIROS	00903934493	AUDITOR	AUD	GAB. CONS. SUBST. ANA RAQUEL RIBEIRO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	35.710,46	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	8.927,62	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	3.571,05	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.691,55	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	700 ATRICON	1	90.4	175,00	
	704 AUDICON	1	999	175,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	10.199,83	
	881 AL PREVCOMP MIGRADO	0	999	2.397,25	
	887 AL PREV ADC RISCO	0	999	502,25	
	995 AL PREV/BCALC - RGP	0	999	1.051,05	
Total Vantagens: 49.900,68		Total Descontos: 14.500,38			Líquido: 35.400,30



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 11/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
76.980-0	ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO	47592877368	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	9.397,49	
	148 AUXILIO SAUDE	1	1	5.100,95	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.879,50	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	700 ATRICON	1	999	175,00	
	704 AUDICON	1	999	175,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	10.485,10	
	996 AL. PREV.CONTRIB. FP	0	999	5.262,59	
Total Vantagens: 53.967,89		Total Descontos: 16.097,69		Líquido: 37.870,20	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 11/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
76.935-5	CICERO AMELIO DA SILVA	23959509472	CONSELHEIRO	CON	APOSENTADO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	35.324,09	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	5.298,61	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	331 ASTCA	0	999	353,24	
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0	35	7.969,48	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	3.894,32	
Total Vantagens: 40.622,70		Total Descontos: 12.217,04			Líquido: 28.405,66



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 11/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.580-0	FERNANDO RIBEIRO TOLEDO	16478924491	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
		Sq Prazo Valor			
	116 ABONO PERMANENCIA	0	999	5.262,59	
	126 SUBSIDIO	0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	11.276,99	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	5.638,49	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.879,50	
Descontos					
		Sq Prazo Valor			
	Evento Contábil				
	700 ATRICON	1	999	350,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	12.553,45	
	996 AL. PREV.CONTRIB. FP	0	999	5.262,59	
Total Vantagens: 61.647,52		Total Descontos: 18.166,04		Líquido: 43.481,48	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 11/2023

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.040-0	GILNEI DOMINGOS PAZ DA SILVA	05307707410	TECNICO DE CONTAS	45	DIRETORIA DE RH
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	7.285,58	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	385,00	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	507 SIND.FUNC.TC/AL	0	999	72,86	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	839,68	
	996 AL.PREV.CONTRIB.FP	0	999	1.019,98	
Total Vantagens: 7.670,58		Total Descontos: 1.932,52		Líquido: 5.738,06	



TCE-AL

TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 11/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.216-0	GUSTAVO HENRIQUE ALBUQUERQUE SANTOS	58515526468	MPTC-PROCURADOR	MPTC	MINISTERIO PUBLICO J/ TRIBUNAL DE CONTAS
Vantagens		Sq Prazo Valor			
		126 SUBSIDIO	0	999	37.589,95
		130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	5.538,49
		149 AUXILIO SAUDE	1	1	5.491,16
		104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.879,50
Descontos		Sq Prazo Valor			
		Evento Contábil			
		999 IMPOSTO/RENDA	0	999	9.555,65
		996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	5.262,59
Total Vantagens: 50.599,10		Total Descontos: 14.818,24			Líquido: 35.780,86



TCE-AL

TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 11/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
70.269-2	KERCHENN ELTEQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	78756766491	TECNICO DE CONTAS	55	A DISPOSICAO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	8.861,44	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	507 SIND.FUNC.TC/AL	0	999	88,61	
	701 EMP.BRADESCO	0	21	1.109,45	
	999 IMPOSTO/RENTA	0	999	1.210,77	
	996 AL.PREV.CONTRIB.FP	0	999	1.240,60	
Total Vantagens: 8.861,44		Total Descontos: 3.649,43			Líquido: 5.212,01



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 11/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
76.963-0	MARIA CLEIDE COSTA BESERRA	87126257449	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	9.397,49	
	148 AUXILIO SAUDE	1	1	5.638,49	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.879,50	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	700 ATRICON	1	999	350,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	10.589,37	
	996 AL PREV.CONTRIB. FP	0	999	5.262,59	
Total Vantagens: 54.505,43		Total Descontos: 16.201,96			Líquido: 38.303,47



TCE-AL

TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 11/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
78.340-4	MARIA RAQUEL RIBEIRO SILVA	02421297494	PROFESSOR	1	GAB. CONS. ROSA ALBUQUERQUE
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	2.961,25	
	132 SERV. EXTRAORDINARIO	1	77,8	100,00	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	999 IMPOSTO/RENTA	0	999	40,10	
	996 AL. PREV. CONTRIB. FP	0	999	414,58	
Total Vantagens: 3.061,25		Total Descontos: 454,68			Líquido: 2.606,57



TCE-AL

TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 11/2023

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.163-5	MICHELE DOS SANTOS SILVA	04098483440	TECNICO DE CONTAS	44	BIBLIOTECA
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	7.285,58	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	Sq Prazo Valor			
		0	999	440,00	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	701 EMP.BRADESCO	0	106	67,00	
	701 EMP.BRADESCO	0	106	71,04	
	701 EMP.BRADESCO	0	106	237,13	
	701 EMP.BRADESCO	0	107	1.074,61	
	701 EMP.BRADESCO	0	108	410,08	
	701 EMP.BRADESCO	0	111	156,30	
	998 IMPOSTO/RENTA	0	999	959,08	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	1.019,98	
Total Vantagens: 7.725,58		Total Descontos: 3.995,22		Líquido: 3.730,36	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 11/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.213-5	PEDRO BARBOSA NETO	04212555441	MPTC-PROCURADOR	MPTC	MINISTERIO PUBLICO J/ TRIBUNAL DE CONTAS
Vantagens		Sq Prazo Valor			
126 SUBSIDIO		0	999	37.589,95	
130 FUNCAO GRATIFICADA		0	999	7.517,99	
149 AUXILIO SAUDE		1	1	2.989,00	
104 AUXILIO ALIMENTACAO		1	1	1.879,50	
Descontos		Sq Prazo Valor			
Evento Contábil					
999 IMPOSTO/RENDA		0	999	10.527,51	
881 AL PREVCOMP MIGRADO		0	999	2.557,01	
995 AL. PREV/BCALC - RGP		0	999	1.051,05	
Total Vantagens: 49.976,44					Liquido: 35.840,87
Total Descontos: 14.135,57					



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 11/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.214-3	RAFAEL RODRIGUES DE ALCANTARA	71692177168	MPTC-PROCURADOR	MPTC	MINISTERIO PUBLICO J/ TRIBUNAL DE CONTAS
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	Sq Prazo Valor			
		0	999	7.517,99	
	149 AUXILIO SAUDE	Sq Prazo Valor			
		1	1	2.501,80	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	Sq Prazo Valor			
		1	1	1.879,50	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	10.457,97	
	881 AL PREVCOMP MIGRADO	0	999	2.557,01	
	887 AL PREV ADC RISCO	0	999	252,87	
	995 AL PREV/BCALC - RGP	0	999	1.051,05	
Total Vantagens: 49.489,24			Total Descontos: 14.318,90		Líquido: 35.170,34



TCE-AL

**TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS**

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 11/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nivel	Lotação
77.212-7	RICARDO SCHNEIDER RODRIGUES	03801574466	MPTC-PROCURADOR	MPTC	MINISTERIO PUBLICO J/ TRIBUNAL DE CONTAS
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	5.538,49	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	5.538,49	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.879,50	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	9.555,65	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	5.262,59	
Total Vantagens: 50.746,43		Total Descontos: 14.818,24			Liquido: 35.928,19



TCE-AL

**TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS**

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 11/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.995-4	RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE	02913945406	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0 999 37.589,95			
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0 999 9.397,49			
	148 AUXILIO SAUDE	1 1 5.638,49			
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1 1 1.879,50			
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	510 PENSAO ALIMENTO	0 999 4.132,14			
	700 ATRICON	1 999 350,00			
	999 IMPOSTO/RENDA	0 999 9.798,03			
	881 AL PREVCOMP MIGRADO	0 999 2.557,01			
	887 AL PREV ADC RISCO	0 999 400,00			
	995 AL. PREV/BCALC - RGP	0 999 1.051,05			
Total Vantagens: 54.505,43		Total Descontos: 18.288,23		Líquido: 36.217,20	



TCE-AL

**TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS**

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 11/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
76.921-5	ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	46022856434	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	9.397,49	
	148 AUXILIO SAUDE	1	1	2.181,24	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.879,50	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	700 ATRICON	1	999	350,00	
	701 EMPBRADESCO	0	3	1.688,79	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	10.589,37	
	996 AL. PREV.CONTRIB. FP	0	999	5.262,59	
Total Vantagens: 51.048,18		Total Descontos: 17.890,75			Líquido: 33.157,43



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 11/2023

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.159-7	SERGIO RICARDO MACIEL	38113783172	AUDITOR	AUD	GAB. CONS. SUBSTITUTO (GESTAO SERGIO MACIEL)
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	35.710,46	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	8.927,62	
	148 AUXILIO SAUDE	1	1	3.668,96	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.691,55	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	704 AUDICON	1	999	175,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	9.911,38	
	996 AL. PREV. CONTRIB. FP	0	999	4.999,46	
Total Vantagens: 49.998,59		Total Descontos: 15.085,84			Líquido: 34.912,75



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 12/2023

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.160-0	ALBERTO PIRES ALVES DE ABREU	33400253472	AUDITOR	AUD	GAB CONS.SUBST.ALBERTO PIRES
Vantagens					
		Sq Prazo Valor			
	126 SUBSIDIO	0 999	35.710,46		
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0 999	8.927,62		
	149 AUXILIO SAUDE	1 1	3.083,77		
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1 1	1.591,55		
Descontos					
		Sq Prazo Valor			
	Evento Contábil				
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0 58	1.546,70		
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0 58	841,47		
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0 58	722,90		
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0 62	2.485,76		
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0 116	2.880,00		
	700 ATRICON	1 999	350,00		
	704 AUDICON	1 999	175,00		
	999 IMPOSTO/RENDA	0 999	10.194,60		
	881 AL PREVCOMP MIGRADO	0 999	2.397,25		
	887 AL PREV ADC RISCO	0 999	710,88		
	995 AL PREV/BCALC - RGP	0 999	1.051,05		
Total Vantagens: 49.413,40				Total Descontos: 23.355,61	
				Liquido: 26.057,79	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 12/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.047-7	ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO CALHEIROS	00903934493	AUDITOR	AUD	GAB. CONS. SUBST. ANA RAQUEL RIBEIRO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	35.710,46	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	8.927,62	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	3.571,05	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.691,55	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	700 ATRICON	1	89.6	175,00	
	704 AUDICON	1	999	175,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	10.199,83	
	881 AL PREVCOMP MIGRADO	0	999	2.397,25	
	887 AL PREV ADC RISCO	0	999	502,25	
	995 AL PREV/BCALC - RGP	0	999	1.051,05	
Total Vantagens: 49.900,68			Total Descontos: 14.500,38		Líquido: 35.400,30



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 12/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
76.980-0	ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO	47592877368	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	9.397,49	
	148 AUXILIO SAUDE	1	1	5.638,49	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.879,50	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	700 ATRICON	1	999	175,00	
	704 AUDICON	1	999	175,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	10.485,10	
	996 AL. PREV.CONTRIB. FP	0	999	5.262,59	
Total Vantagens: 54.505,43		Total Descontos: 16.097,69		Líquido: 38.407,74	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 12/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
76.935-5	CICERO AMELIO DA SILVA	23959509472	CONSELHEIRO	CON	APOSENTADO
Vantagens	Sq Prazo Valor				
	126 SUBSIDIO	0 999	35.324,09		
	149 AUXILIO SAUDE	1 1	5.298,61		
Descontos	Evento Contábil				
	331 ASTCA	0 999	353,24		
	536 C.E.F. CONSIG. AZUL	0 34	7.969,48		
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0 999	3.894,32		
Total Vantagens: 40.622,70		Total Descontos: 12.217,04		Líquido: 28.405,66	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 12/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.580-0	FERNANDO RIBEIRO TOLEDO	16478924491	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
		Sq Prazo Valor			
	116 ABONO PERMANENCIA	0	999	5.262,59	
	126 SUBSIDIO	0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	11.276,99	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	5.638,49	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.879,50	
Descontos					
		Sq Prazo Valor			
	Evento Contábil				
	700 ATRICON	1	999	350,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	12.553,45	
	996 AL. PREV.CONTRIB. FP	0	999	5.262,59	
Total Vantagens: 61.647,52		Total Descontos: 18.166,04		Líquido: 43.481,48	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 12/2023

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.040-0	GILNEI DOMINGOS PAZ DA SILVA	05307707410	TECNICO DE CONTAS	45	DIRETORIA DE RH
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	7.285,58	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	385,00	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	507 SIND.FUNC.TC/AL	0	999	72,86	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	839,68	
	996 AL.PREV.CONTRIB.FP	0	999	1.019,98	
Total Vantagens: 7.670,58		Total Descontos: 1.932,52		Líquido: 5.738,06	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 12/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nivel	Lotação
77.216-0	GUSTAVO HENRIQUE ALBUQUERQUE SANTOS	58515526468	MPTC-PROCURADOR	MPTC	MINISTERIO PUBLICO J/ TRIBUNAL DE CONTAS
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0 999	37.589,95		
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0 999	5.638,49		
	149 AUXILIO SAUDE	1 1	5.638,49		
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1 1	1.879,50		
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	999 IMPOSTO/RENDA	0 999	9.555,65		
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0 999	5.262,59		
Total Vantagens: 50.746,43		Total Descontos: 14.818,24			Liquido: 35.928,19



TCE-AL

TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 12/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
70.269-2	KERCHENN ELTEQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	78756766491	TECNICO DE CONTAS	55	A DISPOSICAO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	8.861,44	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	507 SIND.FUNC.TC/AL	0	999	88,61	
	701 EMP.BRADESCO	0	20	1.109,45	
	999 IMPOSTO/RENTA	0	999	1.210,77	
	996 AL.PREV.CONTRIB.FP	0	999	1.240,60	
Total Vantagens: 8.861,44		Total Descontos: 3.649,43			Liquido: 5.212,01



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 12/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
76.963-0	MARIA CLEIDE COSTA BESERRA	87126257449	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	9.397,49	
	148 AUXILIO SAUDE	1	1	5.638,49	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.879,50	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	700 ATRICON	1	999	350,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	10.589,37	
	996 AL PREV.CONTRIB. FP	0	999	5.262,59	
Total Vantagens: 54.505,43		Total Descontos: 16.201,96			Líquido: 38.303,47



TCE-AL

**TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS**

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 12/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
78.340-4	MARIA RAQUEL RIBEIRO SILVA	02421297494	PROFESSOR	1	GAB. CONS. ROSA ALBUQUERQUE
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	2.961,25	
	132 SERV. EXTRAORDINARIO	1	76,8	100,00	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	40,10	
	996 AL. PREV. CONTRIB. FP	0	999	414,58	
Total Vantagens: 3.061,25		Total Descontos: 454,68			Líquido: 2.606,57



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 12/2023

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.163-5	MICHELE DOS SANTOS SILVA	04098483440	TECNICO DE CONTAS	44	BIBLIOTECA
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	7.285,58	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	Sq Prazo Valor			
		0	999	440,00	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	701 EMP.BRADESCO	0	105	67,00	
	701 EMP.BRADESCO	0	105	71,04	
	701 EMP.BRADESCO	0	105	237,13	
	701 EMP.BRADESCO	0	106	1.074,61	
	701 EMP.BRADESCO	0	107	410,08	
	701 EMP.BRADESCO	0	110	156,30	
	701 EMP.BRADESCO	0	120	106,23	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	959,08	
	996 AL.PREV.CONTRIB. FP	0	999	1.019,98	
Total Vantagens: 7.725,58		Total Descontos: 4.101,45			Líquido: 3.624,13



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 12/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.213-5	PEDRO BARBOSA NETO	04212555441	MPTC-PROCURADOR	MPTC	MINISTERIO PUBLICO JJ/ TRIBUNAL DE CONTAS
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	Sq Prazo Valor			
		0	999	7.517,99	
	149 AUXILIO SAUDE	1	1	2.514,00	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.879,50	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	10.527,51	
	881 AL PREVCOMP MIGRADO	0	999	2.557,01	
	995 AL. PREV/BCALC - RGP	0	999	1.051,05	
Total Vantagens: 49.501,44		Total Descontos: 14.135,57		Líquido: 35.365,87	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 12/2023

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.214-3	RAFAEL RODRIGUES DE ALCANTARA	71692177168	MPTC-PROCURADOR	MPTC	MINISTERIO PUBLICO J/ TRIBUNAL DE CONTAS
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	Sq Prazo Valor			
		0	999	7.517,99	
	149 AUXILIO SAUDE	Sq Prazo Valor			
		1	1	2.501,80	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	Sq Prazo Valor			
		1	1	1.879,50	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	10.457,97	
	881 AL PREVCOMP MIGRADO	0	999	2.557,01	
	887 AL PREV ADC RISCO	0	999	252,87	
	995 AL PREV/BCALC - RGP	0	999	1.051,05	
Total Vantagens: 49.489,24			Total Descontos: 14.318,90		
			Líquido: 35.170,34		



TCE-AL

**TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE ALAGOAS**

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 12/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.995-4	RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE	02913945406	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0 999 37.589,95			
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0 999 9.397,49			
	148 AUXILIO SAUDE	1 1 5.638,49			
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1 1 1.879,50			
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	510 PENSAO ALIMENTO	0 999 4.132,14			
	700 ATRICON	1 999 350,00			
	999 IMPOSTO/RENDA	0 999 9.798,03			
	881 AL PREVCOMP MIGRADO	0 999 2.557,01			
	887 AL PREV ADC RISCO	0 999 400,00			
	995 AL. PREV/BCALC - RGP	0 999 1.051,05			
Total Vantagens: 54.505,43		Total Descontos: 18.288,23		Líquido: 36.217,20	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 12/2023

Matricula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
76.921-5	ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	46022856434	CONSELHEIRO	CON	COLEGIADO
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	37.589,95	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	9.397,49	
	148 AUXILIO SAUDE	1	1	5.638,49	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.879,50	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	700 ATRICON	1	999	350,00	
	701 EMPBRADESCO	0	2	1.688,79	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	10.589,37	
	996 AL. PREV.CONTRIB. FP	0	999	5.262,59	
Total Vantagens: 54.505,43		Total Descontos: 17.890,75		Líquido: 36.614,68	



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO MENSAL DA FOLHA - 12/2023

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Nível	Lotação
77.159-7	SERGIO RICARDO MACIEL	38113783172	AUDITOR	AUD	GAB. CONS. SUBSTITUTO (GESTAO SERGIO MACIEL)
Vantagens					
	126 SUBSIDIO	Sq Prazo Valor			
		0	999	35.710,46	
	130 FUNCAO GRATIFICADA	0	999	8.927,62	
	148 AUXILIO SAUDE	1	1	3.668,96	
	104 AUXILIO ALIMENTACAO	1	1	1.691,55	
Descontos					
	Evento Contábil	Sq Prazo Valor			
	704 AUDICON	1	999	175,00	
	999 IMPOSTO/RENDA	0	999	9.911,38	
	996 AL. PREV. CONTRIB. FP	0	999	4.999,46	
Total Vantagens: 49.998,59				Total Descontos: 15.085,84	
				Líquido: 34.912,75	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: Alexanders Christopher Gajardo Vargas
REGISTRO.....	: AL-009085/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.850.354-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ALAGOAS, 18/04/2024 as 17:55:46.

Válido até: 17/07/2024.

Código de Controle: 787488.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.

**MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE
A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Código/Nome/Sigla: 010002 – Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE-AL

Poder: Legislativo

CNPJ: 12.395.125/0001-47

Exercício Financeiro: 2023

1. APRESENTAÇÃO

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, apresentamos o relatório e parecer conclusivo sobre as contas do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, relativo ao exercício financeiro de 2023, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, nos arts. 93, *caput* e 100 da Constituição do Estado de Alagoas de 1989, do artigo 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64 combinada com os dispositivos do Anexo VII da Resolução Normativa nº 01/2016 do TCE-AL, com redação dada pela Resolução Normativa nº 06/2019.

2. ROL DOS RESPONSÁVEIS

Segue a relação dos responsáveis legais e técnicos pela aplicação dos recursos financeiros e pela elaboração das demonstrações contábeis do período em análise, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2018 – TCE/AL, que dispõe sobre o cadastro de responsáveis e das unidades gestores - CARDUG:

Gestor	Fernando Ribeiro Toledo
Responsável pelas informações da Folha de pagamento de pessoal	Marta Regina Varallo Corte

Responsável pelas informações da área de Licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres	Iza Peixoto Toledo
Responsável pelas informações de Obras e serviços de engenharia	Alexanders Christopher Gajardo Vargas
Contador	Alexanders Christopher Gajardo Vargas
Controle Interno	Aécio Diniz Neto

3. ANÁLISE DE CONFORMIDADE DAS PEÇAS APRESENTADAS

Na análise dos autos que compõem a Prestação de Contas de Gestão Anual do Tribunal de Contas de Alagoas (Exercício 2023), confere-se que os autos foram instruídos como seguem os documentos obrigatórios apresentados na Resolução Normativa TCE/AL nº 001/2016 e demais normas contidas na Lei Estadual nº 5.604/94 e Resolução Normativa nº 02/2003:

ITEM 01. Ofício de encaminhamento contendo o sumário da documentação acostada, declarando, o gestor, que apresenta perante o Tribunal de Contas, as peças, informações e documentos de sua prestação de contas, responsabilizando-se pela veracidade de seu conteúdo.

Consta nos autos do processo, o Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, contendo o sumário da documentação acostada, em conformidade com o item 01 do Anexo IX da Resolução Normativa TCE/AL nº 001/2016, com redação dada pela Resolução Normativa nº 06/2019.

ITEM 02. Relatório de Gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO

permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa.

Consta nos autos do processo o relatório de gestão do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, com a assinatura do Diretor Financeiro do TCE/AL, em conformidade com o item 02 do Anexo VII da Resolução Normativa TCE/AL nº 001/2016, com redação dada pela Resolução Normativa nº 06/2019.

ITEM 03. Quadro de Detalhamento das Despesas e, também, os atos que modificaram o orçamento inicial fixado.

Consta nos autos do processo o detalhamento do QDD do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, com as assinaturas do gestor, em conformidade com o item 03 do Anexo VII da Resolução Normativa TCE/AL nº 001/2016, com redação dada pela Resolução Normativa nº 06/2019.

ITEM 04. Cópias dos Decretos de Créditos Adicionais abertos no exercício, tendo a unidade como beneficiária.

Consta nos autos do processo as cópias dos decretos de créditos adicionais, com as assinaturas do gestor, em conformidade com o item 04 do Anexo VII da Resolução Normativa TCE/AL nº 001/2016, com redação dada pela Resolução Normativa nº 06/2019.

ITEM 05. Demonstrativo dos créditos adicionais contendo informações sobre os créditos abertos no exercício: lei autorizativa, instrumentos de abertura, natureza, valor e fonte de recursos utilizada, dentre outras informações, inclusive, tendo a Unidade como beneficiária.

Consta nos autos do processo o demonstrativo dos créditos adicionais, com as assinaturas dos gestores responsáveis, em conformidade com o item 05 do Anexo VII da Resolução Normativa TCE/AL nº 001/2016, com redação dada pela Resolução Normativa nº 06/2019.

ITEM 06. Termo de Conferência das disponibilidades financeiras (caixa e banco) com assinatura(s) do(s) responsável (is).

Consta nos autos do processo o termo de conferência das disponibilidades financeiras, com as assinaturas dos gestores responsáveis, em conformidade com o item 06 do Anexo VII da Resolução Normativa TCE/AL nº 001/2016, com redação dada pela Resolução Normativa nº 06/2019.

ITEM 07. Relação de todas as contas bancárias existentes, ainda que não movimentadas no exercício, informando sua finalidade.

Consta nos autos do processo as contas bancárias existentes e suas devidas movimentações, com as assinaturas dos gestores responsáveis, em conformidade com o item 07 do Anexo VII da Resolução Normativa TCE/AL nº 001/2016, com redação dada pela Resolução Normativa nº 06/2019.

ITEM 08. Conciliação e Extratos Bancários que comprove o saldo existente no final do exercício.

Consta nos autos do processo os extratos bancários e os seus saldos existentes, com as assinaturas dos gestores responsáveis, em conformidade com o item 08 do Anexo VII da Resolução Normativa TCE/AL nº 001/2016, com redação dada pela Resolução Normativa nº 06/2019.

ITEM 09. Comparativo das Despesas Autorizadas com a Realizada (Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64).

Consta nos autos do processo comparativo das despesas autorizadas com as realizadas no Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, com as assinaturas dos gestores responsáveis, em conformidade com o item 09 do Anexo VII da Resolução Normativa TCE/AL nº 001/2016, com redação dada pela Resolução Normativa nº 06/2019.

ITEM 10. Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64).

Consta nos autos do processo o balanço orçamentário, com as assinaturas dos gestores responsáveis, em conformidade com o item 10 do Anexo VII da Resolução Normativa TCE/AL nº 001/2016, com redação dada pela Resolução Normativa nº 06/2019.

ITEM 11. Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64).

Consta nos autos do processo o balanço financeiro, com as assinaturas dos gestores responsáveis, em conformidade com o item 11 do Anexo VII da Resolução Normativa TCE/AL nº 001/2016, com redação dada pela Resolução Normativa nº 06/2019.

ITEM 12. Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64).

Consta nos autos do processo o balanço patrimonial, com as assinaturas dos gestores responsáveis, em conformidade com o item 12 do Anexo VII da Resolução Normativa TCE/AL nº 001/2016, com redação dada pela Resolução Normativa nº 06/2019.

ITEM 13. Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64).

Consta nos autos do processo os demonstrativos de variações patrimoniais, com as assinaturas dos gestores responsáveis, em conformidade com o item 13 do Anexo VII da Resolução Normativa TCE/AL nº 001/2016, com redação dada pela Resolução Normativa nº 06/2019.

ITEM 14. Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64).

Consta nos autos do processo os demonstrativos da dívida flutuante, com as assinaturas dos gestores responsáveis, em conformidade com o item 14 do Anexo VII da

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO

Resolução Normativa TCE/AL nº 001/2016, com redação dada pela Resolução Normativa nº 06/2019.

ITEM 15. Relatório de Gestão Fiscal

Consta nos autos do processo o relatório de gestão fiscal, com as assinaturas dos gestores responsáveis, do Conselheiro Presidente do TCE/AL e do contador do órgão em conformidade com o item 15 do Anexo VII da Resolução Normativa TCE/AL nº 001/2016, com redação dada pela Resolução Normativa nº 06/2019.

ITEM 16. Nota explicativa quando houver no exercício, devedores diversos, cancelamento de Restos a Pagar, entre outras situações merecedoras de esclarecimento.

Consta nos autos do processo certidão de que não há necessidade de apresentar nota explicativa, diante da inexistência de devedores diversos, cancelamento de resto a pagar, entre outras situações merecedoras de esclarecimento no exercício de 2023, tendo como unidade beneficiária o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em conformidade com o item 16 do Anexo VII da Resolução Normativa TCE/AL nº 001/2016, com redação dada pela Resolução Normativa nº 06/2019.

ITEM 17. Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis.

Consta nos autos do processo o inventário físico dos bens móveis e imóveis, em conformidade com o item 17 do Anexo VII da Resolução Normativa TCE/AL nº 001/2016, com redação dada pela Resolução Normativa nº 06/2019.

ITEM 18. Inventário dos bens existentes no almoxarifado.

Consta nos autos do processo o inventário dos bens existentes no almoxarifado, em conformidade com o item 18 do Anexo VII da Resolução Normativa TCE/AL nº 001/2016, com redação dada pela Resolução Normativa nº 06/2019.

ITEM 19. Rol de adiantamentos.

Consta nos autos do processo a lista de adiantamentos por credor, em conformidade com o item 19 do Anexo VII da Resolução Normativa TCE/AL nº 001/2016, com redação dada pela Resolução Normativa nº 06/2019.

ITEM 20. Relação de restos a pagar, identificando os valores processados e os não processados.

Consta nos autos do processo a relação de restos a pagar processados e não processados, com a assinatura dos gestores responsáveis, em conformidade com o item 20 do Anexo VII da Resolução Normativa TCE/AL nº 001/2016, com redação dada pela Resolução Normativa nº 06/2019.

ITEM 21. Relação dos Processos licitatórios ocorridos no exercício.

Consta nos autos do processo a relação dos processos licitatórios ocorridos no exercício de 2023, em conformidade com o item 21 do Anexo VII da Resolução Normativa TCE/AL nº 001/2016, com redação dada pela Resolução Normativa nº 06/2019.

ITEM 22. Relação dos convênios firmados no exercício.

Consta nos autos do processo a relação dos convênios firmados, em conformidade com o item 22 do Anexo VII da Resolução Normativa TCE/AL nº 001/2016, com redação dada pela Resolução Normativa nº 06/2019.

ITEM 23. Resumo Mensal discriminado das Folhas de Pagamentos dos servidores da Unidade, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), incluindo os proventos, as vantagens e os descontos especificados por natureza, bem como as obrigações patronais referentes ao exercício em tela.

Consta nos autos do processo o resumo mensal discriminado das folhas de pagamentos dos servidores da unidade, vinculados ao regime próprio de previdência

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO

social (RPPS), em conformidade com o item 23 do Anexo VII da Resolução Normativa TCE/AL nº 001/2016, com redação dada pela Resolução Normativa nº 06/2019.

ITEM 24. Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade, comprovando a habilitação do profissional responsável pelos balanços e demonstrações contábeis.

Consta nos autos do processo a Certidão de Regularidade Profissional, em conformidade com o item 24 do Anexo VII da Resolução Normativa TCE/AL nº 001/2016, com redação dada pela Resolução Normativa nº 06/2019.

ITEM 25. Parecer e relatório do controle interno contendo o resultado das auditorias na unidade, bem como atestando a veracidade dos dados constantes na Prestação de Contas.

A presente manifestação subsidiará a prestação de contas do gestor, que subsidiará o gestor no cumprimento do Item 25, do Anexo VII da Resolução Normativa TCE/AL nº 001/2016, com redação dada pela Resolução Normativa nº 06/2019.

ITEM 26. Declaração de Bens (Patrimonial) do Gestor.

Consta nos autos do processo a Declaração de Bens do gestor, em conformidade ao item 26 do Anexo VII da Resolução Normativa TCE/AL nº 001/2016, com redação dada pela Resolução Normativa nº 06/2019.

ITEM 27. Declaração do Gestor, que o Portal da Transparência contém as informações do Resumo de Pagamento (Regime Geral de Previdência Social – RGPS e Regime Próprio de Previdência Social – RPPS), cópia da Lei de fixação dos subsídios do funcionalismo público, bem como o ato de nomeação dos mesmos.

Consta nos autos do processo a declaração da Diretora de Recursos Humanos, em conformidade ao item 27 do Anexo VII da Resolução Normativa TCE/AL nº 001/2016, com redação dada pela Resolução Normativa nº 06/2019.

4. CONSIDERAÇÕES

Em observância às Resoluções Normativas TCE/AL nº 001/2016 e 006/2019 que determinam a remessa e elencam os documentos que devem compor a Prestação de Contas Anual a ser encaminhada pelos ordenadores de despesas, o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, UG: 010002, CNPJ 12.395.125/0001-47, elaborou os documentos referentes à Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2023.

Cabe destacar que a análise documental foi realizada com base nas Demonstrações Contábeis, as quais foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), bem como o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) em sua 9ª edição, além das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC), elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), seguindo os dispositivos da legislação em vigor, principalmente a Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e a Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

A formalização e consolidação da Prestação de Contas Anual do Tribunal de Contas do Estado, relativa ao exercício de 2023, ficou sob a responsabilidade da Coordenação de Orçamento e Contabilidade, que disponibilizou a esta especializada em mídia digital a referida prestação de contas, para fins de emissão de competente parecer.

O processo de Prestação de Contas foi examinado por esta Diretoria de Controle Interno e verificou-se que se encontra instruído com os elementos constantes na legislação retro mencionada.

Ademais, ficou evidenciado a apresentação dos demonstrativos contábeis e relatórios financeiros, confeccionados pelos setores competentes da Corte.

Da análise das contas apresentadas, sobreleva-se que para o exercício financeiro de 2023, a Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei n.º 8.791, de 29 de dezembro de 2022, destinou ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas um orçamento inicial de R\$ 121.303.186,00 (cento e vinte e um milhões e trezentos e três mil e cento e oitenta e seis reais).

Durante o exercício financeiro, alguns atos modificaram o orçamento inicial fixado pela LOA, em função dessas alterações, o total da despesa autorizada para o Tribunal de Contas em 2023 passou a R\$ 159.727.906,88 (cento e cinquenta e nove milhões e setecentos e vinte e sete mil e novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos).

No que concerne à execução orçamentária, esta diretoria observou a seguinte situação, em 2023: o valor total de despesas empenhadas foi de R\$ 158.880.951,26 (cento e cinquenta e oito milhões e oitocentos e oitenta mil e novecentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), correspondendo a 99,47% da despesa autorizada. Essa execução resultou em uma economia orçamentária de R\$ 846.955,62 (oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), ou seja 0,53%.

A Despesa Líquida de Pessoal (DLP), somados os dispêndios com ativos, inativos e pensionistas, conforme relatório de gestão fiscal juntado no item 15 da prestação de contas, ficou em R\$ 119.040.709,73 (cento e dezenove milhões e quarenta mil e setecentos e nove reais e setenta e três centavos), o que correspondeu a 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) da Receita Corrente Líquida do Estado (RCL), ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal, orçada em R\$ 14.360.996.244,55 (quatorze bilhões e trezentos e sessenta milhões e novecentos e noventa e seis mil e duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Referido percentual manteve-se abaixo do limite máximo de 0,92% da RCL. Também se manteve abaixo do patamar de 0,87%, valor considerado “limite prudencial”, conforme disposto no art. 22, parágrafo único, da LRF.

Por todo o exposto, avalia-se como positiva a gestão orçamentária e financeira do Tribunal de Contas quanto à legalidade, eficiência, eficácia e economicidade na utilização dos recursos, pois se coadunam com os princípios norteadores da administração pública.

5. RESULTADO DE AUDITORIAS INTERNAS

Ressalta-se que não foram realizados procedimentos de auditoria de interna por esta unidade de controle interno no Tribunal de Contas do Estado de Alagoas,

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO

referentes ao exercício financeiro de 2023, tendo em vista a ausência da regulamentação destas atividades no órgão.

6. CONCLUSÃO

A análise foi efetuada sob o ponto de vista estritamente técnico e legal, com base nas demonstrações contábeis, documentos e informações que compõem a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, referente ao Exercício de 2023.

Considerando a análise realizada, em relação ao Controle Interno, a Prestação de Contas está em condições, com as ressalvas e observações apresentadas, de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Maceió, 26 de abril de 2024

**AECIO
DINIZ NETO**

Assinado de forma
digital por AECIO
DINIZ NETO
Dados: 2024.04.26
10:37:40 -03'00'

Aécio Diniz Neto
Diretor de Controle Interno
Ato nº 251/2019
Matrícula nº. 78.198-3

DECLARAÇÃO

Declaro, em conformidade com o Anexo VII da Resolução Normativa Nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e com fulcro na Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme art. 48, Parágrafo único, Incisos I e III c/c art. 48-A, que o Portal da Transparência é provido, mensalmente, com a íntegra da Folha de Pagamento de Pessoal, tanto dos servidores contribuintes do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS quanto dos contribuintes do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Declaro, ainda, que as Leis, Resoluções e Instruções pertinentes, bem como os atos funcionais são publicados no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Alagoas e/ou do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, em 4 de abril de 2024.


Marta Regina Varallo Corte
Diretora de Recursos Humanos
Matrícula: 78.082-0
TCE - AL

TERMO DE CADASTRAMENTO DE PROTOCOLO

Sexta, 26 de Abril de 2024

Unidade Gestora: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS-TCE-AL

Orgão de Origem:

Cadastrante: ALEXANDERS CHRISTOPHER GAJARDO VARGAS

A Unidade Gestora TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS-TCE-AL CNPJ 12395125000147010002, realizou o cadastramento do protocolo de PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - TRIBUNAL DE CONTAS de número 006329/2024. O cadastramento foi realizado pelo(a) ALEXANDERS CHRISTOPHER GAJARDO VARGAS, CPF 10285035479, no dia 26/04/2024 às 12:54 horas.

Item(ns):

- OFÍCIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- RELATÓRIO DE GESTÃO ABORDANDO ASPECTOS DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, FISCAL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL, ORGANIZADO DE FORMA QUE PERMITA UMA VISÃO DE CONFORMIDADE E DESEMPENHO DOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS ORDENADORES DE DESPESA.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS E, TAMBÉM, OS ATOS QUE MODIFICARAM O ORÇAMENTO INICIAL FIXADO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- CÓPIAS DOS DECRETOS DE CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO, TENDO A UNIDADE COMO BENEFICIÁRIA

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE OS CRÉDITOS ABERTOS NO EXERCÍCIO: LEI AUTORIZATIVA INSTRUMENTOS DC ABERTURA, NATUREZA, VALOR E FONTE DE RECURSOS UTILIZADA, DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES, INCLUSIVE, TENDO O PODER LEGISLATIVO COMO BENEFICIÁRIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- TERMO DE CONFERÊNCIA DAS DISPONIBILIDADES (CAIXA E BANCO) COM ASSINATURA(S) DO(S) RESPONSÁVEL(IS)

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- RELAÇÃO DE TODAS AS CONTAS BANCÁRIAS EXISTENTES, AINDA QUE NÃO MOVIMENTADAS NO EXERCÍCIO, INFORMANDO SUA FINALIDADE

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ANEXO 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (ÚLTIMO QUADRIMESTRE)

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas

do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- NOTA EXPLICATIVA QUANDO HOUVER NO EXERCÍCIO, DEVEDORES DIVERSOS, CANCELAMENTO DO RESTO A PAGAR, ENTRE OUTRAS SITUAÇÕES MERECEDORAS DE ESCLARECIMENTOS

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- INVENTÁRIO DOS BENS EXISTENTES NO ALMOXARIFADO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ROL DOS ADIANTAMENTOS

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, IDENTIFICANDO OS VALORES PROCESSADOS E OS NÃO PROCESSADOS, EVIDENCIANDO AS ÁREAS DA SAÚDE, DA EDUCAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL (EMPENHADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E ADVINDOS DO SUS DO FUNDEB, ETC)

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- RELAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **RESUMO MENSAL DISCRIMINADO DAS FOLHAS DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES DA UNIDADE, VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS), INCLUINDO OS PROVENTOS, AS VANTAGENS E OS DESCONTOS ESPECIFICADOS POR NATUREZA, BEM COMO AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REFERENTES AO EXERCÍCIO EM TELA**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **RESUMO MENSAL DISCRIMINADO DAS FOLHAS DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES DA UNIDADE, VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS), INCLUINDO OS PROVENTOS, AS VANTAGENS E OS DESCONTOS ESPECIFICADOS POR NATUREZA, BEM COMO AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REFERENTES AO EXERCÍCIO EM TELA**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **RESUMO MENSAL DISCRIMINADO DAS FOLHAS DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES DA UNIDADE, VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS), INCLUINDO OS PROVENTOS, AS VANTAGENS E OS DESCONTOS ESPECIFICADOS POR NATUREZA, BEM COMO AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REFERENTES AO EXERCÍCIO EM TELA**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **CERTIDÃO EXPEDIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE, COMPROVANDO A HABILITAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELOS BALANÇOS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- PARECER E RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO CONTENDO O RESULTADO DAS AUDITORIAS NA UNIDADE, BEM COMO ATESTANDO A VERACIDADE DOS DADOS CONSTANTES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DECLARAÇÃO DE BENS (PATRIMONIAL) DO GESTOR

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DECLARAÇÃO DO GESTOR, QUE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA CONTÉM AS INFORMAÇÕES DO RESUMO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS), CÓPIA DA LEI DE FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO, BEM COMO O ATO DE NOMEAÇÃO DOS MESMOS

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.